



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# CONCORRÊNCIA 80002/2018

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO

VOLUME XXIX

AP / SMF

008.076.2018/00840

22/01/2018 - 14.00.48

053 004 PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL - DESU  
SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

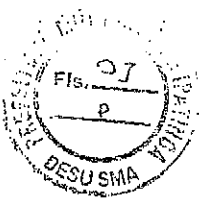
- ZONA AZUL BRASIL

- EXPLORA PARTICIPAÇÕES

Fernanda Toledo do Nascimento



PROFESSOR DE  
CURSOS DE  
ADMINISTRAÇÃO - SP  
R. 41, 3º Andar - Sala 31  
Al. Centro - 13.940-000  
CAMPANÓPOLIS  
MUNICÍPIO DE GUARULHOS



5 JUL. 2018

Autenticado nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10.000/2006 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI"**

**CNPJ (MF) 07.653.961/0001-44**

**NIRE N.º 35.600.617.270**

**ALBERTO BARDUQUE CANO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Presidente Prudente/SP, nascido em 08/12/1983, portador da Cédula de Identidade RG n.º 41.124.574-0 (SSP-SP), inscrito no CPF (MF) sob n.º 218.120.588-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua Ernesto Benatti, nº 221, Jardim São Gabriel, CEP 19.065-610; Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada **"ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI"**, com sede e estabelecimento na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 143, centro, CEP 13.610-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.653.961/0001-44, que se acha registrada na JUCESP sob n.º 3560061727-0, em sessão de 28/05/2014, resolve alterar o contrato de empresa individual de responsabilidade limitada conforme as seguintes cláusulas e condições:

**1. DAS NOVAS FILIAIS**

1.1. Nesta data e ato, o titular resolve abrir novas filiais conforme descritas a baixo:

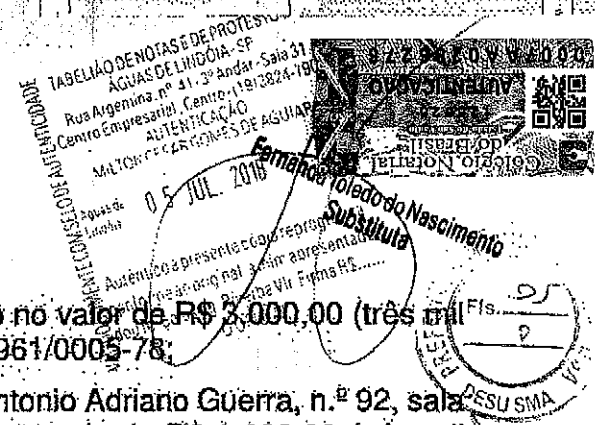
- a) Na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor Antonio Adriano Guerra, n.º 92, sala 31, centro, CEP 95.185-000, com um capital a destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- b) Na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, na Rua Argentina, n.º 41, sala 41, centro, CEP 13.940-000, com um capital a destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- c) Na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Constant, n.º 377, centro, CEP 84.600-000, com um capital a destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- d) Na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, n.º 455 - Santa Cruz, CEP 13.974-340, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

1.2. Consignam que a filial exercerá a atividades idênticas à da matriz.

CNPJ: 07.653.961/0001-44

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'B' and '13' near the CNPJ number.





Centro - CEP 94.010-001, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE sob n.º 43999137374 e CNPJ 07.653.961/0005-78;

**FILIAL 05** - Carlos Barbosa/RS - na Rua Doutor Antonio Adriano Guerra, n.º 92, sala 31, centro, CEP 95.185-000, com um capital a destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**FILIAL 06** - Águas de Lindóia/SP - na Rua Argentina, n.º 41, sala 41, centro, CEP 13.940-000, com um capital a destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**FILIAL 07** - União da Vitória/PR - na Rua Benjamin Constant, n.º 377, centro, CEP 84.600-000, com um capital a destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**FILIAL 08** - Itapira/SP - Rua Rui Barbosa, n.º 455 - Santa Cruz - Itapira/SP - CEP 13.974-340, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**Parágrafo Único** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de:

- Operação e exploração comercial de serviço público, obtidos através de concessões, licitações, privatizações e/ou terceirizações, dentre os quais figuram;

- Exploração de estacionamentos públicos em ruas, avenidas, edificações particulares e públicas;

- Projetos de engenharia civil de tráfego, de infraestrutura, consultoria e execução de obras civis;

- Desenvolvimento de softwares e hardwares de controles de estacionamento públicos e privados, podendo para isso, praticar todas as operações diretas e indiretas ligadas aos seus fins.

### CLÁUSULA TERCEIRA

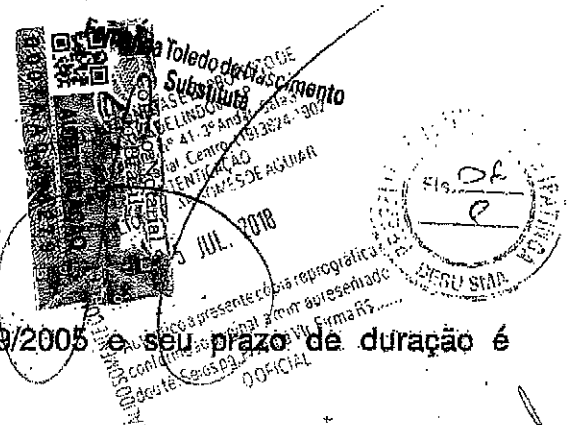
O capital social é de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), dividido em 2.010.000 (dois milhões e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Alberto Barduche Cano	2.010.000	R\$ 2.010.000,00	100,00%
<b>Total do Capital Social</b>	<b>2.010.000</b>	<b>R\$ 2.010.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44



**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da Empresa será exercida pelo titular **ALBERTO BARDUQUE CANO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e Instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social e neste caso distribuir ou deixar suspenso os lucros então apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

No caso de falecimento ou incapacidade definitiva do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, meeiras ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especial, especialmente levantado para esse fim.

**CLÁUSULA OITAVA**

O Titular- Administrador **ALBERTO BARDUQUE CANO**, sob as penas da Lei:

**§1.º** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

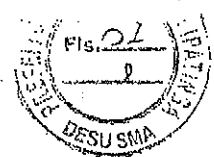
**§2.º** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade;

**§3.º** - O capital social está totalmente integralizado.

**CLÁUSULA NONA**

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'ALBERTO BARDUQUE CANO' and several other initials.




**CLÁUSULA DÉCIMA**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente contrato social fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

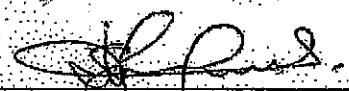
Leme, 11 de abril de 2018.

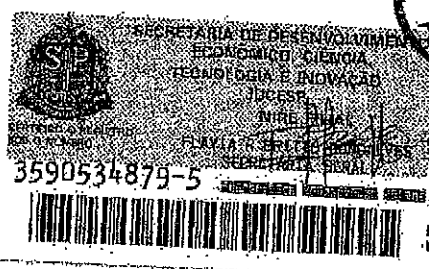
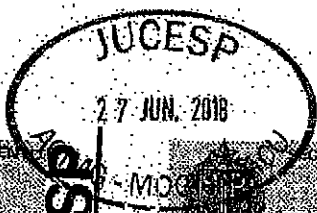
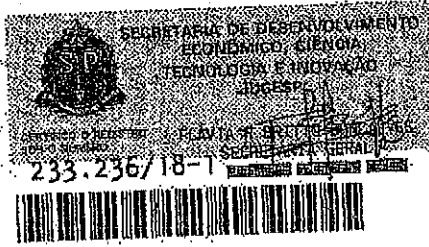
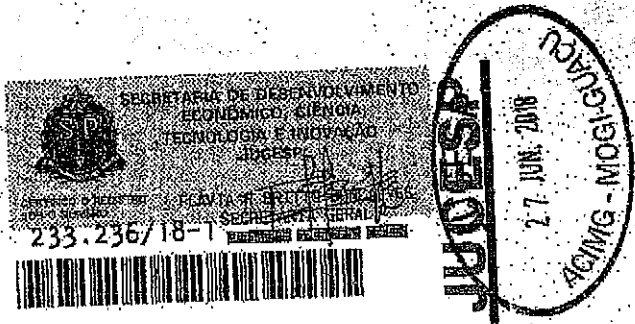
  
Alberto Barduque Cano  
Titular



**Testemunhas:**

  
Patricia Rosa Barduque  
RG n.º 25.638.942-1 (SSP/SP)

  
Simone Muller da Silva  
RG n.º 26.898.722-1 (SSP/SP)



Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

*(Handwritten signatures and initials)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOTAS DE S.C. S. 197 - Centro

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO SUMMELTON DAUNT



PROIBIDO FOTOCOPIAR

Valor Registrado R\$ 22.280,00

5670-091056

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.124.574-0 DATA 06/ABR/2013

EXPROBAC

NOME ALBERTO BARDUQUE CANO

FILIAÇÃO MARGOS ALBERTO XAVIER CANO

E SONIA APARECIDA BARDUQUE CANO

NACIONALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE DATA DE NASCIMENTO 08/DEZ/1983

SP

DE ORIGEM PRESIDENTE PRUDENTE SP

PRESIDENTE PRUDENTE

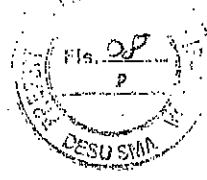
CN. LV. A125/FLS. 32 /N. 134893

218120568/00

Assinatura do Delegado Divisório de Polícia URG. 59231

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- ÍNDICE INICIAL – página 19
- REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA NO CAU- página 20
- REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA NO CRA- página 21
- REGISTRO E QUITAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA NO CAU- página 22
- REGISTRO E QUITAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA NO CRA- página 23
- ATESTADO COM ACERVO TÉCNICO 000277337 CAU- páginas 24 à 28
- ATESTADO COM ACERVO TÉCNICO 000321898 CAU – páginas 29 à 34
- ATESTADO COM ACERVO TÉCNICO 000327593 CAU- páginas 35 à 40
- ATESTADO COM ACERVO TÉCNICO 000409697 CAU- páginas 41 à 48
- ATESTADO COM ACERVO TÉCNICO 000437119 CAU – páginas 49 à 55
- ATESTADO COM ACERVO TÉCNICO 000450948 CAU – páginas 56 à 63
- CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CAU- página 64 à 67
- CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CRA- página 68 à 71
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO- página 72

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)





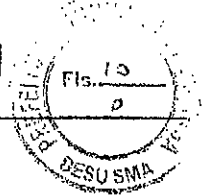
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000443721**



20180000443721



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 21/11/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

Registro CAU: 25882-2

CNPJ: 07.653.961/0001-44

Objetivo social: - Operação e exploração comercial de serviço público, obtidos através de concessões, licitações, privatizações e/ou terceirizações, dentre os quais figuram:  
 - Exploração de estacionamentos públicos em ruas, avenidas, edificações particulares e públicas;  
 - Projetos de engenharia civil de tráfego, de infra estrutura, consultoria e execução de obras civis;  
 - Desenvolvimento de softwares e hardwares de controles de estacionamento públicos e privados, podendo isso, praticar todos as Operações diretas e indiretas ligada aos seus afins.

**Atividades econômicas:**

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 2.010.000,00

Última atualização do capital: 21/11/2014

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 03/03/2014

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

**Razão Social:** ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
**CNPJ:** 07.653.961/0001-44  
**Registro Principal-CRA/SP:** 021467  
**Responsável (is) Técnico(s):** CLAUDINEI BARDUQUE, Registro CRA-SP nº 138076  
**Endereço:** R DR QUERUBINO SOEIRO 143 , CENTRO, LEME - SP

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra a titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 25 de maio de 2018 às 15:15.

**Validade:** 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

Controle: 2018-12496557574

71101-0

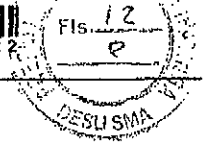


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000443722



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 21/11/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA  
Registro CAU : A95292-3  
Registro Anterior CAU : 23290-4  
CPF: 103.600.818-51  
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
Situação de registro: ATIVO  
Título(s):  
- Arquiteto e Urbanista  
Cursos anotados no SICCAU:  
- Nenhum curso anotado.

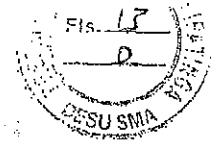
**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPI: 07.658.962/0001-44



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Nome: CLAUDINEI BARDUQUE  
CPF: 097.481.248-00  
Registro Pri. c/ Certificado-CRA/SP: 138076  
Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 25 de maio de 2018 às 15:28.

Validade: 31 de dezembro de 2018, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

Controle: 2018-12497306205

TOMAR

Rua Estácio Unidos, 565/529 - Jd. Anália - CEP: 01427-001 - São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

23



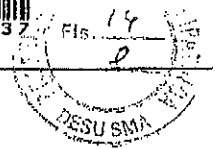
**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000277337**



20150000277337



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**Profissional: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA**  
**Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista**  
**Registro Nacional: Registro CAU nº 000A952923**

**Validade: Indefinida**

Número do RRT: 3944599  
 Forma de Registro: INICIAL  
 Descrição:

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO  
 Participação Técnica: EQUIPE

Registrado em: 28/09/2015

Empresa contratada: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 88142302000145

RUA XV DE NOVENBRO

Nº 438

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAÇAPAVA DO SUL

UF: RS

CEP: 96570000

Contrato: 45292014  
 Celebrado em: 29/10/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 29/10/2014

Data de Fim: 25/06/2015

**Atividade Técnica**

- 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 858,00 un - unidade;
- 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária, 858,00 un - unidade;

**Endereço da obra/serviço**

RUA XV DE NOVENBRO

Nº 438

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAÇAPAVA DO SUL

UF: RS

CEP: 96570000

Coordenadas Geográficas: -30,51618739999958 -53,49274296699963

1. Descrição

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,

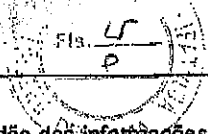
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000277337



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT

Certidão nº 277337/2015

05/08/2018, 13:18

Chave de Impressão: WZCA0330WA39AWZZ4848

*[Handwritten signatures and initials]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

25

*[Handwritten initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351



Cartão nº 277337/2015 - 05/08/2018, 13:15 - Chave de Imprensa: WZCAO330W/39AWZZ4948  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 5 folhas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** - inscrita pelo CNPJ nº 88.142.302/0001-45 - estabelecida na Rua XV de Novembro nº 438 - Centro - Caçapava do Sul - Estado do Rio Grande do Sul, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, a entrega do objeto em conformidade com o **CONTRATO** nº. 4529/2014 - Assinado em 29/outubro/2014, pela empresa **ZONA AZUL BRASIL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita pelo CNPJ nº 07.653.961/0001-44, estabelecida na Rua Dr. Querobino Soeiro, 143, Centro, Município de Leme, Estado de São Paulo - CEP 13610-080, inscrita no CAU-SP pelo nº 25.882-2 e no GRA-SP pelo nº 021467, conforme segue:

Implantação do sistema de estacionamento rotativo em conformidade com as exigências do **PROCESSO LICITATÓRIO** nº. 2340/2014:

- Serviços de implantação, operação, controle, gestão, gerenciamento e manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo do Município de Caçapava do Sul - Estado do Rio Grande do Sul, com uso de talonários eletrônicos / tiquetes eletrônicos.
- A área de abrangência do estacionamento rotativo refere-se às vias e logradouros públicos do Município de Caçapava do Sul.

#### 1. O SISTEMA

O sistema dispõe de tecnologias avançadas e inovadoras, com grau de serviço eficiente, automatizado e informatizado para controle e gestão do Estacionamento Rotativo Remunerado em Logradouros Públicos, integrando os processos de estacionamento e fiscalização, oferecendo aos seus usuários variadas formas de aquisição e pagamento de horas eletrônicas virtuais (e-tickets) do direito do uso de vaga no estacionamento rotativo, proporcionando, assim, facilidade e agilidade na utilização e melhor gerenciamento operacional das atividades de estacionamento, baseando-se nas informações recebidas em tempo real dos usuários.

2. **NÚMERO DE VAGAS IMPLANTADAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO:**  
858 (oitocentos e cinquenta e oito)

#### 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO AVALIADO:

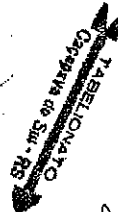
→ De 29 de Outubro de 2014 a 25 de junho de 2015.

#### 4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

→ Dias úteis: das 09h00m às 18h00m.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a  
Cartão De Aprove Técnico Com Atestado nº 277337, emitida em 05/08/2018



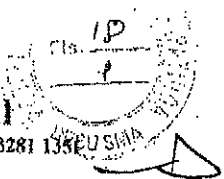
26







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
 Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.307/0001-45 Fone 55 3281 1334



Certidão nº 277337/2015 - 05/08/2018, 13:15 - Chave de Impressão: WZCA0330VA39AVWZ4848  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 5 folhas

e/ou hardware), necessários para a Central de controle do sistema, instalados em dependências próprias e nas dependências da Concedente.

- Realização de todos os serviços decorrentes do objeto da concessão e fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários para a manutenção de todo o sistema, incluindo os equipamentos implantados e o sistema de sinalização horizontal e vertical.
- Emissão de relatórios da utilização do sistema, que contém o total de unidades de estacionamento utilizadas no sistema, com identificação da forma de pagamento empregada;
- Elaboração e processamento da Grade para liquidação financeira das transações;
- Armazenamento dos dados estatísticos e operacionais;
- Acompanhamento e gerenciamento das fases de implantação do sistema;

**6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**6.1. ATIVIDADE TÉCNICA:** *Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento.*

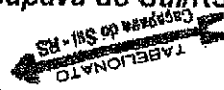
**6.2. ATIVIDADE TÉCNICA:** *Execução de obra de sinalização viária.*

Os serviços atestados foram executados de acordo com as especificações da RRT - Registro da Responsabilidade Técnica - RRT nº 3551756 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, de acordo com todas as normas e procedimentos ambientais vigentes, e dentro do cronograma estabelecido, horas semanais 10 h, sendo os valores das contratações de R\$ 1.500,00 mensais, sob a responsabilidade técnica da profissional:

→ Arquiteta e Urbanista: **ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA**, CREA/SP nº 146.25 e CAU/SP nº A-95292-3.

ATESTA ainda, que a empresa cumpriu com os prazos e especificações técnicas, operacionais e contratuais de maneira satisfatória na qualidade do fornecimento até a presente data, sem quaisquer atrasos nos prazos e moldes ora exigidos, **NADA CONSTANDO** no que possa desabonar suas Capacidades Técnica, Operacional e Comercial.

Caçapava do Sul/RS, 25 de Agosto de 2015.



**Flávio Machado Chaves,**  
 Secretário de Município  
 dos Transp. Serv. Urb. e Interior

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL

Fone/Fax: (51) 3201.1577 - Fone (51) 3201.3568 E-mail: tabelionato@terrapo.com.br

Reconheço como AUTÊNTICA a assinatura de FLÁVIO MACHADO CHAVES Dou

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2015

Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada

End: RS 3,60 - Sala dignoc RS 0,40 - 9089-01 1500007, 3493

**ANDREIA NUNES SEIXAS**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.951/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Atesto Técnico Com Atestado nº 277337, emitida em 05/08/2018



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000321898



20160000321898

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A952923

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4769357

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/06/2016

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4733787

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: SERVIÇOS EM EXECUTADOS

Empresa contratada: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME  
 CPF/CNPJ: 46362661000168

AVENIDA 29 DE AGOSTO

Nº 668

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LEME

UF: SP

CEP: 13610210

Contrato: 0012015  
 Celebrado em: 07/01/2015

Valor do Contrato: R\$ 14.860.460,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 07/01/2015

Data de Fim: 30/05/2016

**Atividade Técnica**

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1861.00 un - unidade ;  
 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 1861.00 un - unidade ;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DOUTOR ARMANDO SALLES OLIVEIRA

Nº 911

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LEME

UF: SP

CEP: 13610220

Coordenadas Geográficas: -22.187700469999584 -47.39041390699964

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

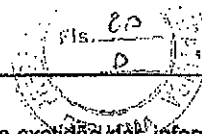
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000321898



*A*

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho da Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

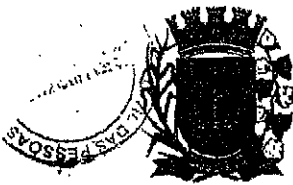
Certidão nº 321898/2016  
11/07/2018, 13:39

Chave de Impressão: YYCBDB1WZ47Y4WZ4DDB1

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *A*  
- Middle right: *RL*  
- Below *RL*: *pe*  
- Further down: *m*  
- Bottom right: *30* and a circled *30*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



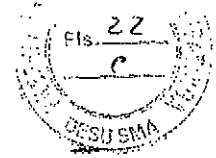


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,  
CIDADANIA E DEFESA CIVIL

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
"Profetor e Amigo"



**3. NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:**

- ✓ Total de vagas implantadas = 1.861 sendo:
  - ➔ 1.365 vagas para veículos automotores na Área Azul;
  - 496 vagas para motocicletas/similares na Área Azul;

**4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

- Dias úteis: das 09h00 às 18h00h
- Sábados: das 09h00 às 13h00h

**5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

a. Serviços de operação de exploração, de gestão e de administração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos, pelo período contratual de 07 de janeiro de 2015 a 07 de janeiro de 2025.

➤ Valor estimado do contrato: R\$ 14.860.460,00

b. Projeto de execução com levantamento estatístico e quantitativo, implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo SEMTRAN e pelo Município;

c. Projeto de execução da implantação, operação, manutenção e manutenção de dispositivos de controle de pagamento de tarifas de estacionamento em logradouros públicos nas seguintes formas:

- Equipamento eletrônico Multi-vagas instalado nos estabelecimentos do comércio e de serviços do Município, com opção de pagamento com cartões de débito e crédito;
- Equipamento eletrônico móvel Multi-vagas;
- APP aplicativo de smartphone (uso pessoal);
- URA (unidade de resposta audível) central telefônica de ativação por meio da telefonia celular e fixa;
- SMS – ativação de ticket por mensagem por meio da telefonia celular;
- Website – Aquisição e ativação pelo site na internet;
- Débito automático – através de conta pré-paga e autorizada.

d. Operação, Gestão e administração de créditos eletrônicos de contas pré-pagas com finalidades de pagamentos de tarifas de estacionamento rotativo público;

e. Serviços de operação de comercialização e distribuição de tickets eletrônicos (virtuais) de horas eletrônicas avulsas e pré-pagas de estacionamento nas modalidades e dispositivos conforme o item "C" incluindo o pagamento com cartões de crédito e de débito.



*Handwritten signatures and initials*

RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 911 – CENTRO – CEP 13610-220 – FONE/FAX (19) 3554-2275 e-mail: guardacivil@leme.sp.gov.br

REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE LEME

07 JUN 2018

19208  
523AA971637

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Certidão nº 321898/2016 - 11/07/2018, 13:39 - Craveira de Impressão: YYCB8D01WZ47YAWZADDB1  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 321898, emitida em 11/07/2018

*Handwritten marks and numbers*  
32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,  
CIDADANIA E DEFESA CIVIL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
"Protetor e Amigo"



f. Serviços de operação de monitoramento, operação de fiscalização e controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas e vagas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular e regular, com utilização de terminais eletrônicos (PDAs /smartphone), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real utilizado por até 26 monitores em campo contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;

g. Execução e operacionalização da campanha educativa para divulgação do sistema através de mídias locais (jornais, rádios) e esclarecimento da utilização do estacionamento ao usuário através de material impresso folders e flyers;

h. Formação, credenciamento e gestão de Rede de Revendedores com 65 estabelecimentos do comércio e de serviços do Município;

i. Operação de gerenciamento e fornecimento de crédito aos Revendedores credenciados;

j. Manutenção de site eletrônico contendo todas as informações e funções pertinentes à operação (dados técnicos e financeiros);

k. Cadastro das áreas e vagas exploradas pelo sistema notativo com informações de sua modalidade/tipo, quantidade de vagas, identificação numérica das vagas e de posicionamento georreferenciado de cada vaga;

l. Registro on-line de usos de ocupação das vagas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios independentemente de como tenha sido registrado o uso da vaga;

m. Relação de veículos irregulares, para geração de AIT autos de infração, avisos e notificações de irregularidades on-line;

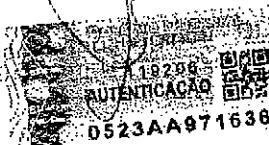
n. Visualização de ocupações das vagas incluindo o status das vagas.

o. Controle da arrecadação dos valores recebidos pelo sistema em qualquer uma das modalidades citadas no item "C".

p. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para a Central de controle do sistema, instalados em dependências próprias e nas dependências da Concedente.

q. Realização de todos os serviços decorrentes do objeto da concessão e fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários para a manutenção de todo o sistema, incluindo os equipamentos implantados e o sistema de sinalização horizontal e vertical.

RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 911 - CENTRO - CEP 13810-220 - FONE/FAX (19) 3554-2275 e-mail: guarda@leme.sp.gov.br



Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Certidão nº 321898/2018 - 11/07/2018, 13:39 - Chave de Impressão: YV/CBD01WZ47VAMZ4DD81  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018, e contém o Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acao Técnica em Alameda nº 321898, emitida em 11/07/2018



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten numbers '3' and '33' at the bottom right of the page.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000327593**

Fis. 26  
 Página 2/6  
 SESU SMA

RUA CORONEL JULIO MAY

Nº 242

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAJEADO

UF: RS

CEP: 95900000

Contrato: 39022014  
 Celebrado em: 07/03/2014

Valor do Contrato: R\$ 3.594.240,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 07/03/2014

Data de Fim: 17/02/2016

**Atividade Técnica**

1.8.8 - Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 1300.00 un - unidade;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CORONEL JULIO MAY

Nº 242

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAJEADO

UF: RS

CEP: 95900000

Coordenadas Geográficas: -29.466439770999614 -51.963472973999615

1. Descrição

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 327593/2016

05/08/2016, 13:17

Chave de Impressão: 539Y1242BDW34WYB505C

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

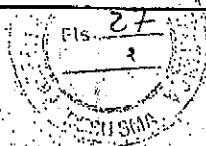
36

B

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



**A T E S T A D O D E C A P A C I D A D E E C O N C L U S Ã O D E  
O B R A S / S E R V I Ç O S T É C N I C O S**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.653.961/0001-44, estabelecida na Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 143, bairro Centro, Leme- Estado de São Paulo, CEP 13.610-080, registro nº **CAU/SP 25.882-2** e registro no **CRA/SP nº 021.467**, referente a entrega do objeto licitado para fins de direito de Registro de Responsabilidade Técnica do referido atestado pelo CAU- Conselho de Arquitetura e Urbanismo e junto ao CRA- Conselho Regional de Administração ambos de São Paulo, pelas seguintes atividades técnicas (descritas obrigatoriamente pela forma/tipo de modalidade de registro/acervo):

⇒ Atividade Técnica:

- Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- Execução de obra de sinalização viária.

Atestamos que a empresa executou os serviços de implantação, operação, controle, gestão, gerenciamento e manutenção dos sistema de Estacionamento Rotativo, com o uso de talonários eletrônicos. A área de abrangência do estacionamento rotativo refere-se às vias e logradouros públicos do Município de Lajeado- RS ,conforme Contrato nº 39-02/2014 datado em 07/03/2014, com início efetivo das operações em 31.03.2014; em decorrência do Processo Licitatório 35135/2013, em Consórcio com a empresa Stacione Rotativo (Supernet Soluções em Tecnologia e Serviços Ltda - CNPJ 06.200.940/0001-00).

**1. O SISTEMA**

O sistema dispõe de tecnologias avançadas e inovadoras, com grau de serviço eficiente, automatizado e informatizado para controle e gestão do Estacionamento Rotativo Remunerado em Logradouros Públicos, integrando os processos de estacionamento e fiscalização, oferecendo aos seus usuários variadas formas de aquisição e pagamento de horas eletrônicas virtuais (e-tickets) do direito do uso de vaga no estacionamento rotativo, proporcionando, assim, facilidade e agilidade na utilização e um melhor gerenciamento operacional das atividades de estacionamento, baseando-se nas informações recebidas em tempo real dos usuários.

**2. NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO:**

✓ **Total de vagas implantadas = 1.300 ( Um mil e trezentas vagas rotativas)**

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242- Centro - 95900-000 Lajeado/RS - Fone: (51) 3982-1000  
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> E-mail: [seado@lajeado.rs.gov.br](mailto:seado@lajeado.rs.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

Certidão nº 327593/2018 - 05/08/2018, 13:17 - Chave de Impressão: 8391 BDW3AWV B50SC  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 327593, emitida em 05/08/2018

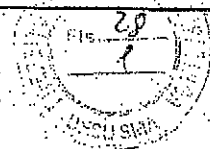
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

- Dias úteis: das 08h00 às 18h00h
- Sábados: das 08h00 às 12h00h

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

4.1. - Serviços de operação, de exploração, de gestão e de administração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos.

4.2. - Projeto e execução com levantamento estatístico e quantitativo, implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo DENATRAN e pelo Município;

4.3. - Projeto e execução da implantação, operação, gerenciamento e manutenção de dispositivos de controle de pagamento de tarifas de estacionamento em logradouros públicos nas seguintes formas:

- Equipamento eletrônico Multivagas instalados nos estabelecimentos de comércio e de serviços do Município, com opção de pagamento com cartões de débito e crédito, sendo 01 a cada 20 vagas/média;
- Equipamentos eletrônicos fixos Parquímetros Multivagas (20 unidades) instalados nas vias centrais do Município;
- APP aplicativo de smartphone (uso pessoal);
- URA (unidade de resposta audível) central telefônica de ativação por meio da telefonia celular e fixa;
- SMS – ativação de tiquete por mensagem por meio da telefonia celular;
- Website – Aquisição e ativação pelo site na internet.
- Débito automático – através de conta pré-paga e autorizada.

4.4. - Operação, Gestão e administração de créditos eletrônicos de contas pré-pagas com finalidades de pagamentos de tarifas de estacionamento rotativo público;

a. Serviços de operação de comercialização e distribuição de tiquetes eletrônicos (virtuais) de horas eletrônicas avulsas e pré-pagas de estacionamento nas modalidades e dispositivos conforme o item "C" incluindo o pagamento com cartões de crédito e de débito.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

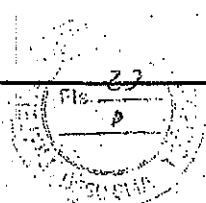
*[Handwritten signature]*

Certidão nº 327593/2016 - 05/09/2018, 13:17 - Chave de Impressão: 539V1242BDVA94WVBS05C  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 327593, emitida em 05/09/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



- b. Serviços de operação de monitoramento, operação de fiscalização e controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas e vagas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular e regular, com utilização de terminais eletrônicos (PDAs /smartphone), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS; em tempo real, utilizados por 01 monitor a cada 35 vagas em campo contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento da quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- c. Execução e operacionalização da campanha educativa para divulgação do sistema através de mídias locais (jornais, rádios) e esclarecimento da utilização do estacionamento ao usuário através de material impresso folders e flyers;
- d. Formação, credenciamento e gestão de Rede de Revendedores com 81 estabelecimentos do comércio e de serviços do Município;
- e. Operação de gerenciamento e fornecimento de crédito aos Revendedores credenciados;
- f. Manutenção de sítio eletrônico contendo todas as informações e funções pertinentes à operação (dados técnicos e financeiros);
- g. Cadastro das áreas e vagas exploradas pelo sistema rotativo com informações de sua modalidade/tipo, quantidade de vagas, identificação numérica das vagas e de posicionamento georeferenciado de cada vaga;
- h. Registro on-line do status de ocupação das vagas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios, independentemente da forma como tenha sido registrado o uso da vaga;
- i. Relação de veículos irregulares, para geração de AIT autos de infração, avisos e notificações de irregularidades on-line;
- j. Visualização de ocupações das vagas incluindo o status das vagas.
- k. Controle da arrecadação dos valores recebidos pelo sistema em qualquer uma das modalidades citadas no item "C".
- l. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para a Central de controle do sistema, instalados em dependências próprias e nas dependências da Concedente.
- m. Realização de todos os serviços decorrentes do objeto da concessão e fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários para a manutenção de todo o sistema, incluindo os equipamentos implantados e o sistema de sinalização horizontal e vertical.
- n. Realização das ampliações, remanejamentos e desativações de áreas de estacionamento do sistema solicitadas.
- o. Emissão de relatórios diários da utilização do sistema; que contém o total de unidades de estacionamento utilizadas no sistema, com identificação da forma de pagamento empregada;
- p. Elaboração e processamento da Grade para liquidação financeira das transações;
- q. Armazenamento dos dados estatísticos e operacionais;
- r. Acompanhamento e gerenciamento das fases de implantação do sistema;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Cartão nº 327593/2016 - 05/08/2016, 13:17 - Chave de Impressão: 539Y...  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2016, e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 327593, emitida em 05/08/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



s. Rede Wi-fi própria de fibra óptica implantadas em GPon, com características e quantidades, (16 km de fibra óptica de 8 vias / 30 antenas de 2,4 ghz / 30 rádios ubiquiti 2.4 ghz / 01 servidor Dell / 02 routerboard Mikrotik.

t. Os serviços atestados foram executados de acordo com as especificações técnicas, de acordo com todas as normas e procedimentos ambientais vigentes.

→ RRT CAU nº 3710252 anterior

→ PERÍODO DE EXECUÇÃO:

→ 07/03/2014 à 17 /02/2016

→ LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

→ Diversas Ruas e Avenidas do Município de Lajeado – Estado do Rio Grande do Sul

→ VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ANUAL: R\$ 3.594.240,00

Os serviços foram executados com qualidade, de acordo com todas as especificações técnicas, e dentro do cronograma estabelecido proporcionalmente ao consórcio, conforme contrato registrado CAU, sob responsabilidade técnica dos profissionais:

→ Arquiteta e Urbanista: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVERIA, CREA/SP nº 146.25 e CAU/SP nº A-95292-3

→ Administrador de Empresas: CLAUDINEI BARDUQUE, CRA/SP 138.076

ATESTA ainda, que a empresa cumpriu com os prazos e especificações técnicas, operacionais e contratuais de maneira satisfatória, na qualidade do fornecimento até a presente data, sem quaisquer atrasos nos prazos e moldes ora exigidos, NADA CONSTANDO no que possa desabonar suas Capacidades: Técnica, Financeira, Operacional e Comercial.

Lajeado, 14 de junho de 2016.

**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**  
Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião

Reconheço a firma de Euclides José Rodrigues, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Doc. nº \_\_\_\_\_  
Lajeado, 22 de Junho de 2016  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Cunisia Lange - Escrevente  
Emol.: R\$ 4,10 0357.01.1800004.40851

TABELIONATO KLEIN  
Euclides Rodrigues  
Diretor  
Departamento de Trânsito

*[Handwritten signatures and initials]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Fis. 32 e  
Página 2/8  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 0000000409697

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 409697/2017  
05/08/2018, 13:18  
Chave de Impressão: CBZDY647Y08B274844DZ

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409697, emitida em 05/08/2018

Certidão nº 409697/2017 - 05/08/2018, 13:18 - Chave de Impressão: CBZDY647Y74844DZ  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folhas.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br



## Atestado de Capacidade Técnica e Operacional E Conclusão de Obras e Serviços Técnicos

ATESTAMOS para a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ nº 07.653.961/0001-44, com Sede estabelecida na Rua Querubino Soeiro, nº 143, bairro Centro - Leme - Estado de São Paulo, registro no CAU- SP nº 25.882-2 e registro CRA - SP nº 021467 a entrega do objeto licitado para fins de direito e de Registro da Responsabilidade Técnica por meio do RRT extemporâneo nº 5697794 do referido atestado pelo CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, pelas seguintes ATIVIDADES TÉCNICAS (descritas obrigatoriamente pela forma/tipo de modalidade de registro/acervo, instituídos pelo CAU):

- ⇒ Atividade Técnica:
  - **Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento.**
- ⇒ Atividade Técnica:
  - **Execução de obra de sinalização viária.**

Atestamos que a empresa executou os serviços de implantação, operação, controle, gestão, gerenciamento e manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo do Município de União da Vitória - Estado do Paraná, com uso de talonários eletrônicos e ou tickets eletrônicos. A área de abrangência do estacionamento rotativo refere-se às vias e logradouros públicos do Município de União da Vitória-PR, constantes no Contrato Administrativo nº 354/2016 firmado em 05 de dezembro de 2016, oriundo do processo licitatório nº 062/2016 - Concorrência pública nº 03/2016.

### 1. O SISTEMA

O sistema dispõe de tecnologias avançadas e inovadoras, com grau de serviço eficiente, automatizado e informatizado para controle e gestão do Estacionamento Rotativo Remunerado em Logradouros Públicos, integrando os processos de estacionamento e fiscalização, oferecendo aos seus usuários variadas formas de aquisição e pagamento de horas eletrônicas virtuais (e-tickets) do direito do uso de vaga no estacionamento rotativo, proporcionando, assim, facilidade e agilidade na utilização e melhor gerenciamento operacional das atividades de estacionamento, baseando-se nas informações recebidas em tempo real dos usuários.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 409697, emitida em 05/08/2018

Certidão nº 409697/2017 - 05/08/2018, 13:18 - Chave de Impressão: CBZDY647YF - 274844DZ  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folhas.



ESTADODO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 203 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniuodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniudavitoria.pr.gov.br



*[Handwritten signature]*

**2. NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO: 1.268**

Total de vagas implantadas para veículos automotores no Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado "ZONA AZUL" de União da Vitória → **1.268 (um mil, duzentos e sessenta e oito)**, assim distribuídas:

- 1.176 vagas para veículos automotores Regulares para Uso Comum;
- 64 vagas para veículos automotores Especiais para Uso por Idosos
- 28 vagas para veículos automotores Especiais para Uso por Portadores de Necessidades Especiais (Deficiência física ou Mobilidade).
- 297 vagas para veículos automotores do tipo Motocicleta e afins;

**3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ÁREA AZUL:**

- Dias úteis: das 09h00m às 12h00m e das 13h30m às 18h00m.
- Sábados: das 09h00m às 13h00m.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Serviços de operação, de exploração, de gestão e de administração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos, pelo período contratual de 05 de Dezembro de 2016 à 04 de Dezembro de 2021.

a. Projeto e execução com levantamento estatístico e quantitativo, implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo DENATRAN e pelo Município;

b. Projeto e Execução com implantação, operação, gerenciamento e manutenção de dispositivos de controle de pagamento de tarifas de estacionamento em logradouros públicos nas seguintes formas:

- Fornecimento e instalação de Equipamentos eletrônicos Multivagas portáteis (POS/PDV), emissores de tickets eletrônicos instalados nos estabelecimentos na rede de comércio e serviços do Município;
- Fornecimento e instalação de Equipamentos eletrônicos móveis pessoal PDA para Fiscalização pelo Monitores da Concessionária (POS e/ou aparelho celular smartphone + impressora térmica via bluetooth);
- Fornecimento e instalação de APP aplicativo de smartphone (uso pessoal);
- Fornecimento e distribuição de vouchers impressos de "PARADA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

44

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Corr Atestado nº 409697, emitida em 05/08/2018

Certidão nº 409697/2017 - 05/08/2018, 13:18 - Chave de Impressão: CBZDY647YC74844DZ  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folhas.



ESTADODO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



RÁPIDA" do tipo RASPADINHA para períodos de 30 e 60 minutos, com numeração e sequência dadas pelo sistema de gestão, geradas antecipadamente pelo próprio Município Concedente, bem como autorizados também antecipadamente as características de segurança e formato autorizados;

- Fornecimento e instalação de plataforma por meio de SMS - ativação de ticket por mensagem por meio da telefonia celular;
- Fornecimento e instalação de plataforma por meio de Website - Aquisição e ativação pelo site na internet.
- Fornecimento e distribuição de dispositivo PPP (parquímetro portátil).
- Fornecimento e instalação de plataforma por meio de Débito automático - através de conta pré-paga.

c. Serviços de tecnologia para Operação, Gestão e Administração de créditos eletrônicos de contas pré-pagas pelo plataforma própria, com finalidades de pagamentos de tarifas de estacionamento rotativo, conforme certame.

d. Serviços de tecnologia para a comercialização e distribuição de tickets eletrônicos (virtuais) de horas eletrônicas avulsas e pré-pagas de estacionamento através das modalidades de Pontos de Venda - PDVs, de APP (aplicativos smartphone), de CONTA PRÉ-PAGA e de PORTAL WEB, além edos dispositivos Raspadinha e PPP (parquímetro portátil), conforme exigidos no certame.

e. A concessionária disponibiliza uma equipe composta por 16 (dezesseis) monitores em campo, 01 (um) supervisor, 02 (dois) administrativos, para serviços de operação de monitoramento, fiscalização e controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas e vagas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular e regular, com utilização de terminais eletrônicos (PDAs POS/smartphone), com transmissão de dados, de voz e imagem via celular (GPRS/3G) em tempo real, contendo a base de dados do monitoramento da quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo;

→ Os monitores ainda são responsáveis pela fiscalização constante do uso das vagas e atendimento ao público para instrução e saneamento de dúvidas, para pagamento das tarifas e regularização de tarifa de pós-uso e de irregularidade.

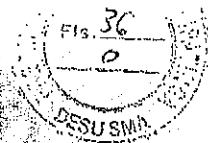
f. Execução e operacionalização da campanha educativa para divulgação do sistema através de mídias locais (jornais, rádios, blogs) e esclarecimento da utilização do estacionamento ao usuário através de material impresso folders e flyers;

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



45

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentação  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 78.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



g. Formação, Credenciamento e Gestão de Rede de Revendedores com 38 (trinta e oito) estabelecimentos do Comércio/Serviço do Município de União da Vitória - Paraná.

h. Operação de gerenciamento e fornecimento de crédito aos Revendedores credenciados;

i. Manutenção de sítio eletrônico on-line contendo todas as informações e funções pertinentes à operação;

j. Cadastro das áreas e vagas exploradas pelo sistema rotativo com informações de sua modalidade/tipo, quantidade de vagas, identificação numérica das vagas e de posicionamento georeferenciado de cada vaga;

k. Registro on-line do status de ocupação das vagas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios;

l. Relação de veículos irregulares, para geração de autos de infração, avisos e notificações de irregularidades on-line;

m. Visualização de índices de ocupações e respeito do sistema, incluindo status da ocupação das vagas.

n. Controle da arrecadação dos valores recebidos pelo sistema em qualquer uma das modalidades disponibilizadas, exigidas no certame.

o. Instalação, Disponibilização e Fornecimento ao Poder Concedente de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para a Central de controle do sistema com segurança por meio de acesso restrito pelos Servidores do Município instalados nas dependências da Concedente, com espelhamento do sistema para acompanhamento do Município em tempo real dos valores arrecadados.

p. Realização de todos os serviços decorrentes do objeto da concessão e fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários para a manutenção de todo o sistema, incluindo os equipamentos implantados e o sistema de sinalização horizontal e vertical, conforme normas técnicas de trânsito do Brasil.

q. Realização das ampliações e remanejamentos necessários de áreas de estacionamento do sistema solicitados.

r. Emissão de relatórios da utilização do sistema, que contém o total de unidades de estacionamento utilizadas no sistema, com

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

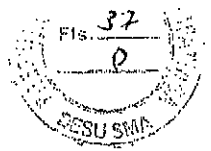


Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 409697, emitida em 05/08/2018

Certidão nº 409697/2017 - 05/08/2018, 13:18 - Chave de Impressão: CBZDY647Y0a2Z4844DZ  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 foli.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br



identificação da forma de pagamento empregada;

- s. Elaboração e processamento da Grade para liquidação financeira das transações;
- t. Armazenamento dos dados estatísticos e operacionais;
- u. Acompanhamento e gerenciamento das fases de implantação do sistema;
- v. **Infraestrutura:** A concessionária instalou Sede Operacional no Município, na Av. Interventor Manoel Ribas, 479 - Centro - União da Vitória - PR, tendo a função de posto de controle operacional e atendimento ao Usuário/Cliente, devidamente equipado com computadores e pelo sistema de controle e monitoramento do uso das vagas em tempo real, com segurança por meio de acesso restrito pelos funcionários da Concessionária.

Os serviços atestados foram executados de acordo com as especificações da RRT extemporânea nº 5697794, de acordo com todas as normas e procedimentos ambientais vigentes.

▶ **VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO CONTRATO:**

R\$ 8.273.880,00 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

▶ **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Serviços Executados de 12/12/2016 até 24/04/2017.

▶ **BASE DA LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Município de União da Vitória - Estado do Paraná - Brasil.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro - CEP 84600-000  
CNPJ nº 75.967.760/0001-71 - TEL. (42) 3521-1200

Os serviços foram executados com qualidade, de acordo com todas as especificações técnicas, e dentro do cronograma estabelecido, horas semanais 10 h, sendo os valores das contratações de R\$ 1.500,00 mensais, para cada profissional, sob as responsabilidades técnicas dos profissionais:

→ **Arquiteta e Urbanista:** ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA, CREA/SP nº 146.25 e CAU/SP nº A-95292-3.

→ **Administrador:** CLAUDINEI BARDUQUE - CRA- SP nº 138076

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 409697, emitida em 05/08/2018



ESTADODO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br



O Município de UNIÃO DA VITÓRIA – PR, **DECLARA** que a licitante contratada presta o serviço em total atendimento às exigências do edital e do contrato firmado com o Município, que as atividades são constantemente acompanhadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Fiscalização e Vigilância de União da Vitória e que a Concessionária atende todas as normas técnicas e ambientais do Município, que cumpriu com os prazos e especificações técnicas,

Não há qualquer conduta que desabone a atuação da Concessionária e que até o presente momento é verificada a plena capacidade Técnica, Operacional, Financeira da Concessionária na prestação dos serviços.

UNIÃO DA VITÓRIA – PR, 25 DE ABRIL DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Trânsito, Fiscalização e Vigilância de União da Vitória  
**JOSÉ AUGUSTO MUCKE – Secretário Municipal**  
Fiscal do Contrato - Portaria 91/2017

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Praça Alvir Sigurdsonberg 51 - União da Vitória/PR - cep: 84.600-000  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:

**JOSE AUGUSTO MUCKE**

Em test:

União da Vitória, PR  
25/04/2017 Ho: 14:30

Daniel Sebben - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº C5bco.9umib.L033e EAI0C.kyRS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Certidão nº 409697/2017 - 05/08/2018, 13:18 - Chave de impressão: CBZDY647Y09BZ74844DZ  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folios

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.658.961/0001-44

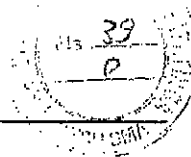
48 P



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000437119



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A952923

Validade: Indefinida

Número do RRT: 5205279

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 25/04/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição:

Empresa contratada: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA  
 CPF/CNPJ: 46439683000189

RUA PROFESSORA CAROLINA FROES

Nº 321

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ÁGUAS DE LINDÓIA

UF: SP

CEP: 13940000

Contrato: 004/2015

Celebrado em: 25/11/2015

Valor do Contrato: R\$ 3.142.320,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/11/2015

Data de Fim: 10/10/2016

**Atividade Técnica**

2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, 1567.00 un - unidade ;  
 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária, 1567.00 un - unidade ;

**Endereço da obra/serviço**

RUA PROFESSORA CAROLINA FROES

Nº 321

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ÁGUAS DE LINDÓIA

UF: SP

CEP: 13940000

Coordenadas Geográficas: -22.47462962499958 -48.6300604369996

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

**2. Informações**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

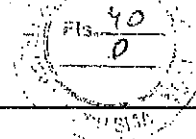
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000437119



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 437119/2018

05/08/2018, 13:20

Chave de Impressão: 33W2ZZZ7W3979534183W

*[Handwritten signatures and initials]*

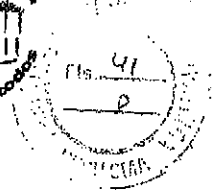
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**DIMUTRAN**



Certidão nº 437119/2018 - 05/08/2018, 13:20 - Chave de Impressão: 33WZ2Z7M3979334153W  
O atestado neste ato registrado em 05/08/2018, e contém 7 folhas

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ENTREGA DO OBJETO LICITADO

### CONCLUSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Estacionamento Rotativo do Município de Águas de Lindóia – Estado de São Paulo

A Prefeitura do Município de Águas de Lindóia – Estado de São Paulo – Brasil, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) pelo nº 46.439.683/0001-89, situada na Rua Professora Carolina Prões nº 321 – CEP: 13.940-000, através da DIMUTRAN – Diretoria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Águas de Lindóia, ATESTA que a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – CNPJ nº 07.653.961/0001-44, estabelecida na Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 143, bairro Centro, Leme – São Paulo, CEP 13610-080, com escritório operacional neste Município de Águas de Lindóia na Rua Argentina nº 41 – conj. 41 – Centro, registro no CAU- SP nº 25.882-2 e registro CRA- SP nº 021467, entregou o objeto licitado e concluiu as obras e serviços técnicos e de tecnologia exigidos no certame, para fins de direito e de Registro da Responsabilidade Técnica – do referido atestado pelo CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO e pelo CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO pelas seguintes ATIVIDADES TÉCNICAS (descritas obrigatoriamente pela forma/tipo de modalidade de registro/acervo, instituídos pelo CAU):

⇒ Atividade Técnica:

▪ Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento.

⇒ Atividade Técnica:

▪ Execução de obra de sinalização viária.

Atestamos que a empresa executou e entregou os serviços de implantação, operação, controle, gestão, gerenciamento e manutenção do sistema de Estacionamento Rotativo do Município de Águas de Lindóia – SP, com uso de tecnologia de talonários eletrônicos / tickets eletrônicos.

O sistema de estacionamento rotativo Município de Águas de Lindóia – SP está autorizado nos termos da Lei Municipal nº 2.954 de 06 de Maio de 2015, por sua área de abrangência pelas vias e logradouros públicos do Município constantes no Decreto Municipal nº 3821 de 03 de agosto de 2015.

#### 1. O SISTEMA:

O sistema dispõe de tecnologias avançadas e inovadoras, com grau de serviço eficiente, automatizado e informatizado para controle e gestão do Estacionamento Rotativo Remunerado em Logradouros Públicos, integrando os processos de estacionamento e fiscalização, oferecendo aos seus usuários variadas formas de aquisição e pagamento de horas eletrônicas virtuais (e-tickets) do direito do uso de vaga no estacionamento rotativo, proporcionando, assim, facilidade e

Rua Rio Grande do Sul, 32 – Águas de Lindóia-SP – (19) 3824 – 3282  
Email: [transitomultas@aguasdelindolia.sp.gov.br](mailto:transitomultas@aguasdelindolia.sp.gov.br) / [transito@aguasdelindolia.sp.gov.br](mailto:transito@aguasdelindolia.sp.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Códido Da Acervo Técnico Com Atestado nº 437119, emitida em 05/08/2018

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**ⓧ DIMUTRAN ⓧ**



agilidade na utilização e melhor gerenciamento operacional das atividades de estacionamento, baseando-se nas informações recebidas em tempo real dos usuários.

**2. DADOS GERAIS COM CONTRATO:**

- O período contratual é de 25 de novembro de 2015 à 24 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.
- Valor global estimado do contrato: R\$ 3.142.320,00.
- Período de execução: Serviços Executados de 25/11/2015 à 10/10/2016.
- Localização dos serviços: Município de Aguas de Lindóia – Rua Professora Carolina Fróes nº 321 CEP: 13.940-000 – Estado de São Paulo – Brasil.
- Os serviços atestados foram executados de acordo com as especificações da RRT nº 3605086, de acordo com todas as normas e procedimentos ambientais vigentes.

**NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NA ZONA AZUL**

1.567 vagas (um mil, quinhentos e sessenta e sete vagas)

**2.1 - NA ZONA REGULAR: Total de vagas implantadas = 343, sendo:**

- 316 vagas para veículos automotores para uso comum;
- 19 vagas para veículos automotores para táxi;
- 08 vagas para veículos automotores para portadores de deficiência - PNE;

**3.2. - NA ZONA EVENTOS: Total de vagas implantadas = 1.093, sendo:**

- 1.007 vagas para veículos automotores para uso comum em geral;
- 86 vagas para veículos do tipo Motocicletas / similares.

**3.3. - VAGAS ISENTAS DE PAGAMENTO NA ZONA REGULAR: 131, sendo:**

- 06 vagas para veículos automotores Carga e Des carga;
- 04 vagas para veículos automotores do tipo "Rápida" para farmácias;
- 07 vagas para veículos automotores para hotéis e turismo;
- 09 vagas para veículos automotores para a orfeão, extra porte e escola;
- 105 vagas para veículos do tipo Motocicletas / similares.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Serviços de operação, de exploração, de gestão e de administração de estacionamentos rotativos "ZONA AZUL" e "ZONA AZUL EVENTOS" nas vias e logradouros públicos do Município, pela seguinte descrição:

- Projeto e execução com levantamento estatístico e quantitativo, implantação e manutenção de sinalização vertical e horizontal em vias e logradouros públicos municipais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo DENATRAN e pelo Município;
- Projeto e execução da implantação, operação, gerenciamento e manutenção de dispositivos de

Rua Rio Grande do Sul, 32 – Aguas de Lindóia-SP – (19) 3824 – 3282  
Email: [transitomultas@aguasdelindóia.sp.gov.br](mailto:transitomultas@aguasdelindóia.sp.gov.br) / [transito@aguasdelindóia.sp.gov.br](mailto:transito@aguasdelindóia.sp.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativo:  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Certidão nº 437119/2018 - 05/08/2018, 13:20 - Chave de Impressão: 3340-714697353415334

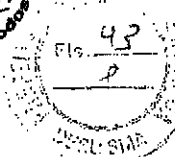
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 437119, emitida em 05/08/2018

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**DIMUTRAN**



Certidão nº 437119/2018 - 05/08/2018, 13:20 - Chave de Impressão: 33WZZZ7W597554153W  
O ato está registrado no sistema de registro em 05/08/2018, e contém 7 folhas

Equipamento eletrônico Multivagas portáteis (POS/PDV) emissores de tiquetes eletrônicos

- instalados nos estabelecimentos do comércio e de serviços do Município;
  - Equipamento eletrônico móvel (PDA pessoal) para fiscalização, monitoramento e venda/emissão de tiquetes eletrônicos com opção de pagamento com cartões de débito e crédito utilizados pela equipe de monitoramento da Concessionária em campo;
  - Conta pré-paga via Website na internet para aquisição e ativação do e-ticket pelo site na internet vinculada ao Banco Central do Brasil na modalidade pré-paga, com opção de pagamento com cartões de débito e crédito;
  - APP aplicativo de smartphone (uso pessoal) para uso através de conta pré-paga;
  - URA (unidade de resposta audível) central telefônica gratuito ao Usuário e ao Município, por sistema 0800 de ativação do e-ticket por meio da telefonia celular e telefonia fixa, para uso através de conta pré-paga;
  - SMS - ativação de tiquete por mensagem por meio da telefonia celular gratuito ao Usuário e ao Município, para uso através de conta pré-paga;
  - Website para ativação do e-ticket pelo site na internet, para uso através de conta pré-paga;
  - Débito automático para ativação do e-ticket a partir do monitoramento e verificação do veículo estacionado "in loco"
- c. Operação, Gestão e Administração dos créditos eletrônicos (valores) depositados pelos Usuários na "Conta pré-paga" com a finalidade de pagamento futuro das tarifas de estacionamento rotativo, devidamente vinculada e depositada junto ao BANCO CENTRAL DO BRASIL pelos arranjos do sistema pré-pago conforme Lei Federal específica, com a finalidade de proteção dos recursos do Usuário e por consequência caso haja, ao Município de Aguas de Lindóia;
- Serviços de operação de comercialização e distribuição de tiquetes eletrônicos (virtuais) de horas eletrônicas avulsas e pré-pagas de estacionamento nas modalidades e dispositivos conforme o item "C" incluindo o pagamento com cartões de crédito e de débito, com
- d. Serviços de operação de monitoramento, operação de fiscalização e controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas e vagas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular e regular, com utilização de terminais eletrônicos (PDAs/smartphone), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/3G), e localização via GPS, em tempo real, utilizadas por 09 (nove) monitores (quant.média) em campo, contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo todos os dados do veículo, e realização para os agentes de trânsito;
- e. Execução e operacionalização de campanhas educativas para divulgação do sistema através de mídias locais (jornais, etc.) e esclarecimento da utilização do estacionamento ao usuário através de material impresso folders e flyers;
- f. Formação, Credenciamento e Gestão de Rede de Revendedores com 10 (dezenove) estabelecimentos do Comércio/Serviço do Município;
- g. Operação de gerenciamento e fornecimento de crédito aos Revendedores credenciados;
- h. Manutenção de sítio eletrônico on-line, permitindo todas as informações e funções pertinentes à operação (dados técnicos e financeiros);
- i. Cadastro das áreas e vagas exploradas pelo sistema rotativo com informações de sua modalidade/ tipo, quantidade de vagas, identificação numérica das vagas e de posicionamento georeferenciado de cada vaga;
- j. Registro on-line do status de ocupação das vagas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios, independentemente da forma como tenha sido registrado o uso da vaga;
- k. Relação de veículos irregulares, para geração de AIT autos de infração, avisos e notificações

*[Handwritten signatures and initials: G, A, A, C, B, P, 53]*

Rua Rio Grande do Sul, 32 - Aguas de Lindóia-SP - (19) 3824 - 3282  
Email: [transitomultas@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:transitomultas@aguasdelindoiia.sp.gov.br) / [transito@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:transito@aguasdelindoiia.sp.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 437119, emitida em 05/08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**DIMUTRAN**



Certidão nº 437119/2018 - 05/08/2018, 13:20 - Chave de Impressão: 33WV-MS979534153W

de irregularidades on-line;  
de realização de ocupações;

- m. Controle da arrecadação dos valores recebidos pelo sistema em qualquer uma das modalidades citadas no item "C".
- n. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para a Central de controle do sistema, instalados em dependências próprias e nas dependências da Concedente.
- o. Realização de todos os serviços decorrentes do objeto da concessão e fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários para a manutenção de todo o sistema, incluindo os equipamentos implantados e o sistema de sinalização horizontal e vertical.
- p. Realização das ampliações e remanejamentos necessários de áreas de estacionamento do sistema solicitados.
- q. Emissão de relatórios da utilização do sistema, que contém o total de unidades de estacionamento utilizadas no sistema, com identificação da forma de pagamento empregada;
- r. Elaboração e processamento da Grade para liquidação financeira das transações;
- s. Dispositivo de identidade pessoal por biometria para controle específico e exclusivo pelo Município da emissão da numeração dos e-tickets (tickets/vouchers de estacionamento eletrônico).
- t. Armazenamento dos dados estatísticos e operacionais;
- u. Acompanhamento e gerenciamento das fases de implantação do sistema;
- v. **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ZONA AZUL REGULAR**  
→ Dias úteis: das 09h00m às 18h00m.  
→ Sábados: das 09h00m às 13h00m.
- w. **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ZONA AZUL EVENTOS** Conforme necessidade e recrutamento sazonal pelo DIMUTRAN:  
→ Todos os dias de evento sazonal: das 09h00m às 19h00m.

4. Os serviços foram executados com qualidade, de acordo com todas as especificações técnicas, e dentro do cronograma estabelecido, sendo as horas semanais 10 h, e os valores das contratações de R\$ 1.500,00 mensais, para cada profissional, sob a responsabilidade técnica das profissionais:

→ **Arquiteta e Urbanista: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA, CREA/SP nº 146.25 e CAU/SP nº A-95292-3**

→ **Administrador: Claudinei Barduque, CRA nº 138.076**

ATESTA ainda, que a empresa cumpriu com os prazos e especificações técnicas, operacionais e contratuais de maneira satisfatória na qualidade do fornecimento até a presente data, sem quaisquer atrasos nos prazos e moldes ora exigidos, NÃO CONSTANDO no que possa desabonar suas Capacidades: Técnica, Operacional e Comercial.

Águas de Lindóia - SP, 10 de Outubro de 2016.



**DIMUTRAN - DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
Eduardo Fernandes de Souza  
Diretor Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 32 - Águas de Lindóia-SP - (19) 3824 - 3282  
Email: [transitomultas@aguasdelindóia.sp.gov.br](mailto:transitomultas@aguasdelindóia.sp.gov.br) / [transito@aguasdelindóia.sp.gov.br](mailto:transito@aguasdelindóia.sp.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativo  
CNPJ: 07.653.961/0007-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 437119, emitida em 05/08/2018





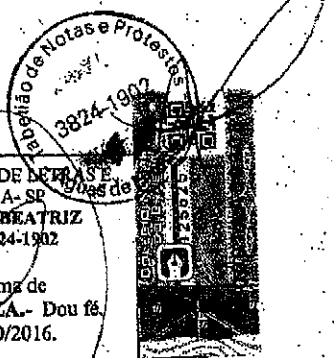
Certidão nº 437119/2018 - 05/08/2018, 13:20 - Chave de Impressão: 33WZZZ7WZ979534153W  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 7 folhas

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E  
TÍTULOS DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP  
RUA MATO GROSSO, Nº 274-VILA BEATRIZ  
ÁGUAS DE LINDÓIA-SP - (19) 3824-1902

Reconheço por semelhança a firma de  
**EDUARDO FERNANDES DE SOUZA** - Dou fé,  
Águas de Lindóia, 24/OUTUBRO/2016.

Em testemunho da verdade,  
Escrivente

(valido somente c/ selo de autenticidade) R\$ 8,29



**Alcemi Fregonesi de Faria**  
Escrivente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 437119, emitida em 05/08/2018

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000450948



20160000450948

Página: 1/8



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ELISABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A952923

Validade: Indefinida

Número do RRT: 7103894

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 26/06/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição:

Empresa contratada: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ  
 CPF/CNPJ: 87890992000158

AVENIDA ELY CORREA

Nº 676

Complemento: 2 ANDAR

Bairro: P DOS ANJOS

Cidade: GRAVATAÍ

UF: RS

CEP: 94197130

Contrato: 0012016  
 Celebrado em: 31/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 22.215.600,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 14/07/2016

Data de Fim: 23/05/2018

**Atividade Técnica**

2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária ; 1250.00 un - unidade ; 2.7.4 - Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento , 1250.00 un - unidade ;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ANTÔNIO DONGA

Nº 53

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GRAVATAÍ

UF: RS

CEP: 94035270

Coordenadas Geográficas: -29.942687339289225 -50.996411264833

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,

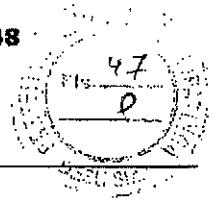
*(Handwritten signatures and initials)*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000450948



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- CNPJ da Prefeitura Municipal de Gravataí: 87.890.992/0001-58. Confirmado no site da Receita Federal

Certidão nº 450948/2018

05/08/2018, 13:23

Chave de Impressão: D6ZD74WA189Y1ZZ72WZW

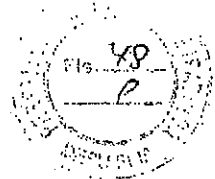
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



**Prefeitura de GRAVATAÍ**  
Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Rua Antonio Donga, 53  
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS  
Fone: 51 3600.7334  
amaLdaf@gravatai.rs.gov.br  
www.gravatai.rs.gov.br

DAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Certidão nº 450948/2018 - 05/08/2018, 13:23 - Chave de Imprensa: D6ZD7-89Y1ZZ72N2W  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 5 folhas

**COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 007/2018**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.653.961/0001-44, com sede na Rua Querubino Soeiro, 143, Centro, Leme/ SP, prestou os serviços de Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, além da execução de obra de sinalização viária, conforme descrito no anexo, contratado através da Concorrência Pública 006/2015, tendo firmado o Contrato de Concessão - CC 001/2016, tendo os serviços listados sido contratados através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB.

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, bem como inexistente, até a presente data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Atenciosamente

*Lucas Luiz Souza*  
Lucas Luiz Souza  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

*Alison Jonas da Silva*  
Alison Jonas da Silva  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098  
TABELÃO: DEL. SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

Reconhecido por AUTENTICIDADE a firma indicada pelo selo <RAUPP> de Alison Jonas da Silva - Doc. nº: 14.06.08.180167-30085-11

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
GRAVATAÍ, 23 de maio de 2018  
Emol: R\$ 60,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0258.01.180005.12018

*Marcos J. Da S. Anjos*  
Escritor Autorizado

Gravataí, 23 de maio de 2018.

*Zona Azul Brasil Serviços Administrativos*  
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 450948, emitida em 05/08/2018



**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**

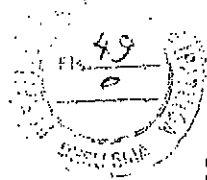




**Prefeitura de  
GRAVATAÍ**  
Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Rua Antonio Donga, 53  
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS  
Fone: 51 3600.7334  
smal.daf@gravatai.rs.gov.br  
www.gravatai.rs.gov.br

**DAF**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Certidão nº 450948/2018 - 05/08/2018, 13:23 - Chave de Impressão: D62D74WA159V1ZZ7ZAVZM  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folhas

**ANEXO I**

**DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**SERVIÇOS PRESTADOS** – Serviço de operação, de exploração, de gestão e de administração de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviços de operação, de exploração, de gestão e de administração de estacionamentos rotativos "ÁREA AZUL" nas vias e logradouros públicos do Município de Gravataí – Rio Grande do Sul, conforme exigido no certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2015, pela seguinte descrição:

- ⇒ Elaboração do Projeto executivo de sinalização viária;
- ⇒ Execução e manutenção de obras de sinalização vertical e horizontal, em conformidade a disposições legais (CONTRAN, DEBNATRAM, CETRAM E PREFEITURA MUNICIPAL);
- ⇒ Execução, implantação, operação, gerenciamento e manutenção de dispositivos eletrônicos de controle de pagamento de tarifas de estacionamento em logradouros públicos nas seguintes formas:

- 75 (setenta e cinco) Equipamentos eletrônicos Multivagas PORTÁTEIS do tipo POS-GPRS emissores de tíquetes eletrônicos instalados nos estabelecimentos do comércio e de serviços;
- 21 (vinte e um) Equipamentos eletrônicos Multivagas fixos do tipo PARQUÍMETRO, com transmissão via dados GPRS/ 3G/ 4G, emissores de e-tíquetes eletrônicos instalados nas ruas e vias do Município no sistema de estacionamento rotativo, com recebimento de moeda metálica nacional, de cartão de crédito e de cartão de débito;
- 28 (vinte e oito) Equipamentos eletrônicos PORTÁTEIS do tipo PDA-MOBILE (conjunto pessoal formado por aparelho de telefonia celular, juntamente com impressora térmica Bluetooth e dados 3G / 4G) para fiscalização, monitoramento e venda, emissores de tíquetes eletrônicos utilizados pela equipe de monitoramento da Concessionária em campo, com uso de aplicação OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION automática e/ou de digitação de placas de veículos;
- 10 (dez) Conjuntos de Talonários Eletrônicos homologados pelo DENATRAM - PORTÁTEIS do tipo PDA-MOBILE (conjunto pessoal formado por aparelho de telefonia celular, juntamente com impressora térmica Bluetooth e dados 3G / 4G) para fiscalização eletrônica utilizada pela equipe de Agentes público Municipais da SEMURB, com uso de aplicação OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION automática e/ou de digitação de placas de veículos;
- CONTA PRÉ-PAGA DIGIPARE: plataforma de recebimento, guarda e gestão de créditos eletrônicos de estacionamento rotativo na modalidade pré-paga via website na internet;

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a  
Certidão De Atento Técnico Com Atestado nº 450948, emitida em 05/08/2018

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPI: 07.653.961/0001-44



**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISRAEL ALVES 225 - FUNDIÁRIO - GRAVATAÍ - RS

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura de GRAVATAÍ**  
Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Rua Antonio Donga, 53  
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS  
Fone: 51 3600.7334  
email: daf@gravatai.rs.gov.br  
www.gravatai.rs.gov.br

**DAF**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



para uso pelo próprio Usuário, pelo site na internet, vinculada ao Banco Central do Brasil e com opção de pagamentos com cartões de débito, de crédito (todas as bandeiras) e boleto bancário. Interação e ativação de e-tiquetes de estacionamento com as plataformas de Aplicativos smartphone, SMS, URA, Débito automático, Cartão pré-pago de valor fixo recarregável;

- **APLICATIVOS DE SMARTPHONES (APPS):** de uso pessoal do usuário, por meio da conta pré-paga e pelas plataformas Android, IOS e Windows Phone;
- **URA (unidade de resposta audível):** central telefônica gratuita ao Usuário e ao Município, por sistema 0800 de ativação do e-tiquete através de conta pré-paga; por meio da telefonia celular, telefonia fixa, e telefonia pública, através do número telefônico 0800-9413444;
- **SMS (short message service):** ativação de e-tiquete por mensagem por meio da telefonia celular gratuito ao Usuário e ao Município, para uso através de conta pré-paga;
- **PORTAL WEBSITE:** atendimento ao usuário e ativação do e-tiquete pela internet, para uso através de conta pré-paga com recebimento de créditos eletrônicos de estacionamento por meio de cartão de crédito (todas as bandeiras), cartão de débito (todas as bandeiras) e boleto bancário;
- **SENSORES DE MASSA METÁLICA E DE PRESENÇA:** operação por meio de sensores de detecção através de campo magnético de modelo ergonômico, com mudanças de status de vaga (vaga ocupada e vaga desocupada), com detecção e desocupação automáticas dos veículos nas respectivas vagas instalados, em vagas rotativas do sistema Área Azul, revestido de material de alto impacto e compressão superior a 10 ton, com comunicação em tempo real sem fio e atualização de software via wireless, com interface com coletor/repetidor/roteador de dados e com controlador de rede e entrada (gateway externo), com comunicação de dados (WIFI/GPRS/ Ethernet);
- **DÉBITO AUTOMÁTICO:** plataforma que vincula a placa do veículo estacionado no sistema rotativo, ativando-o de maneira automática no sistema, quando do monitoramento do veículo "in loco", pela digitação da placa ou capturação da imagem da placa por meio de tecnologia OCR, emitindo foto;
- **OCR - OPTICAL CHARACTER RECOGNITION VEICULAR:** Operação de fiscalização automática veicular por meio de plataforma eletrônica OCR, que reconhece caracteres à partir de imagem das placas dos veículos estacionados no sistema rotativo, detectando via GPS a exata localização das vagas com posição da latitude e da longitude, com emissão de fotos georeferenciadas do veículo estacionado na vaga rotativa; com fornecimento total do sistema eletrônico automático homologado junto ao DENATRAN e vinculado junto ao DETRAN-RS de leitura de placas veiculares por meio de tecnologia OCR através de 01 (um) veículo do tipo de passeio com motorista, dados (via wi-fi / 3G/ 4G) e demais meios necessários, através de 04 (quatro) Câmera OCR, sendo 02 equipamentos frontais para capturação dos lados esquerdo/direito e 02 equipamentos traseiros para capturação dos lados

Certidão nº 450948/2018 - 05/08/2018, 13:23 - Chave de Impressão: D6ZD7...159V1ZZ72WZV  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 02 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Açoito Técnico Com Atestado nº 450948, emitida em 05/08/2018

*[Handwritten signatures and initials]*

**SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



**Prefeitura de  
GRAVATAÍ**  
Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Rua Antonio Donga, 53  
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS  
Fone: 51 3900.7334  
smaLdaf@gravatai.rs.gov.br  
www.gravatai.rs.gov.br

DAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA



esquerda/direito;

- ⇒ Operação, Gestão e Administração dos créditos eletrônicos (valores) depositados pelos Usuários na "Conta pré-paga" com a finalidade de pagamento futuro das tarifas de estacionamento rotativo, devidamente vinculada e depositada junto ao BANCO CENTRAL DO BRASIL na seguinte identificação: Unidade nº 85.024 - Dependência nº 9.114 - Código Operador SISBACEN: APJ2763424; pelos arranjos do sistema pré-pago conforme Lei Federal específica, com a finalidade de proteção dos recursos do Usuário e do Município;
- ⇒ Serviços de operação de comercialização e distribuição via web de tíquetes eletrônicos (virtuais) de horas eletrônicas avulsas e pré-pagas de estacionamento;
- ⇒ Nas modalidades e dispositivos ora implantados, incluindo o pagamento com cartões de crédito e de débito;
- ⇒ Serviços de operação de monitoramento, operação de fiscalização e controle de horários de permanência dos veículos estacionados nas vias públicas, incluindo o monitoramento de ruas e vagas com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular e regular, com utilização de terminais eletrônicos (PDAs /smartphone), com transmissão de dados, de voz e imagem, via celular (GPRS/ 3G/ 4G), e localização via GPS, em tempo real, utilizados por 27 (vinte e sete) monitores em campo contendo a base de dados dos veículos do município, monitoramento de quantidade de veículos e taxa de respeito, envio de irregularidades contendo dados do veículo, e localização para os agentes de trânsito;
- ⇒ Execução e operacionalização da campanha educativa para divulgação do sistema através de mídias locais, com esclarecimento ao usuário do sistema, com apoio de impressos do tipo folders/ flyers e da mídia social;
- ⇒ Credenciamento, Formação, Operação e Gestão de Pontos de vendas, com 68 (sessenta e oito) estabelecimentos na rede do Comércio e de Serviço do Município, para venda de e-tiquete.
- ⇒ Manutenção de sítio eletrônico on-line contendo todas as informações e funções pertinentes à operação (dados técnicos e financeiros);
- ⇒ Cadastro das áreas e vagas exploradas pelo sistema rotativo com informações de sua modalidade/ tipo, quantidade de vagas, identificação numérica das vagas e de posicionamento georeferenciado de cada vaga;
- ⇒ Registro on-line do status de ocupação das vagas, permitindo a visualização de gráficos e relatórios, independentemente da forma como tenha sido registrado o uso da vaga; com visualização de ocupações;
- ⇒ Relação de veículos irregulares, para geração de AIT autos de infração, avisos de irregularidades on-line;
- ⇒ Controle da arrecadação dos valores recebidos pelo sistema em qualquer uma das modalidades citadas;

Certidão nº 450948/2018 - 05/08/2018, 13:23 - Chave de Impressão: D62D74WA189Y1ZZ7ZWZM  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 450948, emitida em 05/08/2018

*[Handwritten signatures and initials]*

SERVICIO NOTARIAL

Zona Azul Brasil Serviços Administrativo  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

64



Rua Antonio Donga, 53  
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS  
Fone: 51 3600.7334  
amat.daf@gravatai.rs.gov.br  
www.gravatai.rs.gov.br

DAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



- ⇒ Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para a Central de controle do sistema, instalados nas suas dependências e na Central da SEMURB;
- ⇒ Realização de todos os serviços decorrentes do objeto da concessão e fornecimento de todos os recursos materiais e humanos necessários para a manutenção de todo o sistema, incluindo os equipamentos implantados e o sistema de sinalização horizontal e vertical;
- ⇒ Realização das ampliações e remanejamentos necessários de áreas de estacionamento ora solicitados;
- ⇒ Emissão de relatórios da utilização do sistema, que contém o total de unidades de estacionamento utilizadas no sistema, com identificação da forma de pagamento empregada;
- ⇒ Elaboração e processamento da Grade para liquidação financeira das transações;
- ⇒ Dispositivo de identidade pessoal por biometria para controle específico e exclusivo pelo Município da emissão da numeração dos e-tiquetes (tickets/vouchers de estacionamento eletrônico);
- ⇒ Armazenamento dos dados estatísticos e operacionais;
- ⇒ Fornecimento ao Município de Gravataí de equipamentos de informática e treinamento para operação de fiscalização pelos Agentes públicos, para o monitoramento dos veículos irregulares, com características exigidas no certame;
- ⇒ Acompanhamento e gerenciamento das fases de implantação do sistema;
- ⇒ Instalação de Sedes operacionais no Município para atendimento ao público em geral, nos endereços: Av. José Loureiro da Silva nº 1.515 – Centro e Av. Alexandrino de Alencar, nº 862 – Morada do Vale I.
- ⇒ HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: nos dias úteis das 09h às 18h e aos sábados das 09h às 13h.

#### DO SISTEMA

O sistema dispõe de tecnologias avançadas e inovadoras, com grau de serviço eficiente, automatizado e informatizado para controle e gestão do Estacionamento Rotativo Remunerado em Logradouros Públicos, integrando os processos de estacionamento e fiscalização, oferecendo aos seus usuários variadas formas de aquisição e pagamento de horas eletrônicas virtuais (e-tiquetes) do direito do uso de vaga no estacionamento rotativo, proporcionando, assim, facilidade e agilidade na utilização e melhor gerenciamento operacional das atividades de estacionamento, baseando-se nas informações recebidas em tempo real dos usuários.

#### NÚMERO DE VAGAS ROTATIVAS DO ESTACIONAMENTO

Total de vagas rotativas: 1.250 vagas (um mil, duzentas e cinquenta): conforme Concorrência Pública e Contrato de Concessão.

Implantadas até o momento:

- 1.080 unidades – vagas rotativas de uso geral – com tarifa;
- 63 unidades – vagas especiais para idosos – com tarifa parcial;
- 32 unidades – vagas especiais para PCDs – com tarifa parcial;
- 18 unidades – vagas de carga e descarga – sem tarifa;
- 21 unidades – vagas rápidas – sem tarifa;

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.963/0001-44

Certidão nº 450948/2018 - 05/08/2018 13:23 - Chave de Impressão: DaZD7... 59Y1ZZ72WZV  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Aposta Técnica Com Atestado nº 450948, emitida em 05/08/2018

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

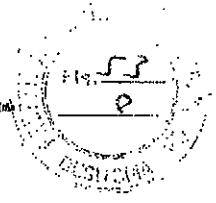




**Prefeitura de  
GRAVATAÍ**  
Cuidar das pessoas faz uma cidade melhor.

Rua Antonio Donga, 53  
Centro - CEP: 94035-270 - Gravataí/RS  
Fone: 51 3600.7334  
email: daf@gravatai.rs.gov.br  
www.gravatai.rs.gov.br

DAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



- 326 unidades – vagas para veículo tipo motocicleta e afins – sem tarifa;
- Total geral: 1.540 vagas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 22.215.600,00 (vinte e dois milhões duzentos e quinze mil e seiscentos reais);

PERÍODO CONTRATUAL EXECUTADO – 14/07/2016 a 23/05/2018;

PERÍODO CONTRATUAL – 31/03/2016 a 30/03/2026;

RESPONSABILIDADE TÉCNICA – Elisabeth Cristina Kalckmann de Oliveira – CREA/ SP nº 146.25 e CAU/SP nº A-95292-3 e Claudinei Barduque – CRA/SP nº 138076.

RRT simples nº - 4872652.

Certidão nº 450948/2018 - 05/08/2018, 13:23 - Chave de Impressão: D6ZD7AWA159Y1ZZZMZW  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/08/2018, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 450948, emitida em 05/08/2018

*[Handwritten signatures and initials]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

**SERVICÓ NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS**  
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX (51) 3488-1098  
TABELOADO, BEL. BÉRGIO ARREL DE FAZENDA RAUPP

63



**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CRA**

**CONTRATANTE:** A empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro - Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail: contato@zonaazulbrasil.com.br, neste ato representada por seu sócio Alberto Barduque Cano, portador do documento CPF nº 2.18.120.568-00 e RG. nº 41.124.574-0, brasileiro, casado, Contador, com endereço comercial Rua Reverendo Corlolano nº 336 - CEP 19.020-500- Bairro Jardim Aviação - Presidente Prudente - Estado de São Paulo

**CONTRATADO(A):** A Sr. **Claudinei Barduque**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas portador do CPF nº 097.481.248-00 e Registro no CRA nº 138.076 residente e domiciliado a Rua Maranhão 192 apto 81- CEP 09541-000- Santo Antonio - São Caetano do Sul- Estado de São Paulo

Pelo presente Instrumento particular de Renovação de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO- CRA, com início do primeiro contrato celebrado em julho de 2014, estendendo-se a partir desta data, pelo prazo de 24 meses, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área de Gestão de Estacionamento Público e ou Privado, Projetos de Engenharia e Execução de Sinalização Viária, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes à sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de administrador de empresas e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRA Conselho de Administração) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Administração, Assessoramento, Planejamento, Coordenação e Gestão no segmento corporativo público ou privado de Estacionamento Rotativo, sistemas de para fins de projeto, implantação, treinamento, manutenção, execução

1

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME 07.653.961/0001-44  
RUA DR. QUERUBINO SOBIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13000-000 - FONE: 3555-3157  
3157www.zonaazulbrasil.com.br

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

64



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'Alberto Barduque' and other initials like 'C', 'B', and 'A'.

enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área Administração de Empresas, perante o CRA e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

As partes estabelecem o número 30 horas de horas semanais (6 HORAS POR DIA), devendo esta ser cumprida home Office ou nos locais que lhes forem convenientes para melhor atender às necessidades da empresa.

Com intervalos de refeição/descanso de 1h30 minutos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo 5º dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de 04 salários mínimos vigentes. O pagamento será efetuado na conta bancária indicada, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo Único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO**

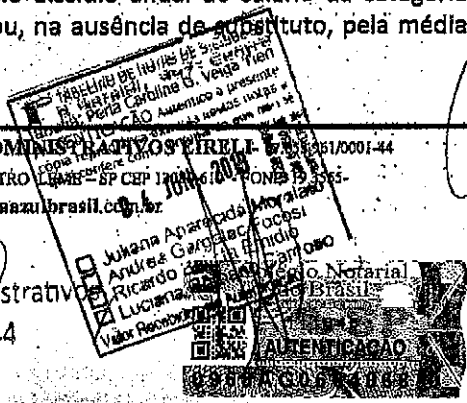
O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo dissídio anual do salário da categoria mínimo oficial e ou que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'A' at the top and various scribbles below.]*

2 | ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP Nº 061/0001-44  
RUA DR. QUEBRUBINO SOEIRO 143 - CENTRO - LIMEIRA - SP CEP 13.506-000 FONE (19) 335-3152 WWW.ZONA AZUL BRASIL.COM.BR

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

65



simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Administração e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIMÉ JURÍDICO**

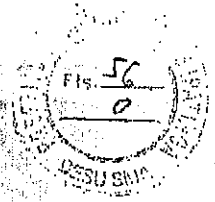
As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica.

O(a) CONTRATADO(A) responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Leme- SP, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro



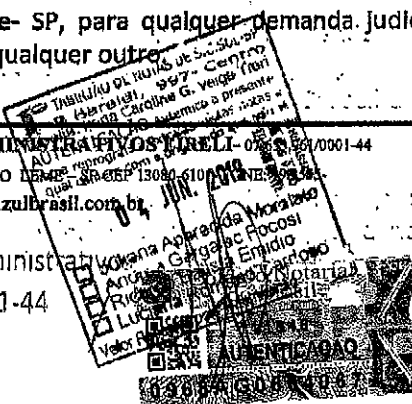
*Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Ape leg' and several illegible signatures.*

3

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS - 07.653.961/0001-44  
RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO - LEME - SP - 13084-610

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos e Jurídicos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

66





E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.



LEME, 28 DE MAIO DE 2018

4º

*[Handwritten signature]*

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME- CNPJ Nº 07.653.961/0001-44  
ALBERTO BARDUQUE CANO- SÓCIO

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DO SUL

CLAUDINEI BARDUQUE- CRA SP Nº 138.076

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
AV. CEL. MARCONDES, 143 - CEP 13010-011 - FONE: (19) 322-8700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
Tabela: SELMO JOSÉ CHROMECH DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de ALBERTO BARDUQUE CANO, em documento em conteúdo econômico, Dou fé. Presidente Prudente-SP, 28 de maio de 2018. Em teste da verdade

FELIPE WILLIAM RAMOS ALVES - ESCRIVÃO

Segurança: 5435483356-84958495352515082 - Valor: R\$ 9,30



4º TABELÃO DE NOTAS  
Bel. Felipe William Ramos Alves  
Escrivão Autorizado  
Presidente Prudente - SP

Tablão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP  
Rua Carolina Augusta, 143 - Tabella  
Doutor Cel. Marcondes, 143 - Centro - Leme - SP - CEP 13010-011 - Fone: (19) 322-8700 - Fax: (19) 322-8700  
CLAUDINEI BARDUQUE(1458880), Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 04/06/2018. Em teste da verdade  
ANDREA GARGALÃO FOCOSI  
Valor UN: R\$9,30 - Total: R\$9,30 - Cod. Reg.: 4852485460484956495460564956  
16:27:14 \*\* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*  
AA100926



4

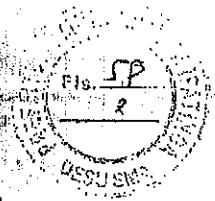
ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME- CNPJ Nº 07.653.961/0001-44  
RUA DR. QUERUBINO SOBRINHO 143 - CENTRO LEME - SP - CEP 13010-011 - FONE: (19) 322-8700  
3157www.zonaazulbrasil.com.br

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP  
Rua Carolina Augusta, 143 - Tabella  
Doutor Cel. Marcondes, 143 - Centro - Leme - SP - CEP 13010-011 - Fone: (19) 322-8700 - Fax: (19) 322-8700  
04 JUN 2018  
JULIAN ALBERTO BARDUQUE CANO  
ANDREA GARGALÃO FOCOSI  
RICKY CARVALHO  
LUCIANA CARVALHO  
Valor Feito: R\$ 9,30  
AUTENTICADO

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

67

*[Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E MERCADO**

**CONTRATANTE:**

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, empresa de pessoa jurídica e de direito privado por sociedade individual eireli, inscrita pelo CNPJ nº **07.653.961/0001-44**, estabelecida na Rua Pedro Fachini nº 158/C, Vila Independência, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04221-040 e com sede operacional na Av. Goiás, nº 397, 15º andar, Centro, São Caetano do Sul / SP; neste ato representada por seu sócio o Sr. Alberto Barduque Cano, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG. 41.124.574-0, inscrita no CPF sob o nº **218.120.568-00**, residente e domiciliado na Rua Ernesto Benatti nº 221, São Gabriel, Presidente Prudente/SP, CEP 19065-610, doravante simplesmente denominada **"ZONA AZUL BRASIL"**.

**CONTRATADA:**

**ELIZABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista inscrita no CPF sob o nº **103.600.818-51** e registro nacional CAU nº **23290-4** residente e domiciliado Rua Bento de Araújo 149 apto 181 bloco Barro Branco- SP CEP 02345-900.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

Os contratantes, devidamente qualificados, têm entre si justos e acordados, por este Instrumento Particular, a contratação da prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia de tráfego e de mercado perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CREA/CAU SP) e demais instituições públicas e/ou privadas, como **"RESPONSÁVEL TÉCNICO"**, em conformidade com a legislação civil e regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** São objetivos deste contrato o assessoramento, planejamento, coordenação e gestão da concepção, formatação, condução ao segmento corporativo públicos e privados, para fins de celebração de contrato de: estudo, implantação, treinamento, operação e manutenção de projetos e serviços avançados.

ELIZABETH

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratante compromete-se a cumprir os acordos e condições estipuladas, necessárias às atividades da Contratada e aos objetivos deste Instrumento Particular de Contrato, por período de vigência indeterminado, com expediente e jornada de 10 horas de trabalho semanal presencial e/ou em locomoção-visitação e/ou "home-office", porém somente nos dias de segunda-feira e terça-feira de cada semana, no horário das 11:00h às 16:30h, com intervalo de 1 hora para refeição de 1:30h.

Barceli, 987 - Centro - São Caetano do Sul - SP  
Tabela: Perla Caroline G. Veiga Tierl  
**AUTENTICAÇÃO** Autêntico a presente  
cópia reprográfica conforme original a mim  
apresentado do que dou fé.  
13 JAN 2016  
Valdo Romão Cardoso  
pela Autenticação  
0068A0091307

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

68



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A **Contratante** deverá também, providenciar toda a estrutura e logística necessária às apresentações, projetos e propostas técnicas a promissários clientes, programadas pela **Contratada**.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A **Contratada**, além das obrigações expressamente previstas em lei, compromete-se:

I - Realizar gestões comerciais e técnicas, compatíveis com a exigência e natureza dos negócios sugeridos na cláusula primeira, para a região de atuação da **Contratante**.

II - Fazer relatórios mensais, informando à **Contratante** sobre os trabalhos realizados, andamento de negócios e prospecções, as condições de mercado, previsão de fechamentos, concorrências e clientela;

III - Obedecer rigorosamente à política de negócios estabelecida pela **Contratante**, no que tange a prazos propostos, condições de pagamento, comprometimentos financeiros e propagandas institucionais;

IV - Visitar mensalmente os clientes cooptados e/ou em cooptação, prestando-lhes informações, esclarecimentos e assessoria personalizada;

V - Comunicar à **Contratante**, imediatamente, as reclamações, de qualquer natureza, feitas por seus clientes, em função dos serviços e atendimentos prestados;

VI - Para a elaboração de propostas e orçamentos, encaminhar à **Contratante**, os dados completos sobre as necessidades a serem atendidas, condições econômicas do negócio, cronogramas, planejamento, informações cadastrais do promissário contratante e demais subsídios necessários;

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **Contratada** fará jus à remuneração fixa mensal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil reais), reajustada anualmente, em data do dissídio coletivo da **Contratante**.

**CLÁUSULA NONA:**

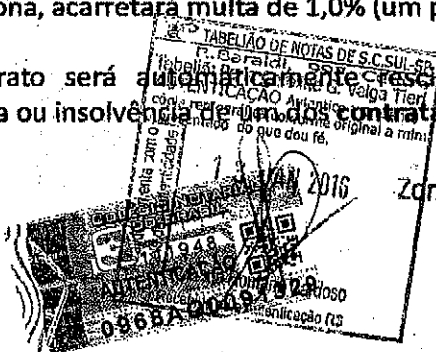
A **Contratada** emitirá Nota Fiscal/Fatura, com base no extrato apresentado, que deverá ser quitada pela **Contratante** no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir do seu recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O não cumprimento de qualquer dos prazos estabelecidos nas cláusulas oitava e nona, acarretará multa de 1,0% (um por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Este contrato será automaticamente rescindido em caso de falência, concordata ou insolvência de uma das **contratantes**. São, também, hipóteses



Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

69

Fls. 60  
2  
DESUSMA

de rescisão, sem qualquer ônus, a dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer dos **contratantes** ou pelo mútuo consentimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Instrumento Particular de Contrato a prazo indeterminado, podendo qualquer dos **contratantes** denunciar a intenção de rescisão unilateral deste Instrumento Particular de Contrato, devendo fazê-lo por escrito e através de protocolo, desde que seja com mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os termos e cláusulas deste contrato, bem como as informações que forem transmitidas entre as partes, são sigilosos, deles não podendo ser dado conhecimento a terceiros a não ser mediante consentimento de ambas **contratantes**. Este contrato, contudo, poderá ser apresentado a órgãos governamentais, devendo a **contratante** que o fizer dar conhecimento à outra.

Igualmente não deverá ser dado conhecimento a terceiros, a não ser com o consentimento expresso e por escrito, qualquer informação técnica fornecida pelas **contratantes**, relativa aos serviços, ou qualquer informação da organização, tecnologia e métodos adotados.

**Parágrafo Único:**

A não observância do estabelecido nesta cláusula, implicará às partes responsabilização civil a que der causa, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A **Contratada**, pelo presente contrato, tem apenas e tão somente, os poderes da representatividade técnico-comercial, constituindo-se assim, em contratante independente, não sendo, portanto, empregado ou mandatário da **Contratante**. A **Contratada**, entretanto, tem poderes para agir por conta própria ou em nome da **Contratante**, dentro das atividades permitidas neste contrato.

**Parágrafo Primeiro:**

O uso indevido do nome da **Contratante**, ou de qualquer de suas marcas registradas, pela **Contratada**, sujeitá-la-á às medidas judiciais cabíveis, tanto cíveis quanto criminais, sem prejuízo da rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Correrão por conta da **Contratante** as despesas com representação e viagens para demonstrações, seminários, feiras, palestras, negociações, reuniões, diligências e assessoramento ao cliente, apresentação de propostas e concorrências, tais como: passagens, hospedagens, refeições, encontros sociais e locomoções.

**CLÁUSULA**



Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44  
to p





**DÉCIMA OITAVA:**

As partes, neste ato, obrigam-se a emvidar seus melhores esforços no sentido de conduzir o relacionamento, no mais alto padrão éticos e moral, tudo fazendo para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Fica eleito o foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas, omissões ou quaisquer divergências oriundas das relações jurídicas provenientes deste Instrumento Particular de Contrato, com renúncia, a outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por se acharem justos e acordados **Contratante e Contratada**, firmam o presente **Instrumento Particular** na melhor forma de direito, editado eletronicamente e reproduzido em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas também subscritas e que a tudo presenciaram.

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

~~Handwritten signature~~  
**ELIZABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA**



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
(1)  
NOME:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
(2)  
NOME:  
RG:  
CPF:

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Oficial do Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22.º Subdistrito Tucuruvi - SP  
Bel. Maria Elena C. Costa Naves - Oficial / Tabelião  
Av. Nova Cantareira, 1446 - CEP: 07230-401 - Fone: (11) 3353-0123 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cartoriofz.com.br  
Reconhecido por Semelhança CIVIL (3) de: \*\*\*\*\*  
(1) (189767) ELIZABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA  
Selo(s): 586329-1100AA  
São Paulo 25 de agosto de 2014. Em Test. da verdade  
Tayna Santos Fernandes - Escrevente  
Garimbo: 90662632 Total R\$ 6,82 Pedido 146  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tayna Santos Fernandes  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
22.º Subdistrito Tucuruvi - SP  
MDOAA586330

TABELÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP  
T. Escrevente, 997 - Centro  
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia reproduzida conforme original a mim apresentado do que dou fé.  
13 JAN 2016  
Luciana Romão Garibaldo IV  
0968AG0091315



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Ao

Município de Ipatinga - MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 - SESUMA

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS E  
EDITAL**

A empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro - Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail para contato patricia@zonaazulbrasil.com.br, neste ato representada pela sua procuradora legal Sra Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1-x e do CPF nº 254.834.688-99, DECLARA, sob as penas da Lei no uso de suas atribuições legais:

⇒ Declara, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

IPATINGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me

Patrícia Rosa Barduque - Procuradora

RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

— CNPJ: 07.653.961/0001-44

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44

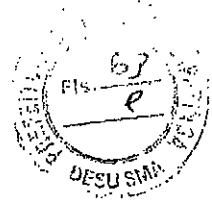
RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

www.zonaazulbrasil.com.br

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

*Handwritten initials: PL, A*

**QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA**

- ÍNDICE INICIAL – página 73
- ABERTURA, PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO RESULTADO, ÍNDICES, FECHAMENTO – páginas 74 à 84
- REGULARIDADE PROFISSIONAL- página 85
- CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA- página 86

*Handwritten notes and signatures: 10, 19, 27, 8, 0*

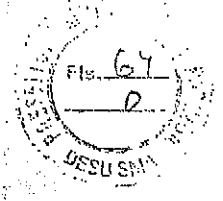
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

*Handwritten signatures and numbers: 13, 17, 18, 19*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
 Nome: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME  
 NIRE: 35600617270, por meio autenticado sob nº 30875  
 Período: 01/01/2017  
 São Paulo 09/03/2018  
 Célia Maria Ramos B...  
 Assessora Técnica

Folha: 1



**DIÁRIO GERAL**

Número da ordem: 04

O presente Livro Diário Geral possui 75 folhas numeradas do nº 01 ao nº 75 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli - ME

Endereço: Rua Doutor Querubino Soeiro, 143 - Centro - Leme - SP - Cep : 013610-080.

Registro na Jucesp - Nire: 35600617270

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/05/2014

CNPJ: 07.653.961/0001-44

SÃO PAULO, 01 de Janeiro de 2017.

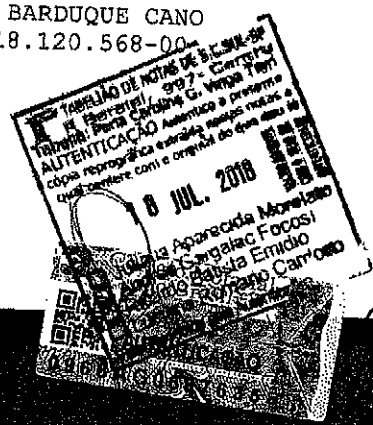
*[Handwritten signature]*

CONTADOR  
 JUNIA NAKO ABE KOGA  
 CT CRC: 1SP251412/O-1

*[Handwritten signature]*

TITULAR/ADMINISTRADOR  
 ALBERTO BARDUQUE CANO  
 CPF: 218.120.568-00

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44



*[Handwritten notes and signatures on the right margin, including '74' and various initials]*

ZONA AZUL BRASIL SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME(06475)

CONTAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

CNPJ : 07.653.961/0001-44

Emissão: 14:48

19/02/2018

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário: 4

Folha: 55

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>[1] ATIVO</b>	<b>2.585.037,72D</b>	<b>3.569.015,70</b>	<b>3.206.427,80</b>	<b>1.947.625,62D</b>
[11] ATIVO CIRCULANTE	2.383.853,55D	3.547.515,70	3.201.959,08	2.729.411,97D
[111] DISPONÍVEL	321.134,98D	1.494.304,76	1.702.530,67	112.909,07D
[11101] CAIXA	321.134,98D	1.494.304,76	1.702.530,67	112.909,07D
[11101] Caixa	321.134,98D	1.494.304,76	1.702.530,67	112.909,07D
[112] CRÉDITOS	2.062.720,37D	2.053.210,94	1.499.428,41	2.616.502,90D
[11201] VALORES A RECEBER	2.062.720,37D	2.048.087,29	1.494.304,76	2.616.502,90D
[1117] Clientes	2.062.720,37D	2.048.087,29	1.494.304,76	2.616.502,90D
[11204] ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00D	5.123,65	5.123,65	0,00D
[1143] Adiantamento de Salários	0,00D	1.139,70	1.139,70	0,00D
[1140] Adiantamento de Férias	0,00D	3.983,95	3.983,95	0,00D
[12] REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E PERMANENTE	201.182,37D	21.500,00	4.468,72	218.213,65D
[122] PERMANENTE/NÃO CIRCULANTE	201.182,37D	21.500,00	4.468,72	218.213,65D
[12203] IMOBILIZADO	188.279,05D	21.500,00	1.068,04	208.711,01D
[1208] Instalações	5.500,00D	0,00	0,00	5.500,00D
[1211] Veículos	202.000,00D	21.500,00	0,00	233.500,00D
[1215] Equipamentos de Informática	5.825,00D	0,00	0,00	5.825,00D
[1216] (-) Depreciação Acumulada	35.045,95C	0,00	1.068,04	26.113,99C
[12203] INTANGÍVEL	13.903,32D	0,00	3.400,68	9.502,64D
[1219] Software e Hardware	17.003,03D	0,00	0,00	17.003,03D
[1233] (-) Amortização do Intangível	4.099,71C	0,00	3.400,68	7.500,39C
[2] PASSIVO	<b>2.585.037,72C</b>	<b>934.507,03</b>	<b>984.269,26</b>	<b>2.634.799,95C</b>
[21] PASSIVO CIRCULANTE	319.368,65C	934.507,03	984.269,26	369.130,88C
[2110] OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	319.368,65C	934.507,03	984.269,26	369.130,88C
[21101] OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00C	1.320,48	1.320,48	0,00C
[2101] Fornecedores	0,00C	1.320,48	1.320,48	0,00C
[21102] OBRIGAÇÕES FISCAIS	215.157,68C	733.480,91	883.867,62	365.544,39C
[2105] PIS a Recolher	3.070,10C	14.176,46	13.491,47	2.385,11C
[2106] COFINS a Recolher	14.169,69C	65.434,09	62.272,56	11.008,16C
[2108] ISS a Recolher	16.531,30C	335.729,42	328.787,08	9.588,96C
[2112] PIS, COFINS e C&I a Recolher (4.65%)	321,48C	382,88	61,40	0,00C
[2110] Prov. p/ Imposto de Renda a Recolher	82.841,25C	173.552,10	139.846,98	49.136,13C
[2111] Prov. p/ Contribuição Social a Recolher	31.982,83C	71.118,73	58.984,92	19.849,02C
[2155] Parcelamentos Diversos	66.241,01C	73.087,21	380.423,21	271.577,01C
[21103] OBRIGAÇÕES SOCIAIS	104.210,97C	199.705,64	99.081,16	3.586,19C
[2118] Salários e Ordenados a Pagar	55.439,82C	119.130,43	63.690,61	0,00C
[2141] Rescisões a Pagar	0,00C	3.852,81	3.852,81	0,00C
[2119] Contribuições Previdenciárias a Recolher - INSS	42.957,34C	62.058,30	21.419,33	2.318,38C
[2120] FORTS a Recolher	5.057,63C	14.497,12	9.439,49	0,00C
[2122] IRRF's/ Salários a Recolher	196,17C	166,98	134,92	164,11C
[2131] Contrib. Sindical/Assistencial a Recolher	560,00C	0,00	544,00	1.104,00C
[23] PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.669,07C	0,00	0,00	2.265.669,07C
[231] PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.265.669,07C	0,00	0,00	2.265.669,07C
[23101] CAPITAL REALIZADO	2.010.000,00C	0,00	0,00	2.010.000,00C
[2301] Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	2.010.000,00C	0,00	0,00	2.010.000,00C
[23104] OUTRAS CONTAS	255.669,07C	0,00	0,00	255.669,07C
[2306] Reserva de Lucros	513.525,23C	0,00	0,00	513.525,23C
[2310] (-) Prejuízos Acumulados	744.330,16C	0,00	0,00	257.856,16D



Handwritten signatures and initials: 'A', 'AO', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos EIRELI - ME  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44



ZONA AZUL BRASIL SERV ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME(00475)

CONTAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LT DA ME

CNPJ : 07.653.961/0001-44

Emissão: 14:48

19/02/2018

Balancete Analítico de 01/01/2017 até 31/12/2017

Diário:4

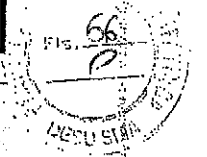
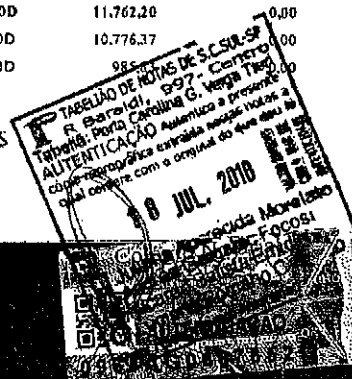
Folha: 56

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3 RECEITAS	0,00C	602.397,18	2.048.087,29	1.445.690,11C
3 1 RECEITA OPERACIONAL	0,00C	602.397,18	2.048.087,29	1.445.690,11C
3 1 1 RECEITA BRUTA	0,00C	0,00	2.048.087,29	2.048.087,29C
3 1 10 RECEITA DE VENDA E SERVIÇO	0,00C	0,00	2.048.087,29	2.048.087,29C
3 1 106 Receita de Serviços Prestados	0,00C	0,00	2.048.087,29	2.048.087,29C
3 13 IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	602.397,18	0,00	602.397,18D
3 1301 IMPOSTOS INCIDENTES	0,00C	602.397,18	0,00	602.397,18D
3 130(-) Cofins s/ Vendas	0,00C	61.462,63	0,00	61.462,63D
3 132(-) Pta s/ Vendas	0,00C	13.315,57	0,00	13.315,57D
3 132(-) Iss s/ Serviços	0,00C	328.787,08	0,00	328.787,08D
3 137(-) IPI	0,00C	139.846,98	0,00	139.846,98D
3 137(-) CSLL	0,00C	58.984,92	0,00	58.984,92D
4 CUSTO	0,00D	845.191,86	0,00	845.191,86D
4 1 CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00D	845.191,86	0,00	845.191,86D
4 13 CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00D	845.191,86	0,00	845.191,86D
4 1301 CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00D	845.191,86	0,00	845.191,86D
4 13016283 Custo com Serviços Prestados por PJ	0,00D	845.191,86	0,00	845.191,86D
5 DESPESAS	0,00D	290.263,86	2.591,28	287.672,58D
5 1 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	290.263,86	2.591,28	287.672,58D
5 1 1 DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES	0,00D	278.501,66	2.591,28	275.910,38D
5 1 101 DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	65.653,91	2.591,28	63.062,63D
4207 Salários e Ordenados	0,00D	57.257,92	2.361,68	54.896,24D
4202 Férias	0,00D	4.207,53	0,00	4.207,53D
4219 Indenizações Trabalhistas	0,00D	3.852,81	0,00	3.852,81D
4236 Despesa com Vale Refeição	0,00D	235,65	239,60	6,05D
5 1 103 ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	25.850,15	0,00	25.850,15D
4191 Contribuição ao Inss	0,00D	16.410,66	0,00	16.410,66D
4192 Contribuição ao Fgts	0,00D	9.439,49	0,00	9.439,49D
5 1 104 DESPESA COM SERVIÇOS TOMADOS	0,00D	2.420,48	0,00	2.420,48D
4214 Serviços Prestados por PJ	0,00D	1.320,48	0,00	1.320,48D
4270 Auditoria e Contabilidade	0,00D	1.100,00	0,00	1.100,00D
5 1 105 DESPESAS COM OCUPAÇÃO	0,00D	170.858,98	0,00	170.858,98D
4188 Água e Esgoto	0,00D	847,34	0,00	847,34D
4201 Energia Elétrica	0,00D	13.008,99	0,00	13.008,99D
4199 Telefone	0,00D	157.002,45	0,00	157.002,45D
5 1 106 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00D	8.591,61	0,00	8.591,61D
4210 Seguro com Veículos	0,00D	3.939,34	0,00	3.939,34D
4247 IPVA/Licenciamento e Demais Taxas com Veículos	0,00D	4.652,07	0,00	4.652,07D
5 1 107 DESPESAS GERAIS	0,00D	5.126,53	0,00	5.126,53D
4215 Taxas e Emolumentos	0,00D	352,81	0,00	352,81D
4198 Despesa com Viagem	0,00D	105,00	0,00	105,00D
4196 Depreciação e Amortização	0,00D	4.468,72	0,00	4.468,72D
5 12 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	11.762,20	0,00	11.762,20D
5 1201 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	11.762,20	0,00	11.762,20D
4175 Despesas Bancárias	0,00D	10.776,37	0,00	10.776,37D
4178 Despesas com Juros e Multas por pagamentos em atraso	0,00D	0,00	0,00	985,83D

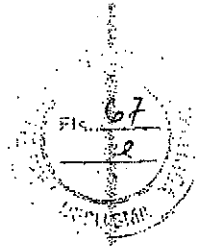
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

76



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'A. M. S.' and other smaller initials.



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

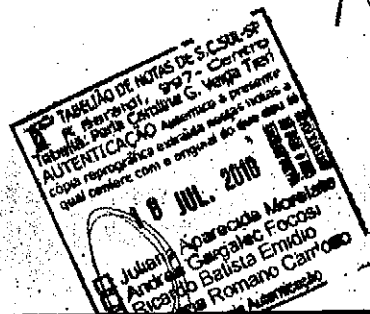
Análise do Balancete

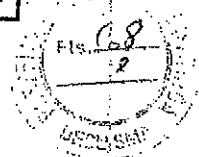
Ativo	2.947.625,62D	Passivo	2.634.799,95C
Despesa	1.132.864,44D	Receita	1.445.690,11C
encerramento	0,00D		
	4.080.490,06D		4.080.490,06C
Lucro	312.825,67		

*Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including 'Ry', 'C', 'A', and other illegible marks.*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

*Handwritten signature and the number '77'.*





Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
<b>CAIXA</b>		
Caixa	1.1.1.01.0001	112.909,07D
=CAIXA		****112.909,07D
<b>=DISPONÍVEL</b>		****112.909,07D
<b>CRÉDITOS</b>		
<b>VALORES A RECEBER</b>		
Clientes	1.2.01.0001	2.616.502,90D
=VALORES A RECEBER		**2.616.502,90D
<b>=CRÉDITOS</b>		**2.616.502,90D
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		**2.729.411,97D
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E PERMANENTE</b>		
<b>PERMANENTE/NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>		
Instalações	1.2.2.02.0005	5.500,00D
Veículos	1.2.2.02.0007	223.500,00D
Equipamentos de Informática	1.2.2.02.0009	5.825,00D
(-) Depreciação Acumulada	1.2.2.02.0011	26.113,99C
<b>=IMOBILIZADO</b>		****208.711,01D
<b>INTANGÍVEL</b>		
Software e Hardware	1.2.2.03.0002	17.003,03D
(-) Amortização do Intangível	1.2.2.03.0006	7.500,39C
<b>=INTANGÍVEL</b>		*****9.502,64D
<b>=PERMANENTE/NÃO CIRCULANTE</b>		****218.213,65D
<b>=Total - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO E PERMA</b>		****218.213,65D
<b>=Total - ATIVO</b>		**2.947.625,62D

*[Handwritten Signature]*  
**ALBERTO BARDUQUE CANO**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 21812056800

*[Handwritten Signature]*  
**JUNIA NAOKO ABE KOGA**  
 Tec. Contábil  
 CPF: 058.584.948-03 CRC: 1SP251412/O-1

← P. INSCRIÇÃO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DO SUL

← 18 SINDICATOS IPIRANGA

**Tabuleiro de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP**  
 Rua Paraíba, 997 - Centro - CEP: 02210-300 - Fone: (11) 4221-3101 / 4221-3109 - Fax: (11) 4225-1272  
 Reconheço por SEMELHANÇA em todo seu valor econômico as assinaturas de  
**ALBERTO BARDUQUE CANO** (2074864) e **Luciana Romão Cardoso**  
 São Caetano do Sul - SP, 22/03/2018. Em testemunho disso, lavrei este Tabelão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos.  
 Valor UN: R\$8,00 - Total: R\$8,00 - Cod. Reg.: 6050488150484056495449674444  
 16:18:04 - VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**VALIDAÇÃO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DO SUL**  
 Rua Paraíba, 997 - Centro - CEP: 02210-300 - Fone: (11) 4221-3101 / 4221-3109 - Fax: (11) 4225-1272  
 AUTENTICAÇÃO baseada no sistema de controle eletrônico com o sistema de notas de São Caetano do Sul.  
**08 JUL. 2018**  
 Juliana Aguiar de Moraes  
 Gisele Gurgel de Focosi  
 João Batista Emílio Romano Cardoso





Descrição	Classificação	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		
PIS a Recolher	2.1.1.02.0003	2.385,11C
COFINS a Recolher	2.1.1.02.0004	11.008,16C
ISS a Recolher	2.1.1.02.0005	9.588,96C
Prov.p/ Imposto de Renda a Recolher	2.1.1.02.0011	49.136,13C
Prov. p/ Contribuição Social a Recolher	2.1.1.02.0012	19.849,02C
Parcelamentos Diversos	2.1.1.02.0021	273.577,01C
<b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>***365.544,39C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		
Contribuições Previdenciárias a Recolher - INSS	2.1.1.03.0006	2.318,38C
IRRF s/ Salários a Recolher	2.1.1.03.0008	164,11C
Contrib.Sindical/Assistencial a Recolher	2.1.1.03.0009	1.104,00C
<b>=OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>*****3.586,49C</b>
<b>=OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		<b>****369.130,88C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>****369.130,88C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>CAPITAL REALIZADO</b>		
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	2.3.1.01.0001	2.010.000,00C
<b>=CAPITAL REALIZADO</b>		<b>**2.010.000,00C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>		
Reserva de Lucros	2.3.1.04.0001	952.089,48C
(-) Prejuizos Acumulados	2.3.1.04.0003	383.594,74D
<b>=OUTRAS CONTAS</b>		<b>****568.494,74C</b>
<b>=PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>**2.578.494,74C</b>
<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>**2.578.494,74C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>**2.947.625,62C</b>



Handwritten signature or initials on the right side of the page.

Handwritten initials 'P' and 'K' on the right side.

Handwritten initials 'A', 'P', 'C', 'W' on the right side.

*[Handwritten Signature]*  
**ALBERTO BARDUQUE CANO**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 21812056800



*[Handwritten Signature]*  
**JUNIA NAIKO ABE KOGA**  
 Tec. Contabil  
 CPF: 058.584.948-03 CRC: 1SP251413/O-1



**Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano de Sul - SP**  
 Rua Brasil: 697 - Caixa: 6650 - SP - CEP: 06504-016 - Fone: (11) 4223-3201 / 4223-3206 - Fax: (11) 4225-1200  
**Reconheço por SEMELHANÇA em doc. SEM VALOR ECONOMICO a seguinte:**  
**ALBERTO BARDUQUE CANO (207454) - Cód. It. 3**  
 São Caetano de Sul - SP, 22/03/2018. Em Teste  
**LUCIANA ROMANO CARBOSO**  
 Valor: UN: R\$5,00 - Total: R\$5,00 - Cód. Reg: 505048515048495549644867484  
 16/19/02 - VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO CAETANO DE SUL - SP**  
 Rua Parreiras, 597 - Centro  
 Tabelião: Perla Carolina G. Wangenier  
**AUTENTICACAO**  
 cópia reproduzida eletrônica sempre notada a qual contém bono e original do que deve ser  
**18 JUL. 2018**  
 Juliana Aparecida Morelato  
 Andréa Gargalho Focosi  
 Luciana Batista Emidio  
 Luciana Romano Carboso

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

79





Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>RECEITAS</b>		
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita de Serviços Prestados	3.1.1.01.0003	2.048.087,29C
<b>=RECEITA DE VENDA E SERVIÇO</b>		<b>**2.048.087,29C</b>
<b>=RECEITA BRUTA</b>		<b>**2.048.087,29C</b>
<b>IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>		
<b>IMPOSTOS INCIDENTES</b>		
( - ) Cofins s/ Vendas	3.1.3.01.0003	61.462,63D
( - ) PIs s/ Vendas	3.1.3.01.0004	13.315,57D
( - ) IPIs s/ Serviços	3.1.3.01.0005	328.787,08D
( - ) IPIJ	3.1.3.01.0008	139.846,98D
( - ) CSLL	3.1.3.01.0009	58.984,92D
<b>=IMPOSTOS INCIDENTES</b>		<b>****602.397,18D</b>
<b>=IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>		<b>****602.397,18D</b>
<b>=Total - RECEITA OPERACIONAL</b>		<b>**1.445.690,11C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>		<b>**1.445.690,11C</b>
<b>CUSTO</b>		
<b>CUSTO DE BENS E SERVIÇOS</b>		
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>		
Custo unim Serviços Prestados pnr PJ	4.1.3.01.0006	845.191,86D
<b>=CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>		<b>****845.191,86D</b>
<b>=CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		<b>****845.191,86D</b>
<b>Total - CUSTO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>****845.191,86D</b>

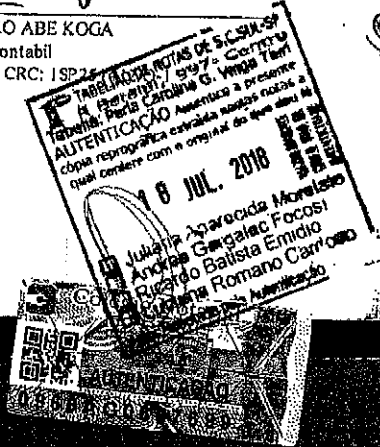
*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signature of Alberto Barduque Cano]*  
 ALBERTO BARDUQUE CANO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 21812056800

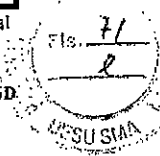
*[Handwritten signature of Junia Naoko Abe Koga]*  
 JUNIA NAKO ABE KOGA  
 Tec. Contabil  
 CPF: 058.584.948-03 CRC: 1SP2

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

80



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=Total - CUSTO</b>		<b>****845.191,86D</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
Salários e Ordenados	5.1.1.01.0001	54.896,24D
Férias	5.1.1.01.0003	4.307,33D
Indenizações Trabalhistas	5.1.1.01.0004	3.852,81D
Despesa com Vale Refeição	5.1.1.01.0015	6,05D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>*****63.062,63D</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
Contribuição ao Inss	5.1.1.02.0001	16.410,66D
Contribuição ao Fgts	5.1.1.02.0002	9.439,40D
<b>=ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>*****25.850,15D</b>
<b>DESPESA COM SERVIÇOS TOMADOS</b>		
Serviços Prestados por PJ	5.1.1.04.0001	1.320,48D
Auditoria e Contabilidade	5.1.1.04.0004	1.100,00D
<b>=DESPESA COM SERVIÇOS TOMADOS</b>		<b>*****2.420,48D</b>
<b>DESPESAS COM OCUPAÇÃO</b>		
Água e Esgoto	5.1.1.05.0003	347,54D
Energia Elétrica	5.1.1.05.0004	13.008,99D
Telefone	5.1.1.05.0005	157.002,45D
<b>=DESPESAS COM OCUPAÇÃO</b>		<b>****170.858,98D</b>
<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>		
Seguro com Veículos	5.1.1.06.0003	3.939,54D
Ipva/Licenciamento e Demais Taxas com Veículos	5.1.1.06.0004	4.652,07D
<b>=DESPESAS COM VEÍCULOS</b>		<b>*****8.591,61D</b>



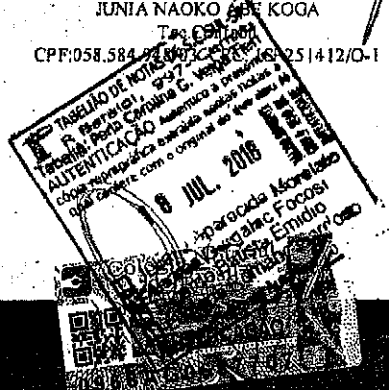
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 ALBERTO BARBUQUE CANO  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 21812056800

*[Handwritten signature]*  
 JUNIA NAOKO DE KOJA  
 CPF: 058.584.927-00

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44



8L



Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
Taxas e Emolumentos	5.1.1.07.0003	552,81D
Despasa com Viagem	5.1.1.07.0015	105,00D
Depreciação e Amortização	5.1.1.07.0019	4.468,72D
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****5.126,53D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES</b>		
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Bancárias	5.1.2.01.0001	10.776,37D
Despesas com Juros e Multas por pagamentos em atr	5.1.2.01.0002	985,83D
<b>=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****11.762,20D</b>
<b>=OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****11.762,20D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>****287.672,58D</b>
<b>=Total - DESPESAS</b>		<b>****287.672,58D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

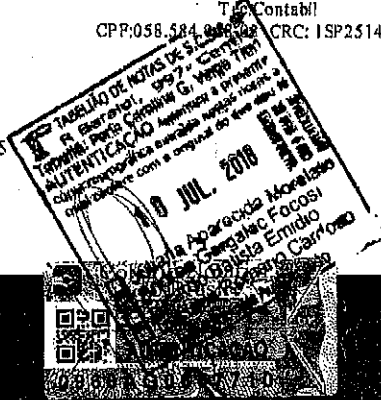
RECEITAS-----> 1.445.690,11D  
 DESPESAS + ENCERRAMENTO-----> 1.132.864,44D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*312.825,67

Handwritten signatures and stamps. Arrows point to the signatures with the text 'INCLUSÃO DE DADOS DE REGISTRO DO SIA' and 'REGISTRO DE IMPRONTA'. Below the signatures, the names and titles of the signatories are listed.

ALBERTO BARDUQUE CANO  
 Sócio - Administrador  
 CPP: 21812056800

JUNIA NAOKO ABE KOGA  
 T. Contabil  
 CPP:058.584.848-02 CRC: 1SP251412/O-1

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44



Handwritten notes and initials on the right side of the page, including 'B', 'C', and 't'.

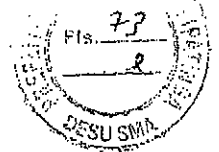


TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - TIC			
ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FORMULAS	PESOS
1	LIQUIDÉS CORRENTE	$ILC = \frac{AC}{PC}$	7,39
2	LIQUIDÉS GERAL	$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	7,39
3	GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	$GI = \frac{AP}{PL - DA + REF}$	0,08
4	SOLVENCIA GERAL	$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$	7,99
5	ENDIVIDAMENTO GERAL	$IEG = \frac{PC + PELP}{AT}$	0,13

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FORMULAS	
AC	= Ativo Circulante
DA	= Despesas Antecipadas de Curto Prazo
ARLP	= Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	= Ativo Permanente
PC	= Passivo Circulante
PELP	= Passivo Exigível a Longo Prazo
PL	= Patrimônio Líquido
REF	= Resultados de Exercícios Futuros

NOTAS	
1)	A Classificação dos Grupos de contas deve obedecer aos Princípios Fundamentais e às Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor;
2)	As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis;
3)	O peso dos Índices corresponde ao grau de importância que os mesmos têm na avaliação da capacidade financeira relativa da entidade;
4)	O Índice da Capacidade de Contratação - ICC, quando igual ou superior a 1,0 (um), indica que a empresa tem capacidade financeira absoluta para participar do contrato;
5)	O valor de "K" é 9 (Nove) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na receita operacional líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção.

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

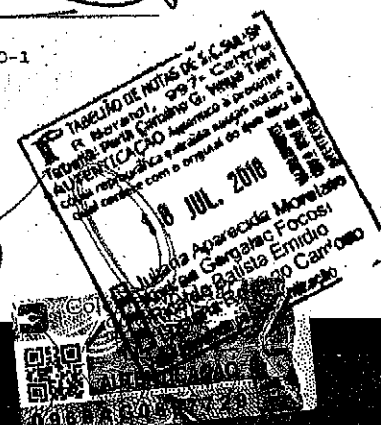
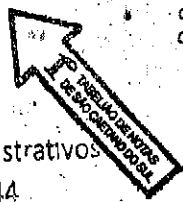
São Paulo, 31 de Dezembro de 2017

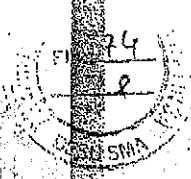
(a) *[Signature]*  
 Alberto Bardugue Cass  
 CPF: 218.120.568-00  
 Titular e Administrador

(b) *[Signature]*  
 Junia Naoko Abe Koga  
 CRC: 18P251412/O-1  
 Contador Responsável

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
 CNPJ: 07.653.961/0001-44

83





**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**DIÁRIO GERAL**

Número de ordem: 04

O presente Livro Diário Geral possui 75 folhas numeradas do nº 01 ao nº 75 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli - ME

SÃO PAULO, 31 de Dezembro de 2017.

*Célia Maria Ramos Bezerra  
RG: 789.000.284-6  
Esp. Letr. Técnica*

*18º SUBDISTRITO  
SPIRANGA*

*TABELA DE NOTAS  
DE SÃO CAETANO DO SUL*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

CONTADOR

JUNIA NACKO ABE KOGA

CT CRC: 1SP251412/O-1

TITULAR/ADMINISTRADOR

ALBERTO BARDUQUE CANO

CPF: 218.120.568-00

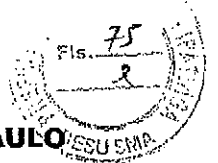
Tabela de Notas e de Profesto de Letras e Titulos de São Caetano do Sul - SP  
Rua Escalão 217 - Centro - SP - Cep: 03510-018 Fone: (11) 4221-2901 / 4221-3196 - Fax: (11) 4225-1382  
Reconhecido por SEMIPIRANGA em doc. SEM VÍCIO ECONOMICO Nº 147/2017  
**ALBERTO BARDUQUE CANO** (207454) - Doc. 14  
São Caetano do Sul - SP; 22/03/2018; Em Teste  
**LUCIANA ROMANO CARDOSO**  
Valor: UN: R\$8,09 - Total: R\$8,09 - Cust. Seg.: 3636485150484956486448572800  
18.18.17 - VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

TABELA DE NOTAS DE SCS 38-59  
A. Everelli 997 - Campinas  
Tabela emitida por Carla Carolina G. Vergho Piani  
**ATENTICAÇÃO** Autentico e presente  
com a fotografia e assinado assinado no ato a  
qual compare com o original do que esta se  
tratando  
**13 JUL 2018**  
Mariana Aparecida Morelato  
Carla Carolina G. Vergho Piani  
Téc. Salista Emitido  
Zona Azul Brasil - São Caetano do Sul - SP

*[Large handwritten signature]*  
*[Other handwritten marks]*  
*B*

10/07/2018

:: Serviços OnLine ::



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

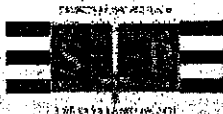
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2018/053472 Nome: JUNIA NACKO ABE KOGA Registro: SP-251412/O-5    Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE    CPF/CNPJ: 058.584.948-03 Validade: 08/10/2018 Finalidade: Comprovação de Registros
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

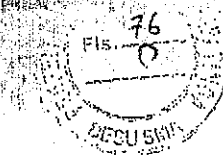
Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2210.5584.0680.5182

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9695044**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/08/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**, CNPJ: 07.653.961/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2018.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

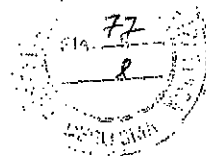
86

**PEDIDO Nº:**

**7571182**







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

**DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- ÍNDICE INICIAL- página 87
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ - páginas 88 e 89
- INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL – página 90
- ALVARÁ FUNCIONAMENTO – página 91
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIO SEDE MUNICIPAL – página 92
- CERTIDÃO PROCURADORIA ESTADUAL – página 93
- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS- CND – PÁGINA 94
- CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS FEDERAIS/ DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - página 95
- REGULARIDADE DO FGTS - CRF - página 96
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - página 97

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

www.zonaazulbrasil.com.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.653.961/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 28/09/2005		PORTO ME	
NOME EMPRESARIAL ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS ERELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamentos de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.79-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DOUTOR QUERUBINO SOEIRO		NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 13.610-080	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEME	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KOGAB@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 2061-5560 / (11) 2061-8611	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

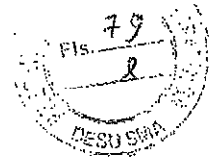
Emitido no dia 02/08/2018 às 16:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 07.653.961/0001-44  
**NOME EMPRESARIAL:** ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 2.010.000,00 (Dois milhões, dez mil reais)

**O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional**

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALBERTO BARDUQUE GANO
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou Emitido no dia 02/08/2018 às 16:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

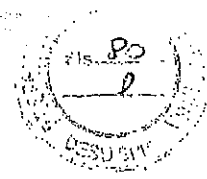
*[Handwritten signatures and scribbles]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO**

Protocolo nº 8.434/2018

CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina e em atenção ao requerimento de pessoa interessada protocolado sob nº 8.434, datado em 16/05/2018, e de conformidade com os registros e documentos desta Municipalidade, que a empresa:

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**  
CNPJ/ME: 07.653.961/0001-44

Está inscrita no Cadastro Mobiliário Tributário Municipal desde 23/06/2015 sob nº 20.096-0, exercendo a atividade de "Operação e exploração comercial de serviço público, obtido através de concessões, licitações, privatizações e/ou terceirizações, dentre os quais figuram: exploração de estacionamentos públicos em ruas, avenidas, edificações particulares e públicas; projetos de engenharia civil de tráfego, de infraestrutura consultoria e execução de obras civis; desenvolvimento de softwares e hardwares de controles de estacionamentos públicos e privados, podendo para isso praticar as operações diretas e indiretas ligada aos seus atos, sendo que a mesma encontra-se ativa em nossos sistemas até a presente data.

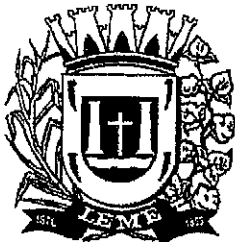
O referido é verdade e dou fé.

Departamento de Receita – Núcleo de Atendimento, em

23 de Maio de 2.018.

*Paulo Monteiro de Moraes*  
Paulo Monteiro de Moraes  
Chefe do Núcleo de Atendimento

TABELEJO DE NOTAS DE S.C. SUL-SP  
R. Berrachi, 997 - Centro  
Tabela: Perla Caroline O. Varga Tippi  
AUTENTICAÇÃO  
cópia reproduzida eletronicamente  
qual contém com o original do que deu  
15 JUL 2018  
Juliana Aparecida Mikrotas  
André Gonçalves Trovati  
Ricaelis Luis Enidido  
Lucas Henrique Carrilho  
Notarial  
Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS  
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o contribuinte:

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME.**

Fica autorizado a exercer a atividade de:

Operação e Exploração Comercial de Serviço Público, Obtidos através de Concessões, Licitações, Privatizações e/ou Terceirizações, Dentre os quais figuram, Exploração de Estabelecimentos Públicos em Ruas, Avenidas, Edificações Particulares e Públicas, Projetos de Engenharia Civil de Tráfego de Infra Estrutura, Consultoria e Execução de Obras Civis, Desenvolvimento de Softwares e Hardwares de Controles de Estacionamento Públicos e Privados, Podendo para isso Praticar as Operações Diretas e Indiretas Ligadas aos seus Afins.

Nô endereço:

Rua Doutor Querubino Soeiro, nº 143 - centro.

Em horário de funcionamento:

Dias úteis: das 08:00 às 18:00  
Domingos e feriados permanecem fechados

Inscrições:

2.096	-	07.653.961/0001-44
MUNICIPAL	ESTADUAL	CNPJ - CRO CIVIL - LEME/SP

Data de Validade: **18/06/2021.**

Data de Emissão: 29 JUN. 2018

Leme, 29 de Junho de 2018.

*(Handwritten signature)*

**EVERNANDO PSAIAS ROMPATO**

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL, NO LOCAL DA ATIVIDADE.**

**OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO AO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer necessário que o estabelecimento possua-o.**

CNPJ: 07.653.961/0001-44

*(Handwritten notes and signatures on the right side of the document)*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita  
Rua: Dr. Armando Salés de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

5214 2018

INTERESSADO(A): ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
PROTOCOLO.....:8435 /16/05/2018 - FINALIDADE:REGULARIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME  
INSCRIÇÃO.....: 2 200960 CNPJ/CPF.....: 07.653.961/0001-44  
ENDEREÇO.....:R DR. QUERUBINO SOEIRO NÚMERO...:143  
COMPL.ENDER...:  
BARRIO.....:CENTRO

Certificamos que, conforme requerimento e assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 23/05/2018 .

*Paulo Monteiro de Moraes*  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Núcleo de Atendimento  
Paulo Monteiro de Moraes  
Chefe do Núcleo de Atendimento  
RG: 46.940.101-1



Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

*Handwritten signatures and initials: B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.653.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19349105  
Data e hora da emissão 08/08/2018 11:32:22  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

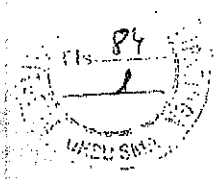
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.653.961/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18080027855-00

Data e hora da emissão 08/08/2018 11:30:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

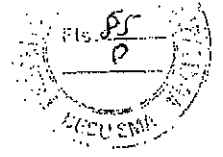
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:44 do dia 22/05/2018 <hora e data de Brasília>  
Válida até 18/11/2018.

Código de controle da certidão: 2FC6.052C.B76D.4A08  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
CONTRIBUINTE COM PARCELAMENTO PERT/PREV (LEI13.496/2017) COM PAGAMENTOS EM DIA, AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO.

*[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]*

*[Large handwritten signature and initials on the bottom right side]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07653961/0001-44  
**Razão Social:** ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME  
**Endereço:** R DOUTOR QUERUBINO SOEIRO 143 / CENTRO / LEME / SP / 13610-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081413424801957973

Informação obtida em 14/08/2018, às 14:13:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

*[Handwritten initials]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.653.961/0001-44

Certidão nº: 155697637/2018

Expedição: 08/08/2018, às 11:29:03

Validade: 03/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.653.961/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

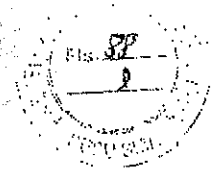
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**DECLARAÇÕES ENTREGUES**

- ⇒ ÍNDICE- página 98
- ⇒ Fatos Impeditivos ANEXO IV- página 99
- ⇒ Cumprimento do art. XXXIII ANEXO V- página 100
- ⇒ Exigências mínimas- página 101
- ⇒ Declaração dos responsáveis técnicos – página 102
- ⇒ Declaração de constituição de Sede ou filial- página 103
- ⇒ Declaração de cumprimento das normas do Contran- página 104
- ⇒ Declaração de Não possuir cargos Municipais- página 105
- ⇒ Declaração do Sistema – página 106
- ⇒ Registro INPI – páginas 107 à 109
- ⇒ Declaração de Conhecimento- página 110
- ⇒ Declaração única – página 111 e 112
- ⇒ Certidão Simplificada Jucesp- páginas 113 a 115

**Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me**

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

98

**Patrícia Rosa Barduque - Procuradora**

**RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99**

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme - Estado SP, telefone(s) (19) 3555-3157, neste ato representada pelo seu procuradora legal Sr(a) Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1 e do CPF nº 254.834.688-99, abaixo assinado, Declara:

- ⇒ DECLARA, expressamente, que aceita às condições estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 e dos respectivos anexos e documentos; e ainda, que atende os requisitos de qualificação, atendendo às condições estabelecidas, demonstrando integral possibilidade de atender ao objeto do presente certame licitatório.
- ⇒ DECLARA, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, § 2º, e art. 97, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações estando ciente, da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

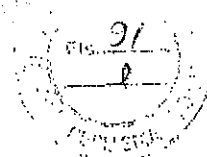
IPATINGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

**Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me**

**Patrícia Rosa Barduque - Procuradora**

**RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.68899**

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44 99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS MÍNIMAS**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail para contato [patricia@zonaazulbrasil.com.br](mailto:patricia@zonaazulbrasil.com.br), neste ato representada pela sua procuradora legal Sra **Patrícia Rosa Barduque**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1-x e do CPF nº 254.834.688-99, **DECLARA**, sob as penas da Lei no uso de suas atribuições legais:

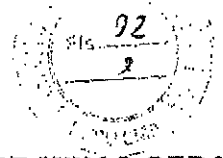
⇒ **DECLARA**, que atenderá às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, para o cumprimento do objeto do presente edital. E que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

IPATINGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44 10v

*Patrícia Rosa Barduque*  
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me  
Patrícia Rosa Barduque - Procuradora  
RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44  
RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157  
[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail para contato [patricia@zonaazulbrasil.com.br](mailto:patricia@zonaazulbrasil.com.br), neste ato representada pela sua procuradora legal Sra Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1-x e do CPF nº 254.834.688-99, Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional(is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, está(ão) disponível(eis) e deverá(ão) participar, como Responsável(eis) Técnico(s), da execução do objeto da licitação, qual(is) seja(m):

NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	CERTIFICAÇÃO
ELIZABETH CRISTINA KALCKMANN DE OLIVEIRA	ARQUITETA	REGISTRO CAU A95292-3
CLAUDINEI BARDUQUE	ADMINISTRADOR	REGISTRO CRA 138076

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

IPATINGA, 16 de Agosto de 2018

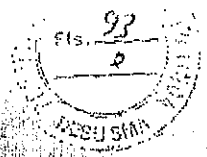
*Patrícia Rosa Barduque*  
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me

Patrícia Rosa Barduque - Procuradora

RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44 102

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44  
RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157  
[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**ABERTURA DE SEDE OU FILIAL**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme - Estado SP, telefone(s) (19) 3555-3157, neste ato representada pelo seu procuradora legal Sr(a) Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1 e do CPF nº 254.834.688-99, abaixo assinado, Declara:

⇒ **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório Concorrência nº. 002/2018, sob as penas da Lei, que implantará obrigatoriamente, Sede ou Filial no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, preferencialmente na área central e/ou próximo a área do estacionamento rotativo, para utilização como centro de controle operacional e principalmente com a finalidade de auferir ao Município os recursos tributários e fiscais advindos da própria operação, bem como do bom tratamento às obrigações trabalhistas do seu corpo de funcionários. Bem como a constituição de alvará municipal.

IPATINGA, 16 de Agosto de 2018

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ/07.653.961/0001-44  
103

*Patrícia Rosa Barduque*  
\_\_\_\_\_  
**Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me**

**Patrícia Rosa Barduque - Procuradora**

**RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99**

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA QUE EXPLORARÁ A CONCESSÃO ATENDERÁ COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DISPOSTAS NO CONTRAN E DENATRAN.**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail para contato [patricia@zonaazulbrasil.com.br](mailto:patricia@zonaazulbrasil.com.br), neste ato representada pela sua procuradora legal Sra Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1-x e do CPF nº 254.834.688-99 sob penas da Lei:

DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da lei, que atenderá todas as normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.

IPATINGA, 16 de Agosto de 2018

**ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**

**PATRICIA ROSA BARDUQUE - PROCURADORA**

**RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99**

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

104

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail : contato@zonaazulbrasil.com.br, neste ato representada por sua procuradora legal Patrícia Rosa Barduque, CPF Nº 254.834.688-99 e RG. 25.638.942-1 , declara sob as penas da Lei, que :

DECLARA para fins de participação no processo licitatório em pauta e sob as penas da lei, declaro de que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

IPATINGA, 16 de AGOSTO de 2018

*Patrícia Rosa Barduque*

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me

Patrícia Rosa Barduque - Procuradora

CPF. 254.834.688-99

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

105

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

www.zonaazulbrasil.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**ANEXO VI - ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail para contato [patricia@zonaazulbrasil.com.br](mailto:patricia@zonaazulbrasil.com.br), neste ato representada pela sua procuradora legal Sra Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1-x e do CPF nº 254.834.688-99, DECLARA, sob as penas da Lei no uso de suas atribuições legais:

- ⇒ Declara, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo **DIGIPARE**, empresa titular detentora e registrada Areatec Tecnologia e Serviços Ltda EPP- CNPJ 11.406.226/0001-03 com representante legal Fábio Eduardo Cressoni Batistella, devidamente sediada a Rua Coronel Ulson Junior nº 250 sala 07 – Araras- SP- CEP 13600.690, certificada no INPI nº BR 51 2016 001133-5, para cumprimento dos serviços. Anexo o registro INPI.

IPATINGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

106

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me  
Patrícia Rosa Barduque - Procuradora  
RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99

97  
0

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2413  
04 de Abril de 2017

**Programas de  
Computador**

Seção VII

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

107



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente  
Michel Temer

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

*A*

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

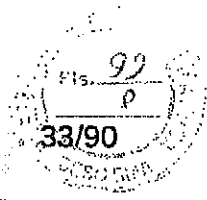
Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

Zona Azul Brasil/Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.114-44

108

*[Handwritten signatures and initials]*

**Programas de Computador – RPI 2413 de 04 de Abril de 2017**



SO-07; SO-09; UT-05  
Data da Criação: 18/07/2016  
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 19/08/2026  
Procurador: BENNY SPIEWAK

**Processo: BR 51 2016 001123-8**

Código 120 - Concessão do Registro  
Título: IMAGINIE\_DEV & IMG\_MOBILE  
Titular: IMAGINIE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.  
Criador: THIAGO DE OLIVEIRA DRUMOND LAGE  
Linguagem: PYTHON  
Campo de Aplicação: ED-01; ED-04  
Tipo de Programa: AP-01; AV-01  
Data da Criação: 01/01/2015  
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 24/08/2026  
Procurador: ALESSANDRA MARTINS ABDÃO CELESTINO DE ARAÚJO

**Processo: BR 51 2016 001133-5**

Código 120 - Concessão do Registro  
Título: DIGIPARE  
Titular: AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EPP  
Criador: BRUNO PICOLLO BIGNAMI; FÁBIO EDUARDO CRESSONI  
BATISTELLA; MÁRCIO ALEXANDRONI DA SILVA; PEDRO ALESSANDRO  
FURLAN  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: FN-03; IF-07; IN-02; SV-01; UB-04  
Tipo de Programa: AP-01; CD-01; DS-04; IA-02  
Data da Criação: 20/08/2014  
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 26/08/2026  
Procurador: SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA

**Processo: BR 51 2016 001152-1**

Código 120 - Concessão do Registro  
Título: SELENA- SISTEMA DE GESTÃO DE LEI DE INFORMÁTICA SENAI  
Titular: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL-SENAI/DR-BAHIA  
Criador: FRANZ GRESIK NETO; RADSON ANTÔNIO SOUZA SANTOS;  
RAFAELE ALMEIDA DA PAZ COMIN; SILVIO LUIS COMIN; STEFANO AZEVEDO  
DA SILVA  
Linguagem: HTML; PL/PGSQL; RUBY ON RAILS  
Campo de Aplicação: AD-02; AD-11; IF-06  
Tipo de Programa: AP-02; AP-03; AT-06  
Data da Criação: 16/02/2016  
Regime de Guarda: SIGILO ATÉ 26/08/2026  
Procurador: LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE

**Processo: BR 51 2016 001156-4**

Código 120 - Concessão do Registro  
Título: SISTEMA DE TECNOLOGIA SOCIAL APLICADO AO GERENCIAMENTO  
DE COLETA SELETIVA  
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Criador: BRUNO MESSIAS FARIAS DE RESENDE; CRISTIANE BETANHO;

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

109



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA**

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 – SESUMA

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143- Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail para contato [patricia@zonaazulbrasil.com.br](mailto:patricia@zonaazulbrasil.com.br), neste ato representada pela sua procuradora legal Sra Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1-x e do CPF nº 254.834.688-99, DECLARA, sob as penas da Lei no uso de suas atribuições legais:

- ⇒ Declara de que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e condições locais para cumprimento das obrigações, objeto da licitação e que aceita os termos do edital, de referência e minuta do contrato de concessão.
- ⇒ Declara, em caráter irrevogável e irretroatável, que se compromete a realizar todos os investimentos e as demais intervenções necessários para permitir a operação do Serviço de Estacionamento Rotativo, como estabelecido neste Edital e seus Anexos, bem como que se compromete a arcar com as despesas/ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias necessárias à implantação e operação do Serviço de Estacionamento Rotativo;

IPATINGA, 16 DE AGOSTO DE 2018

*Patricia Rosa Barduque*  
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CNPJ: 07.653.961/0001-44

Patricia Rosa Barduque - Procuradora

RG.25.638.942-1 / CPF. 254.834.688-99

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI: CNPJ 07.653.961/0001-44

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

[www.zonaazulbrasil.com.br](http://www.zonaazulbrasil.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - SESUMA

Ao  
Município de Ipatinga - MG

Ref.: Edital de Concorrência nº 002/2018 - SESUMA

ANEXO X - DECLARAÇÃO ÚNICA

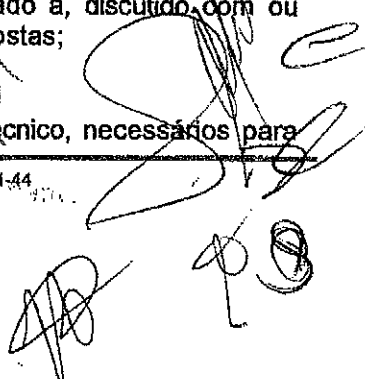
A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Doutor Querubino Soeiro nº 143 - Centro - Leme - Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail : contato@zonaazulbrasil.com.br, neste ato representada por sua procuradora legal Patrícia Rosa Barduque, CPF Nº 254.834.688-99 e RG. 25.638.942-1, declara sob as penas da Lei, que :

a) Que esta empresa é considerada  **MICROEMPRESA** / ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar. Cidade - (UF), de de 2017.

b) Que esta empresa **NÃO É** considerada **COOPERATIVA**, conforme as condições estabelecidas no art. 34, da lei federal nº 11.488/2007; Declara ainda que o Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que a cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

c) Que, em cumprimento à Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da contratante antes da abertura oficial das propostas;

d) Possui disponibilidade de todos equipamentos necessários, e pessoal técnico, necessários para







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

executar o objeto referente à Licitação em epígrafe, bem como, estarão de acordo com o estabelecido na Norma Regulamentar NR-18 (Condições de Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil), do Ministério do Trabalho.


e) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

f) Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

g) Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, instaurado por essa Administração, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

h) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

IBATINGA, 16 de Agosto de 2018

  
Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli Me

Patricia Rosa Barduque - Procuradora

CPF. 254.834.688-99

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

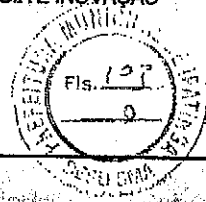
ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI- CNPJ 07.653.961/0001-44

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO 143 - CENTRO LEME - SP CEP 13080-610 - Contato: 19 3555-3157

www.zonaazulbrasil.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

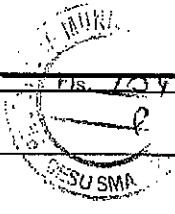
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600817270		28/05/2014	28/09/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.653.961/0001-44		RUA DOUTOR QUERUBINO SOEIRO			143		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	LEME	SP	13810-080	R\$	2.010.000,00		

OBJETO SOCIAL
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALBERTO BARDUQUE CANO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ERNESTO BENATTI			221			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM SAO GABRIEL	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	19065-610	411245740		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
218.120.568-00	TITULAR E ADMINISTRADOR					

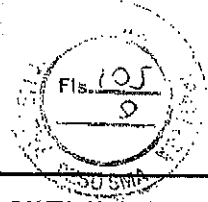
FILIAIS						
NIRE		CNPJ				
43999134944						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SETE DE SETEMBRO			586			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			
CENTRO	CACAPAVA DO SUL	RS	96570-000			
NIRE		CNPJ				
35904916340		07.653.961/0002-25				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GENERAL GLICERIO			08			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			
CENTRO	SOCORRO	SP	13960-000			



NIRE 43999137447	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOS FERROVIARIOS	NÚMERO 380	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ESTEIO	UF RS	CEP 93265-150
NIRE 43999137374	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOSE LOUREIRO DA SILVA	NÚMERO 1515	COMPLEMENTO SALA 202	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GRAVATAI	UF RS	CEP 94010-001
NIRE 35905348795	CNPJ 07.653.961/0006-59		
ENDEREÇO RUA ARGENTINA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 41	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ÁGUAS DE LINDOIA	UF SP	CEP 13940-000
NIRE 35905348809	CNPJ 07.653.961/0007-30		
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-940
NIRE 43999809402	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ANTONIO ADRIANO GUERRA	NÚMERO 92	COMPLEMENTO SALA 31	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA	UF RS	CEP 95185-000
NIRE 41999204614	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 377	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	CEP 84600-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 27/06/2018	NÚMERO 233.236/18-1	
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905348795, CNPJ 07.653.961/0006-59, SITUADA À: RUA ARGENTINA, 41, SALA 41, CENTRO, ÁGUAS DE LINDOIA - SP, CEP 13940-000, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/04/2018., DATADA DE: 11/04/2018.		

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '114'.



ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905348809, CNPJ 07.663.961/0007-30, SITUADA À: RUA RUI BARBOSA, 455, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-340, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/04/2018., DATADA DE: 11/04/2018.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALBERTO BARDUQUE CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 218.120.668-00, RG/RNE: 41124574-0 - SP, RESIDENTE À RUA ERNESTO BENATTI, 221, JARDIM SAO GABRIEL, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19065-610, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999809402, SITUADA À: RUA DOUTOR ANTONIO ADRIANO GUERRA, 92, SALA 31, CENTRO, CARLOS BARBOSA - RS, CEP 95185-000, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/04/2018., DATADA DE: 11/04/2018.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999204614, SITUADA À: RUA BENJAMIN CONSTANT, 377, CENTRO, UNIAO DA VITORIA - PR, CEP 84600-000, COM OBJETO DESTACADO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/04/2018., DATADA DE: 11/04/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600617270  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2018



Certidão Simplificada emitida para Marcos Alberto Xavier Cano : 92636949853. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 103378527, quarta-feira, 11 de julho de 2018 às 13:54:51.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – SESUMA

Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

ENVELOPE A - Nº 01 - HABILITAÇÃO

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos  
CNPJ: 07.653.961/0001-44

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO  
Ref.: Edital de Concorrência N.º 002/2018 – SESUMA

PROPONENTE:

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME  
CNPJ. Nº 07.653.961/0001-44

RUA DOUTOR QUERUBINO SOEIRO Nº 143- CENTRO – LEME- SP CEP 13610-080

FONE: (19)35553157 ou 3555-3155

e-mail: [contato@zonaazulbrasil.com.br](mailto:contato@zonaazulbrasil.com.br)

Data Abertura 16/08/2018 às 14:00 horas

*Dentro*  
*[Handwritten signatures]*  
16/08/2018 14:05  
Zona Azul Brasil Serviços Admin.  
CNPJ: 07.653.961/0001-44



002

## Sumário

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

Procuração-----

Estatuto-----

Alvará de Funcionamento-----

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da Empresa no CREA-----

Atestados de Capacidade Técnico Operacional-----

Vínculos dos profissionais-----

Certificado de Registro de Programa de Computador-----

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições dos Locais e Edital-----

Atestado de Disponibilidade de Software-----

Datasheets-----

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

Balanco Patrimonial-----

Certidão Negativa de Falência-----

Declaração de Atribuição TJDFT-----

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ-----

Declaração de Atribuições Municipais-----

Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal-----

Declaração de Atribuição Municipal-----

Regularidade com FGTS-----

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-----

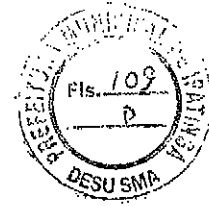
### DECLARAÇÕES

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação-----

Declaração de Não Empregar Menores de Idade-----

Termo de Encerramento-----

B  
S  
M  
E



003

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*[Handwritten signature]*

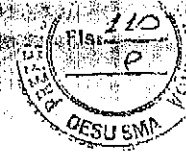
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



004

## ESTATUTO SOCIAL DA EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A.

Consolidado após alterações aprovadas em ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

CNPJ/MF nº 10.483.781/0001-76  
NIRE 53.300.017.107

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A., tendo nome fantasia de EXPLORA TECNOLOGIA, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com natureza empresária, organizada e regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelo acórdão de acionistas arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"), pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SIA/SUL Trecho 06 Lotes 05/15 Bloco "A", 1º andar – parte, CEP 71205-060.

Parágrafo único. A Diretoria da Companhia poderá abrir, encerrar e modificar filiais, por meio de deliberação em reunião, com registro em ata ou instrumento particular.

**Artigo 3º.** A Companhia iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2008, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

**Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social:

- (a) Monitoramento remoto e local; segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular; sistemas de vigilância eletrônica em hospitais, instituições públicas, parques, concessionárias, estacionamentos subterrâneos e/ou de superfície Público ou Privado;
- (b) Importação e locação de equipamentos eletroeletrônicos;
- (c) Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas;
- (d) Desenvolvimento e administração de bancos de dados próprios e/ou de terceiros;
- (e) Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no tratamento da informação digitalizada;





005

- (f) Aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação, locação de software e outros artigos congêneres por meio eletrônico;
- (g) Importação e locação de produtos, soluções e serviços de informática;
- (h) Locação de mão de obra especializada, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- (i) Participação em outras sociedades;
- (j) Atividade de administração, operação e gerenciamento de estacionamentos e garagens Públicas ou Privadas, serviço de locação, prestação de serviços e uso de espaços para veículos em bens imóveis Públicos ou Privados;
- (k) Instalação, administração e operação de parquímetros e outros instrumentos de controle de estacionamento Público ou Privado;
- (l) Serviços de planejamento, organização e implantação de sinalização oficial de trânsito horizontal e vertical Pública ou ainda em locais privados; e
- (m) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º.** O capital da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 19.720.276,14 (dezenove milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), dividido em 4.548.304 (quatro milhões, quinhentas e quarenta e oito mil, trezentas e quatro) ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal. O valor de R\$ 18.168.792,44 (dezoito milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) encontra-se integralizado e o valor de R\$ 1.551.483,70 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) será integralizado pelas Acionistas até 31 de dezembro de 2017.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, mediante convocação na forma prevista neste Estatuto Social, observados, em qualquer caso, os procedimentos legais.

*[Handwritten signatures and initials]*



006

**Parágrafo 1º** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, e a segunda com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Será dispensada a convocação prévia nas assembleias em que estiver presente a totalidade dos acionistas.

**Parágrafo 2º** Os acionistas serão considerados presentes na Assembleia Geral se participarem fisicamente, se representados por procurador, ou se participarem por conferência telefônica ou vídeo conferência, desde que, nesses últimos dois casos, todos os membros possam comunicar-se devidamente.

**Parágrafo 3º** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

**Artigo 7º.** Observado o Acordo de Acionistas, a prática dos seguintes atos ou negócios ficarão condicionadas à prévia autorização, pela Assembleia Geral, com votos favoráveis de acionistas representando mais da metade do capital social, salvo para participação da Companhia em processos licitatórios, hipótese em que a Companhia será representada na forma do Artigo 17 abaixo, sem necessidade de prévia autorização:

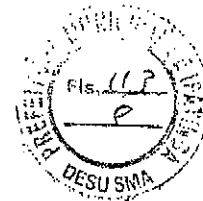
(i) fixação da orientação geral dos negócios da Sociedade e aprovação do plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período ("Plano Anual");

(ii) fixação e alteração da remuneração individual dos administradores, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos dos diretores;

(iii) aprovação de planos de participação de lucros, bem como estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios dos administradores e empregados da Sociedade;

(iv) praticar quaisquer atos, incluindo a celebração de quaisquer acordos ou contratos que não sejam os expressamente mencionados no item (v) abaixo, que impliquem obrigação de pagamento por parte da Sociedade, ou por parte de qualquer sociedade controlada pela Sociedade, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seja em ato único ou em uma série de atos relacionados num período de 12 (doze) meses, que não tenha sido objeto do Plano Anual ou orçamento anual do correspondente exercício social;

(v) celebração de contratos de locação, de prestação de serviços e de parceria para operação de estacionamentos não prevista no Plano Anual, quando o valor for superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em uma única transação ou em uma série de transações dentro de um período de 12 (doze) meses;



007

(vi) qualquer transação, endividamento ou operação que represente aumento no nível do endividamento financeiro consolidado da Sociedade que exceda o endividamento total aprovado no Plano Anual do ano correspondente ao exercício social em valor equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, o que for menor; ressalvada, no entanto, a contratação de linhas de crédito de curto prazo nos termos e condições aprovados previamente pelos acionistas quando da aprovação do Plano Anual;

(vii) qualquer investimento pela Sociedade ou por sociedades controladas que exija valores superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de CAPEX, ainda que estejam previstos no Plano Anual do correspondente exercício social;

(viii) aprovação prévia para a celebração, alteração ou rescisão de contratos entre a Sociedade e partes relacionadas; e

(ix) aquisição ou alienação de participação em outras sociedades.

Parágrafo 1º As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta do capital social, exceto se estabelecido quórum especial legal ou nas deliberações das matérias abaixo elencadas, caso em que o quórum de aprovação será de 90% (noventa por cento) do capital social:

(i) alteração do objeto social da Companhia;

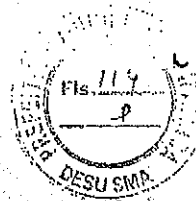
(ii) criação de classe de ações com vantagens ou privilégios em relação as ações atualmente existentes;

(iii) redução do capital social da Companhia; e

(iv) realização de reestruturações societárias envolvendo a Companhia, tais como fusão, cisão e/ou incorporação de outras sociedades, exceto na hipótese em que a relação de substituição de participações societárias for calculada com base de valores em mercado, apurado por empresa de auditoria dentre as seguintes: (a) Deloitte ToucheTohmatsu; (b) KPMG; (c) PwC; ou (iv) Ernest Young, sendo que a escolha da referida empresa será aprovada por maioria do capital social.

Parágrafo 2º As disposições previstas em Acordo de Acionistas da Companhia deverão ser observadas, cabendo: (i) à Assembleia Geral dos acionistas observar o que a respeito dispuser referido Acordo, não reconhecendo qualquer deliberação contrária às disposições de tal Acordo; (ii) à Diretoria negar-se a registrar qualquer transferência de ações que infrinja tais acordos; e (iii) ao Presidente da Assembleia Geral dos acionistas declarar a invalidade de voto proferido em violação de tal acordo.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



008

#### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei, deste Estatuto Social e dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo 1º** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

**Parágrafo 2º** Os administradores da Companhia deverão exercer suas respectivas atribuições sempre no sentido de observar os princípios adotados neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, bem como de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes às atividades da Companhia.

**Artigo 9º.** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

**Parágrafo único.** Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, os administradores poderão ser destituídos de seus cargos a qualquer tempo, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

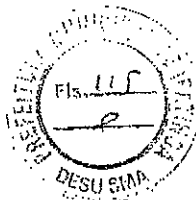
**Artigo 10º.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores.

**Artigo 11º.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria absoluta dos presentes.

**Parágrafo único.** A reunião a que todos os membros estiverem presentes será considerada válida ainda que não tenha sido convocada na forma prevista neste Estatuto Social. Serão considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto expresso por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

#### CAPÍTULO V - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 12º.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, com



009

mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 13º.**

O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, a serem indicados na Assembleia Geral que os eleger. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente. Em caso de vacância de membro do Conselho de Administração, por renúncia ou qualquer outro motivo, assumirá seu respectivo suplente, que completará o mandato do Conselheiro por ele substituído.

**Artigo 14º.**

O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente, por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer membro do Conselho.

**Parágrafo 1º**

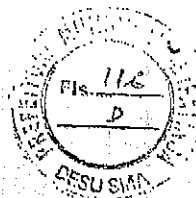
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia terá os poderes para convocar e presidir as reuniões de acionistas, as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários.

**Parágrafo 2º**

O edital de convocação para as reuniões do Conselho de Administração poderá ser entregue (a) pessoalmente com protocolo, por carta com aviso de recebimento; ou (b) por correio eletrônico com comprovante de entrega, por iniciativa própria ou mediante solicitação por escrito de qualquer membro do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, no mínimo, com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de cada reunião. O edital de convocação especificará o local, a data e o horário da reunião e informará a ordem do dia detalhada, e anexará qualquer proposta de deliberações, qualquer documento preparado pelos Conselheiros antes da reunião a fim de fundamentar qualquer deliberação e toda a documentação necessária relacionada a ela. A convocação poderá dispensada por escrito por todos os membros do Conselho de Administração. Independente das formalidades referentes à convocação de reuniões do Conselho de Administração previstas nesta cláusula, será regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º**

Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão



010

referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

**Parágrafo 4º** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do §2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

**Parágrafo 5º** Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo 6º** Observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração deverão ser tomadas pelo voto favorável da maioria dos participantes na reunião.

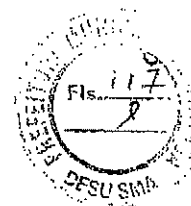
#### CAPÍTULO VI- DA DIRETORIA

**Artigo 15º.** A Diretoria da Companhia será composta por 06 (seis) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial, um Diretor sem Designação Específica e um Diretor cuja designação será especificada no ato em que for eleito.

**Artigo 16º.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens do ativo permanente, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia.

**Artigo 17º.** A Companhia será representada em juízo e fora dele, ativa ou passivamente (i) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor sem Designação Específica, ou (ii) isoladamente por 01 (um) procurador, devidamente constituído na forma do Parágrafo 2º deste Artigo.

**Parágrafo 1º** A Companhia será representada na forma do Artigo 17 inclusive perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para a celebração de todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de



011

qualquer tipo, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras operações financeiras, empréstimos, financiamentos e instrumentos de dívida em geral, bem como em procedimentos licitatórios de qualquer natureza.

**Parágrafo 2º**

As procurações (a) ad negotia outorgadas pela Companhia deverão ser sempre assinadas por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor sem Designação Específica, ou isoladamente pelo Diretor Financeiro ou Diretor sem Designação Específica, devendo especificar os poderes conferidos e ter prazo de validade limitado a 1 (um) ano, não sendo permitido o substabelecimento; (b) ad judicia outorgadas pela Companhia a advogados em processos judiciais e procedimentos administrativos, bem como as procurações para constituição de prepostos, deverão ser assinadas (i) isoladamente, pelo Diretor sem Designação Específica ou pelo Diretor Financeiro ou (ii) por dois diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor sem Designação Específica, por prazo de duração determinado ou indeterminado, sendo permitido o substabelecimento; e (c) procurações para procedimentos licitatórios deverão ser assinadas (i) isoladamente, pelo Diretor sem Designação Específica ou pelo Diretor Financeiro ou (ii) por dois diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor sem Designação Específica, por prazo de duração determinado ou indeterminado, não sendo permitido o substabelecimento;

**Parágrafo 3º**

As procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ter o prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.

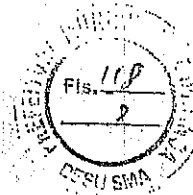
**Parágrafo 4º**

São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao objeto social desta, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto, exceto mediante deliberação da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL**

**Artigo 18º.**

O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o art. 161 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, sendo composto por 3 (três) membros eleitos por maioria do capital social da Companhia, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela maioria do capital social em assembleia geral.



012

## CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 19º.** O exercício social terá início em 1ª de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos.

**Artigo 20º.** Os acionistas estabelecem que, do lucro líquido apurado em cada exercício, desconsiderada a depreciação e a amortização do período, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre esse lucro líquido, 1% (um por cento) será distribuído aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório.

**Parágrafo único.** A Companhia poderá, por deliberação em assembleia geral, levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

## CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

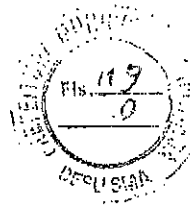
**Artigo 21º.** Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia o liquidante será nomeado pela assembleia geral. Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a proporção de participação detida por cada acionista sobre o total do capital social na data da liquidação.

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 22º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

**Artigo 23º.** O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em Acordo de Acionistas, devidamente arquivado na sede social da Companhia, obrigará o presidente da Assembleia, nos termos do artigo 118, §§ 8º e 9º, da Lei 6.404/76, a (i) não computar o voto proferido pelo acionista com infração do disposto no referido acordo e/ou (ii) outorgar ao acionista prejudicado o direito de votar com as ações do acionista ausente, inadimplente ou omissa (no caso de abstenção). Não obstante, caso o presidente da Assembleia aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser





considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia.

**CAPÍTULO XI – DO JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 24º.** Os acionistas deverão submeter à arbitragem todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral relativas a este Estatuto Social, inclusive qualquer questão relativa à existência, validade, interpretação, eficácia, execução, obrigações, direitos e término deste Estatuto Social.

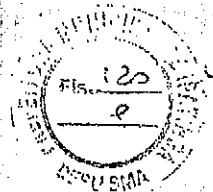
**Parágrafo 1º** A arbitragem será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara de Arbitragem") conforme os termos do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento de Arbitragem").

**Parágrafo 2º** A controvérsia será decidida por um Tribunal Arbitral ("Tribunal Arbitral") composto por 3 (três) árbitros. Cada parte designará um árbitro no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem. Caso haja múltiplas partes como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos requeridos que compuserem cada um dos polos deverão designar conjuntamente o seu árbitro, no prazo acima indicado. Se os interesses das múltiplas partes não permitirem às partes organizarem-se em apenas dois polos distintos, todas as partes envolvidas deverão nomear em conjunto dois árbitros no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem. Em qualquer dos casos, uma vez nomeados, os dois árbitros nomearão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem, um terceiro árbitro, que deverá atuar como presidente. Findo o período de 15 (quinze) dias, caso as partes não nomeiem os dois árbitros ou caso os árbitros nomeados pelas partes não cheguem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro, os árbitros faltantes serão nomeados pelo presidente da Câmara de Arbitragem.

**Parágrafo 3º** A arbitragem prosseguirá e será concluída à revelia de qualquer das partes, independentemente do ajuizamento da ação prevista no art. 7º da Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), se a parte, devidamente notificada pela Câmara de Arbitragem, omitir-se de participar da arbitragem.

**Parágrafo 4º** A arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral.

**Parágrafo 5º** O procedimento de arbitragem será realizado em português.



**Parágrafo 6º** A arbitragem será de direito, não sendo aplicável equidade, e os árbitros deverão obrigatoriamente aplicar as leis da República Federativa do Brasil. Ao Tribunal Arbitral não será facultado decidir a controvérsia por equidade.

**Parágrafo 7º** Qualquer ordem, decisão ou determinação do Tribunal Arbitral será final e vinculante entre as partes que foram partes na respectiva disputa. A sentença arbitral será definitiva e vinculará as partes, seus sucessores e cessionários.

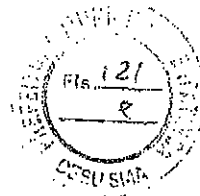
**Parágrafo 8º** Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, se e quando necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios como garantia à eficácia do procedimento arbitral; e (c) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica. Atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva jurisdição para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito coercitivo, cautelar, mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. Para os fins dos arts. 801, III, e 806 do Código de Processo Civil, reputam-se "lide" e "ação principal" o pedido de instituição de arbitragem formulado nos termos do Regulamento. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia a esta cláusula compromissória ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral.

**Parágrafo 9º** A sentença arbitral fixará os encargos da arbitragem, inclusive, mas não apenas, honorários de advogado, e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as partes.

**Parágrafo 10º** As partes e os árbitros deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente à arbitragem.

**Parágrafo 11º** Esta cláusula compromissória vinculará as partes, seus sucessores e cessionários a quaisquer títulos.

**Parágrafo 12º** A parte que, sem respaldo jurídico, frustrar ou impedir a instauração do Tribunal Arbitral, seja por não adotar as providências necessárias dentro do prazo devido, seja por forçar a outra parte a adotar as medidas previstas no art. 7º da Lei de Arbitragem, ou, ainda, por não cumprir todos os termos da sentença arbitral, arcará com a multa não-compensatória equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso, aplicável, conforme o caso, a partir (i) da data da instauração do Tribunal Arbitral; ou (ii) da data em que

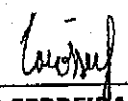



015

o Tribunal Arbitral deveria ter sido instaurado; ou, ainda, (iii) da data designada para cumprimento das disposições da sentença arbitral, sem prejuízo das determinações e penalidades constantes de tal sentença. As Partes reconhecem que a multa ora prevista não será aplicável nas hipóteses de jurisdição estatal excepcional previstas nesta cláusula.

**Mesa:**

  
ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO  
Presidente

  
CAIO FERREIRA OSSER  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2017 SOB N.: 20170706786  
Protocolo: 17/070678-6, DE 25/08/2017  
Empresa: 53 3 0001710-7  
EXPLORA PARTICIPACOES EM  
TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO  
S/A  
  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

05 ABR 2018

016

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**53300017107**

Código da Natureza Jurídica  
**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  
**18/103.578-2**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**

Nome: **EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO  
**1**

CÓDIGO DO ATO  
**201**

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO  
**ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE**

DF2201800033070

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

**BRASILIA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **REFAEL MORAES LIXONDA**  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Telefone de Contato: **061 41026867**

**4 Abril 2018**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

1 / 1  
Data

NÃO

NÃO

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em si

Processo deferido

Processo indeferido

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1030859  
EM 12/04/2018 DA EMPRESA: 5330001710-7.

EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A  
Protocolo: 18/103.578-2 EM 05/04/2018

*[Handwritten Signature]*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

1 / 1  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**12 ABR 2018**

*[Handwritten Signature]*  
José Fernando de Araújo  
Vogal Suplente JCDF  
Presidente da Turma

*[Handwritten Signature]*  
Marta do Socorro Souza  
Vogal Suplente da Turma

Vogal

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1030859 em 12/04/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A, Nire 53300017107 e protocolo 181035782 - 05/04/2018. Autenticação: 61B97BD9522E1A8EB138B1519957978CE17D59E. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/103.578-2 e o código de segurança CBbX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL







# Crise e soluções tributárias

## Opinião Jurídica

Felipe Renaldi



**E**m 2017 o governo federal lançará o Programa Especial de Despesa Tributária (PEDT), chamando popularmente de novo RFB, com vistas a ocorrer o detratamento em nível tributário. A proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

A proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

atraso na prestação e efetiva prestação de serviços sociais constitucionais e sociais. No âmbito do planejamento tributário, há que se prever a existência de mecanismos legais e administrativos.

A Lei 12.682/2012 instituiu o Programa Especial de Despesa Tributária (PEDT) e a Lei 12.683/2012 instituiu o Programa Especial de Despesa Tributária (PEDT) e a Lei 12.683/2012 instituiu o Programa Especial de Despesa Tributária (PEDT).

ativado de pagamento regular dos tributos e correção do sistema de atendimento no Sistema Unificado de Atendimento ao Contribuinte (SUCAM).

Diversos outros exemplos de medidas, especialmente em âmbito municipal, com destaque para o Decreto nº 42.828/2017 do Município de São Paulo, que prevê, através da criação de setores de atendimento ao contribuinte, a melhoria dos procedimentos, e a implementação de procedimentos de atendimento ao contribuinte.

tributária, desenvolver soluções inovadoras. Estas são as soluções especialmente em âmbito municipal, com destaque para o Decreto nº 42.828/2017 do Município de São Paulo, que prevê, através da criação de setores de atendimento ao contribuinte, a melhoria dos procedimentos, e a implementação de procedimentos de atendimento ao contribuinte.

**A solução está na flexibilização de pagamento dos tributos e maior participação das empresas na prestação de serviços sociais.**

ento da máquina pública muito acima do fôlego financeiro, a percepção de que o Brasil precisa de uma reforma tributária e de uma reforma administrativa é cada vez mais evidente. A criação de novas fontes de receita, no alargamento das já existentes, notadamente a criação de uma nova fonte de receita, o aumento das contribuições sociais, a criação de uma nova fonte de receita, o aumento das contribuições sociais, a criação de uma nova fonte de receita.

potencial energia privada disponível para coibir as atividades de comércio e de prestação de serviços, de modo que o Brasil possa se tornar um país desenvolvido, com um nível de vida semelhante ao dos países desenvolvidos.

As medidas que se destinam a melhorar a eficiência e a produtividade do setor privado são fundamentais para a geração de empregos e para a melhoria da qualidade de vida da população.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

**BANCO DO BRASIL**

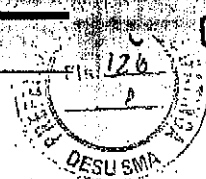
... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

... a proposta que prevê detratamento de tributos para o país e concessão de crédito tributário, em tempo de crise, para além dos parcelamentos extrajudiciais.

ANUNCIE

Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certidão registrada sob o nº 1089983 em 18/04/2016 da Empresa EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A.  
 Nire 53350017107 e protocolo 181038786 - 05/04/2016. Autenticação: 6AC4B784DEADC9036A57E427E36807B99D4B. Saúlo Ildônio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajudf.mdfc.gov.br> e informe o nº do protocolo 18103.578-0 e o código de segurança V81T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2016 por Saúlo Ildônio Vieira - Secretário-Geral.



*Handwritten signatures and initials:*  
 P  
 R  
 B  
 M  
 X





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



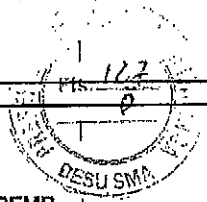
JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF

021  
11 MAR 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300017107	2054	



18/059.637-3



**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**  
**EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



N° FCN/REMP

DF2201800017670

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
	219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BRASILIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: X **Rafael Moraes Lacerda**

Assinatura: X *[Signature]*

Telefone de Contato: X **(61) 95381-9921**

21 Fevereiro 2018  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem A decisão
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Date
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

14 MAR 2018  
Data

*[Signature]* *[Signature]*  
Vocal

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1023247  
EM 14/03/2018 DA EMPRESA: 5330001710-7.

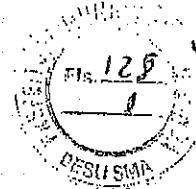
EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A  
Protocolo: 18/059.637-3 EM 01/03/2018

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1023247 em 14/03/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A, Nire 53300017107 e protocolo 180596373 - 01/03/2018. Autenticação: B723E4989513C3C8ADD2C885811ECFE3B82D1CB. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/059.637-3 e o código de segurança nuN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.





022

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A.**

**CNPJ/MF 10.483.781/0001-76**  
**NIRE 53.300.017.107**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Data, Hora e Local:** Aos 19 dias de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na SAI/SUL, Trecho 6, Lotes 05/15, Bloco A, 1ª andar, Brasília, Distrito Federal.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** **Presidente:** Roberto Lucio Cerdeira Filho. **Secretário:** Arnaldo Luis Pedrosa Júnior

**Ordem do dia:** Deliberar sobre a reeleição dos Diretores da Companhia.

**Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovam a reeleição dos Diretores da Companhia:

(i) **CÉSAR LACERDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 2.334.355 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.806.091-79, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL12, conjunto 10, casa 20, para o cargo de Diretor Presidente;

(ii) **BRUNO TAVARES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 2.002.292 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 713.098.881-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 104, bloco B, apartamento 411, bloco B, Sudoeste, para o cargo de Diretor Operacional;

(iii) **RAFAEL MORAES LACERDA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº CZ560.722 DPF/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.849.771-51, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL04, conjunto 2, casa 13, Lago Sul, para o cargo de Diretor Comercial;



Handwritten signatures and initials, including 'B', 'R', and 'E', along with a circular stamp of the Junta Comercial do Distrito Federal (JCD) with the number 128 and the acronym DESUSMA.





023

- (iv) **ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 9.474.435-X, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.625.238-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Mello, 1750, 8º andar, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia;
- (v) **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1980, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.469.401-1, expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 086.427.927-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.750, 8º Andar, Vila Olímpia CEP 04548-005, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro.

Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b) possuem reputação ilibada; e c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia, conforme Termo de Posse lavrado no Livro de Ata de Reuniões da Diretoria, com mandato de 01 (um) ano contado da data da presente Reunião do Conselho de Administração.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Roberto Lucio Cerdeira Filho; **Secretário:** Arnaldo Luis Pedroso Júnior. **Conselheiros:** Arnaldo Luis Pedroso Júnior, Eugênio César Alves Lacerda e Roberto Lucio Cerdeira Filho.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

*[Handwritten signature of Roberto Lucio Cerdeira Filho]*

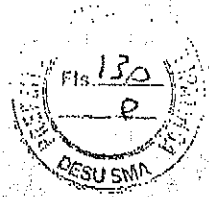
**ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO**  
Presidente

*[Handwritten signature of Arnaldo Luis Pedroso Júnior]*

**ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR**  
Secretário



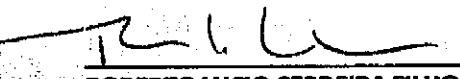
*[Handwritten signature of Saulo Izidorio Vieira]*  
SECRETÁRIO GERAL



024


**Conselheiros:**

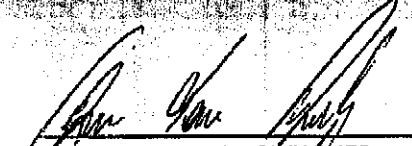
  
EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA

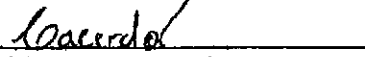
  
ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO

~~  
ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR~~

**Diretores Eleitos:**

  
CÉSAR LACERDA NETO  
Diretor Presidente

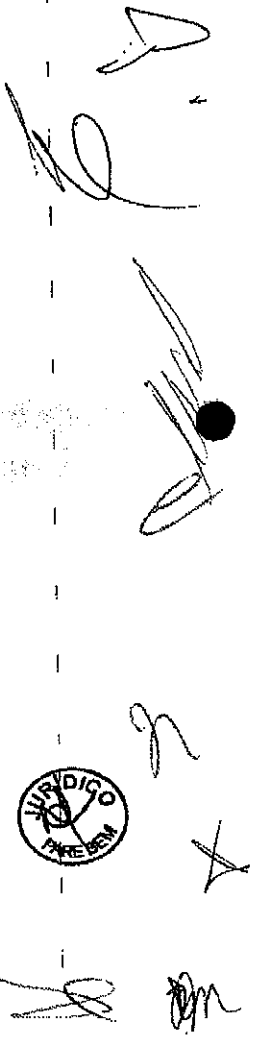
  
BRUNO TAVARES RODRIGUES  
Diretor Operacional

  
RAFAEL MORAES LACERDA  
Diretor Comercial

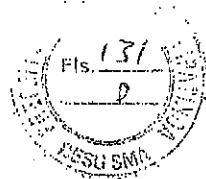
~~  
ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR  
Diretor Financeiro~~

  
JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR  
Diretor sem Designação Específica

CONTABILIDADE DE EXERCÍCIO DE 2017  
EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
NIRE 53300017107 e protocolo 180596373 - 01/03/2018. Autenticação: B723E4889513C3C8A0D2C3685811ECFE3B62D1CB. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e Informe nº de protocolo 18/059.637-3 e o código de segurança nuN6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.







**TERMO DE POSSE DE DIRETORES**

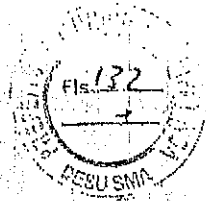
Neste ato, aos 19 de fevereiro de 2018, às 10h:00, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da referida Lei, ficam reeleitos em seus cargos de Diretor da **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na SAI/SUL, Trecho 6, Lotes 05/15, Bloco A, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.781/0001-76, os Srs. **CÉSAR LACERDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 2.334.355 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.806.091-79, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL12, conjunto 10, casa 20, para o cargo de Diretor Presidente; **BRUNO TAVARES RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 2.002.292 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 713.098.881-91, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 104, bloco B, apartamento 411, bloco B, Sudoeste, para o cargo de Diretor Operacional; **RAFAEL MORAES LACERDA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº C2560.722 DPF/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.849.771-51, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QL04, conjunto 2, casa 13, Lago Sul, para o cargo de Diretor Comercial; **ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 9.474.435-X, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.625.238-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Mello, 1750, 8º andar, para o cargo de Diretor Financeiro; e **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1980, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.469.401-1, expedida pelo IFPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.427.927-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1.750, 8º Andar, Vila Olímpia CEP 04548-005, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 01 (um) ano, contado da data da referida Reunião do Conselho de Administração.

Os diretores ora reeleitos declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram, também, não estar impedidos de exercer a administração da Companhia

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



*[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

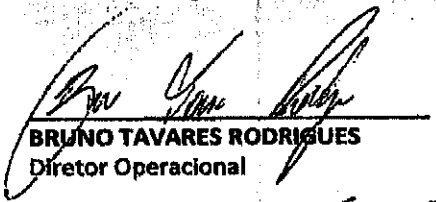


026

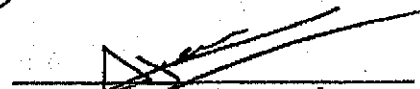
por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, qualquer interesse conflitante com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76.

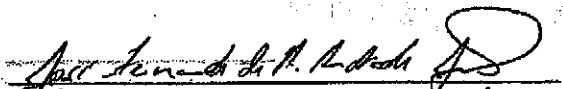
Nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei n. 6.404/76, os Diretores indicam os endereços ora fornecidos neste termo como domicílio para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

  
**CÉSAR LACERDA NETO**  
Diretor Presidente

  
**BRUNO TAVARES RODRIGUES**  
Diretor Operacional

  
**RAFAEL MORAES LACERDA**  
Diretor Comercial

  
**ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR**  
Diretor Financeiro

  
**JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor sem Designação Específica

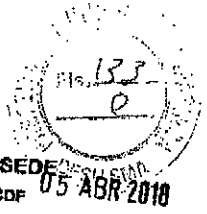


*Handwritten initials*

*Handwritten letter 'B'*



  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou nire, quando a sede for em outra UF) **53300017107**

Código da Natureza Jurídica **2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**  
**EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	DF2201800033076

**BRASILIA**  
Local  
  
**4 Abril 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **RAFAEL MORAES LACERDA**  
Assinatura: **Rafael Moraes Lacerda**  
Telefone de Contato: **061 4108 6867**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(a) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide

Processo deferido. Publique-se

Processo indeferido. Publique-se.

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1008990  
EM 16/04/2018 DA EMPRESA: 5330001710-7.

EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A  
Protocolo: 18/103.577-4 EM 05/04/2018

**Saulo Izidório Vieira**  
SECRETÁRIO GERAL

4ª Exigência  5ª Exigência

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquiva-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**13 ABR 2018**  
Data

**Gilberto Patrício de Lima**  
Vogal Titular da JCDF  
Presidente da Junta

**Bento de Aguiar Feltes**  
Vogal Titular JCDF

**Maria do Carmo Lopes Oliveira**  
Vogal Titular JCDF

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

OBSERVAÇÕES

qualquer que completará o mandato do Conselho por ele substituído. Artigo 14º O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente, por sua própria iniciativa, ou por solicitação por escrito de qualquer membro do Conselho. Parágrafo 1º O Presidente do Conselho de Administração da Companhia terá o poder para convocar e presidir as reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários. Parágrafo 2º O edital de convocação para as reuniões do Conselho de Administração poderá ser entregue em papel timbrado, por carta com aviso de recebimento, ou (b) por qualquer eletrônico com reconhecimento de entrega, por meio eletrônico ou qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver com o mesmo conteúdo e, nesse caso, serão consideradas presentes a reunião em quando, devendo constar seu voto por documento por escrito encaminhado ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após a realização da reunião. As deliberações tomadas nas reuniões serão registradas em ata e assinadas pelo Conselho de Administração. Parágrafo 3º Cada Conselheiro terá direito a (1) voto nas reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 4º Observado o disposto no Ato de Autonomia da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração deverão ser tomadas pelo voto favorável de maioria dos participantes na reunião. Capítulo VII - Do Conselho de Administração. Artigo 15º O Conselho de Administração será composto por (06) (seis) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Operacional, um Diretor Comercial, um Diretor sem Designação Específica e um Diretor cuja designação será especificada em ato em que for eleito. Artigo 16º O Conselho tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento da Companhia e à consecução do objeto social, por meio de atos que sejam, inclusive, para alienar e receber bens do ativo permanente, renunciar a direitos, transigir e acordar, observar as disposições legais ou estatutárias pertinentes. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia. Artigo 17º A Companhia será representada em juízo e fora dele, salvo em particular (a) por (2) (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor sem Designação Específica, ou (b) isoladamente por (01) (um) procurador devidamente constituído na forma do Parágrafo 2º deste Artigo. Parágrafo 1º A Companhia será representada na forma do Artigo 17 inclusive perante as instituições de crédito, bancos, corretoras, entidades ou instituições, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais, para a celebração de todos os atos e documentos que impliquem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de qualquer tipo, contratos, notas promissórias, letras de câmbio, contratos de pagamento e outros instrumentos de crédito, contratos, fianças, compromissos e instrumentos de dívida em geral, bem como os procedimentos habituais de qualquer natureza. Parágrafo 2º As procurações (a) não terão validade para a Companhia devendo sempre assinadas por (2) (dois) diretores em conjunto sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor sem Designação Específica, ou (b) isoladamente pelo Diretor Presidente ou o Diretor sem Designação Específica, devendo especificar os poderes conferidos e o prazo de validade limitado a (1) (um) ano, não sendo devolvido e interrelacionado; (c) não terão validade para a Companhia se advogados não estiverem presentes e interrelacionados; bem como as procurações para emissão de notas promissórias, devendo ser assinadas (i) isoladamente, pelo Diretor sem Designação Específica ou pelo Diretor Financeiro ou (ii) em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Financeiro ou o Diretor sem Designação Específica, por prazo de duração determinada ou indeterminada, não sendo devolvido e interrelacionado; Parágrafo 3º As procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ter o prazo da validade do contrato a que estiverem vinculadas. Parágrafo 4º São expressamente vedadas, sendo consideradas nulas e inoponíveis com relação à Companhia, os atos de qualquer direção, administração ou posse da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social desta, ou que tenham sido praticadas em desconformidade ao estabelecido no presente estatuto, exceto mediante deliberação da Assembleia Geral. Capítulo VIII - Conselho Social. Artigo 18º O Conselho Social, com sede em Brasília, Distrito Federal, terá (08) (oito) membros, sendo (06) (seis) membros eleitos e (02) (dois) membros nomeados pelo Poder Judiciário, conforme o que dispõe o artigo 161 da Lei nº 6.404/76, seguindo a seguinte composição: (i) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (ii) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (iii) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (iv) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (v) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (vi) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (vii) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral, (viii) (um) membro eleito por voto da Assembleia Geral. Artigo 19º O exercício do cargo de Diretor e de administrador terá duração de (01) (um) ano, contado a partir da data de instalação do Conselho Social, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não haja renúncia ou destituição. Artigo 20º O Conselho Social poderá, por deliberação em Assembleia Geral, levantar depósitos intermediários em nome da Companhia ou depositá-los em nome de terceiros. Capítulo IX - Das Disposições Gerais. Artigo 21º Os estatutos da Companhia e o Regulamento de Administração da Companhia, bem como as alterações e modificações, serão aprovadas e aprovadas em Assembleia Geral. Artigo 22º Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que prescrevem a Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas por leis posteriores. Artigo 23º O eventual acórdão, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em decorrência das disposições estabelecidas no Ato de Autonomia, devidamente arquivado em nome social da Companhia, obrigará e prescreverá a Assembleia, nos termos do artigo 111, §§ 3º e 4º, da Lei 6.404/76, a (1) (um) acionista ou voto favorável pelo acionista com finalidade de assegurar o referido acionista o direito de voto em Assembleia convocada para a eleição ou a recondução do Conselho de Administração. Não obstante, caso o presidente da Assembleia não seja o acionista ou a Assembleia não seja convocada para o referido acionista, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, a ser anulada por (1) (um) acionista ou voto favorável pelo acionista com finalidade de assegurar o referido acionista o direito de voto em Assembleia convocada para a eleição ou a recondução do Conselho de Administração. Capítulo XI - Do Juízo Arbitral. Artigo 24º Os acionistas deverão submeter a arbitragem todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral relativas a este Estatuto Social, inclusive qualquer questão relativa à administração, validade, interpretação, eficácia, execução, interpretação, cláusula e término do Estatuto Social. Parágrafo 1º A arbitragem será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá" ("Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá")) e será regida pelo Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento de Arbitragem"). Parágrafo 2º A controvérsia será resolvida por um Tribunal Arbitral ("Tribunal Arbitral") composto por (3) (três) árbitros. Cada parte designará um árbitro no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem. Caso haja múltiplas partes ou quando requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos respondidos que comparecerem com um das partes designadas conjuntamente a um árbitro, no prazo acima indicado. Se os interessados em múltiplas partes não permitirem as partes organizadas e em apenas dois por partes distintas, todas as partes envolvidas deverão nomear em conjunto dois árbitros no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação e os dois árbitros nomeados no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação, em dois árbitros nomeados no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem, um árbitro árbitro, que deverá atuar como presidente. Fim do período de (15) (quinze) dias, caso as partes não nomearem os dois árbitros ou caso os árbitros nomeados pelas partes não nomearem os dois árbitros, o árbitro árbitro será nomeado pelo presidente da Câmara de Arbitragem. Parágrafo 3º A arbitragem prosseguirá e será resolvida a qualquer das partes, independentemente do ajustamento da ação prevista no artigo 7º da Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), e a parte, devidamente notificada, será obrigada a comparecer à arbitragem. Parágrafo 4º A arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, sendo o procedimento da arbitragem será regido pela Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), e a parte, devidamente notificada, será obrigada a comparecer à arbitragem. Parágrafo 5º Qualquer ordem, decisão ou determinação do Tribunal Arbitral será final e vinculante para as partes que foram partes na respectiva disputa. A sentença arbitral será definitiva e vinculante para as partes, com exceção de decisões relativas a questões de direito de validade ou de existência contratual. As partes elegem, com o encerramento de qualquer outro, o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, se e quando necessário, para fins excepcionais de (a) execução de obrigações que comparecer, desde logo, execução judicial (b) observância de prazos processuais de cumprimento de obrigações que comparecer, desde logo, execução judicial, execução judicial (c) observância de medidas de execução extrajudicial e de execução específica. Atendida a providência institucional em de execução específica prevista, responder-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído em seu constituído, conforme o caso, a parte envolvida judicialmente, a parte apelada de todas as partes que não comparecerem, seja de processo ou de recurso, que tenha sido enviado ao prazo processual, devendo a parte envolvida de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. Para os fins dos artigos 501, III, e 506 do Código de Processo Civil, reputar-se-á "pedido" e "pedido principal" o pedido de sustinção de arbitragem introduzido no momento do Registro de Arbitragem de qualquer medida de execução específica prevista nesta cláusula não importa em rescisão e em nulidade compromissória ou a parte nomeada do Tribunal Arbitral. Parágrafo 6º A sentença arbitral ficará os encargos da arbitragem, inclusive, mas não apenas, honorários de advogado, e decidirá qualquer parte acordada entre as partes, ou em caso de recurso, em favor de qualquer das partes. Parágrafo 7º As partes e os árbitros deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação vinculada a arbitragem. Parágrafo 8º Esta cláusula compromissória vincula as partes, seus sucessores e executórios e sucessores futuros. Parágrafo 9º A parte que, sem respectivo pedido, iniciar ou litigar a sustinção do Tribunal Arbitral, não poderá adotar as providências necessárias dentro do prazo devido, sob pena de estar para a adotar as medidas previstas no artigo 7º da Lei de Arbitragem, ou, ainda, por não cumprir todas as condições da sentença arbitral, anular-se a sentença não-compromissória equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso, inclusive, inclusive, e caso, a partir (i) da data de assinatura do Tribunal Arbitral ou (ii) da data em que o Tribunal Arbitral deveria ter sido instalado, ou, ainda, (iii) da data designada para cumprimento das disposições da sentença arbitral, sem prejuízo das determinações e penalidades constantes de tal sentença. As Partes reconhecem que a multa ora prevista não será aplicada nas hipóteses de justificadas razões excepcionais previstas neste Estatuto. Mesa: Roberto Lúcio Carneiro Filho - Presidente, Caio Ferreira Ozeir - Secretário, Junta Comercial do Distrito Federal, Cárteris e Regina em 31/03/2017 sob nº 20170706748. Protocolo 17/010674-3 de 25/03/2017. Selo IZIDORO VIEIRA - Secretário Geral. DAR-2342818.

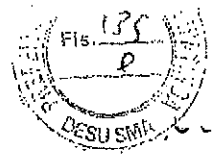
terceiro. Artigo 23º O eventual acórdão, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em decorrência das disposições estabelecidas no Ato de Autonomia, devidamente arquivado em nome social da Companhia, obrigará e prescreverá a Assembleia, nos termos do artigo 111, §§ 3º e 4º, da Lei 6.404/76, a (1) (um) acionista ou voto favorável pelo acionista com finalidade de assegurar o referido acionista o direito de voto em Assembleia convocada para a eleição ou a recondução do Conselho de Administração. Não obstante, caso o presidente da Assembleia não seja o acionista ou a Assembleia não seja convocada para o referido acionista, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, a ser anulada por (1) (um) acionista ou voto favorável pelo acionista com finalidade de assegurar o referido acionista o direito de voto em Assembleia convocada para a eleição ou a recondução do Conselho de Administração. Capítulo XI - Do Juízo Arbitral. Artigo 24º Os acionistas deverão submeter a arbitragem todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral relativas a este Estatuto Social, inclusive qualquer questão relativa à administração, validade, interpretação, eficácia, execução, interpretação, cláusula e término do Estatuto Social. Parágrafo 1º A arbitragem será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá" ("Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá")) e será regida pelo Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento de Arbitragem"). Parágrafo 2º A controvérsia será resolvida por um Tribunal Arbitral ("Tribunal Arbitral") composto por (3) (três) árbitros. Cada parte designará um árbitro no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem. Caso haja múltiplas partes ou quando requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos respondidos que comparecerem com um das partes designadas conjuntamente a um árbitro, no prazo acima indicado. Se os interessados em múltiplas partes não permitirem as partes organizadas e em apenas dois por partes distintas, todas as partes envolvidas deverão nomear em conjunto dois árbitros no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação e os dois árbitros nomeados no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação, em dois árbitros nomeados no prazo de (15) (quinze) dias a contar do reconhecimento da notificação a ser enviada pela Câmara de Arbitragem, um árbitro árbitro, que deverá atuar como presidente. Fim do período de (15) (quinze) dias, caso as partes não nomearem os dois árbitros ou caso os árbitros nomeados pelas partes não nomearem os dois árbitros, o árbitro árbitro será nomeado pelo presidente da Câmara de Arbitragem. Parágrafo 3º A arbitragem prosseguirá e será resolvida a qualquer das partes, independentemente do ajustamento da ação prevista no artigo 7º da Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), e a parte, devidamente notificada, será obrigada a comparecer à arbitragem. Parágrafo 4º A arbitragem será realizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, sendo o procedimento da arbitragem será regido pela Lei 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem"), e a parte, devidamente notificada, será obrigada a comparecer à arbitragem. Parágrafo 5º Qualquer ordem, decisão ou determinação do Tribunal Arbitral será final e vinculante para as partes que foram partes na respectiva disputa. A sentença arbitral será definitiva e vinculante para as partes, com exceção de decisões relativas a questões de direito de validade ou de existência contratual. As partes elegem, com o encerramento de qualquer outro, o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, se e quando necessário, para fins excepcionais de (a) execução de obrigações que comparecer, desde logo, execução judicial (b) observância de prazos processuais de cumprimento de obrigações que comparecer, desde logo, execução judicial, execução judicial (c) observância de medidas de execução extrajudicial e de execução específica. Atendida a providência institucional em de execução específica prevista, responder-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído em seu constituído, conforme o caso, a parte envolvida judicialmente, a parte apelada de todas as partes que não comparecerem, seja de processo ou de recurso, que tenha sido enviado ao prazo processual, devendo a parte envolvida de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. Para os fins dos artigos 501, III, e 506 do Código de Processo Civil, reputar-se-á "pedido" e "pedido principal" o pedido de sustinção de arbitragem introduzido no momento do Registro de Arbitragem de qualquer medida de execução específica prevista nesta cláusula não importa em rescisão e em nulidade compromissória ou a parte nomeada do Tribunal Arbitral. Parágrafo 6º A sentença arbitral ficará os encargos da arbitragem, inclusive, mas não apenas, honorários de advogado, e decidirá qualquer parte acordada entre as partes, ou em caso de recurso, em favor de qualquer das partes. Parágrafo 7º As partes e os árbitros deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação vinculada a arbitragem. Parágrafo 8º Esta cláusula compromissória vincula as partes, seus sucessores e executórios e sucessores futuros. Parágrafo 9º A parte que, sem respectivo pedido, iniciar ou litigar a sustinção do Tribunal Arbitral, não poderá adotar as providências necessárias dentro do prazo devido, sob pena de estar para a adotar as medidas previstas no artigo 7º da Lei de Arbitragem, ou, ainda, por não cumprir todas as condições da sentença arbitral, anular-se a sentença não-compromissória equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de atraso, inclusive, inclusive, e caso, a partir (i) da data de assinatura do Tribunal Arbitral ou (ii) da data em que o Tribunal Arbitral deveria ter sido instalado, ou, ainda, (iii) da data designada para cumprimento das disposições da sentença arbitral, sem prejuízo das determinações e penalidades constantes de tal sentença. As Partes reconhecem que a multa ora prevista não será aplicada nas hipóteses de justificadas razões excepcionais previstas neste Estatuto. Mesa: Roberto Lúcio Carneiro Filho - Presidente, Caio Ferreira Ozeir - Secretário, Junta Comercial do Distrito Federal, Cárteris e Regina em 31/03/2017 sob nº 20170706748. Protocolo 17/010674-3 de 25/03/2017. Selo IZIDORO VIEIRA - Secretário Geral. DAR-2342818.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.jc.org.br/autenticacao.html>, pelo código 30012018032200051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1058990 em 16/04/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A, Nire 53300017107 e protocolo 181035774 - 05/04/2018. Autenticação: DECED428F57AE4FF2727696D1E6991CF7E7FE6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/103.577-4 e o código de segurança EDPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.





029

011.849.771-51, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QLO4, conjunto 2, casa 13, Lago Sul, para o cargo de Diretor Comercial; (iv) Arnaldo Luis Fedrigo Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do cédula de identidade RG nº 9.474.433-3, e inscrito no CPF/MF sob nº 083.625.231-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1758, 3º andar, sem o cargo do Diretor sem Designação Específica da Companhia; (v) José Fernando de Almeida Andrade Junior, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1980, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.469.401-1, expedida pelo IPRF, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.427.927-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1758, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04545-003, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro. Os Diretores em questão declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei nº 5.404/76, e, omissões de que qualquer declaração falsa importará irresponsabilidade criminal, que: a) não existe impedimento por lei especial ou contida nos estatutos para o exercício de administração, pública ou privada, ou a propiedade, ou a prestação de serviços, ou a função de administração pública; b) possuem reputação íntima; e c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia, conforme Termos da Posse lavrado no Livro de Ata de Reuniões da Diretoria, com mandato de 01 (um) ano contado da data da presente Reunião do Conselho de Administração. Empenham-se: Numa mais lavrada a tratar, e como assinada dos presentes quelesse fazer uso da palavra, durante a sessão em questão, lavrando-se a presente ata na forma da rubrica, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.496/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Roberto Lucio Cardeira Filho; Secretário: Arnaldo Luis Fedrigo Junior; Conselheiros: Arnaldo Luis Fedrigo Junior, Ruydino César Alves Lacerda e Roberto Lucio Cardeira Filho. Brasília, 19 de fevereiro de 2018. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Roberto Lucio Cardeira Filho - Presidente; Arnaldo Luis Fedrigo Junior - Secretário; Conselheiros: Ruydino César Alves Lacerda; Roberto Lucio Cardeira Filho; Arnaldo Luis Fedrigo Junior. Diretores Específicos: César Alves Lacerda - Diretor Presidente; Bruno Tupares Rodrigues - Diretor Operacional; Rafael Menezes Lacerda - Diretor Comercial; Arnaldo Luis Fedrigo Junior - Diretor Financeiro; José Fernando de Almeida Andrade Junior - Diretor sem Designação Específica. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o Registro sob o nº 1023147 em 14/03/2018. Protocolo 180596373 em 01/03/2018. Saulo Izidório Vieira - Secretário Geral. DAR-295/2018.

**MB ENGENHARIA SPE OSS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 09.041.503/0001-80 | NIRE 33300013709

**RETIFICAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL REALIZADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10/12/2017**  
 Data, hora e local: Aos 19/03/2018, às 10 horas, na sede social, localizada em Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença de totalidade dos acionistas. Por um equívoco, foi realizado aumento de capital social sem duplicidade, na AGE de 10/12/2017, aprovada em 26/01/2018 sob o nº 1019661, o qual já havia sido realizado e homologado, na mesma sessão, na AGE de 21/11/2016, registrada em 26/07/2017 sob o nº 20170513823. Ordem do Dia e Deliberações: Por este meio, os signatários aprovam a retificação do valor do capital social e número de ações, tornando nula e sem efeito o respectivo Boletim de Subscrição, anexo à Ata da AGE de 10/12/2017, para que conste o capital social correto da Companhia, qual seja, R\$18.811.113,00, dividido em 18.811.113 ações ordinárias, ratificando-se as demais deliberações ocorridas nesta Assembleia e conselheiro e Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Flaus Junior, Secretário. DAR-295/2018.

**MR ENGENHARIA SPE DAS S.A.**  
 CNPJ/MF nº 09.124.773/0001-54 | NIRE 33300010897

**RETIFICAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL REALIZADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2017**  
 Data, hora e local: Aos 19/03/2018, às 10 horas, na sede social, localizada em Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença de totalidade dos acionistas. Por um equívoco, foi realizado aumento de capital social sem duplicidade, na AGE de 17/10/2017, aprovada em 22/12/2017 sob o nº 1002350, o qual já havia sido realizado e homologado, na mesma sessão, na AGE de 13/06/2016, registrada em 26/07/2017 sob o nº 20170523772. Ordem do Dia e Deliberações: Por este meio, os signatários aprovam a retificação do valor do capital social e número de ações, tornando nulo e sem efeito o respectivo Boletim de Subscrição, anexo à Ata da AGE de 17/10/2017, para que conste o capital social correto da Companhia, qual seja, R\$1.125.199,00, dividido em 22.123.109 ações ordinárias, ratificando-se as demais deliberações ocorridas nesta Assembleia e conselheiro e Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Flaus Junior, Secretário. DAR-295/2018.

**NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 09.825.321/0001-56 - NIRE nº 33.3.0001698-4

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série de Debênturas Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fiduciárias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) Série de Debênturas Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fiduciárias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Debenturistas", "Debenturista" e "Debenturista", respectivamente), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará, em primeira convocação, no dia 03 de abril de 2018, às 18 horas, na Avenida Paulista, 238, 3º andar, na cidade de São Paulo, para deliberar sobre a aprovação da alteração da composição da Entidade, bem como suas consequências no âmbito do Brasil, observado os termos do Plano de Re-

cuperação Judicial aprovado no âmbito do processo de recuperação judicial em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, sob o nº 0029741-24.2016.1.19.0001 ("Alteração do Contrato Acionário"), a conforme notificação datada de 30 de janeiro de 2018, enviada pela Entidade à Agência Fiduciária e, disponibilizada aos Debenturistas ("Notificação"). Os Debenturistas deverão se apresentar ao endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade dos respectivos Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na assembleia ora convocada deverão ser encaminhados ao Agente Fiduciário em até 1 (dois) dias úteis antecedente à sua realização através do e-mail [estabim@grupogestaojuridica.com.br](mailto:estabim@grupogestaojuridica.com.br), bem como depositados perante o Agente Fiduciário, em sua sede, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 04, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Informações adicionais sobre a assembleia ora convocada e a manifestação contra a ordem do Ita Unibanco, podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário. Brasília, 21 de março de 2018. NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. DAR-301/2018.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS PÚBLICAS E PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL - SIEEG/DF**

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018**  
 O SIEEG/DF, entidade sindical inscrita no CNPJ 05.909.608/0001-87, com sede no SCS QD. 06, Bloco "A", Ed. José Severo, Sala 620, Ass Sul, Brasília-DF, CEP: 70.316-900, considerando que a Lei 13.467/2017 prevê o desmembramento da Contribuição Sindical através de autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria profissional, CONVOCOA todos os trabalhadores em Estacionamentos e Garagens do Distrito Federal para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2018, no endereço: SCS QD 06 BL A Ed. José Severo, 7º Andar, - Brasília/DF (anexo ao SINDICOM/DF) às 09h, em primeira convocação, com a presença de 30% + 1 (trinta por cento mais um) dos trabalhadores em 10h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia: a) autorização coletiva prévia para o desmembramento da Contribuição Sindical, independentemente de associação ou sindicalização, conforme prevê o artigo 579, 579, 582 e 592 da CLT; Artigo 9º da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 1º da Convenção 98 da OIT e anexo nº 38 da ANAMATRA. A decisão da AGE por ser soberana passará a ser válida para todos os membros das categorias representadas pelo SIEEG/DF, portanto não haverá distinção entre associados e não associados, nos termos do Artigo 513, alínea "e" da CLT. Brasília/DF, 21 de março de 2018. Raimundo Domingos de O. Silva, Presidente. DAR-303/2018.

**SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM AUTO ESCOLA E MOTO ESCOLA E CFC A, B E AB DO DISTRITO FEDERAL - SIEIAME/DF**

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AOB CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018**  
 O SIEIAME/DF, entidade sindical inscrita no CNPJ 13.487.026/0001-65, com sede no SCS BL O N 39 - Ed. Veneza VI, Prédio Subsolo, Lj 01, Ass Sul, Brasília-DF, CEP: 70.393-905, considerando que a Lei 13.467/2017 prevê o desmembramento da Contribuição Sindical através de autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria profissional, CONVOCOA todos os trabalhadores em Centros de Formação de Condutores para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de março de 2018, no endereço: ASA DO PABAMA, Setor Oeste, Gama/DF, às 09h, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos trabalhadores em 10h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação acerca da seguinte Ordem do Dia: a) autorização coletiva prévia para o desmembramento da Contribuição Sindical, independentemente de associação ou sindicalização, conforme prevê o artigo 578, 579, 582 e 592 da CLT; Artigo 9º da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 1º da Convenção 98 da OIT e anexo nº 38 da ANAMATRA. A decisão da AGE por ser soberana passará a ser válida para todos os membros das categorias representadas pelo SIEIAME/DF, portanto não haverá distinção entre associados e não associados, nos termos do Artigo 513, alínea "e" da CLT. Brasília/DF, 21 de março de 2018. Ana Cristina Figueiredo Andrade - Vice-Presidente. DAR-302/2018.

**LUIZ FERNANDO RUFATO**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação no 061/2014, para atividade de agricultura, na Fazenda Bella Ita, Lote 07, Área E, Rod. DF-120, km 03, PAD/DF, Paranoá-DF. Processo 180.000.428/2018. Luiz Fernando Rufato, proprietário. DAR-304/2018.

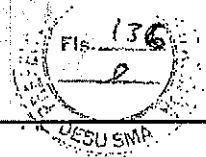
**MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.**  
 CNPJ/MF: 02.703.809/0001-02 | NIRE/CDF: 333.0000517-6

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
 Encostas-se à disposição dos Senhores Acionistas de MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a ser anexados ao Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social suscitado em 31 de dezembro de 2017, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília (DF). Brasília (DF), 21 de março de 2018. Mathias Carlos de Andrade - Diretor Presidente. DAR-305/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico [http://www.jcm.com.br/validar\\_documento](http://www.jcm.com.br/validar_documento), pelo código 50012018022000029

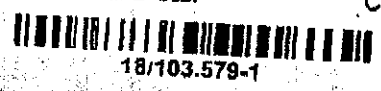
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Saulo Izidório Vieira  
 SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JCDF - SEDE 05 ABR 2018  
SEDE - JCDF 030



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53300017107</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2054</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
-------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	------------------------------------------------

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal  
Nome: **EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	DF2201800033087

**BRASILIA**  
Local  
  
**4 Abril 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **REFAFF MORAES LACANDE**  
Assinatura: *[Signature]*  
Telefone de Contato: **061 4102 6867**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Processo em Ordem A decisão  
  
Data  
  
Responsável

<input type="checkbox"/> Processo	<b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1058982</b> <b>EM 16/04/2018 DA EMPRESA: 5330001710-7.</b> <b>EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A</b> <b>Protocolo: 18/103.579-1 EM 05/04/2018</b>	1ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo		 	 	 

*[Signature]*  
SAULO IZIDORIO VIELRA  
SECRETÁRIO GERAL

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	 	 	 	 

**13 ABR 2018**  
Data

*[Signature]*  
Gilda Lovato de Lima  
Vogal Titular da JCDF  
Presidente da

*[Signature]* Maria do Carmo de Oliveira  
Vogal Titular JCDF  
*[Signature]* Bento de Aguiar Felis  
Vogal Titular JCDF  
Turma

**OBSERVAÇÕES**



# Crise e soluções tributárias

## Opinião Jurídica

Felipe Renault



Em 2017 o governo federal lançou o Programa Especial de Regularização Tributária (Per.T) como uma medida populacionista de novo tipo, com vistas a ocorrer o setor privado em meio à crise.

A pergunta que fica é: tem outras soluções para o contribuinte no campo tributário, em tempos de crise, para além dos parcelamentos extraordinários?

A resposta é positiva: a solução proposta está na flexibilização das normas de pagamento dos tributos e maior participação do contribuinte em tempos de

crise, na proporção e efetiva prestação dos serviços sociais constitucionais em que garantidos. E o caminho é de alargamento de exemplos legislativos existentes, até que a prática não é nova. Vejamos.

A Lei 12.818/2012 instituiu o Programa de Recuperação de Crédito à Investimento e ao Fomento das Instituições de Ensino Superior (Protes), programa que garante a possibilidade de pagamento de 50% do passivo tributário federal das instituições de Ensino Superior em grave situação econômica por meio de bolsas de estudo, garantindo a inserção gratuita no ensino superior de milhares de beneficiários de baixa renda.

Na mesma linha foi publicada a Lei 12.873/2013, que criou o Programa de Participação das Entidades, Órgãos e Instituições de Saúde sem Fins Lucrativos que Atuem na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (Pnaes), e garantiu às instituições de Saúde sem fins lucrativos em grave situação econômica, a possibilidade de quitar seu passivo tributário com o União

através do pagamento regular dos tributos correntes e a partir do momento de atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Diversos outros exemplos são vistos, especialmente em âmbito municipal, com destaque para o município de Rio de Janeiro, que garante, através da prestação de serviços de saúde ao SUS, com vistas a pagar a fatura de atendimentos de procedimentos, exames e consultas, a remuneração dos médicos por meio da compensação de débitos tributários existentes, utilizando-se como parâmetro a tabela de preços do SUS, através do desconto de sobrepago.

De outros momentos de crise econômica, como a que o Brasil está mergulhado, trazera redação de legislação formal e descentralizada de empresas.

No Brasil, o pleno comprometimento da doutrina fundamente social, também se impôs a reflexão. Afinal, as mudanças nascem, sobretudo, nas crises. Nesse triste cenário, as ideias sociais não podem ficar no papel. E os exemplos jurídicos, dos que não escapam a eleição

tributária, devem prover soluções jurídicas. Estamos distorcendo a ideia de que os direitos sociais previstos no artigo 6º, da Constituição Federal, Vejamos Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

**A solução está na flexibilização do pagamento dos tributos e maior participação das empresas na prestação de serviços sociais**

Podemos afirmar, sem medo de errar, que o citado artigo 6º é uma das bases de toda a sociedade brasileira. Um claro que confunde a própria ideia de retribuição (mínima, bem como de uma promessa redimensionada integral de contribuição). E com isso cada vez inferiores e o

custo da máquina pública muito acima do fôlego financeiro, o perecimento dos órgãos prestadores de tais serviços públicos não parece ser uma impossibilidade imediata de resolução dessa realidade de crises estruturais.

Do ponto de vista financeiro e tributário, o que mais se discute são os limites de fôlego na criação de novas fontes de receita, ou o alargamento das existentes, notadamente realizadas pela criação de taxas e aumento das contribuições especiais. Afinal, a conta é sempre transferida para o contribuinte.

As limitações constitucionais ao poder de tributar e a atuação do Supremo Tribunal Federal sempre, ainda, como a garantia necessária para os reais, em que pese a crise econômica, especialmente quando em consideração o longo tempo necessário para que as demandas sejam solucionadas, em não raras vezes ultrapassando uma década de tramitação. E, na pior das hipóteses, a solução da controvérsia jurídica não salva as vítimas da falta de médicos, medicamentos, segurança pública ou da fome.

Logo, temos, de um lado,

potencial energia privada disponível para conter as necessidades imediatas do Estado e, de outro, débitos que dificilmente serão adimplidos no curto prazo, quando o fizer, mesmo com um Refisa em uma versão mais generosa.

Médicos como os destacados acima tem a capacidade e garantem a existência física e dos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal através de instrumentos jurídicos já existentes no ordenamento jurídico e disponíveis na legislação. Finais do que isso, promover a vida, a dignidade e a liberdade.

Felipe Renault é advogado tributarista de Maracá, no Estado do Pará, e atua em Brasília e no Estado do Rio de Janeiro (RJ), onde é advogado constituído pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e professor de pós-graduação em Direito Tributário no processo de Pós-graduação FGV, IMADE e LIFE.

Este artigo é fruto de pesquisa do autor, e não de José Carlos Barbosa de Moraes, e não representa o ponto de vista do autor, e não representa o ponto de vista do autor, e não representa o ponto de vista do autor.

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018**

CONSELHEIARIA DE APOIO À INFORMÁTICA DE GUARANHOS S.A.

CONSELHEIARIA DE APOIO À INFORMÁTICA DE GUARANHOS S.A.

CONSELHEIARIA DE APOIO À INFORMÁTICA DE GUARANHOS S.A.

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018**

CONSELHEIARIA DE APOIO À INFORMÁTICA DE GUARANHOS S.A.

CONSELHEIARIA DE APOIO À INFORMÁTICA DE GUARANHOS S.A.

CONSELHEIARIA DE APOIO À INFORMÁTICA DE GUARANHOS S.A.

**BANCO DO BRASIL**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2017 E EM JANEIRO DE 2018**

DADA, NORA, LOCAL, TEM ASSASSINA DE... (text continues with legal details of the assembly)

**Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S.A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DEZEMBRO DE 2017 E EM JANEIRO DE 2018**

DADA, NORA, LOCAL, TEM ASSASSINA DE... (text continues with legal details of the assembly)

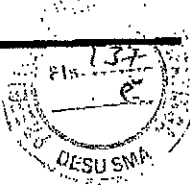
**ANUNCIE**

Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certidão registrada sob nº 1069982 em 18/04/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S/A, NIRE 53300017107 e protocolo 181035791 - 05/04/2018. Autenticação: 093319C8D5819472E6FD27F83D8B0CCF82DD1AE, Baula Edifício Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://pdf.mdo.gov.br> e informe nº do protocolo 18/103.579-1/e o código de segurança pxaW Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

**ANUNCIE**

Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certidão registrada sob nº 1069982 em 18/04/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S/A, NIRE 53300017107 e protocolo 181035791 - 05/04/2018. Autenticação: 093319C8D5819472E6FD27F83D8B0CCF82DD1AE, Baula Edifício Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://pdf.mdo.gov.br> e informe nº do protocolo 18/103.579-1/e o código de segurança pxaW Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Felipe Renault' and other illegible marks.]*



# Legislação

& Tributos Centro Oeste

## Destaque

Norma do fim de 2017 condicionou compensação à entrega de declaração fiscal

# Judiciário autoriza empresas a usar créditos de IR no primeiro semestre

### Prestação de contas

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o poder dos pais em relação ao usufruto e à administração dos bens dos filhos menores não é absoluto. Para os ministros, em caráter excepcional, é possível a judicialização de prestação de contas pelo filho, quando o pedido for fundamentado na suspeita de abuso de direito por parte dos pais. A decisão foi dada no julgamento do recurso que teve origem no pedido do um filho para que sua mãe deixasse prestar contas do período em que administrava e possuía por conta exclusiva de fato o falecimento de seu pai até o falecimento de sua mãe, segundo o filho, mesmo a beneficiária tendo sido depositada em conta corrente de titularidade do pai, o que ocorreu em 2007, e a mãe o pai não abandonou e de fato não renunciou ao usufruto para criar o filho menor, tratando-se de bens hereditários, incluindo em suas necessidades, fato que configuraria abuso de direito. Em primeira instância, o juízo rejeitou o pedido com fundamento de que não há impedimento de prestação de contas pelo filho de bens hereditários, por não haver qualquer prejuízo ao regular processamento de fato (processo em apelo judicial).

### Restrição à via cautelar

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) garantiu a um empregador que trabalhou para a Perfumierie Parfums de Haut Vale (SP), o direito ao reconhecimento de horas extras. A empresa alega que o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras. O TST decidiu em favor do empregado, afirmando que a empresa não pode alegar desconhecimento de horas extras quando o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras. O TST decidiu em favor do empregado, afirmando que a empresa não pode alegar desconhecimento de horas extras quando o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras.

### João Bacalo De São Paulo

O Judiciário tem permitido que empresas usem créditos de imposto de Renda (IR), por terem recolhido mais do que do fato gerador, os valores para o pagamento de outros tributos. Já no primeiro semestre, São Paulo, que contrariou o entendimento da Receita Federal. O órgão, em dezembro de 2017, publicou norma que condiciona os pedidos de compensação a uma declaração fiscal cuja entrega ocorre posteriormente ao mês de julho.

Há 60 meses, uma sentença e duas Turmas, no Rio de Janeiro e em São Paulo, tiveram contribuintes. As decisões são importantes porque, segundo especialistas, a maioria das que têm o chamado "saldo negativo" já há muito tempo quer os tributos do ano por meio da compensação quando a Instrução Normativa (IN) 1.763, que trata do tema, foi publicada. E se seguíssemos a atual regra, teriam que tirar o dinheiro do caixa. É possível que as empresas tenham saldo negativo de Imposto de Renda no caso de, ao longo de 2017, terem usado pelo recolhimento por antecipação (com juros) uma previsão de lucro. Isso, a princípio, não é ilegal, desde que o ajuste de contas, realizado em conjunto com a entrega da declaração, não seja feito antes de julho. A empresa não pode alegar desconhecimento de horas extras quando o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras.



Advogado Marcelo Almeida explica como as empresas podem usar créditos de IR antes de julho

Independente de terem ou não créditos de tributação, as empresas que pagaram mais de IR do que deveriam no primeiro semestre de 2017, podem usar pelo recolhimento por antecipação (com juros) uma previsão de lucro. Isso, a princípio, não é ilegal, desde que o ajuste de contas, realizado em conjunto com a entrega da declaração, não seja feito antes de julho. A empresa não pode alegar desconhecimento de horas extras quando o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras.

podem ser feitas no período subsequente à entrega. A Receita não respondeu aos processos que a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a declaração que deve ser preenchida com o saldo negativo de IR. O manual de preenchimento da FGV, alterado, tem cerca de 500 páginas. Além disso, entre as informações que devem ser declaradas está o balanço patrimonial da empresa, que pelo Código Civil tem data de 31 de dezembro. É possível que as empresas tenham que fazer o balanço antes de julho. A empresa não pode alegar desconhecimento de horas extras quando o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras.

doamento. O manual de preenchimento da FGV, alterado, tem cerca de 500 páginas. Além disso, entre as informações que devem ser declaradas está o balanço patrimonial da empresa, que pelo Código Civil tem data de 31 de dezembro. É possível que as empresas tenham que fazer o balanço antes de julho. A empresa não pode alegar desconhecimento de horas extras quando o empregado não era seu qualificado e contratado em 3ª linha e não teria direito a horas extras.

neiro. A da capital paulista foi de 1,5 a uma empresa de telefonia (processo nº 2000397-1/2017-1/3.610), enquanto que a do RJ favoreceu uma companhia de gás de energia (nº 000734-0/2017-1/3.610). O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em decisão de 12 de dezembro de 2016, reconheceu a validade da IN em matéria de direito processual. Praticamente o órgão federal está na impossibilidade de reconhecer uma obrigação que não tem previsão em lei e depois que, mesmo se fosse válido, haveria violação a princípio de não supressão. "Há duas empresas que reconheceram o imposto por esse motivo, no ano passado, fizeram isso por meio de balanço que no começo do ano poderiam utilizar quando crédito tributário. A notícia sobre a mudança da regra foi dada de pois que eles já haviam pago da qual forma praticamente o ano todo", explicou Leo Lopes. Estes os contribuintes o item sendo visto como um tributo objetivo afetando os cofres do governo. Não é possível que a Receita Federal não tenha conhecimento de que os pedidos de compensação somam mais de R\$ 70 bilhões em 2017.

Pelo Luiz Silveira e Rafael Vago do escritório de advocacia Cacho, Paulo, Boudier e Associados, não há argumentos técnicos que justifiquem a anulação. "A Receita não vê o saldo de IR no fim do ano com que o contribuinte entrega a declaração. Isso é feito depois, geralmente perto de dezembro, que é de cinco anos. Então não há porque exigir esse documento sobre requisitos para a compensação. Não muda nada", diz Vago. A Receita Federal foi procurada pelo Valor, mas não retornou até o fechamento do artigo. Já o procurador-geral da Fazenda Nacional informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não se manifestará sobre o assunto.

## Conselho mantém tributação de plano de compra de ações

### Beatriz Oliveira De Brasília

A Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações.

período para a aquisição. A Receita Federal analisou se a empresa poderia usar créditos de IR para pagar o imposto devido. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações.

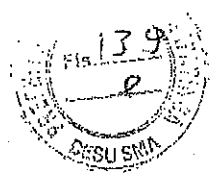
anterior à emissão de Valores Mobiliários (VM), em que aderiu ao plano de remuneração. No fim de contas, o banco indicou que o valor pago de imposto de Renda não seria de fato pago, pois a remuneração variável é feita por meio de ações. Ainda segundo o relatório, as empresas não pagaram o imposto devido aos credores. A parte do aumento em que o valor pago de imposto de Renda não seria de fato pago, pois a remuneração variável é feita por meio de ações. Ainda segundo o relatório, as empresas não pagaram o imposto devido aos credores.

possibilidade de ser tributada de fato a empresa no período, segundo o entendimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) manteve a tributação de plano de compra de ações.



Advogado Leonardo Cabral afirma não demanda dissuasão no CARF

quantias mais elevadas. Para o advogado, o entendimento processual não foi julgado a pedido. Não é fato de ser um direito por voto de qualidade, de acordo com ele, mostra que o tema não é de natureza de direito.



0033

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
070922372-6

CONFEA/CREA

**Nome:** CESAR LACERDA NETO

**Função:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atividade Profissional:** ENGENHARIA CIVIL

**CPF:** 035.398.123-11

**Matrícula Profissional:** 123456789

**Estado de Emissão:** RJ

**Classificação Profissional:** 1001

**Assinatura:** [Handwritten Signature]



**Nome Completo:** CESAR LACERDA NETO

**Nome do Profissional:** CESAR LACERDA NETO

**Assinatura:** [Handwritten Signature]

Esta carteira de identidade é emitida de acordo com a Lei nº 5.192 de 1966 e a Lei nº 5.193 de 1966.

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA  
RUA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF / (61) 3961-8900

**AUTENTICACAO:** Autentica esta copia que confere com o documento apresentado.

Taguatinga-DF, 26 de Junho de 2018

Selo Digital: 12345678901234567890

Realizado por LUIZ

*[Handwritten Signature]*

ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

Fis. 140  
034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNOS ESTADUAIS E CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TURISMO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: ARNALDO LUIS PEDROSO JUNIOR

CPF: 9479435 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/09/1964

Nome: ARNALDO LUIS PEDROSO

Nome da Mãe: WALKIRIA MACHADO PEDROSO

RG: 03289220415

Validade: 21/12/1982

Localidade: SAO PAULO, SP

Data de Emissão: 10/02/2015

Assinatura: Daniel

NR: 7814048/380

EP: 602186099

DEPARTAMENTO SAO PAULO

5 OFICIO DE NOTAS DE TABUAS  
 QMA-4, Lt. 34, Itaquatima-DF/1611

AUTENTICACAO: Autentico esta  
 confere com o documento arresado  
 Itaquatima-DF 20 de Fevereiro de 2015

Selo Digital: 1407018759

Realizado por DANILLO

ANDRE MARCELO MONTEIRO GOMES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

PROBADO PLANTILLAS  
 1057018759

A  
 RP

[Handwritten signature]

M G

B

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DAS GUARIDAS  
OFICINA NACIONAL DE IDENTIFICACAO DO BRASIL  
ANEXO 1 - IDENTIFICACAO

RAFAEL ROBERTO LACERDA



DOC. MEMBRADO (ou) TITULO ATIP  
305633 2198 01  
DE  
011.848.774-11 28/01/2008  
NOME  
ROGÉRIO CESAR JONES  
LACERDA  
MATERIA BOARDS DE  
ROBERTO LACERDA  
PROFISSAO  
NACIONALIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1391604666

029.11.05855 05/01/2022 16/03/2022

PROFISSÃO ESPECÍFICA  
1391604666

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 19/01/2019

05202308449  
DF740380301

DISTRITO FEDERAL

Fis. 141  
035  
RESUSMA

OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA  
C/Av. 4, Lt. 34, Taguatinga-DF / (61) 33961-4900  
AUTENTICACAO: Autenticado esta copia que  
conferir com o documento apresentado,  
Taguatinga-DF, 20 de fevereiro de 2018.  
Selo Digital: 1391604666  
Realizado por DANILLO  
ANDRE AUGUSTO MONTE ROVER  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

142  
0  
036

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho de Identidade Profissional

**CONTA-GIAT**

Nome: \_\_\_\_\_  
Número Profissional: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
Data de Validade: \_\_\_\_\_  
Valor: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Código de Verificação: \_\_\_\_\_

**VALIDAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Número Profissional: \_\_\_\_\_  
Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
Data de Validade: \_\_\_\_\_  
Valor: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Código de Verificação: \_\_\_\_\_

Este documento é válido para a emissão de notas de Taguatinga.

OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA  
R. Lt. 34, Taguatinga-DF / (61) 3961-8900  
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que  
conferir com o documento apresentado.  
Taguatinga-DF 26 de Junho de 2014  
Belo Digital / 00120180100328239TEDI  
Realizada por LUIZ

*[Signature]*  
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES  
ESTREVENTE AUTORIZADO

*[Handwritten signatures and initials]*

P

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

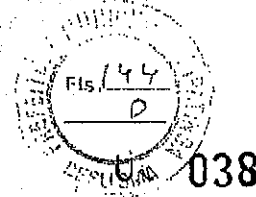
*[Handwritten mark]*







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional do SIA.



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00112/2014

### Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

### Identificação

#### 1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA.##

#### 2) Endereço ou Local da Ocupação

SIA TRECHO 08 LOTE 05 / 16 BLOCO A 1ª ANDAR PARTE.##

#### 3) Atividades

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MONITORAMENTO ELETRÔNICO; CONTROLE DE ACESSO; SEGURANÇA ELETRÔNICA; IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS E/OU PRIVADOS; E AFINS E CORRELATOS.##

#### 4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sábado das 00:00 h às 23:00 h

#### 5- RG/CF-DF

07.513.369/001-89

#### 6- CPF/CNPJ

10.483.781/0001-76

#### 5- Observações

PROC. Nº 309.000.314/2011-ESSA LICENÇA FOI EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 5.280/2013 DO DECRETO Nº 35.309/2014

#### 6- Área

Área Privativa 200,00m²  
Área Pública 0,00m²  
Área Total 200,00m²

#### Laudo Técnico

Validade:  
CREA nº:  
Profissional ou Empresa:

#### 7- Autenticação

Local  
SIA - DF

Data 16/7/2014

Licença  
Período Indeterminado.

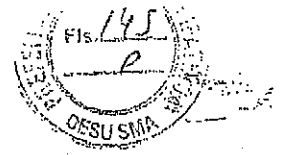
#### Carimbo e Assinaturas

*Aline Noronha de Figueiredo Nunes*  
Aline Noronha de Figueiredo Nunes

Gerente da Getti  
Matrícula: 1658882-7

*Jose Rubens Cabral Filho*  
Jose Rubens Cabral Filho  
Administrador Regional do SIA  
Matrícula 1661830-8

Administração Regional do SIA  
CNPJ: 07.505.892/0001-21  
Endereço: SIA Trecho 8 Lote 125/135  
Telefone: 3362-7233  
Fax: 3362-7123  
SIA 000711-CE 71.205-080



**PROCURAÇÃO**

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A., 039**

sociedade com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SIA/SUL, Trecho 6, Lotes 05/15, Bloco A, 1º andar – parte, CEP 71205-060, devidamente inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF de nº 10.483.781/0001-76, na qualidade de Outorgante, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **CAIO FERREIRA OSSER**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.740.176-5, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 348.638.948-30, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e/ou **JAIR JURANDI RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade profissional nº 12.545, expedida pela CRA/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.432.481-00, residente e domiciliado em Brasília-DF, e/ou **MARCELO RODRIGUES FILIZZOLA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, gerente de operações, portador da carteira de identidade nº 3.594.931-SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 684.146.412-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, e/ou **RENAN HUMBERTO DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2485026-SESP-DF e inscrito no CPF sob o nº 006.279.341-10, residente e domiciliado em Brasília-DF, e/ou **GIORDANO BRUNO DE MELO GOIS**, brasileiro, casado, Engenheiro de Controle e Automação, portador da carteira de identidade profissional nº 22379/D, expedida pelo CREA DF e inscrito no CPF sob o nº 010.752.361-26, e/ou **MARCO AURÉLIO RAMOS FAUSTINO MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3097372/SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 047.485.611-90, e/ou **SÉRGIO IRAN DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 637.502-8 SPP-GO e inscrito no CPF sob o nº 403.776.520-91, e/ou **RAFAEL MORAES LACERDA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 3866835-CTPS-DF e inscrito no CPF sob o nº 011.849.771-51; quem confere poderes para, isoladamente ou em conjunto, representá-la no **Processo de Licitação CP nº 002/2018 – Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG**, participando de pregão eletrônico; sessões públicas, podendo entregar documentos e propostas comerciais e técnicas, realizar visitas técnicas, formular ofertas e oferecer lances de preços, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, apresentar impugnações, reclamações e/ou protestos, concordar ou não com o que julgar conveniente, assinar e retirar documentos e propostas comerciais, conferindo-lhe ainda poderes especiais para, em nome do **Outorgante**, assinar atas, interpor impugnação, recursos e renunciar direitos, enfim, praticando, requerendo, alegando e assinando todos os demais atos pertinentes ao certame e tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento.

A presente procuração terá validade desde a presente data até o encerramento do **Processo de Licitação CP nº 002/2018 – Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG**, sendo que, caso a Outorgante seja habilitada, os poderes aqui conferidos serão estendidos para os atos posteriores até a assinatura do Contrato de Concessão.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

15º Tabelião

*Caio Fernando de A. Adad*

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A.**

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

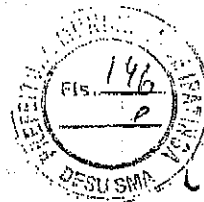
*Caio* *Jair* *Marcelo*

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A.**

5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA  
 UNA-4, Lt. 34, Taguatinga - DF / (61) 3961-8900  
 AUTENTICAÇÃO: Autentico esta copia que  
 Taguatinga-DF, 14 de Agosto de 2018  
 Selo Digital: T.DFT20180100419532IUMP  
 Realizado por ISABELLA

MARCELO ROBERTO DE LIRA  
 TABELIAO SUBSTITUTO

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



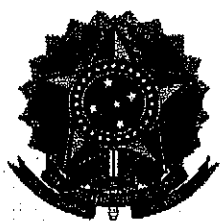
040

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*[Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page]*



041

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 13661/2018-INT**  
Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S.A.**  
CNPJ: 10.483.781/0001-76  
Registro: 8733/RF  
Data do Registro: 25/08/2009  
Capital: R\$ 19.720.276,00  
Sede: SIA/SUL TRECHO 06 LOTES 05/15 BLOCO A  
Cidade: BRASILIA  
UF: DF

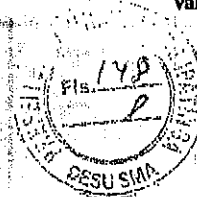
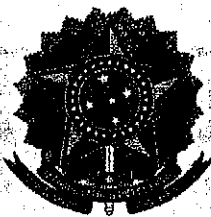
**Objetivos Sociais:**

I) Monitoramento remoto e local; segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular; sistemas de vigilância eletrônica em hospitais, instituições públicas, parques, concessionárias, estacionamentos subterrâneos e/ou de superfície; II) Prestação de serviços de telecomunicações por e sem fio, assim como serviços de comunicação e multimídia; III) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados; IV) Representação comercial; V) Desenvolvimento, elaboração, execução e manutenção de projetos de redes elétricas, redes de dados lógicas e/ou comercialização de produtos e serviços de automação residencial, comercial, industrial e veicular; VI) Importação, exportação, locação e venda de equipamentos eletroeletrônicos; VII) Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas; VIII) Desenvolvimento e administração de bancos de dados próprios e/ou de terceiros; IX) Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no tratamento da informação digitalizada; X) Aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação, locação e venda de software e outros artigos congêneres por meio eletrônico; XI) Importação, exportação, locação, compra e venda de produtos, soluções e serviços de informática; XII) Locação de mão-de-obra especializada, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; XIII) Participação em outras sociedades; XIV) Prestação de serviços de internet, extranet, intranet, hospedagem de websites e hostings, banners, exploração comercial de websites, veiculação de publicidade na internet, aluguel de espaços físicos e lógicos em data centers; XV) Implantação, gestão e operação de estacionamentos públicos e/ou privados; e XVI) Outras atividades incluindo consultoria na prestação de serviços de tecnologia da informação.

**OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.**



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



00 042

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**Responsáveis Técnicos**

Nome: BRUNO TAVARES RODRIGUES	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO DE COMUNICACOES	
Carteira: 12412/D-DF	CPF: 713.098.881-91
Data de início da resp. técnica: 25/08/2009	
Atribuições: RES 218/73 ART 09 (EXC SIST. MEDICAO E CONTR. ELET.)	

Nome: CESAR LACERDA NETO	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 18529/D-DF	CPF: 004.806.091-79
Data de início da resp. técnica: 31/01/2012	
Atribuições: RES 218/73 ART 09	

Nome: GIORDANO BRUNO DE MELO GOIS	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO	
Carteira: 22379/D-DF	CPF: 010.752.361-26
Data de início da resp. técnica: 19/05/2017	
Atribuições: RES 218/73 ART 01 (CONFORME ART. 1. DA RES 427/99)	

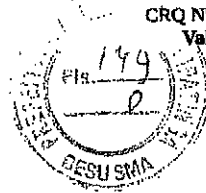
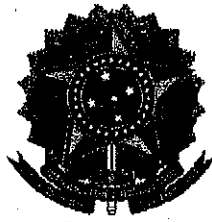
Nome: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA	Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 22166/D-DF	CPF: 010.980.011-76
Data de início da resp. técnica: 26/02/2016	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):





CRQ Nº: 13661/2018-INT  
Validade: 31/03/2019  
Pág: 3/3

00 043

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

- 6767 - BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A.
- 0724 - CONSTRUTORA ARTEC S/A.
- 12823 - CONSORCIO BRT - CAMPINAS.

**Observações:**

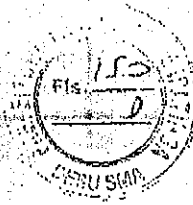
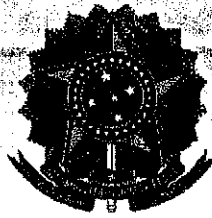
- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.  
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.  
Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.  
Emitida às 12:11:03 hs do dia 13/08/2018 (hora e data de Brasília).  
Código de controle da certidão: 0224E43863



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



CRQ Nº: 13662/2018-INT  
Validade: 31/03/2019  
Pág: 1/1

00 044

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 13662/2018-INT**  
Validade até: 31/03/2019

Nome: **BRUNO TAVARES RODRIGUES**

RNP: **0705597369**

CPF: **713.098.881-91**

Registro: **12412/D-DF**

Data do Registro: **10/08/2004**

Título(s): **ENGENHEIRO DE COMUNICACOES**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Data Diplomação: **15/07/2004**

Atribuições: **RES 218/73 ART 09 (EXC SIST. MEDICAO E CONTR. ELET.)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:13:03** hs do dia **13/08/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0281A43983**

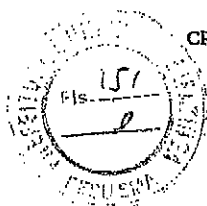
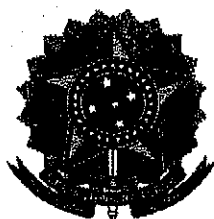


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais → Consulta Autenticidade → Autenticidade CRQ.



0281A43983 - 13662/2018-INT - 13/08/2018 12:13:03 - Pág: 1/1





CRQ Nº: 13663/2018-INT  
Validade: 31/03/2019  
Pág: 1/1

00 045

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 13663/2018-INT**  
Validade até: 31/03/2019

Nome: **CESAR LACERDA NETO**

RNP: **0709223226**

CPF: **004.806.091-79**

Registro: **18529/D-DF**

Data do Registro: **25/01/2011**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Instituição Ensino: **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 09**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:13:40** hs do dia **13/08/2018** (hora e data de Brasília).

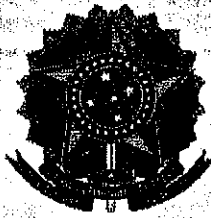
Código de controle da certidão: **0292E44020**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais → Consulta Autenticidade → Autenticidade CRQ.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



CRQ Nº: 13664/2018-INT  
Validade: 31/03/2019  
Pág: 1/1

00 046

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 13664/2018-INT**  
Validade até: 31/03/2019

Nome: **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**

RNP: **0714128180**

CPF: **010.980.011-76**

Registro: **22166/D-DF**

Data do Registro: **11/03/2015**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA**

Data Diplomação: **05/03/2015**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

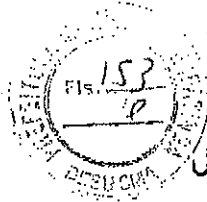
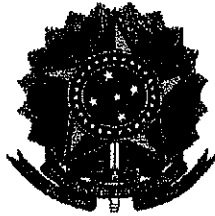
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:14:11** hs do dia **13/08/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02CE144051**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, Item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CRQ Nº: 13665/2018-INT  
Validade: 31/03/2019  
Pág: 1/1

047

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 13665/2018-INT**  
Validade até: 31/03/2019

Nome: **GIORDANO BRUNO DE MELO GOIS**

RNP: **0714299162**

CPF: **010.752.361-26**

Registro: **22379/D-DF**

Data do Registro: **22/04/2015**

Título(s): **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação: **28/01/2015**

Atribuições: **RES 218/73 ART 01 (CONFORME ART. 1. DA RES 427/99)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:14:39** hs do dia **13/08/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0338C44079**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais → Consulta Autenticidade → Autenticidade CRQ.



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

0338C44079 - 13665/2018-INT - 13/08/2018 12:14:39 - Pág: 1/1

SCAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010 - Tel: +55 (61) 3461-2000 - [creadf@creadf.org.br](mailto:creadf@creadf.org.br) - [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1420170005977  
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA. Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA  
Registro: 12.0.000022166 RNP: 0714128180  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 1420170000003987598 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART. Registrada em:  
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS CPF/CNPJ: 18629840000183  
Logradouro: AVENIDA FRANCISCO SALLES Nº: 343  
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 37701-703

Cidade: POÇOS DE CALDAS UF: MG  
Contrato: 019-SMA/16 celebrado em Vinculado à ART: 1420160000003228809  
Valor do contrato: R\$ 67226092,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO Nº:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:  
Complemento: Bairro: DIVERSOS CEP: 37701-000  
Cidade: POÇOS DE CALDAS UF: MG

Início: 25/2/2016 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:  
Finalidade: OUTRO Código:  
Proprietário: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS CPF/CNPJ: 18629840000183

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO TRANSPORTES SINALIZACAO, Quantidade 1,00, Unidade un;  
EXECUÇÃO MANUTENÇÃO TRANSPORTES SINALIZACAO, Quantidade 6876,36, Unidade m²; EXECUÇÃO  
MANUTENÇÃO TRANSPORTES SINALIZACAO, Quantidade 1037,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE  
OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO, Quantidade 6876,36, Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE  
OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO, Quantidade 1037,00, Unidade un

Observações  
REGISTRO CTR. CONCESSÃO OUTORGA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANT, OPER E CONTR P/ O SIST  
DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO ZONA AZUL, PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAS VIAS DO MUNICÍPIO  
DE POÇOS DE CALDAS

Informações Complementares  
O profissional Engenheiro Civil Mauro Cesar Rodrigues Lacerda passou a ser responsável técnico pela empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação em 09/05/2010

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0296174 a 0296196, o documento contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170005977/2017  
17/08/2017, 14:47:10  
1420170005977

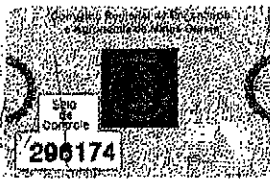
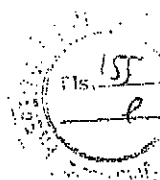
A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Av Alvarés Cabral, 1000 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001  
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2706 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials: B, M, X, etc.



049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, com sede Avenida Francisco Salles, Nº 343, Centro, inscrita no CNPJ Nº 18.629.840/0001-83, representada pelo seu Prefeito Sr. Sérgio Antônio de Carvalho Azevedo, brasileiro, casado, inscrito com o documento CPF:952.984.877-34 E RG: MG-22.110.459 com a interveniência da Secretaria Municipal de Defesa Social, com sede na Rua Paraíba, Nº 211, Centro, através de seu Secretário Sr. Marcos Tadeu Sala Sansão, brasileiro, casado, RG sob o Nº M716.64413 ; ATESTA para os devidos fins, que a empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.483.781/0001-76, com sede estabelecida no SIA SUL, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco A, 1º Andar, Brasília-DF; por força do Contrato Nº 019-SMA/16, tendo como objeto:

1.1. *Concessão de outorga onerosa para prestação de serviços de implantação, operação e controle para o sistema de Estacionamento Rotativo pago Zona Azul, para veículos automotores nas vias do município de Poços de Caldas, com disponibilização de sistema de vendas de créditos de rotativo com cartões magnéticos e créditos eletrônicos, incluindo obrigatoriamente os seguintes equipamentos eletrônicos: parquímetro e terminais eletrônicos portáteis, central telefônica e aplicativos computacionais, materiais e mão de obra, conforme especificações e condições descritas no Edital do Concorrência Nº 011-SMA/15 (Processo Administrativo Nº401/15) e seus Anexos.*

1.2. *A prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção, transferência e processamento de dados, coletados em tempo real (on line) e off line, por meio de monitores de vendas, agentes de trânsito e revendedores do estacionamento rotativo pago municipal. De maneira resumida, foram integrados:*

1.2.1. *Um sistema de vendas eletrônico de créditos de rotativo, por meio de equipamentos do tipo parquímetro, terminais eletrônicos portáteis e e-tiquetes.*

1.3. *O sistema de estacionamento rotativo em questão inclui:*

1.3.1. *O fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos eletrônicos para a venda de tiquetes eletrônicos (Parquímetro e Terminais Eletrônicos Portáteis), bem como o fornecimento de mão-de-obra qualificada que opera a venda dos créditos e realiza o controle da operação do Estacionamento Rotativo.*

1.3.2. *O fornecimento de um Sistema de Gestão Informatizado - (SGI) para a Gestão do Estacionamento Rotativo, de comunicação e acesso via WEB, para a fiscalização efetiva do estacionamento rotativo, bem como todos os controles financeiros e gerenciais, utilizando banco de dados fornecidos pela CONCESSIONÁRIA, incluindo a manutenção legal e a corretiva do mesmo, a operação e a implementação de novas funcionalidades que foram solicitadas pela CONCEDENTE.*

1.3.3. *O fornecimento de um centro de dados (Data Center) onde as bases de dados estão instaladas e que são acessadas via Sistema de Gestão Informatizado - (SGI) pelos usuários, pela CONCEDENTE e pela CONCESSIONÁRIA na Gestão das Áreas de Estacionamento Rotativo, cada grupo de usuários com níveis de acesso diferenciados, de acordo com as permissões necessárias.*

1.3.4. *A instalação de 01(uma) Central de Operações para uso exclusiva da CONCEDENTE, localizada na Rua Rio de Janeiro, Nº 385, Centro, em Poços de Caldas, para acesso remoto ao Sistema de Gestão Informatizado - (SGI), cuja composição foi definida no Apêndice III do Anexo A do referido Edital do Contrato, bem como treinamento para os usuários da Central definidos pela Secretaria de Defesa Social.*

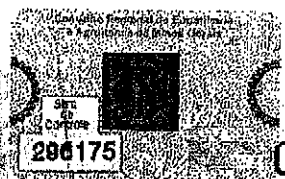
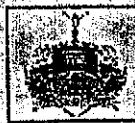
1.3.5. *A capacitação dos usuários administrativos, a assistência técnica de todos os sistemas informatizados e de todos os equipamentos eletrônicos, com pessoal qualificado e em tempo integral.*



X

B

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

1.3.6. A implantação, operação e manutenção de uma Central de Atendimento Telefônico (C.A.T.), onde o usuário pode adquirir créditos, dirimir dúvidas a respeito do sistema de estacionamento rotativo, realizar consultas e registrar reclamações a respeito da operação do sistema.

1.3.7. A implantação de uma sede física, no município de Poços de Caldas, cujo espaço é adequada para abrigar e dar suporte a todos os funcionários da CONTRATADA e da CONCEDENTE – Agentes de Trânsito, com espaços reservados com banheiros, vestiários e alimentação. A sede ainda fornece espaços adequados para a guarda e manutenção dos equipamentos utilizados na comercialização dos tickets de estacionamento rotativo, além de cofre para armazenar os valores arrecadados com esta comercialização, sala de treinamento para agentes da fiscalização e coordenação operacional pela CONCEDENTE.

1.3.8. A colocação, manutenção e substituição da sinalização vertical e horizontal, além da demarcação de vagas especiais, de carga e descarga, de estacionamentos de curta duração e das vagas específicas de estacionamento rotativo, conforme especificada no Apêndice IV da Anexo A do Termo de Referência do Edital supracitado.

A EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A. elabora de forma continuada o projeto executivo de Estacionamento Rotativo Público Remunerado, além de fornecer, instalar, configurar, ativar, prestar suporte técnico, prestar manutenções preventiva, corretivas, ministrar treinamento e operar, durante todo o Contrato de Concessão Onerosa firmado com prazo de 120 meses e respectivo Termo de Referência, tendo como Responsáveis Técnicos os profissionais:

Administrador: Jair Jurandi Rodrigues	CRA-DF 12.545.
Eng. Redes de Comunicação: Bruno Tavares Rodrigues	CREA Nº 12.412/D-DF.
Eng. Eletricista: César Lacerda Neto	CREA Nº 18.529/D-DF.
Eng. Civil: Mauro César Rodrigues Lacerda	CREA Nº 22.166/D-DF.

- Período dos serviços prestados: 25 de fevereiro de 2016 a 8 de agosto de 2017.
- Prazo de Concessão: 120 meses – 24 de fevereiro de 2026.

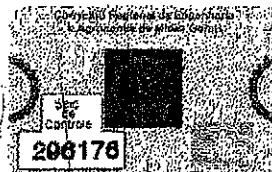
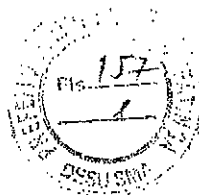
Desenvolvendo as atividades e serviços no período e local abaixo:

- Localização dos serviços executados:

Nº	VIA
1	Praça Monsenhor Faria de Castro
2	Minas Gerais
3	Assis Figueiredo
4	Rio Grande do Sul
5	Av. Francisco Sales
6	Marechal Deodoro
7	Santa Catarina



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



051

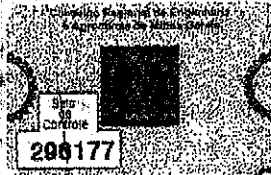
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

8	São Paulo
9	Rio de Janeiro
10	Prefeito Chagas
11	Barros Cobra
12	Alagoas
13	Espirito Santo
14	Junqueiras
15	Praça Pedro Sanches
16	Parque Jose Affonso Junqueira
17	Rotatória Praça Brasil
18	Amazonas
19	Mato Grosso
20	Golês
21	Paraíba
22	Pernambuco
23	Correa Neto
24	XV de Novembro
25	Av. Santo Antônio
26	Capitão Afonso Junqueira

• OBJETIVOS GERAIS ALCANÇADOS

- Contribuição com as políticas de mobilidade urbana, fomentando o uso do estacionamento rotativo em áreas periféricas e restringir este uso em áreas estratégicas, como por exemplo, a área central. Isto foi feito por meio de imposição de tarifação maior e/ou tempo máximo de permanência menor nas áreas estratégicas, e uma tarifação menor e/ou tempo máximo de permanência maior em áreas periféricas;
- Aumento da eficiência e a eficácia da fiscalização por parte dos envolvidos, tanto no que diz respeito





052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

à utilização do sistema pelos usuários, relativa à verificação e à autuação de veículos considerados em situação irregular, quanto no que diz respeito à fiscalização da Concessionária, relacionado à verificação da operação e arrecadação do sistema.

• **ESCOPO**

É concebido e fornecido um sistema híbrido no projeto Zona Azul Poços de Caldas/MG, integrando os sistemas de vendas de créditos eletrônicos, através de parquímetros (pontos fixos), através de monitores de vendas circulando pelas vias (pontos móveis), munidos de terminais eletrônicos para a venda, créditos via internet e central telefônica (U.R.A.). Todos os componentes da solução apresentam características que permitem a integração com sistemas de controle em tempo real, o que é extremamente necessário à CONCEDENTE, para aumento da fiscalização. Composto principalmente pelos seguintes componentes tecnológicos:

- Parquímetros: equipamentos eletrônicos no formato de "totens", instalados nas vias com o objetivo de comercializar e regularizar as vagas do estacionamento rotativo, com o uso de dinheiro, cartões de crédito, débito e/ou pré-pagos. Além da venda de créditos, os parquímetros permitem realizar o pagamento do aviso de irregularidade de um veículo.
- E-tiquetes: sistemas de vendas em tempo real, disponibilizados em página da Internet e/ou em aplicativos para celulares e smartphones, pelos quais os usuários podem comprar créditos eletrônicos para pagamento do estacionamento, com o uso de cartões de débito ou crédito e/ou boletos bancários.
- Terminais eletrônicos portáteis: equipamentos portáteis utilizados pelos monitores de estacionamento e por pontos de venda credenciados. Estes terminais portáteis são do tipo "smartphone", "tablet" e "PDA - Personal Digital Assistant", com impressoras térmicas acopladas externamente; ou ainda do tipo "POS - Point of Service" Móvel, com impressora térmica acoplada internamente. Neles os monitores podem vender aos usuários créditos eletrônicos pelo pagamento na forma de dinheiro (moedas e notas), cartões de crédito, débito e/ou pré-pagos. Também possuem funções para a fiscalização da operação, permitindo consultar regularidade dos veículos e emitir avisos de irregularidades.
- Central telefônica: central de atendimento e resposta automática para compra de créditos e aquisição de tiquetes eletrônicos de estacionamento por meio de ligação telefônica, com capacidade para recebimento de até 50 ligações simultâneas.

A EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A. implanta/executa/opera/gerencia/presta manutenção preventiva e corretiva, durante o prazo de concessão e conseqüentemente no período atestado, os seguintes serviços/equipamentos/sistemas a seguir relacionados e detalhados para exploração, gestão e operacionalização do sistema de Estacionamento Rotativo Público Remunerado no Município de Poços de Caldas/MG:

ITEM	Unidade	Quantidade	Descrição
1	Un.	3.692	VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO
2	Un.	39.812	CARTÕES RECARREGÁVEIS

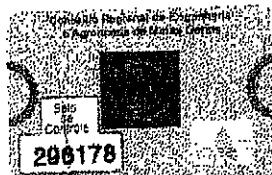
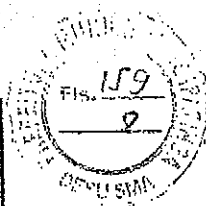


B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*





053

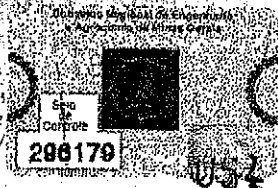
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

3	Un.	98	PARQUÍMETRO TIPO TOTEM DE AUTOATENDIMENTO GERENCIADOR DE VAGAS COM COMUNICAÇÃO SEM FIO
4	Un.	2.693.250	QUANTIDADE DE TICKETS ELETRÔNICOS EMITIDOS DE 15 DE JUNHO DE 2016 A 08 DE AGOSTO DE 2017
5	Un.	116.102D 21H 59M	QUANTIDADE DE HORAS COMERCIALIZADAS DE 15 DE JUNHO DE 2016 A 08 DE AGOSTO DE 2017
6	Un.	2.693.250	QUANTIDADE DE VEÍCULOS REGULARMENTE ESTACIONADOS DE 15 DE JUNHO A 16 DE AGOSTO DE 2016
7	Sistema	01	SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO (SGI) - SISTEMA DE GERÊNCIA DA SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO
8	Un.	100	DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS TIPO "SMARTPHONES"
9	Un.	60	IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS ROBUSTECIDAS COM COMUNICAÇÃO BLUETOOTH
10	Sistema	01	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO
11	Sistema/Edificação	01	CENTRAL DE OPERAÇÃO, CONTROLE, ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO
12	Equipamento	01	DATA CENTER
13	Serviço	01	AÇÕES DE MARKETING E PUBLICIDADE
14	Un.	16	PONTOS DE VENDAS
15	Agentes	51	MONITORES (AGENTES HUMANOS) DO SISTEMA
16	Software	01	APLICATIVO PARA SMARTPHONES
17	Serviço	01	GERENCIAMENTO DE PROJETO
18	m <sup>2</sup>	433,44	903 PLACAS DE SINALIZAÇÃO
19	Un.	903	POSTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ SUPORTE E ABRAÇADEIRAS
20	Un.	3.692	PINTURA DE NUMERAÇÃO DE VAGAS
21	m <sup>2</sup>	6.438,63	PINTURA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PAVIMENTO
22	Sistema	01	PORTAL WEB MÚLTISERVIÇOS
23	Sistema	01	SERVIDOR DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS (SMS)
24	Serviço	01	CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (C.A.T.)
25	Serviço	01	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)

• Tarifação:

- A PÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO EM POÇOS DE CALDAS É DIVIDIDA EM 02 (DUAS) ÁREAS, VERMELHA, AZUL E VERDE, HAVENDO DIFERENCIAÇÃO DE TEMPO



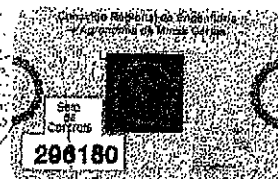
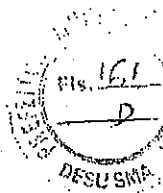


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

MÁXIMO DE ESTADIA EM CADA ÁREA E ASSIM COMO DIFERENCIAÇÃO DE TARIFA DE ACORDO COM O TAMANHO DA VAGA EM CADA ÁREA, 5M (CINCO METROS) E 6M (SEIS METROS), CONFORME A SEGUIR:

- **ÁREA VERMELHA:**
    - VAGAS DE 5 METROS: R\$ 2,00 PARA ATÉ 01 (UMA) HORA
    - VAGAS DE 6 METROS: R\$ 2,40 PARA ATÉ 01 (UMA) HORA
  - **ÁREA AZUL:**
    - VAGAS DE 5 METROS: R\$ 2,00 PARA ATÉ 02 (DUAS) HORAS
    - VAGAS DE 6 METROS: R\$ 2,40 PARA ATÉ 02 (DUAS) HORAS
  - **ÁREA VERDE:**
    - VAGAS DE 5 METROS: R\$ 2,00 PARA ATÉ 03 (TRÊS) HORAS
    - VAGAS DE 6 METROS: R\$ 2,40 PARA ATÉ 03 (TRÊS) HORAS
- É DISPONIBILIZADO O PAGAMENTO POR FRAÇÕES DE 30 (TRINTA) MINUTOS NA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO RECARREGÁVEL PRÉ-PAGO, PAGAMENTO POR APLICATIVO MOBILE (SMARTPHONE), WEBSITE E UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL, TODOS CONFORME A SEGUIR:
- **ÁREA VERMELHA:**
    - VAGAS DE 5 METROS: R\$ 1,00 PARA CADA 30 MINUTOS
    - VAGAS DE 6 METROS: R\$ 1,20 PARA CADA 30 MINUTOS
  - **ÁREA AZUL:**
    - VAGAS DE 5 METROS: R\$ 0,50 PARA CADA 30 MINUTOS
    - VAGAS DE 6 METROS: R\$ 0,60 PARA CADA 30 MINUTOS
  - **ÁREA VERDE:**
    - VAGAS DE 5 METROS: R\$ 0,33 PARA CADA 30 MINUTOS
    - VAGAS DE 6 METROS: R\$ 0,40 PARA CADA 30 MINUTOS
- É DISPONIBILIZADA GRATUIDADE A IDOSOS E DEFICIENTES EXCLUSIVAMENTE EM SUAS RESPECTIVAS VAGAS, POR TEMPO LIMITADO À ROTATIVIDADE MÁXIMA DA ÁREA E COM ISENÇÃO APENAS DO PRIMEIRO PERÍODO ESTACIONADO:
- **ÁREA VERMELHA:**
    - 01 (UMA) HORA GRATUITA, CASO ULTRAPASSE ESTE PERÍODO É OBRIGATÓRIO O PAGAMENTO
  - **ÁREA AZUL:**
    - 02 (DUAS) HORAS GRATUITAS, CASO ULTRAPASSE ESTE PERÍODO É OBRIGATÓRIO O PAGAMENTO
  - **ÁREA VERDE:**
    - 03 (TRÊS) HORAS GRATUITAS, CASO ULTRAPASSE ESTE PERÍODO É OBRIGATÓRIO O PAGAMENTO





055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- O NÃO PAGAMENTO DA TARIFA PELA UTILIZAÇÃO DA VAGA, OCUPAÇÃO IRREGULAR DAS VAGAS DEMARCADAS, OCUPAÇÃO DE VAGA ESPECIAL OU PREFERENCIAL SEM A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO FORNECIDA PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO OU PERMANÊNCIA NA VAGA APÓS O FIM DO TEMPO MÁXIMO DE ROTATIVIDADE IMPLICA NA EMISSÃO DE AVISO DE IRREGULARIDADE NO VALOR DE 5 (CINCO) FRAÇÕES MÍNIMAS, QUE CORRESPONDE A R\$ 10,00, PODENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NA FILIAL DA CONCESSIONÁRIA, NO PARQUÍMETRO DE AUTOATENDIMENTO E AGENTES MONITORES. INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 9.068/2015, ART. 14º, §1º, O NÃO PAGAMENTO EM ATÉ 30 MINUTOS GERA INFRAÇÃO GRAVE DE TRÂNSITO, COM MULTA NO VALOR DE R\$ 195,23 E 5 (CINCO) PONTOS NA CARTEIRA (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015).

- **DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

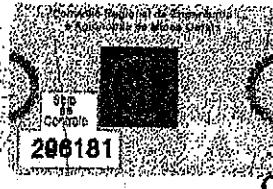
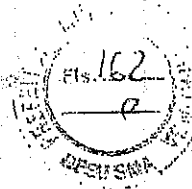
- **Gerenciamento do Projeto:**

- SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 3.692 (TRÊS MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, RECURSOS TECNOLÓGICOS E REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA. TODOS OS TRABALHOS SEGUIRAM O FRAMEWORK ADOTADO PELO PMI E DOCUMENTADO NO PMBOK, INCLUINDO GESTÃO DO ESCOPO, GESTÃO DO CUSTO, GESTÃO DO TEMPO DE ENTREGA, GESTÃO DOS RISCOS, GESTÃO DA QUALIDADE, ENTRE OUTRAS ÁREAS DE CONHECIMENTO INERENTES E QUE FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL PMP QUE GERENCIOU TODOS OS PROJETOS. NESTA FASE DOS TRABALHOS FORAM REALIZADOS ESTUDOS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO DOS LOCAIS CONTEMPLADOS COM A SOLUÇÃO, INCLUINDO A OTIMIZAÇÃO ESPACIAL DOS PARQUÍMETROS DE AUTOATENDIMENTO, ESTUDO DE RADIOFREQUÊNCIA E "SITE SURVEY", ESTUDO DE DISPOSIÇÃO E POSICIONAMENTO DAS VAGAS, DEFINIÇÃO DO POSICIONAMENTO DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ESTUDO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE VENDA CREDENCIADOS, LEVANTAMENTO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS DE THROUGHPUT, PROCESSAMENTO, MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO DOS SISTEMAS EM DATA CENTER E CONFEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (PLANO DE EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, CRONOGRAMAS, ESCOPO, RISCO, CUSTO, PLANTAS 2D/3D E AS-BUILT).

- **Serviço de Sinalização Horizontal e Vertical:**

- PROJETO, OBRAS DE ADAPTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL: COLOCAÇÃO DE 903 (NOVECIENTOS E TRÊS) PLACAS ENTRE VEÍCULOS DE QUATRO RODAS, VEÍCULOS DE DUAS RODAS, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, TAXIS, VEÍCULOS OFICIAIS, ÔNIBUS, POLÍCIA, FARMÁCIA E AMBULÂNCIA NAS VIAS E LOGRADOUROS PARA AS VAGAS DESTINADAS A ZONA AZUL, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO\*16 MSG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS DIMENSÕES DE 80CM X 60CM, DE ACORDO COM NORMATIVA TÉCNICA ESPECIFICADA PELO DENATRAN, COM FURAÇÃO ADEQUADA A FIXAÇÃO, COM OS LADOS LIXADOS E CANTOS ARREDONDADOS E LEGENDAS EM SILKSCREEN;
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 903 (NOVECIENTOS E TRÊS) POSTES PARA A FIXAÇÃO DE PLACAS





056

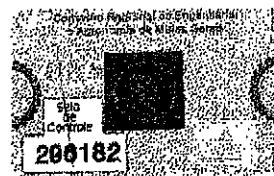
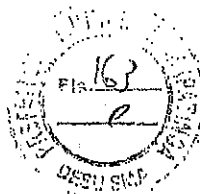
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- DE SINALIZAÇÃO VERTICAL CONFECCIONADOS AÇO GALVANIZADO COM A ALTURA DE 3,6 METROS, DIÂMETRO DE 2 1/4", ESPESSURA DE 1,50 MM;
- PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM PINTURA DE 6.438,63 M<sup>2</sup> DE ÁREA COM APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM MICROESFERA REFLEXIVA, SECAGEM RÁPIDA, FORMANDO PELÍCULA COM ESPESSURA DE 0,6 MM, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERÊNCIA E DURABILIDADE PARA ZONA AZUL, REFERENTE À MARCAÇÃO DAS VAGAS;
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NUMERAÇÃO DE VAGAS EM 3.692 ESPAÇOS COM APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA AMARELA E NUMERAÇÃO NA COR PRETA, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERÊNCIA E DURABILIDADE; PARA DEMARCAÇÃO DE ZONA AZUL.
- Comercialização de Créditos Eletrônicos de Estacionamento Rotativo:
- ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA 07 (SETE) FORMAS PARA AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E REGULARIZAÇÃO DO USO DA VAGA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO:
  - POR MEIO DOS MONITORES QUE ESTÃO NAS IMEDIAÇÕES DAS VAGAS ADMINISTRADAS PELO SISTEMA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CONFORME DETALHADO ABAIXO;
  - PARQUÍMETROS ZONA AZUL:
    - PAGAMENTO COM CARTÃO PRÉ-PAGO RECARREGÁVEL
    - PAGAMENTO COM MOEDAS
  - POR MEIO DOS PONTOS DE VENDA CREDENCIADOS, OS QUAIS ESTÃO SEMPRE IDENTIFICADOS;
  - NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CONCESSIONÁRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO:
    - PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO
    - PAGAMENTO COM CARTÃO DE DÉBITO
  - POR MEIO DA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE;
    - PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO
    - PAGAMENTO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO
  - POR MEIO DE APLICATIVO DE SMARTPHONE E TABLET;
  - POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA DE ATENDIMENTO AUTOMÁTICO.
- Monitores (agentes humanos para orientação, fiscalização e comercialização de créditos):
- A CONCESSIONÁRIA, ALÉM DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO/MARKETING, DISPONIBILIZA AGENTES HUMANOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS QUE FISCALIZAM O USO CORRETO DA ZONA AZUL, ORIENTAM ADEQUADAMENTE O USUÁRIO SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS, REALIZAM A VENDA AVULSA DE CRÉDITO E DE CARTÕES INTELIGENTES, ASSIM COMO A CONSULTA DOS CRÉDITOS NO CARTÃO INTELIGENTE, REALIZAM O CADASTRO DE USUÁRIOS, DISTRIBUEM E FORNECEM INFORMATIVOS VERBAIS E ESCRITOS (INCLUSIVE AVISOS DE IRREGULARIDADES - A.I.), INFORMAM AOS AGENTES DE TRÂNSITO AS INFRAÇÕES E VISUALIZAM TODO O STATUS DO SISTEMA NO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES OSTENSIVAS NO FOCO DO PROBLEMA E DAS IRREGULARIDADES.
- Pontos de Venda:
- FORAM DISPONIBILIZADOS 43 (QUARENTA E TRÊS) PONTOS DE VENDA DE FORMA DISTRIBUÍDA,



B

*[Handwritten signatures and initials]*

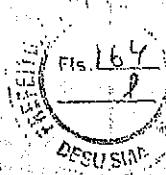


057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- CONFORME PROJETO DE TRÂNSITO, DE FORMA A SE RESPEITAR A DISTÂNCIA MÁXIMA DE DESLOCAMENTO DE 100 METROS PARA RECARGA/AQUISIÇÃO DO CRÉDITO POR PARTE DO USUÁRIO;
- TODOS OS PONTOS DE VENDAS AUTORIZADOS DISPONIBILIZAM CRÉDITO ATRAVÉS DE CARTÕES INTELIGENTES PRÉ-PAGOS E RECARREGÁVEIS;
- TODA COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE VENDA FOI DISPONIBILIZADA PELA CONCESSIONÁRIA DE FORMA A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO.
- **Ações de Marketing e Publicidade:**
  - DIVULGAÇÃO DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS, LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE VENDAS, VALORES, TEMPO DE TOLERÂNCIA, DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA EMPREGADA E PANFLETOS INFORMATIVOS DE COMO FUNCIONA O SISTEMA. AS DIVULGAÇÕES OCORRERAM ATRAVÉS DE SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESPECIALMENTE CONTRATADA E POR MEIO DE CARROS DE SOM, JORNAIS IMPRESSOS E DIGITAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, REPORTAGENS EM TV ABERTA, RÁDIOS, FOLDERS E AFINS. FORAM REALIZADAS COLETIVAS DE IMPRENSA, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DO SISTEMA PERANTE A POPULAÇÃO USUÁRIA.
  - A CONCESSIONÁRIA MANTÉM A DIVULGAÇÃO DO SISTEMA POR MEIO DE INFORMATIVOS EM JORNAL, RÁDIO E PANFLETOS E MANUAIS, SENDO ESTES ÚLTIMOS DISPONIBILIZADOS PELOS MONITORES, ESCRITÓRIO FILIAL E PONTOS DE VENDA. É POSSÍVEL TAMBÉM ENCONTRAR INFORMAÇÕES REFERENTES À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NO WEBSITE DA EMPRESA, COM IMAGENS INFORMATIVAS DE COMO PROCEDER NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NO MUNICÍPIO, LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE VENDA E ETC.
- **Central de Atendimento Telefônico ao Usuário – C.A.T. e Serviço de Atendimento ao Cliente.**
  - A CONCESSIONÁRIA, ALÉM DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO PESSOAL E VIA WEB, DISPONIBILIZA UM SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PREFIXO 0800 AO CONSUMIDOR DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO. ESTA CENTRAL DE ATENDIMENTO É RESPONSÁVEL POR RECEBER LIGAÇÕES DOS USUÁRIOS, FORNECER AS DEVIDAS INFORMAÇÕES, SANAR DÚVIDAS DOS CLIENTES E RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS; REGISTRANDO DE FORMA TRANSPARENTE TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS.
  - ATRAVÉS DESTES CANAL, O USUÁRIO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PRÉ-CADASTRADO E COM CRÉDITO DISPONÍVEL EM SUA CONTA CONSEGUIE REGULARIZAR O USO DA VAGA DA ZONA AZUL, INFORMANDO SUA PLACA, TEMPO DE PERMANÊNCIA DESEJADO E QUAL VAGA DESEJA HABILITAR.
  - ATUA TAMBÉM COMO UM CALL CENTER ATIVO, REALIZANDO LIGAÇÕES PARA OS USUÁRIOS, DIVULGANDO INFORMAÇÕES, EXPLICANDO DETALHADAMENTE OS SERVIÇOS OFERECIDOS, SANANDO DÚVIDAS E INFORMANDO OS CLIENTES A RESPEITO DO FIM DOS CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO EM SEUS DISPOSITIVOS DO TIPO CARTÃO INTELIGENTE MIFARE.
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**
  - Sistema de Gerência da Solução de Estacionamento Rotativo:
  - SISTEMA COMPLETAMENTE AUTÔNOMO, VISANDO COMODIDADE DO USUÁRIO E CONFIABILIDADE





058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

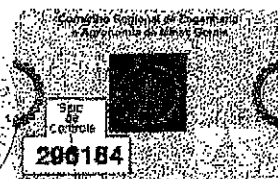
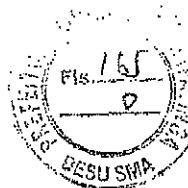
QUANTO AO USO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO, O SISTEMA CONTROLA A REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO NA VAGA ATRAVÉS DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS GERENCIADOS POR PARQUÍMETROS DE AUTOATENDIMENTO, TERMINAIS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS E OUTROS APLICATIVOS COMPUTACIONAIS. TODA COMUNICAÇÃO OCORRE ATRAVÉS DE SERVIÇO DE DADOS GPRS E É REALIZADA DE FORMA CRIPTOGRAFADA ENTRE EQUIPAMENTOS EM CAMPO E SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR DOS EVENTOS DE ESTACIONAMENTO HOSPEDADO EM DATA CENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE. APÓS 10 MINUTOS INICIAIS DE TOLERÂNCIA O SISTEMA (ATRAVÉS DE INTERAÇÃO HUMANA) VERIFICA SE FOI EFETIVAMENTE REALIZADO A REGULARIZAÇÃO DA VAGA EM QUESTÃO E, EM CASO NEGATIVO, EMITE UM ALERTA PARA A GERAÇÃO DO AVISO DE IRREGULARIDADE A.I. AO USUÁRIO. A PARTIR DESTES MOMENTO, O MESMO POSSUI UM TEMPO PARAMETRIZADO DE 30 MINUTOS PARA REGULARIZAÇÃO DO RESPECTIVO AVISO DE IRREGULARIDADE EM UM DOS CANAIS DE ATIVAÇÃO (PARQUÍMETRO, MONITOR OU ESCRITÓRIO DA CONCESSIONÁRIA). FINDADO ESTE TEMPO DE 30 MINUTOS SEM A DEVIDA QUITAÇÃO DO AVISO DE IRREGULARIDADE O SISTEMA COMUNICA ESTE EVENTO AOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA. O SISTEMA PERMITE RESTRINGIR MANUALMENTE O USO DAS VAGAS ESPECIAIS DESTINADAS A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E CARGA/DESCARGA, NÃO PERMITINDO A SUA UTILIZAÇÃO POR OUTROS QUE NÃO OS CREDENCIADOS. O CRÉDITO ESTÁ DISPONÍVEL DE DUAS FORMAS:

- USO DE CARTÕES RECARREGÁVEIS QUE ARMAZENAM CRÉDITO PRÉ-PAGO DOS USUÁRIOS, SEMELHANTE A SISTEMAS UTILIZADOS EM BILHETAGEM DE METRÔS. A AQUISIÇÃO DOS CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO CARREGADO É FEITA NOS PONTOS DE VENDAS (PV), MONITORES E ESCRITÓRIO DA CONCESSIONÁRIA. APÓS ESTACIONAR, O CARTÃO INTELIGENTE É UTILIZADO NO PARQUÍMETRO PARA REGULARIZAR O TEMPO DE USO NA VAGA. O PARQUÍMETRO POR SUA VEZ INFORMA AUTOMATICAMENTE AO SERVIDOR CENTRAL, A VAGA OCUPADA E ASSOCIADA À PLACA DO VEÍCULO. APÓS ESTE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO STATUS DA VAGA EM QUESTÃO, DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NA VAGA, O SERVIDOR ENVIA UMA INSTRUÇÃO À MATRIZ DE VISUALIZAÇÃO DAS VAGAS NOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS SOBRE STATUS REGULAR OU IRREGULAR DA VAGA. GARANTE-SE ASSIM AO PODER CONCEDENTE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EM TEMPO REAL DA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA REGULAMENTADA.
  - COMPRA DE CRÉDITO AVULSO, EM DINHEIRO, MOEDA E CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO, INFORMANDO O NÚMERO DA VAGA QUE DESEJA ESTACIONAR.
- **Cartões Recarregáveis:**
  - DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS RECARREGÁVEIS QUE SE COMUNICAM COM OS PARQUÍMETROS MULTIVAGAS;
  - CARTÕES DE PVC COM TECNOLOGIA "CONTACTLESS" MIFARE PADRÃO ISO 14443 COM CHIP 1K DE MEMÓRIA.
  - **Parquímetro tipo Totem de Autoatendimento Gerenciador de Vagas com Comunicação Sem Fio**
  - NO PROJETO ZONA AZUL DE POÇOS DE CALDAS, CADA PARQUÍMETRO GERENCIA/CONTROLA ATÉ 40(QUARENTA) VAGAS, PORÉM, TEM CAPACIDADE DE GERÊNCIA FINANCEIRA (REGULARIZAÇÃO DE VAGAS) PARA ATÉ TODAS AS VAGAS QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ROTATIVO NO MUNICÍPIO. O



B

*[Handwritten signatures and initials]*



339

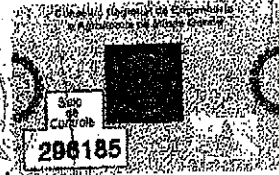
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

PARQUÍMETRO DO TIPO TOTEM DE AUTOATENDIMENTO POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:

- GABINETE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE A ATOS DE VANDALISMO, PRINCIPALMENTE NAS CAIXAS COLETORAS DE DINHEIRO. DIMENSÕES DE 2,00 X 0,5 X 0,5 METROS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). AS FECHADURAS TAMBÉM SÃO ROBUSTECIDAS CONTRA VANDALISMO, COM SUAS ABERTURAS PROTEGIDAS POR CHAPAS DE METAL;
- PROTEÇÃO CONTRA INSOLAÇÃO DIRETA, POEIRA, CHUVAS INTENSAS ATÉ 30 MM DIÁRIOS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10 °C A 50 °C, UMIDADE RELATIVA DO AR NA FAIXA DE 0% A 90%;
- POSSUI PAINEL FOTOVOLTAICO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL, NÃO NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DO MUNICÍPIO, NEM DE ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENERGIA A ESTES DISPOSITIVOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS MAGNÉTICAS, CHOQUES ELÉTRICOS, CORRENTES DE FUGA E SOBRECORRENTE;
- POSSUI SENSORES NA PORTA PRINCIPAL E NA PORTA DE ACESSO DAS CAIXAS COLETORAS DE MOEDAS QUE IMPEDEM O FUNCIONAMENTO NORMAL DO PARQUÍMETRO QUANDO QUALQUER UMA DESSAS PORTAS ESTIVER ABERTA;
- FACILIDADE DE ACESSO, DESMONTAGEM E REMONTAGEM PELO PESSOAL TÉCNICO DEVIDAMENTE TREINADO PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES E DE PEÇAS SUBMETIDAS A DESGASTES;
- PROJETADO COM CONCEPÇÃO ERGOMÉTRICA E COM ITENS DE ACESSIBILIDADE PARA OS DISPOSITIVOS DE ACIONAMENTO (BOTÕES, TECLAS E CHAVES) DESTINADOS À MANIPULAÇÃO PELOS USUÁRIOS.
- COM RELAÇÃO AOS COMPONENTES DE ENTRADA E SAÍDA DOS PARQUÍMETROS:
  - DISPOSITIVO PARA INSERÇÃO DE MOEDAS COMPATÍVEL COM TODAS AS MOEDAS NACIONAIS EM CIRCULAÇÃO;
  - POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÃO PARA INSERÇÃO DE CÉDULAS MONETÁRIAS NOS PADRÕES EM UTILIZAÇÃO NO PAÍS;
  - IMPRESSORA TÉRMICA PARA EMISSÃO DE RECIBOS, AVISOS DE IRREGULARIDADES E RELATÓRIOS GERENCIAIS;
  - POSSUI VISOR DO TIPO ALFANUMÉRICO DE 04 LINHAS CAPAZ DE APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AOS USUÁRIOS COM CLAREZA;
  - POSSUI TECLADO ALFANUMÉRICO ROBUSTECIDO PERMITINDO COM FACILIDADE A DIGITAÇÃO DO NÚMERO DA VAGA, DA PLACA DO VEÍCULO E/OU DO NÚMERO DO AVISO DE IRREGULARIDADE.
- CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS DOS PARQUÍMETROS:
  - RELÓGIO INTERNO COM PRECISÃO ADEQUADA PARA EFETUAR COM CONFIABILIDADE E SEGURANÇA AS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO;
  - PARÂMETROS OPERACIONAIS CONFIGURÁVEIS, DE FORMA A ATENDER ÀS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE POÇOS DE CALDAS;
  - CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA BLOQUEAR A UTILIZAÇÃO POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS;



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



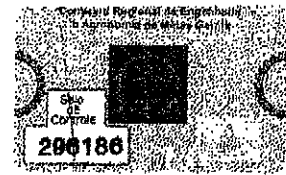
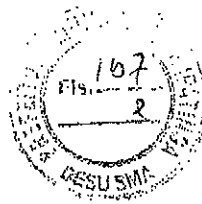
050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE: VALOR DE TARIFA PADRÃO POR DIA DA SEMANA, PERÍODO, TAMANHO DA VAGA E POR ÁREA DE COBRANÇA DIFERENCIADA;
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO POR TEMPO DE VALIDADE DA TARIFA;
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO POR VALOR DA TARIFA DE PÓS-UTILIZAÇÃO;
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO POR TIPO DE USUÁRIO (NORMAL, CARGA E DESCARGA, RESIDENTE, IDOSO, PESSOAS COM DEFIÊNCIA E MOTOCICLISTAS);
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO POR DATAS ESPECIAIS COMO FERIADOS NACIONAIS E REGIONAIS;
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE HORÁRIO DE VERÃO;
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE HORÁRIOS DE INÍCIO E TÉRMINO DA COBRANÇA;
- PERMITE A CONFIGURAÇÃO DO TEMPO MÁXIMO DA TRANSAÇÃO;
- PERMITE A AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO DA ZONA AZUL, DE ACORDO COM AS REGRAS DA ÁREA E VAGA DESEJADA, ATRAVÉS DE DINHEIRO (MOEDAS) OU CARTÕES DO TIPO "SMARTCARDS" RECARREGÁVEIS.
- IMPRESSÃO DE COMPROVANTES:
  - EMISSÃO DE RECIBO COMPROVANDO A AQUISIÇÃO DE CRÉDITO PARA ESTACIONAMENTO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, NÚMERO SEQUENCIAL DA TRANSAÇÃO, DATA, HORÁRIO, NÚMERO DA VAGA, TEMPO ADQUIRIDO, HORÁRIO DE VENCIMENTO (VALIDADE) DO CRÉDITO ADQUIRIDO, PLACA DO VEÍCULO, TIPO DE VEÍCULO, ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CONCESSIONÁRIA E TELEFONE PREFIXO 0800 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO;
  - EMISSÃO DE RECIBO DE REGULARIZAÇÃO DE AVISO DE IRREGULARIDADE (A.I.), CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, NÚMERO SEQUENCIAL DA TRANSAÇÃO, CÓDIGO DE REGULARIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO, VALOR, ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CONCESSIONÁRIA E TELEFONE PREFIXO 0800 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO.
- COMUNICAÇÃO:
  - COMUNICAÇÃO ON-LINE DE TODAS AS TRANSAÇÕES UTILIZANDO REDE DE TELEFONIA MÓVEL, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA GPRS/3G;
  - POSSUI INTERFACE DE COMUNICAÇÃO INFRAVERMELHA (IR) PARA POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO PONTO A PONTO COM UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL DO TIPO PALMTOP.
- SEGURANÇA:
  - REGISTRO DE TODAS AS TRANSAÇÕES EFETUADAS COM SEGUINTE ATRIBUTOS: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, HORÁRIO DE INÍCIO DA TRANSAÇÃO, TIPO DE TRANSAÇÃO E DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO;
  - REGISTROS SUMARIZADOS DA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO: ARRECADAÇÃO TOTAL DIÁRIA, AGRUPADA PELOS MEIOS DE PAGAMENTO UTILIZADOS, TOTALIZAÇÃO DIÁRIA DAS QUANTIDADES E VALORES DOS CRÉDITOS EMITIDOS;
  - REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MOEDAS COM OS SEGUINTE ATRIBUTOS: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, NÚMERO DE SEQUÊNCIA DO RECOLHIMENTO SENDO REALIZADO, DATA DA COLETA, HORA DA COLETA, DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES TOTAIS ARRECADADOS POR MEIO DE PAGAMENTO E MONTANTE DE MOEDAS, QUANTIDADE DE CRÉDITOS E DISTRIBUIÇÃO DOS TEMPOS VENDIDOS DESDE O ÚLTIMO RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO DOS TOTAIS DE TARIFAS DE PÓS-REGULARIZAÇÃO;





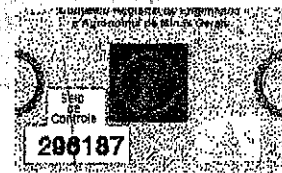
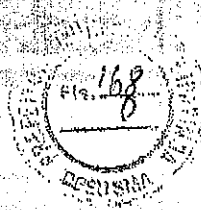


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

061

- ARMAZENAMENTO MÍNIMO LOCAL DE 03 (TRÊS) DIAS DE LOGS DE TODOS OS REGISTROS;
  - PROTEÇÃO E CRIPTOGRAFIA DOS DADOS E INFORMAÇÕES ARMAZENADAS, DE FORMA A GARANTIR SUAS INTEGRIDADES E EVITAR ACESSOS NÃO AUTORIZADOS, ADULTERAÇÕES E/OU FRAUDES;
  - PERMISSÃO DE CONSULTA POR PESSOAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DE NAVEGAÇÃO PELA TELA DO EQUIPAMENTO, COM FINS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA OPERAÇÃO;
  - POSSUI FUNÇÃO DE AUTODIAGNOSTICO, A QUAL DESATIVA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ENVIÀ A CENTRAL DA CONCESSIONÁRIA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DETECÇÃO DE AVARIAS, PROXIMIDADE DO TERMINO DO PAPEL DE IMPRESSÃO, LOTAÇÃO DA CAIXA COLETORA DE MOEDAS, BAIXO NÍVEL DE BATERIA E PORTAS ABERTAS;
  - ABERTURA DO COFRE ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS QUE SEJAM ACIONADOS DE MODO SIMULTÂNEO E CONSECUTIVO.
- Servidor Central Gerenciador da Plataforma:
- TODAS AS TRANSAÇÕES DA SOLUÇÃO SÃO AUTENTICADAS E VALIDADAS NO SERVIDOR CENTRAL HOSPEDADO EM DATA CENTER. O SERVIDOR ESTÁ SEGMENTADO EM TRÊS CAMADAS PARA TRATATIVA DOS DADOS. CAMADA DE APRESENTAÇÃO (ACESSO WEB CRIPTOGRAFADO - HTTPS), CAMADA DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS. OS SERVIDORES HOSPEDAM O SISTEMA, BANCO DE DADOS E APLICAÇÕES/SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAR O SOFTWARE DESIGNADO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. O SOFTWARE CONTROLA, ARMAZENA E REPORTA INFORMAÇÕES DE REGULARIZAÇÃO DAS VAGAS, NUMERAÇÃO DAS VAGAS, POSICIONAMENTO DOS PARQUÍMETROS, CADASTRO DOS CARTÕES, CRÉDITO DISPONÍVEL NOS PONTOS DE VENDAS, SISTEMA DE VENDA DE CRÉDITO WEB (E-COMMERCE), GERÊNCIA WEB (ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO, COLETA DE INFORMAÇÕES DE STATUS/PERFORMANCE, ACESSO A LOGS DE ERROS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SOLUÇÃO, MAPA DAS VAGAS, STATUS DAS VAGAS, FORMA DE PAGAMENTO USADO NA VAGA, ARRECADAÇÃO DIÁRIA POR PARQUÍMETRO, POR ÁREA DE TARIFAÇÃO E POR MUNICÍPIO, STATUS DE TODOS OS CARTÕES INTELIGENTES COMERCIALIZADOS, CRÉDITO DISPONÍVEL NOS CARTÕES INTELIGENTES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS;
  - A CONFIGURAÇÃO DA TARIFA PODE SER REALIZADA POR CADA VAGA;
  - FOI CONFIGURADO NO SISTEMA GERENCIADOR DA ZONA AZUL DE POÇOS DE CALDAS, DIFERENTES ÁREAS DE TARIFAÇÃO COM TEMPOS DE PERMANÊNCIA TOTAIS DIVERGENTES E COM TEMPOS DE TOLERÂNCIAS PROGRAMADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ÁREA, A SABER:
    - FRACIONAMENTO DE TEMPO PARA COBRANÇA E COMERCIALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS INSTITUÍDO EM BLOCOS DE 30 (TRINTA) MINUTOS;
    - AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ESTÃO CLASSIFICADAS E PARAMETRIZADAS NO SISTEMA DA SEGUINTE FORMA:
      - ÁREA 1 - ESTRATÉGICA - DEFINIDA PELA MAIOR DEMANDA E CONSEQUENTE MAIOR NECESSIDADE DE ROTATIVIDADE, IDENTIFICADA NO SISTEMA COMO ÁREA 1, ONDE 01 (UM) CRÉDITO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) CORRESPONDE AO TEMPO DE 60 (SESENTA) MINUTOS - TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA DA ÁREA 1 É DE 60 (SESENTA) MINUTOS;
      - ÁREA 2 - INTERMEDIÁRIA - MÉDIA NECESSIDADE DE ROTATIVIDADE, IDENTIFICADA NO SISTEMA COMO ÁREA 2, ONDE 01 (UM) CRÉDITO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) CORRESPONDE AO TEMPO DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS - TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA DA ÁREA 2 É DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS;



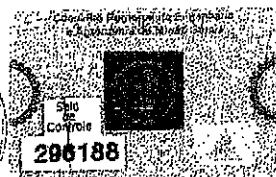
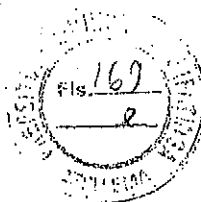


062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- **ÁREA 3 - PERIFÉRICA - MENOR NECESSIDADE DE ROTATIVIDADE, IDENTIFICADA NO SISTEMA COMO ÁREA 3, ONDE 01 (UM) CRÉDITO DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) CORRESPONDE AO TEMPO DE 180 (CENTO E OITENTA) MINUTOS - TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA DA ÁREA 2 É DE 180 (CENTO E OITENTA) MINUTOS;**
- **Dispositivos Móveis Portáteis:**
- **A SOLUÇÃO IMPLANTADA DISPÕE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS E PORTÁTEIS QUE EXERCEM QUATRO FUNÇÕES FUNDAMENTAIS PARA OPERAÇÃO DA ZONA AZUL:**
  - **FISCALIZAÇÃO/CONTROLE:** EQUIPAMENTOS MÓVEIS COM TRANSMISSÃO DE DADOS (GPRS), IMAGENS E DE VOZ, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE, MONITORAMENTO E RESPEITABILIDADE DO SISTEMA PELO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS; ESTE PERFIL DE ACESSO DO SISTEMA PERMITE VISUALIZAR NO DISPOSITIVO MÓVEL (TIPO SMARTPHONE) A MATRIZ DE VAGAS E ALARMES RELACIONADOS AO STATUS DE CADA VAGA, O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO EM CADA VAGA APÓS A EMISSÃO DO AVISO DE IRREGULARIDADE, ALARMES DIVERSOS TAIS COMO ALARME DE TEMPO EXCEDIDO DE PERMANÊNCIA NA VAGA (TEMPO ACIMA DE UMA, DUAS OU TRÊS HORAS, DEFINIDAS NO DECRETO DE LEI VISANDO A ROTATIVIDADE DA ZONA AZUL), CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO E SEM CRÉDITO, PLACAS DOS VEÍCULOS EM CADA VAGA (CONFORME CADASTRO INFORMADO NA VENDA/RECARGA DO CRÉDITO), QUAL O TEMPO DE REGULARIDADE E/OU IRREGULARIDADE DA VAGA E CRÉDITO DISPONÍVEL PARA CADA VAGA. VALE RESSALTAR QUE TODAS AS IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES) E NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA SÃO ENVIADAS PARA ESTE DISPOSITIVO DE FORMA AUTOMÁTICA, PERMITINDO AOS MONITORES DA CONCESSIONÁRIA E AOS AGENTES DE TRÂNSITO TRATAR DIRETAMENTE E DE FORMA EFICIENTE AS OCORRÊNCIAS DE INFRAÇÕES DURANTE A OPERAÇÃO.
  - **EMISSÃO E IMPRESSÃO DE AVISOS DE IRREGULARIDADES (A.I.).**
  - **VENDA/RECARGA DO CRÉDITO DE ESTACIONAMENTO:** ESTE PERFIL DE ACESSO NO DISPOSITIVO PERMITE A COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA DOS CARTÕES INTELIGENTES RECARREGÁVEIS, DOS CRÉDITOS AVULSOS, RECARGA DOS CARTÕES INTELIGENTES E CHECAGEM DE SALDO DOS CARTÕES INTELIGENTES. TODA COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA NO DISPOSITIVO EMITE RECIBO IMPRESSO COM O VALOR, HORA, NOME DO MONITOR, DADOS DA CONCESSIONÁRIA E TIPO DE CRÉDITO ADQUIRIDO. NÃO EXISTE RESTRIÇÃO QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO E AQUISIÇÃO DO CRÉDITO NESTE CASO, ACEITANDO-SE MOEDA, CARTÃO E ESPÉCIE.
  - **CONFIGURAÇÃO DOS PARQUÍMETROS E ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES DOS SOFTWARES NOS PARQUÍMETROS DESTINADOS A SOLUÇÃO.**
- **INTERFACE COM O USUÁRIO ATRAVÉS DE PROCESSOS SIMPLES E INTUITIVOS UTILIZANDO-SE DO RECURSO TOUCH-SCREEN DO EQUIPAMENTO;**
- **ACESSO AO SISTEMA OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO BLOQUEADO POR SENHA, PERMITINDO QUE APENAS USUÁRIO AUTORIZADO TENHA ACESSO A TAL FUNCIONALIDADE.**
- **Impressora Bluetooth:**
- **IMPRESSORA BLUETOOTH DO TIPO TÉRMICA. IMPRESSÃO DE 2" (48 MM / 384 PONTOS POR LINHA) E RESOLUÇÃO DE 203 DPI;**



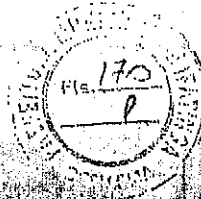


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

063

- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 60 MM POR SEGUNDO;
- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS 1D PADRÕES: EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, CODE 39 E CODE 128;
- CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS 2D PADRÕES: PDF417 E QR CODE;
- INTERFACES: SERIAL BLUETOOTH, RS 232, USB;
- LEITORA DE CARTÃO MAGNÉTICO, 3 TRILHAS, PADRÃO ISSO 7811;
- BATERIA RECARREGÁVEL 7,4 V / 1.100 mAh LI-ION;
- FONTE AC BILVOLT, 1,3 A, 50/60 Hz;
- PESO 295 G;
- DIMENSÕES DE 86 MM X 113 MM X 57 MM.
- Solução de Comunicação:
  - TODA COMUNICAÇÃO DA SOLUÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA SEM FIO, SEJA RFID, SEJA 2,4GHZ/5.8GHZ, BLUETOOTH OU GPRS. RESSALTA-SE AQUI QUE TODA TRANSAÇÃO É CRIPTOGRAFA FIM A FIM, SENDO O SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR O RESPONSÁVEL POR GERENCIAR AS CHAVES DE CRIPTOGRAFIA DAS TRANSAÇÕES.
- Central de Operação, Controle, Atendimento e Gerenciamento:
  - A CENTRAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO IMPLANTADA TEM COMO MISSÃO ADMINISTRAR TODA A SOLUÇÃO, GARANTINDO O USO DISCIPLINADO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, RESPEITO À LEI E FUNCIONAMENTO DE TODO APARATO TECNOLÓGICO, DESTACANDO-SE TAMBÉM:
    - ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, UTILIZANDO O SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS COM CONTROLE "ONLINE" E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS;
    - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES;
    - DISPONIBILIZAÇÃO DOS CARTÕES INTELIGENTES DE TEMPO PARA TODOS OS PONTOS DE VENDAS;
    - COMERCIALIZAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS JUNTO À POPULAÇÃO;
    - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATENDIMENTO A CHAMADAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS; EMISSORES DE TÍQUETES E REPARO DE SOLUÇÃO OFERECIDA;
    - DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DE CREDENCIAMENTO E GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE VENDAS (PV'S)
    - CARGA E RECARGA DOS CARTÕES INTELIGENTES/CRÉDITO AVULSO E EMISSÃO DE TICKETS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS AVISOS DE IRREGULARIDADES;
    - FORNECER, MENSALMENTE, AO PODER CONCEDENTE, E SEMPRE QUE SOLICITADA, DADOS E INFORMAÇÕES DETALHADAS, POR MEIO DE RELATÓRIO GERENCIAL, SOBRE O MOVIMENTO DE USUÁRIOS DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTOS REALIZADOS;
    - ELABORAÇÃO E CONSTANTE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ASSIM COMO AS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ORIENTAÇÃO E DE INFORMAÇÕES E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ZONA AZUL AOS USUÁRIOS DO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

062

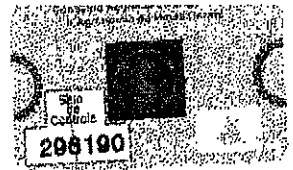
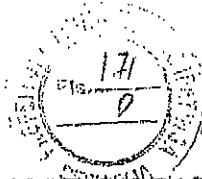
**SISTEMA;**

- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS, COM IDENTIFICAÇÃO DAS VAGAS DE IDOSOS, DEFICIENTES, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, ENTRE OUTRAS, SENDO QUE ESTA CONTEMPLA, NO MÍNIMO, A IDENTIFICAÇÃO/NUMERAÇÃO DAS VAGAS, NOME DAS RUAS/AVENIDAS, PONTOS DE VENDA E POSICIONAMENTO DOS PARQUÍMETROS;
- MANTÉM ATENDIMENTO AO PÚBLICO E FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ORIENTAÇÕES QUANTO A FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES RECARREGÁVEIS, INFORMAÇÕES SOBRE O SALDO DOS CARTÕES, INFORMAÇÕES SOBRE AUTUAÇÕES E SEUS VALORES, RECEBIMENTO E ATENDIMENTO DE SUGESTÕES E RECEBIMENTO RECLAMAÇÕES E CONSULTAS FEITAS PELOS USUÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL;
- POSSIBILITA AO PODER CONCEDENTE CONFERIR E AUDITAR O SISTEMA, ACESSANDO OS REGISTROS DAS TRANSAÇÕES OPERACIONAIS E OS PONTOS DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO, BEM COMO TODOS OS REGISTROS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS REFERENTES À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCESSÃO.
- ESTRUTURA DISPONIBILIZADA PELA CONCESSIONÁRIA NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS:
  - 02 COMPUTADORES DESKTOP;
  - 01 SERVIDOR;
  - NO-BREAKS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DE TI;
  - AR CONDICIONADO EM TODOS OS AMBIENTES;
  - SALA DE TREINAMENTO PARA 35 PESSOAS DEVIDAMENTE MOBILIADA E COM PROJETOR MULTIMÍDIA;
  - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA SALA DE TREINAMENTO;
  - REFEITÓRIO E COZINHA PARA MONITORES DA CONCESSIONÁRIA E AGENTES DE TRÂNSITO.
- Data Center:
  - A EXPLORA MANTÉM EM SUA SEDE - EM BRASÍLIA/DF - AMBIENTE DE DATA CENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DESIGNADO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO:
    - SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO;
    - PISO ELEVADO;
    - SISTEMA DE RACKS TÚNEL FRIQ;
    - 03 NÍVEIS DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO POR MEIO DE 03 PORTAS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DOS ELETROÍMÃS;
    - ACOMPANHAMENTO EM VÍDEO EM TEMPO REAL, POR MEIO DE 03 CÂMERAS IP'S COM DISPONIBILIZADO VIA INTERNET DO VÍDEO PARA O CLIENTE;
    - SISTEMA DE DETECÇÃO DE UMIDADE E TEMPERATURA;
    - CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO - 3TR;
    - SENSORES DISPONÍVEIS VIA WEB COM INFORMAÇÕES DE TODO O AMBIENTE;
    - REDUNDÂNCIA ELÉTRICA COM AUTONOMIA DE 24 HORAS SEM FORNECIMENTO AC DA CONCESSIONÁRIA - NOBREAK DE 40KVA E GRUPO GERADOR DE 55KVA;
    - LINKS DE INTERNET DEDICADOS E REDUNDANTES EM FIBRA ÓTICA 8 MBPS COM REDUNDÂNCIA E CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO VIA BGP4;
    - NOC COM SISTEMA DE VÍDEO WALL PARA MONITORAMENTO DE TODO AMBIENTE EM



B

10/11



065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**TEMPO REAL;**

- SERVIDOR FÍSICO QUAD CORE INTEL I5520 XEON, 2.26GHZ, 8M CACHE, 12 GB DE MEMÓRIA DDR-3 E 02 DISCOS RÍGIDOS DE 300GB SAS 2.5" DE 10.000 RPM;
  - STORAGE MODULAR ISCSI PARA BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÃO DO CHASSI COM CAPACIDADE DE 1 TERABYTES EM RAID 5, 4 DISCOS RÍGIDO SAS DE 300 GB 15.000 RPM, 2 CONTROLADORAS COM UM TOTAL DE 4 GB DE MEMÓRIA CACHE COM BATERIA, SUPORTE A RAID 5, 6, 10 E 50 AUTOMÁTICOS, CONTROLADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E VENTILADORES DE TROCA AUTOMÁTICA REDUNDANTES.
- **Aplicativo de Smartphones para os Usuários da Zona Azul:**
  - A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA GRATUITAMENTE APLICATIVOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE TÍQUETES VIA SMARTPHONES (SCS) PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID.
  - A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA OS APLICATIVOS NAS LOJAS VIRTUAIS DA APPLE "APP STORE" E DA GOOGLE "GOOGLE PLAY STORE" PARA SER ADQUIRIDO SEM CUSTO ALGUM AO USUÁRIO;
  - OS APLICATIVOS TÊM AS FUNCIONALIDADES:
    - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, SENDO SOLICITADO O CPF OU LOGIN DE USUÁRIO E A SENHA PARA ENTRADA AO MENU PRINCIPAL DA APLICAÇÃO;
    - VALIDAÇÃO DO USUÁRIO E SENHA COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO CADASTRO FEITO PELO USUÁRIO NO PRÓPRIO APLICATIVO;
    - REALIZAR A COMPRA DE CRÉDITOS ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO PARA SEREM UTILIZADOS NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO;
    - MAPA COM POSICIONAMENTO DE VAGAS, MOSTRANDO A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ZONA AZUL;
    - ENVIAR O EXTRATO DO CONSUMO DOS CRÉDITOS VIA EMAIL OU COMPARTILHAR PARA OS APLICATIVOS DA WEB.
    - OPÇÃO PARA QUE SEJA ATIVADO TEMPO DE ESTACIONAMENTO EM FRAÇÕES DE 30 MINUTOS. APÓS A CONFIRMAÇÃO DO TEMPO E A VALIDAÇÃO PELO APLICATIVO, É DISPONIBILIZADO UM CONTADOR REGRESSIVO COM O TEMPO ADQUIRIDO PELO USUÁRIO;
    - NOTIFICAÇÃO PUSH PARA ALERTA DO USUÁRIO QUANTO AO TÉRMINO DE SEU TEMPO CONFIGURADO NO SISTEMA;
    - CONSULTA DE SALDO E EXTRATO, CONTENDO TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA GERADA PELO USO DO SISTEMA. TODAS AS TRANSAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA.
  - **Aplicativo de Smartphones para os Monitores e Agentes de Trânsito da Zona Azul:**
  - A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA SOFTWARE ESPECÍFICO PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GESTÃO E VENDAS NAS OPERAÇÕES DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:
    - REGULARIZAÇÃO DA VAGA – O MONITOR PODE REGULARIZAR UMA VAGA PARA DETERMINADA PLACA POR UM TEMPO PREDETERMINADO (CRÉDITO AVULSO);
    - VENDA DE CRÉDITO MOBILE – O MONITOR PODE VENDER CRÉDITOS ELETRÔNICOS (MOBILE) PARA UMA CONTA PREVIAMENTE CADASTRADA, MEDIANTE A INFORMAÇÃO POR





172  
P  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

200191

066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

- PARTE DO USUÁRIO DO ESTACIONAMENTO DE SEU CPF CADASTRADO NA BASE DE USUÁRIOS DO SISTEMA;
- VENDA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA O USUÁRIO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO – O MONITOR DA CONCESSIONÁRIA PODE VENDER CARTÕES À POPULAÇÃO;
  - RECARGA DE CARTÃO – O MONITOR PODE RECARREGAR UM CARTÃO INTELIGENTE VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CARTÃO;
  - CONSULTA DE SALDO E EXTRATO DE CARTÃO – O MONITOR PODE VISUALIZAR SALDO DE UM CARTÃO QUALQUER DESDE QUE ESTE CARTÃO ESTEJA HABILITADO NO SERVIDOR CENTRAL;
  - VISUALIZAÇÃO DA MATRIZ DE VAGAS – O MONITOR PODE VISUALIZAR NA FORMA DE MATRIZ A LISTAGEM DE VAGAS DE UMA DETERMINADA RUA. MEDIANTE A SELEÇÃO DE UMA RUA, O MONITOR PODE NAVEGAR POR UMA LISTA DE VAGAS E CONSULTAR INDIVIDUALMENTE O STATUS DE REGULARIZAÇÃO DE CADA VAGA DE MANEIRA GRÁFICA. DISPÕE DE UMA BARRA DE TEMPO, EXIBIDA EM CADA ITEM DA VAGA SEMPRE QUE A VAGA ESTÁ REGULARIZADA. PODEM SER VISUALIZADOS TAMBÉM DETALHES COMO HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA REGULARIZAÇÃO CORRENTE;
  - EMISSÃO DE AVISO DE IRREGULARIDADE – O MONITOR PODE EMITIR AVISO DE IRREGULARIDADE PARA UMA PLACA EM DESACORDO COM O USO DA VAGA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CASO A PLACA ESTEJA REGULAR NO SISTEMA PARA DETERMINADA VAGA, O PRÓPRIO SISTEMA BLOQUEIA A AÇÃO DO MONITOR E A EMISSÃO DO AVISO. ALÉM DA PLACA DO VEÍCULO E VAGA DA IRREGULARIDADE O SISTEMA EXIGE DO MONITOR O PREENCHIMENTO DOS SEGUINTE DADOS: MARCA, MODELO, ESPÉCIE, COR, CIDADE DE EMPLACAMENTO, ESTADO DE EMPLACAMENTO, RUA DA OCORRÊNCIA, ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA E COMPLEMENTO DO ENDEREÇO;
  - RECEBER PAGAMENTO DE AVISO DE IRREGULARIDADE – A PARTIR DE UMA PLACA DE UM VEÍCULO O APLICATIVO CONSULTA A LISTA DOS AVISOS VIGENTES, PODENDO O MONITOR SELECIONAR DETERMINADO AVISO E EXECUTAR O RECEBIMENTO DE SUA RESPECTIVA QUITAÇÃO;
  - EDIÇÃO DE AVISO DE IRREGULARIDADE – A PARTIR DE UMA PLACA DE UM VEÍCULO O MONITOR PODE SELECIONAR DETERMINADO AVISO E EDITAR SEUS DADOS. TODA EDIÇÃO OBRIGATORIAMENTE NECESSITA DE UMA JUSTIFICATIVA FORMAL E TODO O HISTÓRICO DE EDIÇÃO É TRANSMITIDO E SALVO NO SERVIDOR CENTRAL;
  - VERIFICAR STATUS DE VAGA - O MONITOR PODE VERIFICAR STATUS DE REGULARIZAÇÃO OU NÃO DE DETERMINADA VAGA;
  - VERIFICAR STATUS DE UMA PLACA DE VEÍCULO – O MONITOR PODE VERIFICAR O STATUS DE REGULARIZAÇÃO OU NÃO DE DETERMINADO VEÍCULO ATRAVÉS DE DETERMINADA VAGA;
  - LISTA DE REGULARIZAÇÕES DE DETERMINADA PLACA DE VEÍCULO – O MONITOR PODE CONSULTAR O HISTÓRICO DE USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE DETERMINADO VEÍCULO;
  - REIMPRESSÃO DE COMPROVANTES – O MONITOR PODE REIMPRIMIR COMPROVANTES DE: COMPRA DE CRÉDITO MOBILE, REGULARIZAÇÃO DE VAGA, AVISO DE IRREGULARIDADE, PAGAMENTO DE AVISO DE IRREGULARIDADE, VENDA DE CARTÃO INTELIGENTE E RECARGA DE CARTÃO INTELIGENTE;
  - CONTROLE DE CAIXA – O MONITOR PODE REGISTRAR TODA A ENTRADA E SAÍDA DE DINHEIRO PARA TROCO E CONTROLE DO CAIXA SOB SUA RESPONSABILIDADE. A QUALQUER

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

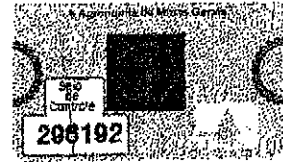
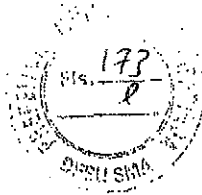
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
1040  
MATRÍCULA  
Elizabeth  
Nome  
CREA-190

B

*[Handwritten signature]*



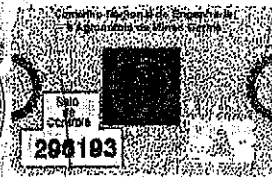
067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

MOMENTO O MESMO PODE IMPRIMIR O EXTRATO DE SEU CAIXA;

- O APLICATIVO ESTÁ CONFIGURADO PARA EXIBIR OPÇÕES E RECURSOS DIFERENTES PARA CADA PERFIL DE USUÁRIO, A SABER: MONITOR DA CONCESSIONÁRIA, PONTO DE VENDA, SUPERVISOR DA CONCESSIONÁRIA, AGENTE DE TRÂNSITO, COORDENADOR DA FILIAL DA CONCESSIONÁRIA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE PARQUÍMETRO. DE ACORDO COM CADA PERFIL, SÃO DISPONIBILIZADAS OU SUPRIMIDAS AS FUNCIONALIDADES.
- **Portal WEB:**
- A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA UM WEBSITE PARA CONFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO. ESSE WEBSITE HOSPEDADO NO ENDEREÇO [WWW.EXPPARKING.COM.BR](http://WWW.EXPPARKING.COM.BR) É DE LIVRE ACESSO PARA TODOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA, DISPONIBILIZANDO A LISTA DOS PONTOS DE VENDA, MAPA DA CIDADE COM AS VIAS CONTEMPLADAS, LINK PARA DOWNLOAD DOS APLICATIVOS, ALÉM DOS SEGUINTE RECURSOS:
  - ACOMPANHAR EXTRATO DE UTILIZAÇÃO. VISUALIZAR COMPRAS DE CRÉDITOS REALIZADAS ASSIM COMO AS UTILIZAÇÕES DAS VAGAS NO MUNICÍPIO, COM AS INFORMAÇÕES DE HORA DE INÍCIO E FIM DA UTILIZAÇÃO DA VAGA, TEMPO TOTAL DE PERMANÊNCIA E VALORES DÉBITADOS;
  - FAZER O DOWNLOAD E IMPRESSÃO DO EXTRATO DETALHADO DE USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO;
  - REALIZAR A COMPRA DE NOVOS CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO OU BOLETO BANCÁRIO;
  - MAPA DA CIDADE COM AS VIAS CONTEMPLADAS;
  - ALTERAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS TAIS COMO E-MAIL, TELEFONE, ENDEREÇO E CADASTRAR E REMOVER VEÍCULOS DA CONTA VINCULADA.
- **SMS:**
- SERVIDOR DE SMS PARA REGULARIZAÇÃO DO USO DA VAGA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE UMA MENSAGEM DE TEXTO ENVIADA DE UM TELEFONE CELULAR. CONSTITUI UM SISTEMA RÁPIDO, DE USABILIDADE FÁCIL E SEGURO, UMA VEZ QUE O USUÁRIO REALIZA UM CADASTRO PRÉVIO E NÃO NECESSITA DE INSERIR DADOS BANCÁRIOS OU DE CARTÕES PARA EFETUAR A REGULARIZAÇÃO DE USO NAS VAGAS. ATRAVÉS DESTES SISTEMA O USUÁRIO REALIZA A EMISSÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E SE REGULARIZA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INFORMANDO A SUA PLACA, A VAGA E O TEMPO DESEJADO.
- **Solução de Monitoramento de redes e aplicações e NOC:**
- FERRAMENTA DE ALTA ESCALABILIDADE DESENVOLVIDA PARA MONITORAR O DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, ATIVOS DE REDE E SISTEMAS EM TEMPO REAL OS INDICADORES RECOLHIDOS COMO: CONSUMO DE BANDA, PROCESSAMENTO UTILIZADO, CONSUMO DE MEMÓRIA, TEMPO DE RESPOSTA DE APLICAÇÕES, NÚMERO DE CONEXÕES ATIVAS E VALORES CONSUMIDOS EM SISTEMAS SÃO EXEMPLOS DE DADOS COLETADOS E ARMAZENADAS EM BANCO DE DADOS, QUE PODEM SER ALCANÇADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS GRÁFICAS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE VIA





068

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

WEB EM QUALQUER PERÍODO COLETADO;

- A FERRAMENTA DISPONIBILIZA AINDA PROCESSOS DE NOTIFICAÇÃO E ALERTA, COMO E-MAILS E SMS, DE ACORDO COM OS LIMITES DE OBSERVÂNCIA DOS ÍNDICES PADRONIZADOS E CUSTOMIZADOS, CARACTERÍSTICA QUE PROVÊ COMUNICAÇÃO ATIVA E INSTANTÂNEA DOS PARÂMETROS CONSIDERADOS PROBLEMÁTICOS. ESSE PROCESSO PROPORCIONA A REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO, E CONSEQUENTEMENTE O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PA (PONTO DE ATENDIMENTO) EXCLUSIVO PARA O MONITORAMENTO DOS DADOS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM 04 OPERADORES TRABALHANDO EM REGIME 12X36 HORAS, EFETUANDO O REGISTRO E ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS ALÉM DE PROCEDER COM O ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS.
- OPERAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GERENCIA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ENGOBANDO:
  - MONITORAMENTO DE PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E INTEGRIDADE;
  - ALERTAS PARA USUÁRIOS;
  - CONDIÇÕES FLEXÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO;
  - LOG DE AÇÕES;
  - GRÁFICOS;
  - MAPAS;
  - VISÕES DEFINIDAS PELO USUÁRIO E TÁTICO-GERENCIAIS FLEXÍVEIS;
  - ALERTAS ENVIADOS POR E-MAIL E SMS;
  - EXECUÇÃO DE COMANDOS REMOTOS;
  - ANÁLISES ESTATÍSTICAS;
  - RELATÓRIO DE SLA EM TEMPO REAL;
  - AVALIAÇÕES DE ARQUIVOS DE LOG;
  - ARMAZENAMENTO CENTRALIZADO DAS CONFIGURAÇÕES E DADOS COLETADOS.

• Utilização do Sistema:

- Apuração de eventos de estacionamento e horas comercializadas:

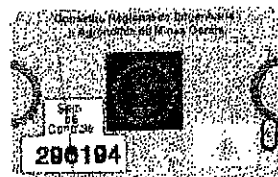
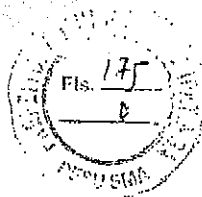
15/06/2016 a 31/12/2016	01/01/2017 a 08/08/2017
Total:	Total:
1.058.609 estacionamentos	1.634.641 estacionamen
42.478 dias, 18 horas e 22 minutos	73.624 dias, 3 horas e 37
comercializados	comercializados
Média Mensal:	Média Mensal:
151.230 estacionamentos	204.330 estacionamentos
6.068 dias, 3 horas e 3 minutos	9.203 dias e 5 minutos
Média Diária:	Média Diária:
5.041 estacionamentos	6.811 estacionamentos
202 dias	307 dias



B

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

• **Relatórios:**

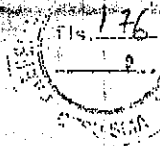
- O SISTEMA GERENCIADOR DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DISPONIBILIZA ON-LINE, VIA WEB, COM OPÇÕES DE EXPORTAÇÃO PARA EXCEL E PDF OS SEGUINTE RELATÓRIOS:
  - PRODUÇÃO FINANCEIRA DO EFETIVAMENTE UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS;
  - RELATÓRIOS DE FATURAMENTO DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL;
  - RELATÓRIOS DA COMERCIALIZAÇÃO, EM TEMPO REAL, DOS CARTÕES E CRÉDITOS AVULSOS COMERCIALIZADOS;
  - RELATÓRIOS DOS CARTÕES INTELIGENTES DISTRIBUÍDOS POR PV;
  - APONTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE APRESENTEM FALHAS;
  - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS;
  - REGISTRO ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES, POR ZONAS, RUAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS;
  - REGISTRO DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS COM SEU RESPECTIVO STATUS NO SISTEMA;
  - LISTAGEM DE TODOS OS PV'S COM INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
  - GERENCIAMENTO DE TODO APARATO TECNOLÓGICO COM INFORMAÇÕES DE STATUS, TEMPO DE OPERAÇÃO, NÍVEL DE BATERIA, LOGIN ENTRE OUTROS;
  - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS AVISOS ENVIADOS DE INFRAÇÕES AOS AGENTES, PERMITINDO AO SETOR COMPETENTE A ANÁLISE COM OS AUTOS APLICADOS;
  - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS;
  - POSSUI TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA O CÁLCULO DO VALOR DO REPASSE DA OUTORGA, E DEMAIS IMPOSTOS;
  - ALÉM DOS RELATÓRIOS MENCIONADOS ACIMA; O SISTEMA PERMITE A INCLUSÃO DE NOVOS RELATÓRIOS, SENDO TOTALMENTE PARAMETRIZÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

• **DA NORMATIZAÇÃO APLICADA:**

Foram consideradas juntamente com o que estipula este documento, normas para edificações da ABNT, do INMETRO, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais e de concessionárias de serviços públicos, Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Em especial, foi atendido:

- MTE - NR N° 1 - Segurança do Trabalho - Disposições Gerais;
- MTE - NR N° 2 - Segurança do Trabalho - Inspeção Prévia;
- MTE - NR N° 4 - Serviços Especializados em Engenharia e de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- MTE - NR N° 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- MTE - NR N° 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- MTE - NR N° 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NBR 5410 - Execução de Instalações elétricas de baixa tensão;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

070

- NBR 5984 - Norma Geral de Desenho Técnico - Procedimento;
- NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura;
- NBR 10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico;
- NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso Doméstico e Análogo até 20A/250V em Corrente Alternada;
- NBR 14565 - Cabeamento de Telecomunicações para Edifícios Comerciais;
- NBR 17799 - Código de Prática para Gestão de Segurança de Informações;
- NBR 11904 - Chapa de aço zincado para placas de sinalização viária;
- NBR 12935 - Tintas com resina livre para sinalização horizontal viária;
- NBR 14644 - Sinalização vertical viária - Películas;
- NBR 14723 - Sinalização horizontal viária - Avaliação da retrorrefletividade;
- NBR 14890 - Sinalização vertical viária - Suporte metálico em aço para placas;
- NBR 14891 - Sinalização vertical viária - Placas;
- ANSI/TIA/EIA-569-A - Especificações de Infraestrutura de Cabeamento Estruturado;
- ANSI/TIA/EIA-569-B - Sistema de Cabeamento Genérico de Telecomunicações para Edifícios Comerciais;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 - Sistema de Cabeamento Genérico de Telecomunicações para Edifícios Comerciais - Requisitos Gerais;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 - Category 6 Balanced Twisted Pair Cabling Components;
- ICEA S-90-661 (Category Sx-160) - Category 3,5 & 5e Individually Unshielded twisted Pair Indoor Cables (With or Without an Overall Shield) for Use in General Purpose and LAN Communication Wiring Systems;
- ISO/IEC 11801 - Information Technology - Generic Cabling for Customer Premises;
- IEEE 802.3af - Power over Ethernet standard;
- IEEE 802.3at - Power over Ethernet Plus standard;
- CONTRAN - CTB e Legislação Complementar;
- CONTRAN - Resolução Nº 180-2005 - Sinalização vertical de regulamentação;
- CONTRAN - Resolução Nº 236-2007 - Sinalização horizontal;
- CONTRAN - Resolução Nº 268-2008 - Dispõe sobre estacionamento veículos especiais;
- CONTRAN - Resolução Nº 302-2008 - Dispõe sobre vagas específicas para veículos;
- CONTRAN - Resolução Nº 303-2008 - Dispõe sobre vagas para idosos;
- CONTRAN - Resolução Nº 304-2008 - Dispõe sobre vagas para PNE.

A EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO S.A. atende a todos os requisitos do contrato firmado, tendo realizado as atualizações tecnológicas necessárias dos equipamentos, participado de reuniões junto a Prefeitura para definição de variáveis relevantes do projeto, bem como o suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva aos componentes do sistema em regime 24x7x365, suporte administrativo e atendimento à imprensa e população por meio de central de atendimento.

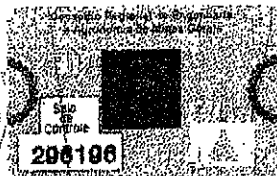
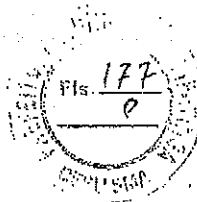
Declaramos que os profissionais responsáveis técnicos atuaram na execução dos serviços contratados, desenvolvendo as atividades técnicas necessárias para o perfeito atendimento às cláusulas e exigências contratuais a contento e de acordo com as normas técnicas em vigor e atribuições profissionais pertinentes.

Declaramos para os devidos fins que não existem em nossos arquivos quaisquer restrições quanto a



β

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

071

capacidade técnica da referida empresa e dos seus responsáveis técnicos e que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente de acordo com vigência contratual.

Poços de Caldas, 8 de agosto de 2017.



*[Handwritten Signature]*

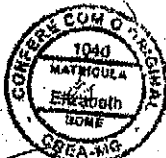
Marcos Tadeu de Moraes Saia Sansão  
RG: M7164413

Secretário - Secretaria Municipal de Defesa Social  
CONCEDENTE

SECUNDARIZADO DE NOTAS  
Rua Paraíba, 243 Sala 02 - Centro - (35) 3722-2243  
Reconheço por SEMEAD (a) a(s) firma(s) abaixo:  
MARCOS TADEU DE MORAES SAIA SANSÃO  
Poços de Caldas - 18/08/2017 16:22:47 4795  
Em texto(s) da verdade.

*[Handwritten Signature]*  
Vanessa Maria da Silva  
Caul. R\$4,00 - 17.0.185,49 Total: R\$6,29

SECUNDARIZADO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Vanessa Maria da Silva  
Selos de Autenticação  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
CBO: 72408



*[Large handwritten signature and scribbles]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



072

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1020140002181**  
Atividade em andamento

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO TAVARES RODRIGUES** referente à(a) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):  
Profissional: **BRUNO TAVARES RODRIGUES** RNE: 0705497360 Registro: 12412/D-DF  
Título profissional: **Engenheiro de Telecomunicações**

Nº ART: **1020140171363**, Tipo: **Obra ou serviço**, Registrada em: **09/08/2014**, Baixada em: .....  
Forma de registro: **Substituição à 1020140125875**, Participação (técnica): **Equipe**, nº: **1020140169604**  
Empresa contratada: **20268 - EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INF. LTDA**

Contratante: **Município de Catalão**, CEP/CNPJ: **01.806.643/0001-50**  
Máximo Agel, Número: **808**, Bairro: **Centro**, CEP: **74701-050**  
Cidade: **Catalão**, UF: **GO**, Complemento: .....  
E-Mail: ..... Fone: (64) **34415000**  
Contrato: **197/2014**, Celebrado em: **26/03/2014**, Valor R\$: **67.996.991,86**  
Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **LOCAIS DIVERSOS**, Número: .....  
Bairro: **Centro**, CEP: **74701-050**  
Cidade: **Catalão**, UF: **GO**, Complemento: .....  
Data de início: **26/03/2014**, Previsto término: **25/03/2029**  
Finalidade: **Outro**, Coordenadas Geográficas: .....  
Proprietário: **Município de Catalão**, Código/Obra pública: .....  
E-Mail: ..... CEP/CNPJ: **01.806.643/0001-50**  
Fone: (64) **34415000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO ESTUBO SISTEMA DE COMUNICACOES - 2.216,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE COMUNICACOES - 1,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO INSTALACAO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES - 1.800,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO PROJETO PROGRAMA (SOFTWARE) - 300,00 HOMENS-HORA**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa, em regime de concessão de serviços públicos, precedida de execução de obra pública, para a implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e acesso de uso remunerado das vagas de estacionamento rotativos em vias, áreas e logradouros públicos no Município de Catalão, para veículos automotores e similares, conforme descrito na Edital de Concorrência nº 06/2014 e seus Anexos.**

Período de Execução da Obra/Serviço: **de 26/03/2014 até 02/09/2014**  
**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS NA ÁREA CIVIL, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de Repuração 13495 a 13608, o atestado contendo 145 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020140002181**  
Data: **07/10/2014** Hora: **15:07:00**  
Código de Controle: **ONSFAHM**

A CAT a que o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a que o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica, profissional da pessoa jurídica, consoante se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualificações e qualificações nela contidos, bem como de alteração de situação do registro de ART.  
A autenticação e a validade deste atestado deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



219315/2014

# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE CATALÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.505.643/0001-50, COM SEDE À RUA NASSIM AGEL, Nº 505, CENTRO, CATALÃO-GO, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF sob o Nº 03.587.439/0001-50, COM SEDE À AVENIDA JOÃO NETTO DE CAMPOS, Nº 185, BAIRRO SANTA CRUZ, CATALÃO-GO; ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.483.781/0001-76, COM SEDE ESTABELECIDA NO SIA SUL, TRECHO 06, LOTES 05/15, BLOCO A, 1º ANDAR, BRASÍLIA-DF; POR FORÇA DO CONTRATO Nº 197/2014, FIRMADO AOS 25 DE MARÇO DE 2014, TENDO COMO OBJETO: "CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INFORMATIZADO E AUTOMATIZADO PARA CONTROLE E AFERIÇÃO DE USO REMUNERADO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES", EXECUTOU OS SERVIÇOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CONTRATO FIRMADO.

### DADOS DO CONTRATO:

#### • OBJETO:

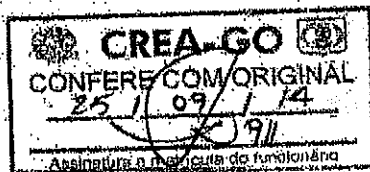
- CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO INFORMATIZADO E AUTOMATIZADO PARA CONTROLE E AFERIÇÃO DE USO REMUNERADO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CATALÃO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES.

#### • NÚMERO DE VAGAS:

- TOTAL: 2184 VAGAS, SENDO 1.694 PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUATRO RODAS E 490 PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (VEÍCULOS DE DUAS RODAS);

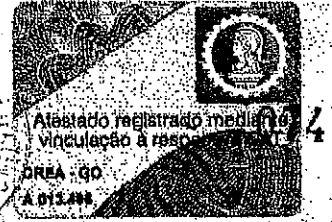
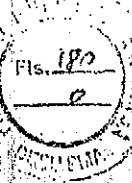
#### • TARIFFAS:

- PREÇO PÚBLICO DE R\$ 2,25 (DOIS REAIS, E VINTE E CINCO CENTAVOS) POR VAGA, PARA O PERÍODO DE 60 MINUTOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM PESO DE ATÉ 4 TONELADAS NAS VAGAS DESTINADAS ÁREA AZUL, COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMO PERMITIDO DE 02 (DUAS) HORAS POR CADA VAGA;
- PREÇO PÚBLICO DE R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR VAGA, PARA O PERÍODO DE 120 MINUTOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COM PESO DE ATÉ 4 TONELADAS NAS VAGAS DESTINADAS ÁREA AZUL, COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMO PERMITIDO DE 02 (DUAS) HORAS POR CADA VAGA;



# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



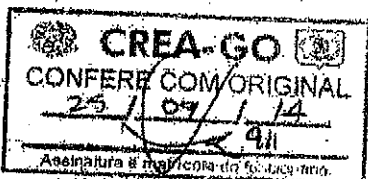
- PREÇO PÚBLICO DE R\$ 1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS) POR VAGA, PARA O PERÍODO DE 60 MINUTOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUATRO E DUAS RODAS COM PESO DE ATÉ 4 TONELADAS NAS VAGAS DESTINADAS ÁREA VERDE, COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMO PERMITIDO DE 04 (QUATRO) HORAS POR CADA VAGA;
  - PREÇO PÚBLICO DE R\$ 3,00 (TRÊS REAIS) POR VAGA, PARA O PERÍODO DE 120 MINUTOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUATRO E DUAS RODAS COM PESO DE ATÉ 4 TONELADAS NAS VAGAS DESTINADAS ÁREA VERDE, COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMO PERMITIDO DE 04 (QUATRO) HORAS POR CADA VAGA;
  - PREÇO PÚBLICO DE R\$ 4,50 (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR VAGA, PARA O PERÍODO DE 180 MINUTOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUATRO E DUAS RODAS COM PESO DE ATÉ 4 TONELADAS NAS VAGAS DESTINADAS ÁREA VERDE, COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMO PERMITIDO DE 04 (QUATRO) HORAS POR CADA VAGA;
  - PREÇO PÚBLICO DE R\$ 6,00 (SEIS REAIS) POR VAGA, PARA O PERÍODO DE 240 MINUTOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE QUATRO E DUAS RODAS COM PESO DE ATÉ 4 TONELADAS NAS VAGAS DESTINADAS ÁREA VERDE, COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA MÁXIMO PERMITIDO DE 04 (QUATRO) HORAS POR CADA VAGA;
  - PREÇO PÚBLICO DE R\$ 12,00 (DOZE REAIS) POR DIA PARA UTILIZAÇÃO DE VAGAS POR CAÇAMBAS DE ENTULHOS OU VEÍCULOS COM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA;
  - PREÇO PÚBLICO DE R\$ 12,00 (DOZE REAIS) POR DIA PARA UTILIZAÇÃO DE VAGAS PARA EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E ASSEMELHADOS.
- VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO
  - DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 25/03/2014
  - PERÍODO ATESTADO: 26/03/2014 A 02/09/2014

### CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

O PODER CONCEDENTE ATESTA, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA, EMPRESA CONTRATADA, POR MEIO DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, A SABER:

- ENGENHEIRO CIVIL: ANTÔNIO JOSÉ FREITAS ALVES, CREA Nº 7.698/D-PB;
- ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO: BRUNO TAVARES RODRIGUES – CREA Nº 12.412/D-DF;
- ENGENHEIRO ELETRICISTA: PEDRO HÉLIO DE OLIVEIRA E FREITAS – CREA Nº 18.471/D-DF;
- ENGENHEIRO ELETRICISTA: RENAN HUMBERTO DE SOUZA – CREA Nº 18.608/D-DF;
- ENGENHEIRO ELETRICISTA: CESAR LACERDA NETO – CREA Nº 18.529/D-DF;
- ENGENHEIRO ELETRICISTA: BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANZO – CREA Nº 13.586/D-GO;
- ADMINISTRADOR: JAIR JURANDI RODRIGUES – CRA-DF Nº 12.545.

EXECUTOU, DURANTE O PERÍODO ATESTADO, OS SERVIÇOS A SEGUIR RELACIONADOS E DETALHADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE CATALÃO:



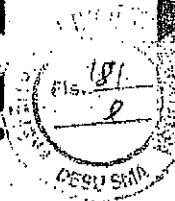
B

D

Am

# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Curitiba

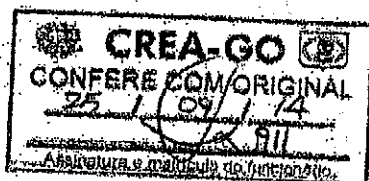


• **GERENCIAMENTO DO PROJETO:**

- SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 2.322 (DUAS MIL TREZENTAS E VINTES E DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, RECURSOS TECNOLÓGICOS E REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA. TODOS OS TRABALHOS SEGUIRAM O FRAMEWORK ADOTADO PELO PMI E DOCUMENTADO NO PMBOK, INCLUINDO GESTÃO DO ESCOPO, GESTÃO DO CUSTO, GESTÃO DO TEMPO DE ENTREGA, GESTÃO DOS RISCOS, GESTÃO DA QUALIDADE, ENTRE OUTRAS ÁREAS DE CONHECIMENTO INERENTES E QUE FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL PMP QUE GERENCIOU TODOS OS PROJETOS. NESTA FASE DOS TRABALHOS FORAM REALIZADOS ESTUDOS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO SITUACIONAL DOS LOCAIS CONTEMPLADOS COM A SOLUÇÃO, INCLUINDO ESTUDO DE RADIOFREQÜÊNCIA E "SITE SURVEY", ESTUDO DE DISPOSIÇÃO E POSICIONAMENTO DAS VAGAS, DEFINIÇÃO DO POSICIONAMENTO DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ESTUDO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE VENDA CREDENCIADOS, LEVANTAMENTO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS DE THROUGHPUT, PROCESSAMENTO, MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO DOS SISTEMAS EM DATA CENTER E CONFEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (PLANO DE EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, PLANEJAMENTO DO TEMPO, ESCOPO, RISCO, CUSTO, PLANTAS 2D/3D E AS-BUILT).

• **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:**

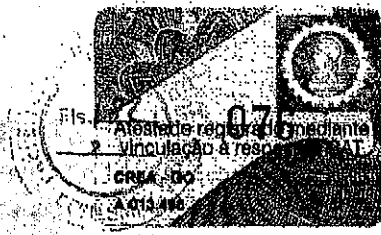
- PROJETO, OBRAS DE ADAPTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL: COLOCAÇÃO DE 389 PLACAS ENTRE VEÍCULOS DE QUATRO RODAS, VEÍCULOS DE DUAS RODAS, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, ÔNIBUS, POLÍCIA, FARMÁCIA E AMBULÂNCIA NAS VIAS E LOGRADOUROS PARA AS VAGAS DESTINADAS À ÁREA AZUL E ÁREA VERDE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO 16 MSG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS DIMENSÕES DE PROJETO, DE ACORDO COM NORMATIVA TÉCNICA ESPECIFICADA PELO DENATRAN, COM FURAÇÃO ADEQUADA À FIXAÇÃO, COM OS LADOS LIXADOS E CANTOS ARREDONDADOS PLOTADAS COM ADESIVO AUTODESTRUTIVO E TOTALMENTE REFLEXIVO TIPO III, PADRÃO ABNT NBR 146444/2007;
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTE PARA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL CONFECCIONADOS EM DE AÇO GALVANIZADO A FOGO COM A ALTURA DE 3,5 METROS E PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES AZUL E VERDE;
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTE METÁLICO PARA A FIXAÇÃO DE CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, CONFECCIONADOS EM DE AÇO GALVANIZADO A FOGO COM ALTURA DE 6,0 METROS;



Handwritten signatures and initials: B, DM, and others.

# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão

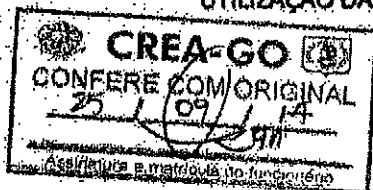


- o PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM PINTURA DE 2.000 M<sup>2</sup> DE ÁREA COM APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM MICROESFERA REFLEXIVA, SECAGEM RÁPIDA, FORMANDO PELÍCULA COM ESPESURA DE 0,6 MM, PELO PROCESSO DE DUPLA ASPERSÃO, PADRÃO ABNT NBR 6831/2001 e NBR 11862/2012; COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERÊNCIA E DURABILIDADE PARA ÁREA AZUL E ÁREA VERDE, REFERENTE À MARCAÇÃO DAS VAGAS E MEIO FIO;
- o ADAPTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NUMERAÇÃO DE VAGAS EM 2.322 VAGAS COM APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM ESPESURA DE 1,5 MM, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERÊNCIA E DURABILIDADE; PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA AZUL E ÁREA VERDE.

## \* PLATAFORMA TECNOLÓGICA

- o O SISTEMA COMPLETAMENTE AUTÔNOMO, VISANDO COMODIDADE DO USUÁRIO E CONFIABILIDADE QUANTO AO USO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO. O SISTEMA DETECTA A PRESENÇA DO VEÍCULO NA VAGA, POR MEIO DE UM SENSOR DE ESTACIONAMENTO PRESENTE EM CADA VAGA CONTEMPLADA COM A SOLUÇÃO. TODA DETECÇÃO VEICULAR É COMUNICADA DE FORMA CRIPTOGRAFADA À CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA MULTIVAGAS DE PARQUÍMETROS (CADA CENTRAL GERENCIA ATÉ 30 VAGAS). A CENTRAL DE COMUNICAÇÃO, POR SUA VEZ, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO GPRS - CRIPTOGRAFADA - COMUNICA ESTE EVENTO AO SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR DOS EVENTOS DE ESTACIONAMENTO HOSPEDADO EM DATA CENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE. APÓS 10 MINUTOS PARA VAGAS DE USO GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES, O SISTEMA VERIFICA SE HÁ CRÉDITO DISPONÍVEL NA VAGA EM QUESTÃO E COMUNICA ESTE EVENTO AOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA. O SISTEMA GERENCIA E RESTRINGE ELETRONICAMENTE E MANUALMENTE O USO DAS VAGAS ESPECIAIS DESTINADAS A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E CARGA/DESCARGA, NÃO PERMITINDO A SUA UTILIZAÇÃO POR OUTROS QUE NÃO OS CREDENCIADOS. O CRÉDITO ESTÁ DISPONÍVEL DE DUAS FORMAS:

1. USO DE CARTÕES INTELIGENTES COM PAINEL FOTOVOLTAICO E BATERIA RECARREGÁVEL QUE ARMAZENAM CRÉDITO PRÉ-PAGO DOS USUÁRIOS, SEMELHANTE A SISTEMAS UTILIZADOS EM PEDÁGIOS DE RODOVIAS. A AQUISIÇÃO DOS CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO CARREGADO É FEITA NOS PONTOS DE VENDAS (PDV) CREDENCIADOS E IDENTIFICADOS. ASSIM QUE OCORRE A AÇÃO DE ESTACIONAR, O CARTÃO INTELIGENTE SE COMUNICA COM O SENSOR DE ESTACIONAMENTO E, ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMA, AUTOMATICAMENTE, AO SERVIDOR CENTRAL, A VAGA OCUPADA E ASSOCIADA AO CARTÃO, INICIANDO-SE A AÇÃO DE DÉBITO DO CRÉDITO CARREGADO DO USUÁRIO. APÓS ESTE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO STATUS DA VAGA EM QUESTÃO, ATÉ O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NA VAGA, O SERVIDOR ENVIA UMA INSTRUÇÃO À MATRIZ DE VISUALIZAÇÃO DAS VAGAS NOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS SOBRE STATUS REGULAR OU IRREGULAR DA VAGA. GARANTE-SE ASSIM AO PODER CONCEDENTE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EM TEMPO REAL DA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA REGULAMENTADA.



Handwritten signatures and initials: 'B', 'X', 'M', 'M'



# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



077

2. COMPRA DE CRÉDITO AVULSO, EM DINHEIRO, MOEDA E CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO, INFORMANDO O NÚMERO DA VAGA QUE DESEJA CARRREGAR O CRÉDITO.

o ESTA DISPONÍVEL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA OS (CINCO) FORMAS PARA ORIENTAR ADEQUADAMENTE O USUÁRIO SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS E FAZER A VENDA AVULSA DE CRÉDITO E DE CARTÕES INTELIGENTES, ASSIM COMO A CONSULTA DOS CRÉDITOS NO CARTÃO INTELIGENTE:

1. POR MEIO DOS MONITORES QUE ESTÃO NAS IMEDIAÇÕES DAS VAGAS ADMINISTRADAS PELO SISTEMA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS;
2. POR MEIO DOS PONTOS DE VENDA CREDENCIADOS, OS QUAIS ESTÃO SEMPRE IDENTIFICADOS;
3. NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CONCESSIONÁRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO;
4. POR MEIO DA INTERNET ATRAVÉS DO SITE;
5. POR MEIO DE APLICATIVO DE SMARTPHONE E TABLET.

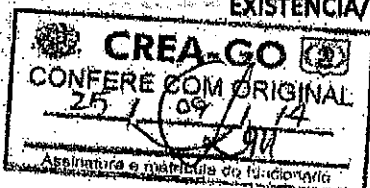
o COMPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1. SENSORES DE ESTACIONAMENTO (2184 UNIDADES):

- a. O EQUIPAMENTO DISPÕE DE SENSOR DE PRESENÇA DE MASSA METÁLICA, POSSUI PAINEL FOTOVOLTAICO E BATERIA RECARREGÁVEL INSTALADO EM CADA VAGA DA ÁREA AZUL E ÁREA VERDE, QUE COMUNICA ELETRONICAMENTE, EM TEMPO REAL (ONLINE), A OCUPAÇÃO DA VAGA E AGUARDA UM PERÍODO DE TEMPO (TOLERÂNCIA) ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA VAGA. NÃO OCORRENDO A REGULARIZAÇÃO, O SISTEMA INFORMA AUTOMATICAMENTE, (EM TEMPO REAL) A NÃO CONFORMIDADE AO AGENTE DE TRÂNSITO MAIS PRÓXIMO. TODA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO DOS SENSORES É SEM FIOS, DISPENSANDO SERVIÇOS DE OBRAS, ADAPTAÇÕES E PASSAGEM DE TUBULAÇÕES E CABEAMENTO NO PAVIMENTO DO MUNICÍPIO (INFRAESTRUTURA NÃO DESTRUTIVA). RESSALTA-SE AQUI, TAMBÉM, QUE OS SENSORES SÃO ALIMENTADOS COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E DE BACKUP, NÃO NECESSITANDO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO MUNICÍPIO.

2. CARTÕES INTELIGENTES (10000 UNIDADES):

- a. DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS QUE SE COMUNICAM COM OS SENSORES DE ESTACIONAMENTO E CARRREGAM CRÉDITOS ARMAZENADOS E PRÉ-PAGOS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA. AO DETECTAR AÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VAGA, O CARTÃO INTELIGENTE SE ASSOCIA À VAGA OCUPADA, INFORMANDO AO SISTEMA A VAGA ASSOCIADA AO RESPECTIVO CARTÃO E INICIANDO-SE O PROCESSO DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DO USUÁRIO DETENTOR DO CRÉDITO. EM CASO DE EXISTÊNCIA/INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO NO CARTÃO, A RESPECTIVA VAGA



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'A' and several illegible marks.

# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



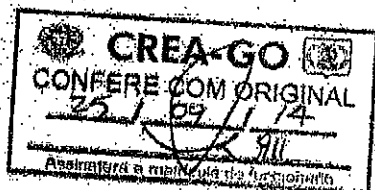
SINALIZA STATUS REGULAR/IRREGULAR NA MATRIZ DE ESTACIONAMENTO 078  
VISUALIZADA NOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DISPONÍVEIS COM OS  
AGENTES DE TRÂNSITO. OS CARTÕES INTELIGENTES POSSUEM BATERIA INTERNA  
DE LONGA DURAÇÃO. DURANTE TODO O PROCESSO, A AÇÃO DE COBRANÇA É  
AUTOMÁTICA, NÃO SENDO NECESSÁRIA NENHUMA AÇÃO DO USUÁRIO NESTE  
SENTIDO.

### 3. CENTRAL DE COMUNICAÇÃO SEM FIO (212 UNIDADES):

- a. TODA COMUNICAÇÃO ENTRE OS SENSORES DE ESTACIONAMENTO, CARTÕES INTELIGENTES E SERVIDOR CENTRAL (SISTEMA GERENCIADOR DA PLATAFORMA) É FEITA ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. NO PROJETO DE CATALÃO, CADA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO GERENCIA/CONTROLA ATÉ 30(TRINTA) VAGAS. A CENTRAL DE COMUNICAÇÃO POSSUI PAINEL FOTOVOLTAICO E BATERIA RECARREGÁVEL, NÃO NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DO MUNICÍPIO, NEM DE ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENERGIA A ESTES DISPOSITIVOS. AS CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO SE ACOPLAM EM POSTES, DIFICULTANDO O ACESSO A ESTES DISPOSITIVOS. AS TECNOLOGIAS DE TRANSMISSÃO SE MESCLAM NA CENTRAL, SENDO UTILIZADAS: TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO 2,4 GHZ, TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO RFID E TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO GPRS.

### 4. SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR DA PLATAFORMA – SISTEMA DE GERÊNCIA DA SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO (01 UNIDADE).

- a. TODAS AS TRANSAÇÕES DA SOLUÇÃO SÃO AUTENTICADAS E VALIDADAS NO SERVIDOR CENTRAL HOSPEDADO EM DATA CENTER. O SERVIDOR ESTÁ SEGMENTADO EM TRÊS CAMADAS PARA TRATATIVA DOS DADOS. CAMADA DE APRESENTAÇÃO (ACESSO WEB CRIPTOGRAFADO – HTTPS), CAMADA DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS. OS SERVIDORES HOSPEDAM O SISTEMA, BANCO DE DADOS E APLICAÇÕES/SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAR O SOFTWARE DESIGNADO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. O SOFTWARE CONTROLA, ARMAZENA E REPORTA INFORMAÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS, NUMERAÇÃO DAS VAGAS, POSICIONAMENTO DAS CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO, POSICIONAMENTO DOS SENSORES, CONFIGURAÇÃO DAS CENTRAIS, SENSORES E CARTÕES, CRÉDITO DISPONÍVEL NOS PONTOS DE VENDAS, SISTEMA DE VENDA DE CRÉDITO WEB(E-COMMERCE), GERÊNCIA WEB (ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO, COLETA DE INFORMAÇÕES DE STATUS/PERFORMANCE, ACESSO A LOGS DE ERROS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SOLUÇÃO, MAPA DAS VAGAS, STATUS DAS VAGAS, FORMA DE PAGAMENTO USADO NA VAGA, ARRECADAÇÃO DIÁRIA POR



# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



Fis. 185  
2

079

VAGA, POR SETOR E POR MUNICÍPIO, STATUS DE TODOS OS CARTÕES INTELIGENTES COMERCIALIZADOS, CRÉDITO DISPONÍVEL NOS CARTÕES INTELIGENTES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS:

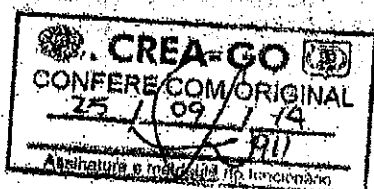
- b. A CONFIGURAÇÃO DA TARIFA PODE SER REALIZADA POR CADA VAGA.
- c. É POSSÍVEL CONFIGURAR DIFERENTES ÁREAS DE TARIFICAÇÃO COM TEMPOS DE PERMANÊNCIA TOTAL DIVERGENTES E COM TEMPOS DE TOLERÂNCIAS PROGRAMADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

## 5. DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS - VENDA/RECARGA DE CRÉDITO E FISCALIZAÇÃO (120 UNIDADES):

a. A SOLUÇÃO IMPLANTADA EM CATALÃO DISPÕE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS E PORTÁTEIS QUE EXERCEM TRÊS FUNÇÕES FUNDAMENTAIS PARA OPERAÇÃO DA ÁREA AZUL E ÁREA VERDE:

i. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE: EQUIPAMENTOS MÓVEIS, TERMINAIS ELETRÔNICOS (OU SIMILARES) COM TRANSMISSÃO DE DADOS (GPRS) E DE VOZ, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE, MONITORAMENTO E RESPEITABILIDADE DO SISTEMA PELO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS; ESTE PERFIL DE ACESSO DO SISTEMA PERMITE VISUALIZAR NO DISPOSITIVO MÓVEL (SIMILAR A UM PALM) A MATRIZ DE VAGAS E ALARMES RELACIONADOS AO STATUS DE CADA VAGA, O TEMPO DE ACIONAMENTO DO SENSOR EM CADA VAGA, O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO EM CADA VAGA, ALARMES DE ENTRADA E SAÍDA DA VAGA, ALARMES DE TEMPO EXCEDIDO DE PERMANÊNCIA NA VAGA (TEMPO ACIMA DE DUAS E QUATRO HORAS, DEFINIDAS NO DECRETO DE LEI VISANDO A ROTATIVIDADE DAS ÁREAS AZUL E VERDE), CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO E SEM CRÉDITO E ESTACIONAMENTO IRREGULAR NAS VAGAS ESPECIAIS (IDOSO, PNE, CARGA E DESCARGA E FARMÁCIA), PLACAS DOS VEÍCULOS EM CADA VAGA (CONFORME CADASTRO INFORMADO NA VENDA/RECARGA DO CRÉDITO), QUAL O TEMPO DE REGULARIDADE E/OU IRREGULARIDADE DA VAGA E CRÉDITO DISPONÍVEL PARA CADA VAGA. VALE RESSALTAR QUE TODAS AS IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES) E NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA SÃO ENVIADAS PARA ESTE DISPOSITIVO DE FORMA AUTOMÁTICA, PERMITINDO AOS AGENTES DE TRÂNSITO TRATAR DIRETAMENTE E DE FORMA EFICIENTE AS OCORRÊNCIAS DE INFRAÇÕES DURANTE A OPERAÇÃO.

ii. VENDA/RECARGA DO CRÉDITO DE ESTACIONAMENTO: ESTE PERFIL DE ACESSO NO DISPOSITIVO PERMITE A COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA DOS CARTÕES INTELIGENTES, DOS CRÉDITOS AVULSOS, RECARGA DOS CARTÕES INTELIGENTES, CHECAGEM DE SALDO DOS CARTÕES INTELIGENTES, CADASTRO DE PLACA, CPF, RG E OUTROS DADOS DOS CIDADÃOS USUÁRIOS



B  
Handwritten signatures and initials

# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



080

DO SISTEMA E ASSOCIAÇÃO DESTES DADOS AOS CARTÕES DO SISTEMA. TODA COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA NO DISPOSITIVO EMITE RECIBO IMPRESSO COM O VALOR, HORA, DADOS DA CONCESSIONÁRIA, DADOS DO COMPRADOR E TIPO DE CRÉDITO ADQUIRIDO. NÃO EXISTE RESTRIÇÃO QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO E AQUISIÇÃO DO CRÉDITO NESTE CASO, ACEITANDO-SE MOEDA, CARTÃO E ESPÉCIE.

iii. CONFIGURAÇÃO DAS CENTRAIS E DOS SENSORES DE ESTACIONAMENTO E LEITURA DAS VERSÕES DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, SENSORES E CARTÃO INTELIGENTE) DESTINADOS A SOLUÇÃO.

## 6. COMUNICAÇÃO:

a. TODA COMUNICAÇÃO DA SOLUÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA SEM FIO, SEJA RFID, SEJA 2.4GHZ/5.8GHZ OU SEJA GPRS. RESSALTA-SE AQUI QUE TODA TRANSAÇÃO É CRIPTOGRAFA FIM A FIM, SENDO O SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR O RESPONSÁVEL POR GERENCIAR AS CHAVES DE CRIPTOGRAFIA DAS TRANSAÇÕES.

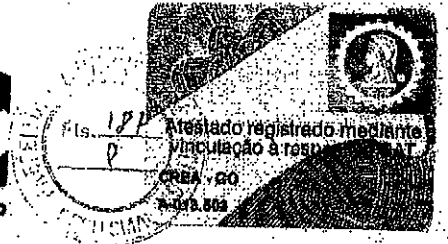
## 7. CENTRAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO:

a. A CENTRAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO IMPLANTADA PELA EXPLORA TEM COMO MISSÃO ADMINISTRAR TODA A SOLUÇÃO, GARANTINDO O USO DISCIPLINADO DO ESPAÇO PÚBLICO DE CATALÃO, RESPEITO A LEI E FUNCIONAMENTO DE TODO APARATO TECNOLÓGICO, DESTACANDO-SE TAMBÉM:

- i. ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, UTILIZANDO O SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS COM CONTROLE "ONLINE" E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS;
- ii. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES;
- iii. DISPONIBILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO DE TEMPO PARA TODOS PONTOS DE VENDAS E PELA WEB;
- iv. COMERCIALIZAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS JUNTO A POPULAÇÃO;
- v. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATENDIMENTO A CHAMADAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS; EMISSORES DE TÍQUETES WEB E REPARO DE SOLUÇÃO OFERECIDA;
- vi. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DE CREDENCIAMENTO E GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE VENDAS (PDV'S), BEM COMO AS MÁQUINAS PORTÁTEIS PARA FACILITAR A AQUISIÇÃO, CARGA E RECARGA DOS CARTÕES



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



081

- INTELIGENTES/CRÉDITO AVULSO E EMISSÃO DE TICKETS COMPROVANTES DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO QUANDO DA OCUPAÇÃO DA VAGA;
- vii. FORNECER, MENSALMENTE, AO PODER CONCEDENTE, E SEMPRE QUE SOLICITADA, DADOS E INFORMAÇÕES DETALHADAS, POR MEIO DE RELATÓRIO GERENCIAL, SOBRE O MOVIMENTO DE USUÁRIOS DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTOS REALIZADOS;
- viii. ELABORARAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ASSIM COMO AS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ORIENTAÇÃO E DE INFORMAÇÕES E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS AZUL E VERDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA.
- ix. ELABORARAÇÃO DO PROJETO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS, COM IDENTIFICAÇÃO DAS VAGAS DE IDOSOS, DEFICIENTES, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, ENTRE OUTRAS, SENDO QUE ESTA CONTEMPLA, NO MÍNIMO, A IDENTIFICAÇÃO/NUMERAÇÃO DAS VAGAS, NOME DAS RUAS/AVENIDAS, PONTOS DE VENDA E RECARGA;
- x. MANTÉM ATENDIMENTO AO PÚBLICO E FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ORIENTAÇÕES DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES, INFORMAÇÕES SOBRE O SALDO DOS CARTÕES, INFORMAÇÕES SOBRE AUTUAÇÕES E SEUS VALORES, RECEBIMENTO E ATENDIMENTO DE SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E CONSULTAS FEITAS PELOS USUÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL E BLOQUEIO DE CARTÕES PERDIDOS, FURTADOS OU ROUBADOS;
- xi. POSSIBILITA AO PODER CONCEDENTE CONFERIR E AUDITAR O SISTEMA, ACESSANDO OS REGISTROS DAS TRANSAÇÕES OPERACIONAIS E OS PONTOS DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO, BEM COMO TODOS OS REGISTROS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS REFERENTES A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCESSÃO;

## B. DATA CENTER:

- a. A EXPLORA MANTÉM EM SUA SEDE - EM BRASÍLIA - DF - AMBIENTE DE DATA CENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DESIGNADO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO:
  - i. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO;
  - ii. PISO ELEVADO;
  - iii. SISTEMA DE RACKS TÚNEL FRIO;
  - iv. 03 NÍVEIS DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO POR MEIO DE 03 PORTAS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DOS ELETROÍMÃS;



Handwritten signatures and initials, including 'B' and 'AM'.

# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



- 082
- v. ACOMPANHAMENTO EM VÍDEO EM TEMPO REAL, POR MEIO DE 03 CÂMERAS IP'S COM DISPONIBILIZADO VIA INTERNET DO VÍDEO PARA O CLIENTE;
  - vi. SISTEMA DE DETECÇÃO DE UMIDADE E TEMPERATURA;
  - vii. CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO - 3TR;
  - viii. SENSORES DISPONÍVEIS VIA WEB COM INFORMAÇÕES DE TODO O AMBIENTE;
  - ix. REDUNDÂNCIA ELÉTRICA COM AUTONOMIA DE 24 HRS SEM FORNECIMENTO AC DA CONCESSIONÁRIA - NOBREAK DE 40KVA E GRUPO GERADOR DE 55KVA;
  - x. LINKS DE INTERNET DEDICADOS E REDUNDANTES EM FIBRA ÓTICA 8Mbps COM REDUNDÂNCIA E CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO VIA BGP4;
  - xi. NOC COM SISTEMA DE VÍDEO WALL PARA MONITORAMENTO DE TODO AMBIENTE EM TEMPO REAL;
  - xii. SERVIDOR FÍSICO QUAD CORE INTEL I5520 XEON , 2.26GHZ, 8M CACHE, 12 GB DE MEMÓRIA DDR-3 E 02 DISCOS RÍGIDOS DE 300GB SAS 2.5" DE 10.000 RPM;
  - xiii. STORAGE MODULAR ISCSI PARA BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÃO DO CHASSI COM CAPACIDADE DE 1 TERABYTES EM RAID 5, 4 DISCOS RÍGIDO SAS DE 300 GB 15.000 RPM, 2 CONTROLADORAS COM UM TOTAL DE 4 GB DE MEMÓRIA CACHE COM BATERIA, SUPORTE A RAID 5, 6, 10 E 50 AUTOMÁTICOS, CONTROLADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E VENTILADORES DE TROCA AUTOMÁTICA REDUNDANTES.

## • AÇÕES DE MARKETING E PUBLICIDADE:

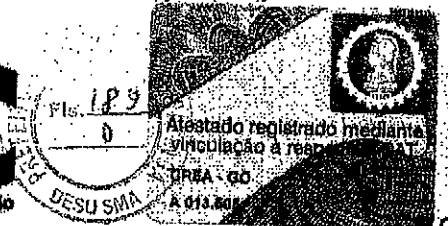
- o DIVULGAÇÃO DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS, LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE VENDAS, VALORES, TEMPO DE TOLERÂNCIA, DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA EMPREGADA E PANFLETOS INFORMATIVOS DE COMO FUNCIONA O SISTEMA. AS DIVULGAÇÕES OCORRERAM EM CARROS DE SOM, JORNAIS IMPRESSOS E DIGITAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, REPORTAGENS EM TV ABERTA, RÁDIOS, FOLDERS E AFINS. FORAM REALIZADAS CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DO SISTEMA PERANTE A POPULAÇÃO USUÁRIA.

## • PONTOS DE VENDAS:

- o FORAM DISPONIBILIZADOS PONTOS DE VENDA DE FORMA DISTRIBUÍDA, CONFORME PROJETO DE TRÂNSITO, DE FORMA A SE RESPEITAR A DISTÂNCIA MÁXIMA DE DESLOCAMENTO DE 60 M PARA RECARGA/AQUISIÇÃO DO CRÉDITO POR PARTE DO USUÁRIO;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '10'.



083

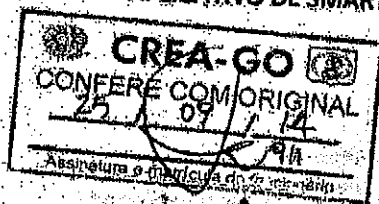
- TODOS OS PONTOS DE VENDAS DO SISTEMA POSSUEM DISPOSITIVOS MÓVEIS E PORTÁTEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO E CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO ARMAZENADO;
- TODA COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE VENDA FOI DISPONIBILIZADA PELA CONCESSIONÁRIA DE FORMA A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO.
- TODOS OS PONTOS DE VENDAS DO SISTEMA POSSUEM ACESSO VIA WEB DE FORMA ONLINE PARA ACOMPANHAMENTO DO EXTRATO DE UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS PARA OS USUÁRIOS DA ÁREA AZUL E VERDE;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE DIFERENTES LOGINS DE ACESSO COM PARA CONTROLE INDIVIDUAL DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO DISPONIBILIZADO PELA CONCESSIONÁRIA.

#### • MONITORES (AGENTES HUMANOS) DO SISTEMA:

- A ÁREA AZUL DE CATALÃO É DIVIDIDA EM 76 QUARTEIRÕES. A CONCESSIONÁRIA, ALÉM DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO/MARKETING, DISPONIBILIZA AGENTES HUMANOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS QUE FISCALIZAM O USO CORRETO DA ÁREA AZUL E ÁREA VERDE, DISTRIBUEM TALÕES PARA OS USUÁRIOS PREENCHEREM O NÚMERO DA VAGA E PLACA AO ADQUIRIR CRÉDITO AVULSO NOS PDV'S, DISTRIBUEM E FORNECEM INFORMATIVOS VERBAIS E ESCRITOS, INFORMAM OS USUÁRIOS SOBRE AS IRREGULARES, INFORMAM OS AGENTES DE TRÂNSITO AS INFRAÇÕES E VISUALIZAM TODO O STATUS DO SISTEMA NO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES OSTENSIVAS NO FOCO DO PROBLEMA E DAS IRREGULARIDADES.

#### • SMARTPHONE:

- A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA GRATUITAMENTE APLICATIVOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE TÍQUETES VIA SMARTPHONES (SCS) PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID.
- A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA OS APLICATIVOS NAS LOJAS VIRTUAIS DA APPLE "APP STORE" E DA GOOGLE "GOOGLE PLAY STORE" PARA SER ADQUIRIDO SEM CUSTO ALGUM AO USUÁRIO;
- OS APLICATIVOS TÊM AS FUNCIONALIDADES:
- IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, SENDO SOLICITADO O CPF OU LÓGIM DE USUÁRIO E A SENHA PARA ENTRADA AO MENU PRINCIPAL DA APLICAÇÃO;
- VALIDAÇÃO DO USUÁRIO E SENHA COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO CADASTRO FEITO PELO USUÁRIO NO PRÓPRIO APLICATIVO;
- POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DE CONTA DE CARTÃO INTELIGENTE A CONTA DE APLICATIVO DE SMARTPHONE, PODENDO ASSIM TRANSFERIR CRÉDITOS ENTRE ESTES;



# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Curitiba

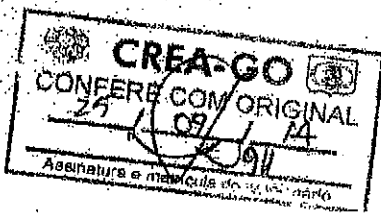


- o MAPA COM POSICIONAMENTO DE VAGAS, MOSTRANDO QUAIS ESTÃO LIVRE, OCUPADAS REGULARMENTE E IRREGULARMENTE, PODENDO O USUÁRIO GERAR ALARME DE IRREGULARIDADE PARA TAIS VAGAS IRREGULARES;
- o ENVIAR O EXTRATO DO CONSUMO DOS CRÉDITOS VIA EMAIL OU COMPARTILHAR PARA OS APLICATIVOS DA WEB.
- o OPÇÃO PARA QUE SEJA ATIVADO TEMPO DE ESTACIONAMENTO EM FRAÇÕES DE 60, 120, 180 E 240 MINUTOS, PARA OS VEÍCULOS DE QUADRO RODAS CONFORME LOCAL DE ESTACIONAMENTO (ÁREA AZUL OU ÁREA VERDE), APÓS A CONFIRMAÇÃO DO TEMPO E A VALIDAÇÃO PELO APLICATIVO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM CONTADOR REGRESSIVO COM O TEMPO ADQUIRIDO PELO USUÁRIO;
- o OPÇÃO PARA QUE SEJA ATIVADO TEMPO DE ESTACIONAMENTO EM FRAÇÕES A CADA 6 MINUTOS (6/12/18/24/30/36/42/48/54/60/66/72/78/84/90/96/102/108/114/120/126/132/138/144/150/156/162/168/174/180/186/192/198/204/210/216/222/228/234/240 MINUTOS), PARA OS VEÍCULOS DE DUAS RODAS CONFORME LOCAL DE ESTACIONAMENTO (ÁREA AZUL OU ÁREA VERDE), APÓS A CONFIRMAÇÃO DO TEMPO E A VALIDAÇÃO PELO APLICATIVO, DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM CONTADOR REGRESSIVO COM O TEMPO ADQUIRIDO PELO USUÁRIO;
- o NOTIFICAÇÃO PUSH PARA ALERTA DO USUÁRIO QUANTO AO TÉRMINO DE SEU TEMPO CONFIGURADO NO SISTEMA;
- o CONSULTA DE SALDO E EXTRATO, CONTENDO TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA GERADA PELO USO DO SISTEMA. TODAS AS TRANSAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA ATÉ 30 DIAS ANTERIORES A DATA ATUAL;
- o OPÇÃO PARA CONSULTA EM MAPA GEOREFERENCIADO ONDE ESTÃO OS PONTOS DE VENDAS MAIS PRÓXIMOS E A VAGA LIVRE MAIS PRÓXIMA;

## RELATÓRIOS:

- o O SISTEMA GERENCIADOR DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DISPONIBILIZA ON-LINE, VIA WEB, COM OPÇÕES DE EXPORTAÇÃO PARA EXCEL E PDF OS SEGUINTE RELATÓRIOS:
  1. PRODUÇÃO FINANCEIRA DO EFETIVAMENTE UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS;
  2. RELATÓRIOS DE FATURAMENTO DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL;
  3. RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS CONTRATADOS PERTINENTES AO CONTRATO;
  4. RELATÓRIOS DA COMERCIALIZAÇÃO, EM TEMPO REAL, DOS CARTÕES E CRÉDITOS AVULSOS COMERCIALIZADOS;
  5. RELATÓRIOS DOS CARTÕES INTELIGENTES E MANUAIS DISTRIBUÍDOS POR PDV;

084

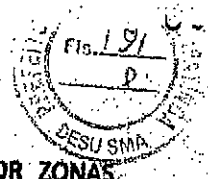


12



# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



085

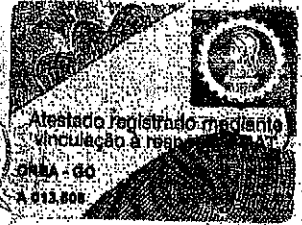
6. APONTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE APRESENTEM DEFEITOS;
7. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS;
8. CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVA;
9. REGISTRO ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES, POR ZONAS, RUAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS;
10. REGISTRO DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS COM SEU RESPECTIVO STATUS NO SISTEMA;
11. LISTAGEM DE TODOS OS PDV's COM INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CRÉDITO DISPONÍVEL PARA VENDA POR PDV;
12. GERENCIAMENTO DE TODO APARATO TECNOLÓGICO COM INFORMAÇÕES DE STATUS, TEMPO DE OPERAÇÃO, NÍVEL DE BATERIA, LOGIN ENTRE OUTROS.
13. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS AVISOS ENVIADOS DE INFRAÇÕES AOS AGENTES, PERMITINDO AO SETOR COMPETENTE A ANÁLISE COM OS AUTOS APLICADOS;
14. ESTUDOS E ANÁLISES DE COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS, FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO, ROTATIVIDADE E DEMAIS ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO DOS LOCAIS JÁ IMPLANTADOS;
15. CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS;
16. LISTAGEM DOS CARTÕES INTELIGENTES COM DETALHAMENTO DO SALDO DOS CARTÕES, LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES, TEMPO DE COBRANÇA POR LOCAL DE UTILIZAÇÃO, HISTÓRICO DE RECARGA, EXTRATO DETALHADO DOS CARTÕES E LOCAL DA AQUISIÇÃO E RECARGA DOS CARTÕES.
17. RELATÓRIO COM O CONTROLE DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL DA TAXA DE RESPEITO AO SISTEMA;
18. REGISTRO DE UTILIZAÇÃO E RECEBIMENTO POR ÁREA OU PELO SOMATÓRIO DE TODAS AS ÁREAS;
19. MAPA DE VISUALIZAÇÃO DAS VAGAS POR LOCALIDADE;
20. POSSUI TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA O CÁLCULO DO VALOR DO REPASSE DA OUTORGA, E DEMAIS IMPOSTOS;
21. ESTUDOS E ANÁLISES DE COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS, FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO, ROTATIVIDADE E DEMAIS ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO DOS LOCAIS JÁ IMPLANTADOS;
22. ALÉM DOS RELATÓRIOS MENCIONADOS ACIMA, O SISTEMA PERMITIR A INCLUSÃO DE NOVOS RELATÓRIOS, ASSIM COMO, SER TOTALMENTE PARAMETRIZÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

*[Handwritten signatures and initials]*



# SMTC

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão



086

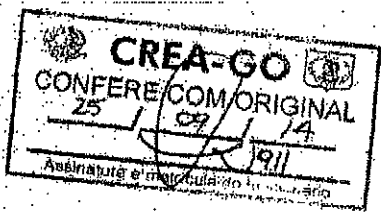
A EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO CONTRATO FIRMADO DURANTE O PERÍODO ATESTADO, TENDO REALIZADO AS ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS NECESSÁRIAS DOS EQUIPAMENTOS AO LONGO DO PERÍODO ATESTADO, PARTICIPAÇÕES DE REUNIÕES JUNTO A PREFEITURA PARA DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS RELEVANTES DO PROJETO, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AOS COMPONENTES DO SISTEMA EM RÉGIME 24X7X365, SUPORTE ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO À IMPRENSA E POPULAÇÃO POR MEIO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO.

DECLARAMOS QUE OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ATUARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO ATENDIMENTO ÀS CLÁUSULAS E EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS A CONTEÚTO E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS PERTINENTES.

DECLARAMOS, AINDA, QUE OS SERVIÇOS PERMANECEM EM OPERAÇÃO E EM EXECUÇÃO DE ACORDO COM VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CATALÃO - GO, 02 de SETEMBRO DE 2014.

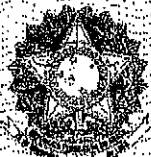
ENG. ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO  
CREA Nº 8.288/D-GO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC



P

14

*[Handwritten signatures and initials]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009.

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020160000644**

**087**

Atividade em andamento.

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR LACERDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR LACERDA NETO** RNP: 0709223226 Registro: 18629/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: 1020150145626..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **25/08/2015**. Baixada em: .....

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à 1020150142225.....

Empresa contratada: **20268 - EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INF. LTDA**

Contratante: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÁNSITO** CEF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**

Rua 14..... Número: ..... Bairro: **Jardim Goiás**..... CEP: **75903-190**

Quadra: B..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **Rio Verde**..... GO

E-Mail: ..... Fone: **(62...)36202091**.....

Contrato: **OTR Nº 007/2015**..... Celebrado em: **25/02/2015**..... Valor R\$: **12.811.831,80**.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**.....

Endereço da obra/serviço: **Avenida Presidente Vargas**..... Número: .....

Bairro: **Jardim Goiás**..... CEP: **75903-290**.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: **Rio Verde**..... GO

Data de início: **25/02/2015**..... Previsão término: **24/02/2020**.....

Finalidade: **Outro**..... Coordenadas Geográficas: .....

Proprietário: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÁNSITO** CEF/CNPJ: **05.054.206/0001-18**

E-Mail: ..... Fone: **(62...)36202091**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES : 3,412,00 UNIDADES; 2 - ATUACAO ESTUDO SISTEMA DE COMUNICACOES : 1,700,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO PROJETO SISTEMA DE COMUNICACOES : 1,00 UNIDADES.**

**Observações**

Registro de Contrato, Concessão do serviço de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo pago nas vias do Município de Rio Verde - GO, denominado Área Verde.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/02/2015 até 01/03/2016.

**RESSALVAS:**

- 1) ESTA CERTIDÃO REPERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 37007 a 37029, o atestado contendo <23> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000644**

**Data: 23/03/2016 Hora: 10:55:00**

**Código de Controle: IBCVHPO**

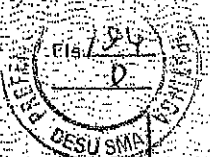
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Processo  
73706/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-8200 - Fax: (62) 3221-6277 - E-mail: atendimento@crea-go.org.br

088

*[Handwritten signatures and initials]*

AMPLIADA EM 07/03/2016  
PÁGINA 02 DE 02  
MONTADO EM 07/03/2016  
MONTADO EM 07/03/2016

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, com sede nesta cidade, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE TRÂNSITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.054.206/0001-18, com sede administrativa na Rua 14-B, S/N, Jardim Goiás, Rio Verde/GO; **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.483.781/0001-76, com sede estabelecida no SIA SUL, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco A, 1º Andar, Brasília-DF; por força do Contrato Nº 007/2015, tendo como objeto: "Concessão do serviço de implantação, exploração e administração do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas do Município de Rio Verde - GO, denominado Área Verde, atendendo as disposições da AMT, nas quantidades e especificações abaixo descritas e no Termo de Referência anexo ao Processo", elaborou de forma integral o projeto executivo de Estacionamento Rotativo Público Remunerado, além de fornecer, instalar, configurar, ativar, prestar suporte técnico, prestar manutenções preventiva, corretivas, ministrar treinamento e executar gestão operacional, de acordo com o Contrato de Concessão Onerosa firmado e respectivo Termo de Referência; tendo como Responsáveis Técnicos os profissionais:

<b>Administrador:</b> Jair Jurandi Rodrigues	<b>CRA-DF 12.545.</b>
<b>Eng. Redes de Comunicação:</b> Bruno Tavares Rodrigues	<b>CREA Nº 12.412/D-DF.</b>
<b>Eng. Eletricista:</b> Pedro Hélio de Oliveira e Freitas	<b>CREA Nº 18.471/D-DF.</b>
<b>Eng. Eletricista:</b> Cesar Lacerda Neto	<b>CREA Nº 18.529/D-DF.</b>
<b>Eng. Eletricista:</b> Henrique Bueno de Sousa Louzada	<b>CREA Nº 13.415/D-GO.</b>
<b>Eng. Mecatrônico:</b> Lucas dos Santos	<b>CREA Nº 21.394/D-DF.</b>
<b>Eng. Eletricista:</b> Renan Humberto de Souza	<b>CREA Nº 18.608/D-DF.</b>

Período dos serviços prestados: 26 de fevereiro de 2015 a 01 de março de 2016.

**Eng. Civil:** Mauro César Rodrigues Lacerda **CREA Nº 22.166/D-DF.**

Período dos serviços prestados: 04 de janeiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Desenvolvendo as atividades e serviços no período e local abaixo:

➤ Localização dos serviços executados:

Nº	VIA	Nº DE VEÍCULOS			
		Veículos	Deficiente	Idoso	Motocicletas
1	Rua Augusta Bastos	88	1	13	30
2	Avenida Presidente Vargas	138	3	11	29

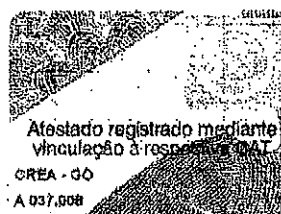
Atestado registrado mediante vinculação a respectiva AMT.  
CREA - GO  
A 037.007

3	Rua Costa Gomes	142	3	9	27
4	Rua Abel Pereira de Castro	75	13	9	16
5	Rua Major Oscar Campos	65	2	7	11
6	Rua Rafael Nascimento - 7 de Setembro	110	3	8	17
7	Rua Guimercino Ferreira	182	0	3	4
8	Praça José Maria Barros	18	0	1	3
9	Rua Pedro Rates	42	0	1	7
10	Rua Professor Gerônimo	22	0	1	0
11	Rua Coronel Valano	99	0	2	13
12	Rua Itagiba Gonzaga	68	0	2	13
13	Rua Henrique Itiberé	17	0	0	1
14	Rua Professor Joaquim Pedro	105	4	5	8
15	Rua Nizo Jalme Gusmão	31	0	2	1
16	Rua Afonso Pereira	62	0	2	5
17	Rua Avelino Faria	78	0	2	6
18	Rua Laudemiro Bueno	54	3	3	5
19	Rua Nivaldo Ribeiro	35	0	2	3
20	Almiro de Moraes	78	1	0	7
<b>TOTAL</b>					<b>1831</b>

### 1- ESCOPO

- Aumento da oferta de vagas com a democratização das mesmas;
- Maior comodidade e acesso para usuários do estacionamento público;
- Otimização do uso das vagas através de demarcação individual das mesmas;
- Redução na circulação desnecessária de veículos particulares na região central da cidade;
- Redução de engarrafamentos e melhora na fluidez e velocidade média do tráfego de veículos;
- Implantação de sistema com tecnologia passível de cobrança automática por tempo de permanência na vaga;
- Implantação de sistema com tecnologia de detecção individual do veículo na vaga;
- Implantação de sistema com tecnologia de detecção do não pagamento da tarifa de estacionamento e acionamento, em tempo real e de forma automática, de alertas em dispositivos portáteis de fiscalização;
- Implantação de parquímetros gerenciadores de vagas sem fio;
- Produção de relatórios estatísticos e gerenciais, em tempo real, do sistema de controle e arrecadação.

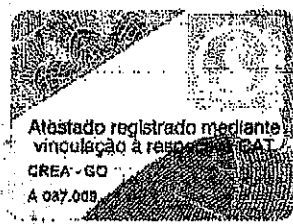
A EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA implantou/executou/operou/gerenciou/prestou manutenção preventiva e corretiva, durante o período atestado, os seguintes serviços/equipamentos/sistemas a seguir relacionados e



detalhados para exploração, gestão e operacionalização do sistema de Estacionamento Rotativo Público Remunerado no Município de Rio Verde/GO:

Item	Quantidade	Valor	Descrição
1	Un.	1.831	VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO
2	Un.	1.625	SENSORES DE ESTACIONAMENTO
3	Un.	9.923	CARTÕES INTELIGENTES
4	Un.	175	PARQUIMETRO GERENCIADOR DE VAGAS COM COMUNICAÇÃO SEM FIO
5	Sistema	01	SISTEMA DE GERÊNCIA DA SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO
6	Un.	103	DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS
7	Sistema	01	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO
8	Sistema	01	CENTRAL DE OPERAÇÃO, CONTROLE, ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO
9	Eq.	01	DATA CENTER
10	Serviço	01	AÇÕES DE MARKETING E PUBLICIDADE
11	Un.	60	PONTOS DE VENDAS
12	Agentes	43	MONITORES (AGENTES HUMANOS) DO SISTEMA
13	Software	01	APLICATIVO PARA SMARTPHONES
14	Serviço	01	GERENCIAMENTO DE PROJETO
15	m <sup>2</sup>	243,25	695 PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA
16	Un.	695	POSTE DE FIBRA PARA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ SUPORTE E TRAVAS
17	m <sup>2</sup>	82,40	PINTURA DE NUMERAÇÃO COM TERMOPLÁSTICO - 05 ANOS DE DURABILIDADE
18	Un.	175	POSTE DE FIBRA PARA A FIXAÇÃO DE CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
19	m <sup>2</sup>	1.695,98	PINTURA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PAVIMENTO
20	Sistema	01	PORTAL WEB MULTISERVIÇOS
21	Sistema	01	SERVIDOR DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS (SMS)
22	Sistema	01	UNIDADE DE RESPOSTA AUTOMÁTICA (URA)
23	Serviço	01	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)

*Handwritten notes and signatures:*  
 - Large stylized signature/initials on the right side.  
 - Vertical text "H m" on the right side.  
 - Vertical text "B" on the right side.  
 - Vertical text "A" on the right side.  
 - Vertical text "SAC" on the right side.  
 - Vertical text "com" on the right side.



**2- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

➤ **Gerenciamento do Projeto:**

- SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE DIMENSIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE 1.831 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UMA) VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICA, RECURSOS TECNOLÓGICOS E REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA. TODOS OS TRABALHOS SEGUIRAM O FRAMEWORK ADOPTADO PELO PMI E DOCUMENTADO NO PMBOK, INCLUINDO GESTÃO DO ESCOPO, GESTÃO DO CUSTO, GESTÃO DO TEMPO DE ENTREGA, GESTÃO DOS RISCOS, GESTÃO DA QUALIDADE, ENTRE OUTRAS ÁREAS DE CONHECIMENTO INERENTES E QUE FAZEM PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL PMP QUE GERENCIOU TODOS OS PROJETOS. NESTA FASE DOS TRABALHOS FORAM REALIZADOS ESTUDOS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO SITUACIONAL DOS LOCAIS CONTEMPLADOS COM A SOLUÇÃO, INCLUINDO ESTUDO DE RADIOFREQUÊNCIA E "SITE SURVEY", ESTUDO DE DISPOSIÇÃO E POSICIONAMENTO DAS VAGAS, DEFINIÇÃO DO POSICIONAMENTO DOS COMPONENTES DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, ESTUDO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE VENDA CREDENCIADOS E PARQUÍMETROS, LEVANTAMENTO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E INSUMOS NECESSÁRIOS DE THROUGHPUT, PROCESSAMENTO, MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO DOS SISTEMAS EM DATA CENTER E CONFEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (PLANO DE EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, CRONOGRAMAS, ESCOPO, RISCO, CUSTO, PLANTAS 2D/3D E AS-BUILT).

➤ **Serviço de Sinalização Horizontal e Vertical:**

- PROJETO, OBRAS DE ADAPTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL: COLOCAÇÃO DE 695 (SEICENTOS E NOVENTA E CINCO) PLACAS ENTRE VEÍCULOS DE QUATRO RODAS, VEÍCULOS DE DUAS RODAS, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, VEÍCULOS OFICIAIS, ÔNIBUS, POLÍCIA, FARMÁCIA E AMBULÂNCIA NAS VIAS E LOGRADOUROS PARA AS VAGAS DESTINADAS À ÁREA VERDE, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO 16 MSG, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS DIMENSÕES DE PROJETO, DE ACORDO COM NORMATIVA TÉCNICA ESPECIFICADA PELO DENATRAN, COM FURAÇÃO ADEQUADA À FIXAÇÃO, COM OS LADOS LIXADOS E CANTOS ARREDONDADOS, PLOTADAS COM ADESIVO AUTODESTRUTIVO E TOTALMENTE REFLEXIVO TIPO III, PADRÃO ABNT NBR 146444/2007;
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTE PARA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO COM A ALTURA DE 3,5 METROS, DIÂMETRO DE 2 1/2";
- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTE PARA A FIXAÇÃO DE CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO COM ALTURA DE 6,0 METROS, DIÂMETRO DE 6", COM TAMPA;
- PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM PINTURA DE 1.695,98 m<sup>2</sup> DE ÁREA COM APLICAÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM MICROESFERA REFLEXIVA, SECAGEM RÁPIDA, FORMANDO PELÍCULA COM ESPESSURA DE 0,6 MM, PELO PROCESSO DE DUPLA ASPERSÃO, PADRÃO ABNT NBR 6831/2001 e NBR 11862/2012; COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERÊNCIA E DURABILIDADE PARA ÁREA VERDE, REFERENTE À MARCAÇÃO DAS VAGAS E MEIO FIO;



- ADAPTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NUMERAÇÃO DE VAGAS EM 1.625 VAGAS COM APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO, COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERÊNCIA E DURABILIDADE; PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA VERDE.

➤ **Comercialização de Créditos Eletrônicos de Estacionamento Rotativo:**

- ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA 08 (OITO) FORMAS PARA AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E REGULARIZAÇÃO DO USO DA VAGA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO:
  - POR MEIO DOS MONITORES QUE ESTÃO NAS IMEDIAÇÕES DAS VAGAS ADMINISTRADAS PELO SISTEMA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CONFORME DETALHADO ABAIXO;
  - ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE CARTÕES INTELIGENTES POR MEIO DE PARQUÍMETROS GERENCIADORES DE VAGAS SEM FIO;
  - POR MEIO DOS PONTOS DE VENDA CREDENCIADOS, OS QUAIS ESTÃO SEMPRE IDENTIFICADOS, CONFORME DETALHADO ABAIXO;
  - NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CONCESSIONÁRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO;
  - POR MEIO DA INTERNET ATRAVÉS DO SITE;
  - POR MEIO DE SMS;
  - POR MEIO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA UNIDADE DE RESPOSTA AUTOMÁTICA (URA).
  - POR MEIO DE APLICATIVO DE SMARTPHONE E TABLET.

➤ **Monitores (agentes humanos para orientação, fiscalização e comercialização de créditos):**

- A CONCESSIONÁRIA, ALÉM DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO/MARKETING, DISPONIBILIZA AGENTES HUMANOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS QUE FISCALIZAM O USO CORRETO DA ÁREA VERDE, ORIENTAM ADEQUADAMENTE O USUÁRIO SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS, REALIZAM A VENDA AVULSA DE CRÉDITO E DE CARTÕES INTELIGENTES, ASSIM COMO A CONSULTA DOS CRÉDITOS NO CARTÃO INTELIGENTE, REALIZAM O CADASTRO DE USUÁRIOS, DISTRIBUEM E FORNECEM INFORMATIVOS VERBAIS E ESCRITOS, INFORMAM OS USUÁRIOS SOBRE AS IRREGULARIDADES, INFORMAM AOS AGENTES DE TRÂNSITO AS INFRAÇÕES E VISUALIZAM TODO O STATUS DO SISTEMA NO DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES OSTENSIVAS NO FOCO DO PROBLEMA E DAS IRREGULARIDADES.

➤ **Pontos de Venda:**

- FORAM DISPONIBILIZADOS PONTOS DE VENDA DE FORMA DISTRIBUÍDA, CONFORME PROJETO DE TRÂNSITO, DE FORMA A SE RESPEITAR A DISTÂNCIA MÁXIMA DE DESLOCAMENTO DE 100 METROS PARA RECARGA/AQUISIÇÃO DO CRÉDITO POR PARTE DO USUÁRIO;
- TODOS OS PONTOS DE VENDAS DO SISTEMA POSSUEM DISPOSITIVOS MÓVEIS E PORTÁTEIS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO E CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO ARMAZENADO;



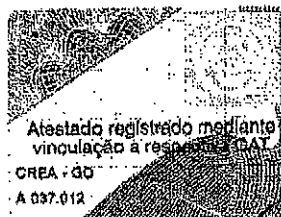
- TODA COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE VENDA FOI DISPONIBILIZADA PELA CONCESSIONÁRIA DE FORMA A FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO;
- TODOS OS PONTOS DE VENDAS DO SISTEMA POSSUEM ACESSO VIA WEB DE FORMA ONLINE PARA ACOMPANHAMENTO DO EXTRATO DE UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS PELA CONCESSIONÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS PARA OS USUÁRIOS DA ÁREA VERDE;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE DIFERENTES LOGINS DE ACESSO COM PARA CONTROLE INDIVIDUAL DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO DISPONIBILIZADO PELA CONCESSIONÁRIA.

➤ **Ações de Marketing e Publicidade:**

- DIVULGAÇÃO DO INÍCIO DO FUNCIONAMENTO, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS, LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE VENDAS, VALORES, TEMPO DE TOLERÂNCIA, DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA EMPREGADA E PANFLETOS INFORMATIVOS DE COMO FUNCIONA O SISTEMA. AS DIVULGAÇÕES OCORRERAM ATRAVÉS DE SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ESPECIALMENTE CONTRATADA E POR MEIO DE CARROS DE SOM, JORNAIS IMPRESSOS E DIGITAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, REPORTAGENS EM TV ABERTA, RÁDIOS, FOLDERS E AFINS. FORAM REALIZADAS CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS DO SISTEMA PERANTE A POPULAÇÃO USUÁRIA.

➤ **Serviço de Atendimento Telefônico ao Usuário:**

- A CONCESSIONÁRIA, ALÉM DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO PESSOAL E VIA WEB, DISPONIBILIZA UM SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC) DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO. ESTA CENTRAL DE ATENDIMENTO É RESPONSÁVEL POR RECEBER LIGAÇÕES DOS USUÁRIOS, FORNECER AS DEVIDAS INFORMAÇÕES, SANAR DÚVIDAS DOS CLIENTES E RESOLVER EVENTUAIS PROBLEMAS, REGISTRANDO DE FORMA TRANSPARENTE TODOS OS ATENDIMENTOS REALIZADOS. ATUA TAMBÉM COMO UM CALL CENTER ATIVO, REALIZANDO LIGAÇÕES PARA OS USUÁRIOS, DIVULGANDO INFORMAÇÕES, EXPLICANDO DETALHADAMENTE OS SERVIÇOS OFERECIDOS, SANANDO DÚVIDAS E INFORMANDO OS CLIENTES A RESPEITO DO FIM DOS CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO EM SEUS DISPOSITIVOS DO TIPO CARTÃO INTELIGENTE - TAGS.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page]*

**3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**Sistema de Gerência da Solução de Estacionamento Rotativo:**

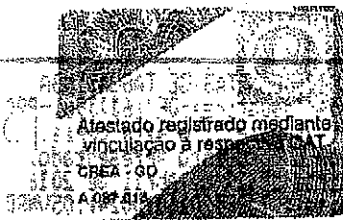
- SISTEMA COMPLETAMENTE AUTÔNOMO, VISANDO COMODIDADE DO USUÁRIO E CONFIABILIDADE QUANTO AO USO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO. O SISTEMA DETECTA A PRESENÇA DO VEÍCULO NA VAGA, POR MEIO DE UM SENSOR DE ESTACIONAMENTO PRESENTE EM CADA VAGA CONTEMPLADA COM A SOLUÇÃO. TODA DETECÇÃO VEICULAR É COMUNICADA DE FORMA CRIPTOGRAFADA AO PARQUÍMETRO GERENCIADOR DO SISTEMA MULTIVAGAS (CADA PARQUÍMETRO GERÊNCIA ATÉ 30 VAGAS). O PARQUÍMETRO, POR SUA VEZ, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO GPRS - CRIPTOGRAFADA - COMUNICA ESTE EVENTO AO SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR DOS EVENTOS DE ESTACIONAMENTO HOSPEDADO EM DATA CENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE. APÓS 06 MINUTOS O SISTEMA VERIFICA SE HÁ CRÉDITO DISPONÍVEL NA VAGA EM QUESTÃO E COMUNICA ESTE EVENTO AOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA. O SISTEMA GERENCIA E RESTRINGE ELETRONICAMENTE E MANUALMENTE O USO DAS VAGAS ESPECIAIS DESTINADAS A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E CARGA/DESCARGA, NÃO PERMITINDO A SUA UTILIZAÇÃO POR OUTROS QUE NÃO OS CREDENCIADOS. O CRÉDITO ESTÁ DISPONÍVEL DE DUAS FORMAS:

- USO DE CARTÕES INTELIGENTES (TAG) COM PAINEL FOTOVOLTAICO E BATERIA RECARREGÁVEL QUE ARMAZENAM CRÉDITO PRÉ-PAGO DOS USUÁRIOS, SEMELHANTE A SISTEMAS UTILIZADOS EM PEDÁGIOS DE RODOVIAS. A AQUISIÇÃO DOS CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO CARREGADO É FEITA NOS PONTOS DE VENDAS (PDV) CREDENCIADOS E IDENTIFICADOS. ASSIM QUE OCORRE A AÇÃO DE ESTACIONAR, O CARTÃO INTELIGENTE SE COMUNICA COM O SENSOR DE ESTACIONAMENTO E, ATRAVÉS DO PARQUÍMETRO, INFORMA, AUTOMATICAMENTE, AO SERVIDOR CENTRAL, A VAGA OCUPADA E ASSOCIADA AO CARTÃO, INICIANDO-SE A AÇÃO DE DÉBITO DO CRÉDITO CARREGADO DO USUÁRIO, APÓS ESTE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO STATUS DA VAGA EM QUESTÃO, ATÉ O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NA VAGA, O SERVIDOR ENVIA UMA INSTRUÇÃO À MATRIZ DE VISUALIZAÇÃO DAS VAGAS NOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS SOBRE STATUS REGULAR OU IRREGULAR DA VAGA. GARANTE-SE ASSIM AO PODER CONCEDENTE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE EM TEMPO REAL DA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS NA ÁREA REGULAMENTADA.

○ COMPRA DE CRÉDITO AVULSO, EM DINHEIRO, MOEDA E CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO, INFORMANDO O NÚMERO DA VAGA QUE DESEJA ESTACIONAR.

**Sensores de Estacionamento:**

- O EQUIPAMENTO DISPÕE DE SENSOR DE PRESENÇA DE MASSA METÁLICA, POSSUI PAINEL FOTOVOLTAICO E BATERIA RECARREGÁVEL INSTALADO EM CADA VAGA DA ÁREA VERDE, QUE COMUNICA ELETRONICAMENTE, EM TEMPO REAL (ONLINE), A OCUPAÇÃO DA VAGA E AGUARDA UM PERÍODO DE TEMPO (TOLERÂNCIA) ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA VAGA. NÃO OCORRENDO A REGULARIZAÇÃO, O SISTEMA INFORMA AUTOMATICAMENTE, (EM TEMPO REAL) A NÃO CONFORMIDADE AO AGENTE DE TRÂNSITO MAIS PRÓXIMO. TODA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO DOS SENSORES É SEM



Autos Diários AMT - Sensores de Estacionamento

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller ones.]*

FIOS, DISPENSANDO SERVIÇOS DE OBRAS, ADAPTAÇÕES E PASSAGEM DE TUBULAÇÕES E CABEAMENTO NO PAVIMENTO DO MUNICÍPIO (IMPLANTAÇÃO NÃO DESTRUTIVA). RESSALTA-SE AQUI, TAMBÉM, QUE OS SENSORES SÃO ALIMENTADOS COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E DE BACKUP, NÃO NECESSITANDO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO MUNICÍPIO.

➤ **Cartões Inteligentes (TAG):**

- DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS QUE SE COMUNICAM COM OS SENSORES DE ESTACIONAMENTO E CARREGAM CRÉDITOS ARMAZENADOS E PRÉ-PAGOS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA. AO DETECTAR AÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VAGA, O CARTÃO INTELIGENTE SE ASSOCIA À VAGA OCUPADA, INFORMANDO AO SISTEMA A VAGA ASSOCIADA AO RESPECTIVO CARTÃO E INICIANDO-SE O PROCESSO DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DO USUÁRIO DETENTOR DO CRÉDITO. EM CASO DE EXISTÊNCIA/INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO NO CARTÃO, A RESPECTIVA VAGA SINALIZA STATUS REGULAR/IRREGULAR NA MATRIZ DE ESTACIONAMENTO VISUALIZADA NOS DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DISPONÍVEIS COM OS AGENTES DE TRÂNSITO. OS CARTÕES INTELIGENTES POSSUEM BATERIA INTERNA DE LONGA DURAÇÃO, DURANTE TODO O PROCESSO, A AÇÃO DE COBRANÇA É AUTOMÁTICA, NÃO SENDO NECESSÁRIA NENHUMA AÇÃO DO USUÁRIO NESTE SENTIDO.

➤ **Parquímetro Gerenciador de Vagas Sem Fio**

- TODA COMUNICAÇÃO ENTRE OS SENSORES DE ESTACIONAMENTO, CARTÕES INTELIGENTES E SERVIDOR CENTRAL (SISTEMA GERENCIADOR DA PLATAFORMA) É FEITA ATRAVÉS DE CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. NO PROJETO, CADA PARQUÍMETRO GERENCIA/CONTROLA ATÉ 30 (TRINTA) VAGAS. O PARQUÍMETRO POSSUI PAINEL FOTOVOLTÁICO E BATERIA RECARREGÁVEL, NÃO NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DO MUNICÍPIO, NEM DE ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENERGIA A ESTES DISPOSITIVOS. AS CENTRAIS DE COMUNICAÇÃO SE ACOPLAM EM POSTES, DIFICULTANDO O ACESSO A ESTES DISPOSITIVOS. AS TECNOLOGIAS DE TRANSMISSÃO SE MESCLAM NO PARQUÍMETRO, SENDO UTILIZADAS: TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO 2.4 GHZ, TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO RFID E TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO GPRS.

➤ **Servidor Central Gerenciador da Plataforma:**

- TODAS AS TRANSAÇÕES DA SOLUÇÃO SÃO AUTENTICADAS E VALIDADAS NO SERVIDOR CENTRAL HOSPEDADO EM DATA CENTER. O SERVIDOR ESTÁ SEGMENTADO EM TRÊS CAMADAS PARA TRATATIVA DOS DADOS. CAMADA DE APRESENTAÇÃO (ACESSO WEB CRIPTOGRAFADO – HTTPS), CAMADA DE APLICAÇÃO E BANCO DE DADOS. OS SERVIDORES HOSPEDAM O SISTEMA, BANCO DE DADOS E APLICAÇÕES/SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAR O SOFTWARE DESIGNADO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. O SOFTWARE CONTROLA, ARMAZENA E REPORTA INFORMAÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS, NUMERAÇÃO DAS VAGAS, POSICIONAMENTO DOS PARQUÍMETROS, POSICIONAMENTO DOS SENSORES, CONFIGURAÇÃO DAS CENTRAIS, SENSORES E CARTÕES, CRÉDITO DISPONÍVEL NOS PONTOS DE VENDAS, SISTEMA DE VENDA DE CRÉDITO WEB (E-COMMERCE), GERÊNCIA WEB (ACESSO PARA ADMINISTRAÇÃO, COLETA DE INFORMAÇÕES DE

STATUS/PERFORMANCE, ACESSO A LOGS DE ERROS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA SOLUÇÃO, MAPA DAS VAGAS, STATUS DAS VAGAS, FORMA DE PAGAMENTO USADO NA VAGA, ARRECADAÇÃO DIÁRIA POR VAGA, POR SETOR E POR MUNICÍPIO, STATUS DE TODOS OS CARTÕES INTELIGENTES COMERCIALIZADOS, CRÉDITO DISPONÍVEL NOS CARTÕES INTELIGENTES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS;

- A CONFIGURAÇÃO DA TARIFA PODE SER REALIZADA POR CADA VAGA;
- É POSSÍVEL CONFIGURAR DIFERENTES ÁREAS DE TARIFICAÇÃO COM TEMPOS DE PERMANÊNCIA TOTAIS DIVERGENTES E COM TEMPOS DE TOLERÂNCIAS PROGRAMADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

➤ **Dispositivos Móveis Portáteis (PDA):**

- A SOLUÇÃO IMPLANTADA DISPÕE DE DISPOSITIVOS MÓVEIS E PORTÁTEIS QUE EXERCEM QUATRO FUNÇÕES FUNDAMENTAIS PARA OPERAÇÃO DA ÁREA VERDE:

- **FISCALIZAÇÃO/CONTROLE:** EQUIPAMENTOS MÓVEIS COM TRANSMISSÃO DE DADOS (GPRS), IMAGENS E DE VOZ, PARA CONTROLE DA ROTATIVIDADE, MONITORAMENTO E RESPEITABILIDADE DO SISTEMA PELO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS; ESTE PERFIL DE ACESSO DO SISTEMA PERMITE VISUALIZAR NO DISPOSITIVO MÓVEL (SIMILAR A UM PALM) A MATRIZ DE VAGAS E ALARMES RELACIONADOS AO STATUS DE CADA VAGA; O TEMPO DE ACIONAMENTO DO SENSOR EM CADA VAGA, O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO VEÍCULO EM CADA VAGA, ALARMES DE ENTRADA E SAÍDA DA VAGA, ALARMES DE TEMPO EXCEDIDO DE PERMANÊNCIA NA VAGA (TEMPO ACIMA DE DUAS E QUATRO HORAS, DEFINIDAS NO DECRETO DE LEI VISANDO A ROTATIVIDADE DA ÁREA VERDE), CARTÕES INTELIGENTES COM CRÉDITO E SEM CRÉDITO E ESTACIONAMENTO IRREGULAR NAS VAGAS ESPECIAIS (IDOSO, PNE, CARGA E DESCARGA E FARMÁCIA), PLACAS DOS VEÍCULOS EM CADA VAGA (CONFORME CADÁSTRO INFORMADO NA VENDA/RECARGA DO CRÉDITO), QUAL O TEMPO DE REGULARIDADE E/OU IRREGULARIDADE DA VAGA E CRÉDITO DISPONÍVEL PARA CADA VAGA. VALE RESSALTAR QUE TODAS AS IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES) E NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA SÃO ENVIADAS PARA ESTE DISPOSITIVO DE FORMA AUTOMÁTICA, PERMITINDO AOS AGENTES DE TRÂNSITO TRATAR DIRETAMENTE E DE FORMA EFICIENTE AS OCORRÊNCIAS DE INFRAÇÕES DURANTE A OPERAÇÃO.

EMISSÃO E IMPRESSÃO DE AVISOS DE IRREGULARIDADES (A.I.).

- **VENDA/RECARGA DO CRÉDITO DE ESTACIONAMENTO:** ESTE PERFIL DE ACESSO NO DISPOSITIVO PERMITE A COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA DOS CARTÕES INTELIGENTES, DOS CRÉDITOS AVULSOS, RECARGA DOS CARTÕES INTELIGENTES, CHECAGEM DE SALDO DOS CARTÕES INTELIGENTES, CADÁSTRO DE PLACA, CPF, RG E OUTROS DADOS DOS CIDADÃOS USUÁRIOS DO SISTEMA E ASSOCIAÇÃO DESTES DADOS AOS CARTÕES DO SISTEMA. TODA COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA NO DISPOSITIVO EMITE RECIBO IMPRESSO COM O VALOR, HORA, DADOS DA CONCESSIONÁRIA, DADOS DO COMPRADOR E TIPO DE CRÉDITO ADQUIRIDO. NÃO EXISTE RESTRIÇÃO QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO E AQUISIÇÃO DO CRÉDITO NESTE CASO, ACEITANDO-SE MOEDA, CARTÃO E ESPÉCIE.
- **EMISSÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS, CONTENDO A BASE DE DADOS DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

- CONFIGURAÇÃO DOS PARQUÍMETROS E DOS SENSORES DE ESTACIONAMENTO E LEITURA DAS VERSÕES DOS EQUIPAMENTOS (CENTRAIS, SENSORES E CARTÃO INTELIGENTE) DESTINADOS A SOLUÇÃO.

➤ **Solução de Comunicação:**

- TODA COMUNICAÇÃO DA SOLUÇÃO SE DÁ ATRAVÉS DE TECNOLOGIA SEM FIO, SEJA RFID, SEJA 2,4GHZ/5.8GHZ OU GPRS. RESSALTA-SE AQUI QUE TODA TRANSAÇÃO É CRIPTOGRÁFA FIM A FIM, SENDO O SERVIDOR CENTRAL GERENCIADOR O RESPONSÁVEL POR GERENCIAR AS CHAVES DE CRIPTOGRAFIA DAS TRANSAÇÕES.

➤ **Unidade de Resposta Automática:**

- SERVIDOR DE URA CAPAZ DE COMUNICAÇÃO E COLETA DE DÍGITOS REALIZADOS PELO AUTOR DA CHAMADA. SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE TODA A CONVERSAÇÃO E DIGITAÇÃO PARA EFEITOS DE COMPROVAÇÕES DE TRANSAÇÕES. ATRAVÉS DESTESistema O USUÁRIO REALIZA A EMISSÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E EFETUA REGULARIZAÇÃO DO USO DA VAGA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INFORMANDO A SUA PLACA, A VAGA E O TEMPO DESEJADO.

➤ **Central de Operação, Controle, Atendimento e Gerenciamento:**

- A CENTRAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO IMPLANTADA TEM COMO MISSÃO ADMINISTRAR TODA A SOLUÇÃO, GARANTINDO O USO DISCIPLINADO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, RESPEITO A LEI E FUNCIONAMENTO DE TODO APARATO TECNOLÓGICO, DESTACANDO-SE TAMBÉM:
  - ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, UTILIZANDO O SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS COM CONTROLE "ONLINE" E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS;
  - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES;
  - DISPONIBILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO DE TEMPO PARA TODOS PONTOS DE VENDAS E PELA WEB;
  - COMERCIALIZAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS JUNTO A POPULAÇÃO;
  - MONITORAMENTO DO POSICIONAMENTO E DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NA FUNÇÃO "MONITORES" ATRAVÉS DE MAPA VIRTUAL GEOREFERENCIADO;
  - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATENDIMENTO A CHAMADAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETRÔNICOS; EMISSORES DE TÍQUETES WEB E REPARO DE SOLUÇÃO OFERECIDA;
  - DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DE CREDENCIAMENTO E GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE VENDAS (PDV'S), BEM COMO AS MÁQUINAS PORTÁTEIS PARA FACILITAR A AQUISIÇÃO, CARGA E RECARGA DOS CARTÕES INTELIGENTES/CRÉDITO AVULSO E EMISSÃO DE TICKETS COMPROVANTES DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO QUANDO DA OCUPAÇÃO DA VAGA;
  - FORNECER, MENSALMENTE, AO PODER CONCEDENTE, E SEMPRE QUE SOLICITADA, DADOS E INFORMAÇÕES DETALHADAS, POR MEIO DE RELATÓRIO GERENCIAL, SOBRE O MOVIMENTO DE USUÁRIOS DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO, FATURAMENTO, PAGAMENTOS REALIZADOS;

- ELABORARAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ASSIM COMO AS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ORIENTAÇÃO E DE INFORMAÇÕES E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ÁREA VERDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA;
- ELABORARAÇÃO DO PROJETO DE DISPOSIÇÃO DAS VAGAS, COM IDENTIFICAÇÃO DAS VAGAS DE IDOSOS, DEFICIENTES, MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS, ENTRE OUTRAS, SENDO QUE ESTA CONTEMPLA, NO MÍNIMO, A IDENTIFICAÇÃO/NUMERAÇÃO DAS VAGAS, NOME DAS RUAS/AVENIDAS, PONTOS DE VENDA E RECARGA;
- MANTÉM ATENDIMENTO AO PÚBLICO E FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE: FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; ORIENTAÇÕES QUANTO A FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES, INFORMAÇÕES SOBRE O SALDO DOS CARTÕES, INFORMAÇÕES SOBRE AUTUAÇÕES E SEUS VALORES, RECEBIMENTO E ATENDIMENTO DE SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E CONSULTAS FEITAS PELOS USUÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL E BLOQUEIO DE CARTÕES PERDIDOS, FURTADOS OU ROUBADOS;
- POSSIBILITA AO PODER CONCEDENTE CONFERIR E AUDITAR O SISTEMA, ACESSANDO OS REGISTROS DAS TRANSAÇÕES OPERACIONAIS E OS PONTOS DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO, BEM COMO TODOS OS REGISTROS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS REFERENTES À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA CONCESSÃO.

➤ **Data Center:**

- A EXPLORA MANTÉM EM SUA SEDE – EM BRASÍLIA/DF – AMBIENTE DE DATA CENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DESIGNADO COMO GERENCIADOR DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO:
  - SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO;
  - PISO ELEVADO;
  - SISTEMA DE RACKS TÚNEL FRIO;
  - 03 NÍVEIS DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO POR MEIO DE 03 PORTAS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DOS ELETRÓIMÃS;
  - ACOMPANHAMENTO EM VÍDEO EM TEMPO REAL, POR MEIO DE 03 CÂMERAS IP'S COM DISPONIBILIZADO VIA INTERNET DO VÍDEO PARA O CLIENTE;
  - SISTEMA DE DETECÇÃO DE UMIDADE E TEMPERATURA;
  - CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO – 3TR;
  - SENSORÊS DISPONÍVEIS VIA WEB COM INFORMAÇÕES DE TODO O AMBIENTE;
  - REDUNDÂNCIA ELÉTRICA COM AUTONOMIA DE 24 HORAS SEM FORNECIMENTO AC DA CONCESSIONÁRIA – NOBREAK DE 40KVA E GRUPO GERADOR DE 55KVA;
  - LINKS DE INTERNET DEDICADOS E REDUNDANTES EM FIBRA ÓTICA 8 MBPS COM REDUNDÂNCIA E CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO VIA BGP4;
  - NOC COM SISTEMA DE VÍDEO WALL PARA MONITORAMENTO DE TODO AMBIENTE EM TEMPO REAL;
  - SERVIDOR FÍSICO QUAD CORE INTEL L5520 XEON, 2.26GHZ, 8M CACHE, 12 GB DE MEMÓRIA DDR-3 E 02 DISCOS RÍGIDOS DE 300GB SAS 2.5" DE 10.000 RPM;
  - STORAGE MODULAR ISCSI PARA BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÃO DO CHASSI COM CAPACIDADE DE 1-TERABYTES EM RAID 5, 4 DISCOS RÍGIDO SAS DE 300 GB 15.000 RPM, 2 CONTROLADORAS COM UM TOTAL DE 4 GB DE MEMÓRIA

CACHE COM BATERIA, SUPORTE A RAID 5, 6, 10 E 50 AUTOMÁTICOS, CONTROLADORES, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E VENTILADORES DE TROCA AUTOMÁTICA REDUNDANTES.

➤ **Aplicativo para Smartphones:**

- A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA GRATUITAMENTE APLICATIVOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE TÍQUETES VIA SMARTPHONES (SCS) PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS IOS E ANDROID.
- A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA OS APLICATIVOS NAS LOJAS VIRTUAIS DA APPLE "APP STORE" E DA GOOGLE "GOOGLE PLAY STORE" PARA SER ADQUIRIDO SEM CUSTO ALGUM AO USUÁRIO;
- OS APLICATIVOS TÊM AS FUNCIONALIDADES:
  - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, SENDO SOLICITADO O CPF OU LOGIN DE USUÁRIO E A SENHA PARA ENTRADA AO MENU PRINCIPAL DA APLICAÇÃO;
  - CAPACIDADE DE LOCALIZAÇÃO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA FUNÇÃO DE MONITORES (PONTOS DE VENDAS MÓVEIS) ATRAVÉS DE COLETA DE DADOS DE COORDENADAS GPS DOS DISPOSITIVOS DESTES USUÁRIOS;
  - VALIDAÇÃO DO USUÁRIO E SENHA COM AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO CADASTRO FEITO PELO USUÁRIO NO PRÓPRIO APLICATIVO;
  - POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DE CONTA DE CARTÃO INTELIGENTE A CONTA DE APLICATIVO DE SMARTPHONE, PODENDO ASSIM TRANSFERIR CRÉDITOS ENTRE ESTES;
  - REALIZAR A COMPRA DE CRÉDITOS ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO PARA SEREM UTILIZADOS NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO;
  - MAPA COM POSICIONAMENTO DE VAGAS, MOSTRANDO QUAIS ESTÃO LIVRE, OCUPADAS REGULARMENTE E IRREGULARMENTE, PODENDO O USUÁRIO GERAR ALARME DE IRREGULARIDADE PARA TAIS VAGAS IRREGULARES;
  - ENVIAR O EXTRATO DO CONSUMO DOS CRÉDITOS VIA EMAIL OU COMPARTILHAR PARA OS APLICATIVOS DA WEB.
  - OPÇÃO PARA QUE SEJA ATIVADO TEMPO DE ESTACIONAMENTO EM FRAÇÕES. APÓS A CONFIRMAÇÃO DO TEMPO E A VALIDAÇÃO PELO APLICATIVO, É DISPONIBILIZADO UM CONTADOR REGRESSIVO COM O TEMPO ADQUIRIDO PELO USUÁRIO;
  - NOTIFICAÇÃO PUSH PARA ALERTA DO USUÁRIO QUANTO AO TÉRMINO DE SEU TEMPO CONFIGURADO NO SISTEMA;
  - CONSULTA DE SALDO E EXTRATO, CONTENDO TODA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA GERADA PELO USO DO SISTEMA. TODAS AS TRANSAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA;
  - OPÇÃO PARA CONSULTA EM MAPA GEOREFERENCIADO ONDE ESTÃO OS PONTOS DE VENDAS MAIS PRÓXIMOS E A VAGA LIVRE MAIS PRÓXIMA;

➤ **Portal WEB:**

- A CONCESSIONÁRIA DISPONIBILIZA UM WEBSITE PARA CONFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO NO MUNICÍPIO. ESSE WEBSITE HOSPEDADO NO ENDEREÇO [WWW.EXPLORAPARKING.COM.BR](http://WWW.EXPLORAPARKING.COM.BR) É DE LIVRE ACESSO PARA TODOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA, DISPONIBILIZANDO A LISTA DOS PONTOS DE VENDA, MAPA DA CIDADE COM



AS VIAS CONTEMPLADAS, LINK PARA DOWNLOAD DOS APLICATIVOS, ALÉM DOS SEGUINTE RECURSOS:

- o ACOMPANHAR EXTRATO DE UTILIZAÇÃO, VISUALIZAR COMPRAS DE CRÉDITOS REALIZADAS ASSIM COMO AS UTILIZAÇÕES DAS VAGAS NO MUNICÍPIO, COM AS INFORMAÇÕES DE HORA DE INÍCIO E FIM DA UTILIZAÇÃO DA VAGA, TEMPO TOTAL DE PERMANÊNCIA E VALORES DEBITADOS;
- o FAZER O DOWNLOAD E IMPRESSÃO DO EXTRATO DETALHADO DE USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO;
- o REALIZAR A COMPRA DE NOVOS CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO OU BOLETO BANCÁRIO;
- o MAPA DA CIDADE COM AS VIAS CONTEMPLADAS E VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO STATUS DA VAGA: LIVRE/OCUPADA/IRREGULARMENTE OCUPADA;
- o REGULARIZAÇÃO DO USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO; O USUÁRIO QUE POSSUI CRÉDITO DISPONÍVEL PODE HABILITAR UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO BASTANDO INFORMAR O NÚMERO DA VAGA E O TEMPO DE PERMANÊNCIA DESEJADO;
- o ACOMPANHAR O TEMPO RESTANTE DE UMA VAGA HABILITADA;
- o ALTERAR INFORMAÇÕES CADASTRAIS TAIS COMO E-MAIL, TELEFONE, ENDEREÇO E CADASTRAR E REMOVER VEÍCULOS DA CONTA VINCULADA.

➤ **SMS:**

- SERVIDOR DE SMS PARA REGULARIZAÇÃO DO USO DA VAGA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO ATRAVÉS DE UMA MENSAGEM DE TEXTO ENVIADA DE UM TELEFONE CELULAR. CONSTITUI UM SISTEMA RÁPIDO, DE USABILIDADE FÁCIL E SEGURO, UMA VEZ QUE O USUÁRIO REALIZA UM CADASTRO PRÉVIO E NÃO NECESSITA DE INSERIR DADOS BANCÁRIOS OU DE CARTÕES PARA EFETUAR A REGULARIZAÇÃO DE USO NAS VAGAS. ATRAVÉS DESTES SISTEMA O USUÁRIO REALIZA A EMISSÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E SE REGULARIZA NO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INFORMANDO A SUA PLACA, A VAGA E O TEMPO DESEJADO.

➤ **Solução de Monitoramento de redes e aplicações e NOC:**

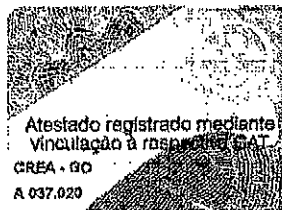
- FERRAMENTA DE ALTA ESCALABILIDADE, DESENVOLVIDA PARA MONITORAR O DESEMPENHO E DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, ATIVOS DE REDE E SISTEMAS EM TEMPO REAL. OS INDICADORES RECOLHIDOS COMO: CONSUMO DE BANDA, PROCESSAMENTO UTILIZADO, CONSUMO DE MEMÓRIA, TEMPO DE RESPOSTA DE APLICAÇÕES, NÚMERO DE CONEXÕES ATIVAS E VALORES CONSUMIDOS EM SISTEMAS SÃO EXEMPLOS DE DADOS COLETADOS E ARMAZENADAS EM BANCO DE DADOS, QUE PODEM SER ALCANÇADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTAS GRÁFICAS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE VIA WEB EM QUALQUER PERÍODO COLETADO;
- A FERRAMENTA DISPONIBILIZA AINDA PROCESSOS DE NOTIFICAÇÃO E ALERTA, COMO EMAILS E SMS, DE ACORDO COM OS LIMITES DE OBSERVÂNCIA DOS ÍNDICES PADRONIZADOS E CUSTOMIZADOS, CARACTERÍSTICA QUE PROVÊ COMUNICAÇÃO ATIVA E INSTANTÂNEA DOS PARÂMETROS CONSIDERADOS PROBLEMÁTICOS. ESSE PROCESSO PROPORCIONA A REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO, E CONSEQUENTEMENTE O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO;
- DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PA (PONTO DE ATENDIMENTO) EXCLUSIVO PARA O MONITORAMENTO DOS DADOS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO

ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM 04 OPERADORES TRABALHANDO EM REGIME 12X36 HORAS, EFETUANDO O REGISTRO E ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS ALÉM DE PROCEDER COM O ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS.

- OPERAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GERENCIA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, ENGLOBALDO:
  - MONIOTRAMENTO DE PERFORMANCE, DISPONIBILIDADE E INTEGRIDADE;
  - ALERTAS PARA USUÁRIOS;
  - CONDIÇÕES FLEXIVEIS DE NOTIFICAÇÃO;
  - LOG DE AÇÕES;
  - GRÁFICOS;
  - MAPAS;
  - VISÕES DEFINIDAS PELO USUÁRIO E TÁTICO-GERENCIAIS FLEXÍVEIS;
  - ALERTAS ENVIADOS POR E-MAIL E SMS;
  - EXECUÇÃO DE COMANDOS REMOTOS;
  - ANÁLISES ESTATÍSTICAS;
  - RELATÓRIO DE SLA EM TEMPO REAL;
  - AVALIAÇÕES DE ARQUIVOS DE LOG;
  - ARMAZENAMENTO CENTRALIZADO DAS CONFIGURAÇÕES E DADOS COLETADOS.

▶ **Relatórios:**

- O SISTEMA GERENCIADOR DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DISPONIBILIZA ON-LINE, VIA WEB, COM OPÇÕES DE EXPORTAÇÃO PARA EXCEL E PDF OS SEGUINTES RELATÓRIOS:
  - PRODUÇÃO FINANCEIRA DO EFETIVAMENTE UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS;
  - RELATÓRIOS DE FATURAMENTO DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL;
  - RELATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS CONTRATADOS PERTINENTES AO CONTRATO;
  - RELATÓRIOS DA COMERCIALIZAÇÃO, EM TEMPO REAL, DOS CARTÕES E CRÉDITOS AVULSOS COMERCIALIZADOS;
  - RELATÓRIOS DOS CARTÕES INTELIGENTES E MANUAIS DISTRIBUÍDOS POR PDV;
  - APONTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS QUE APRESENTEM FALHAS;
  - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS;
  - CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVA;
  - REGISTRO ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE VAGAS EXISTENTES, POR ZONAS, RUAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS;
  - REGISTRO DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS COM SEU RESPECTIVO STATUS NO SISTEMA;
  - LISTAGEM DE TODOS OS PDV's COM INFORMAÇÕES CADASTRAIS E CRÉDITO DISPONÍVEL PARA VENDA POR PDV;
  - GERENCIAMENTO DE TODO APARATO TECNOLÓGICO COM INFORMAÇÕES DE STATUS, TEMPO DE OPERAÇÃO, NÍVEL DE BATERIA, LOGIN ENTRE OUTROS;
  - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS AVISOS ENVIADOS DE INFRAÇÕES AOS AGENTES, PERMITINDO AO SETOR COMPETENTE A ANÁLISE COM OS AUTOS APLICADOS;



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

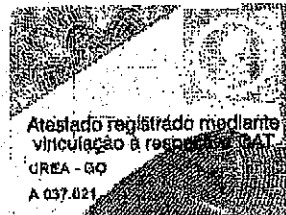
*[Handwritten initials]*



- ESTUDOS E ANÁLISES DE COMPORTAMENTO DOS USUÁRIOS, FREQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO, ROTATIVIDADE E DEMAIS ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO DOS LOCAIS JÁ IMPLANTADOS;
- CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, INCLUINDO A VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS VAGAS;
- LISTAGEM DOS CARTÕES INTELIGENTES COM DETALHAMENTO DO SALDO DOS CARTÕES, LOCAIS DE UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES, TEMPO DE COBRANÇA POR LOCAL DE UTILIZAÇÃO, HISTÓRICO DE RECARGA, EXTRATO DETALHADO DOS CARTÕES E LOCAL DA AQUISIÇÃO E RECARGA DOS CARTÕES;
- RELATÓRIO COM O CONTROLE DIÁRIO, SEMANAL E MENSAL DA TAXA DE RESPEITO AO SISTEMA;
- REGISTRO DE UTILIZAÇÃO E RECEBIMENTO POR ÁREA OU PELO SOMATÓRIO DE TODAS AS ÁREAS;
- MAPA DE VISUALIZAÇÃO DAS VAGAS POR LOCALIDADE;
- POSSUI TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA O CÁLCULO DO VALOR DO REPASSE DA OUTORGA, E DEMAIS IMPOSTOS;
- ALÉM DOS RELATÓRIOS MENCIONADOS ACIMA, O SISTEMA PERMITE A INCLUSÃO DE NOVOS RELATÓRIOS, SENDO TOTALMENTE PARAMETRIZÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Faint, illegible text, possibly a stamp or official note]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

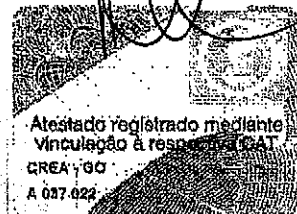
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

#### 4- DA NORMATIZAÇÃO APLICADA:

Foram consideradas juntamente com o que estipula este documento, normas para edificações da ABNT, do INMETRO, Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais e de concessionárias de serviços públicos; Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Em especial, foi atendido:

- MTE - NR Nº 1 - Segurança do Trabalho - Disposições Gerais;
- MTE - NR Nº 2 - Segurança do Trabalho - Inspeção Prévia;
- MTE - NR Nº 4 - Serviços Especializados em Engenharia e de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- MTE - NR Nº 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- MTE - NR Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- MTE - NR Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5984 - Norma Geral de Desenho Técnico - Procedimento;
- NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura;
- NBR 10067 - Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico;
- NBR 14136 - Plugues e Tomadas para uso Doméstico e Análogo até 20A/250V em Corrente Alternada;
- NBR 14565 - Cabeamento de Telecomunicações para Edifícios Comerciais;
- NBR 17799 - Código de Prática para Gestão de Segurança de Informações;
- NBR 11904 - Chapa de aço zincado para placas de sinalização viária;
- NBR 12935 - Tintas com resina livre para sinalização horizontal viária;
- NBR 14644 - Sinalização vertical viária - Películas;
- NBR 14723 - Sinalização horizontal viária - Avaliação da retrorefletividade;
- NBR 14890 - Sinalização vertical viária - Suporte metálico em aço para placas;
- NBR 14891 - Sinalização vertical viária - Placas;
- ANSI/TIA/EIA-569-A - Especificações de Infraestrutura de Cabeamento Estruturado;
- ANSI/TIA/EIA-569-B - Sistema de Cabeamento Genérico de Telecomunicações para Edifícios Comerciais;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 - Sistema de Cabeamento Genérico de Telecomunicações para Edifícios Comerciais - Requisitos Gerais;
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 - Category 6 Balanced Twisted Pair Cabling Components;
- ICEA S-90-661 (Category 5x-160) - Category 3,5 & 5e Individually Unshielded twisted Pair Indoor Cables (With or Without an Overall Shield) for Use in General Purpose and LAN Communication Wiring Systems;
- ISO/IEC 11801 - Information Technology - Generic Cabling for Customer Premises;
- IEEE 802.3af - Power over Ethernet standard;
- IEEE 802.3at - Power over Ethernet Plus standard;
- CONTRAN - CTB e Legislação Complementar;
- CONTRAN - Resolução Nº 180-2005 - Sinalização vertical de regulamentação;
- CONTRAN - Resolução Nº 236-2007 - Sinalização horizontal;
- CONTRAN - Resolução Nº 268-2008 - Dispõe sobre estacionamento veículos especiais;
- CONTRAN - Resolução Nº 302-2008 - Dispõe sobre vagas específicas para veículos;
- CONTRAN - Resolução Nº 303-2008 - Dispõe sobre vagas para idosos;
- CONTRAN - Resolução Nº 304-2008 - Dispõe sobre vagas para PNE.

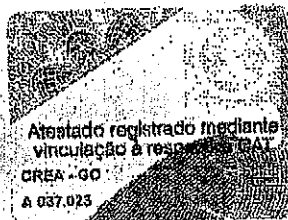


AMT  
Associação Municipal de Técnicos em Engenharia, Arquitetura e Desenho

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'H. J. P.' and other initials like 'P', 'A', and 'M'.

5- ANEXOS:

- ANEXO A - PLANTA BAIXA I - VISUALIZAÇÃO GLOBAL DO PROJETO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO
- ANEXO B - PLANTA BAIXA II - DETALHE DO PROJETO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO
- ANEXO C - FIGURA I - MODELO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO ÁREA VERDE
- ANEXO D - FIGURA II - MODELO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO DE VENDA
- ANEXO E - FIGURA III - PORTAL WEB MULTISERVIÇOS DESENVOLVIDO

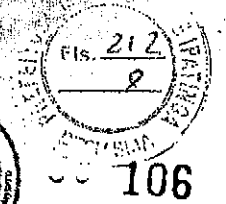


*Handwritten signature and arrow pointing to the stamp*

*Faint, illegible text, possibly a stamp or header from another page.*

*Faint, illegible text, possibly a stamp or header from another page.*

*Large handwritten signature and initials on the right side of the page.*



A EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA atendeu a todos os requisitos do contrato firmado durante o período atestado, tendo realizado as atualizações tecnológicas necessárias dos equipamentos, participado de reuniões junto a Prefeitura para definição de variáveis relevantes do projeto, bem como o suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva aos componentes do sistema em regime 24x7x365, suporte administrativo e atendimento à imprensa e população por meio de central de atendimento.

Declaramos que os profissionais responsáveis técnicos atuaram na execução dos serviços contratados, desenvolvendo as atividades técnicas necessárias para o perfeito atendimento às cláusulas e exigências contratuais a contento e de acordo com as normas técnicas em vigor e atribuições profissionais pertinentes.

Declaramos para os devidos fins que não existem em nossos arquivos quaisquer restrições quanto à capacidade técnica da referida empresa e dos seus responsáveis técnicos e que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente de acordo com vigência contratual.

Rio Verde, 01 de março de 2016.

*Francisco Nunes de Moraes*  
Francisco Nunes de Moraes  
CPF: 359.822.091-04



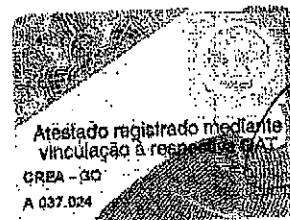
Presidente - Agência Municipal de Mobilidade de Trânsito  
CONCEDENTE

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS** Rua Major Duen Campos, 158 - Centro - City 15.911-285, Rio Verde - GO | Fone/Fax: (64) 3513-1419 / 3521-3045  
04557603847043084406970 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/epic>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO NUNES DE MORAES representante da AGENCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (144556E). (\*0046) Dou. fe.: Rio Verde-GO, 18 de março de 2016 - 16:23:18h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade.

Maralza Moraes Rodrigues, Tabelã Substituta



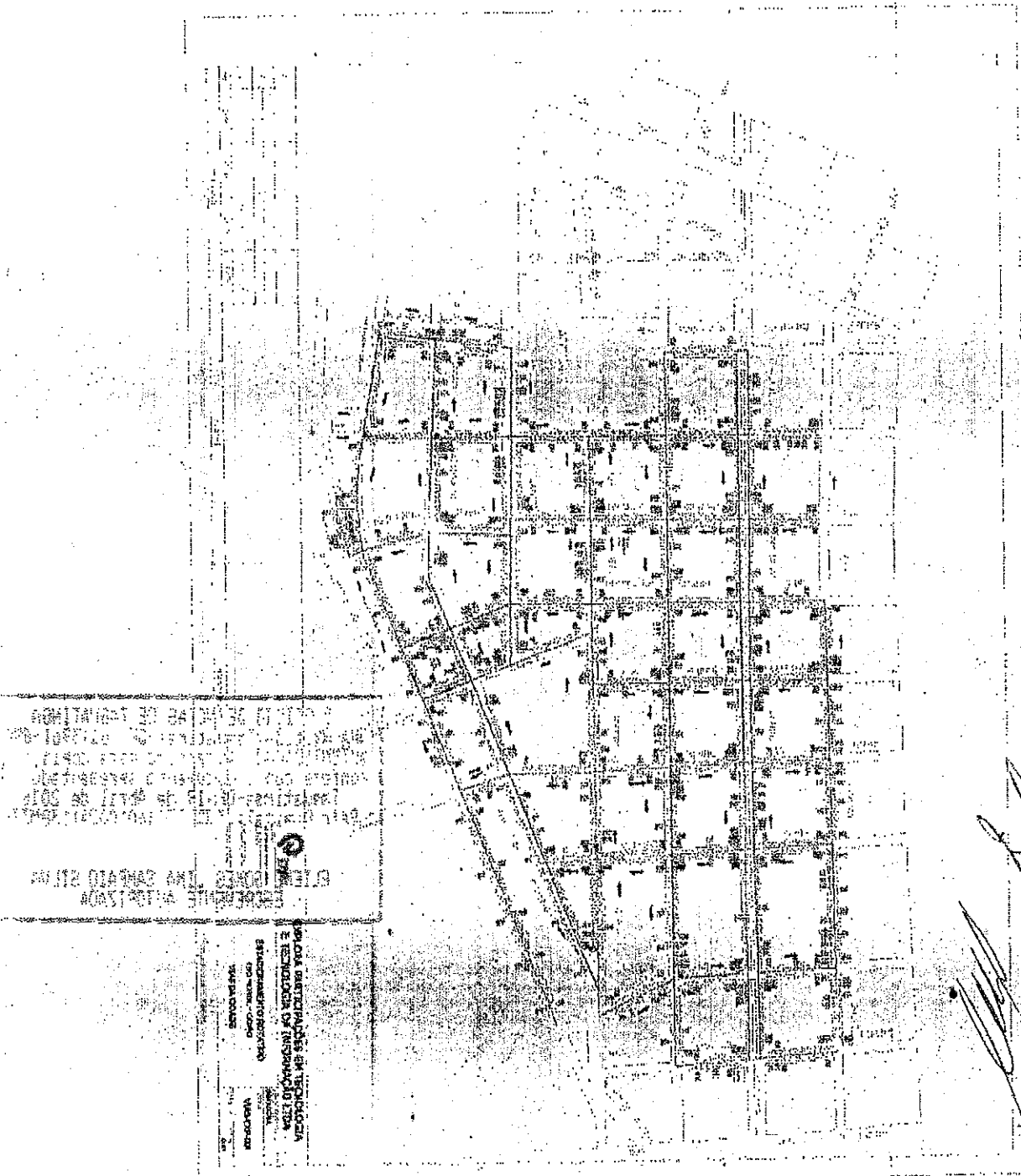
*[Handwritten signature]*

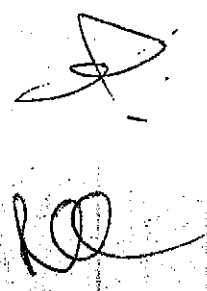
*[Handwritten signature]*

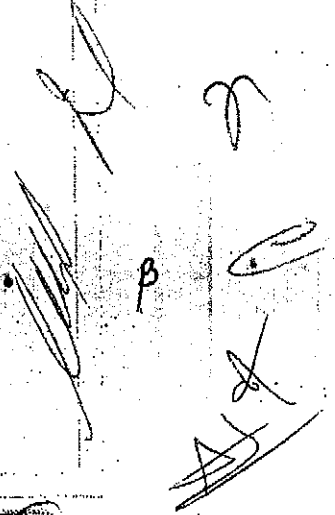
*[Handwritten signature]*

ANEXO A

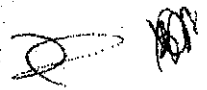
PLANTA BAIXA I - VISUALIZAÇÃO GLOBAL DO PROJETO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO





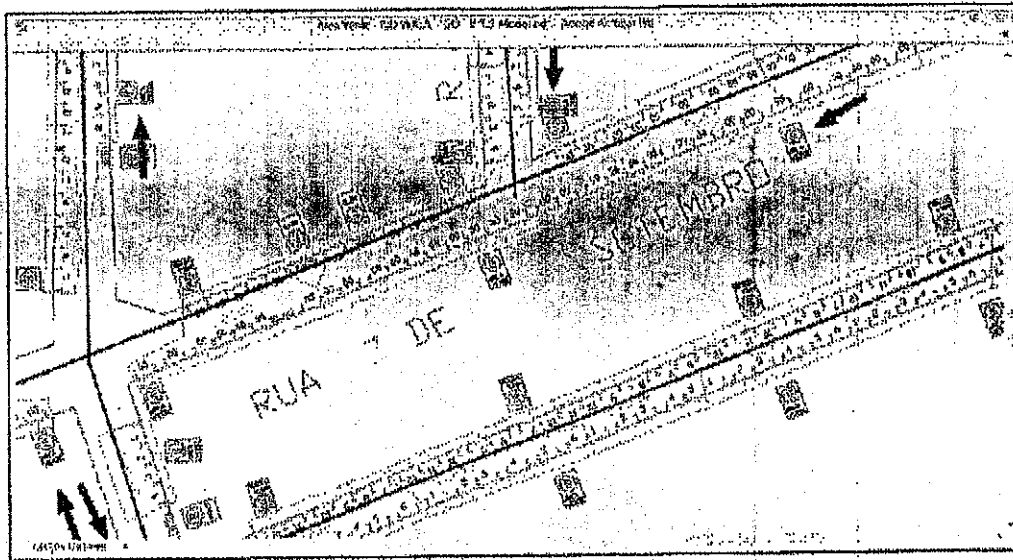


Atestado registrado mediante vinculação a res. 01/2011  
 CREA - GO  
 A 037/125



ANEXO B

PLANTA BAIXA II -- DETALHE DO PROJETO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AMT - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
 RUA DE SOMBRI, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RIO VERDE - GOIÁS  
 FONE: (35) 3211-1111 - FAX: (35) 3211-1112  
 E-MAIL: amt@rio-verde.go.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade  
 CREA - GO  
 A 037.026

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

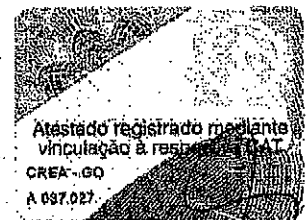
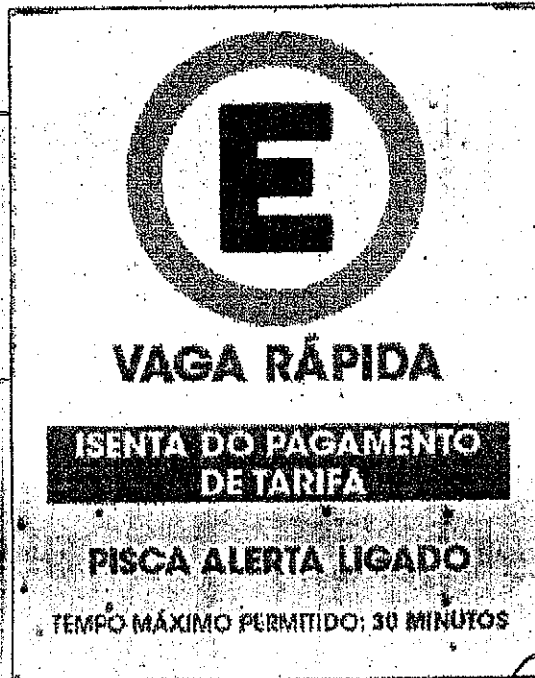
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ANEXO C

Figura I - MODELO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO ÁREA VERDE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

ADMITIDA EM 04/04/2010  
 PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2010  
 PROCESSO Nº 001/2010  
 VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000,00  
 VALOR REALIZADO R\$ 0,00  
 DATA DE PAGAMENTO 04/04/2010  
 EMPRESA LICITADA

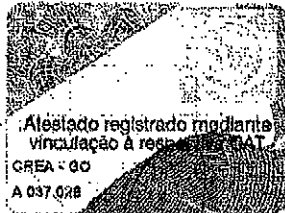
ANEXO D

Figura II - MODELO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO DE VENDA

00.110



AMT - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
RUA 156 Nº 10 - JARDIM SÃO CARLOS - RIO VERDE - GO  
FONE: (62) 3233-1111 - FAX: (62) 3233-1112  
E-MAIL: amt@rio-verde.go.gov.br  
CNPJ Nº 07.049.942/0001-00  
CNPJ Nº 07.049.942/0002-00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

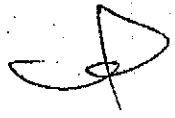

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO E


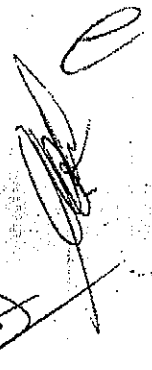



111

Figura III – PORTAL WEB MULTISERVIÇOS DESENVOLVIDO



Atestado registrado mediante  
 vinculação a responsabilidade  
 CREA - GO  
 A 087.025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento 210

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **BRUNO TAVARES RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO TAVARES RODRIGUES** RNP: 0705597369 Registro: 12412/D-DF  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE COMUNICACOES**

Número da ART: 22365/2009..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**; Registrada em: 08/10/2009.....  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....  
Empresa contratada: **8733 - EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA**.....

Contratante: **BRASILIA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**.....

CPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20

SIA SUL TR 06 BL A LT 05/15  
TERREO MEZANINO E 1º AN Número: .....

Bairro: .....

CEP: 71205-060

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (.....) **61323308**.....

Contrato: .....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: 1.164.000,00...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: .....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS LOCAIS DO DF**.....

Número: .....

Bairro: .....

CEP: 70000-000.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF**

Complemento: .....

Data de início: **29/09/2009** Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outros**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **BRASILIA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA**.....

CPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20

E-Mail: .....

Fone: (.....) **61323308**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Instalação CIRCUITO FECHADO DE TV, 184,0000 unidade; 2 - Execução SISTEMA DE RADIO PARA COMUNICACOES PRIVADAS, 0,1600 unidade; 3 - Execução ALARME ELETRICO OU ELETRONICO, 0,2700 unidade; 4 - Execução SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRONICOS, 76,1000 unidade; 5 - Projeto SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 0,0100 unidade.**

Observações:

Objeto: **EXECUCAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS ELETRO-ELETRONICOS, DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DE SEGURANCA ELETRONICA E DEMAIS RELACIONADOS.** Prazo Execução: 12, Área Inicial: , Área Aumento: , Área Total: , Pavimentos: , Observações: **REGISTRO DE CONTRATO.**

ADMITI  
0000-1247  
EMP. EMP  
ADISTR  
0100  
8730000

Handwritten signatures and initials: *BR*, *n*, *B*, *AM*

Número da ART: 0720130042842..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 12/08/2013 ....  
 Forma de registro: Complementar à 22365/2009..... Participação técnica: Individual.....  
 Empresa contratada: 8733 -..EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO.....

Contratante: Brasília Empresa de Segurança LTDA..... CPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20  
 SIA, Sul Trecho 06 Bloco ..... Número: 05/15.. Bairro: Zona Industrial..... CEP: 71205-060  
 Cidade: Guarã..... UF: DF Complemento: .....  
 E-Mail: contato@brasillaseg.com.br... Fone: (61....)32330833....  
 Contrato: ..... Celebrado em: 29/09/2009 Valor R\$: 1.164.000,90... 113  
 Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado.  
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Av. Sibipirurua, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 Bloco B Número: 21....  
 Bairro: Águas Claras..... CEP: 71928-720.....  
 Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....  
 Data de início: 29/09/2010 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: Outro..... Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: Brasília Empresa de Segurança LTDA..... CPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20  
 E-Mail: contato@brasillaseg.com.br Fone: (61....) 32330833..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Instalação Circuito Fechado de TV , 1,0000 unidade; 2 - Instalação Centrais de Cerca Elétrica , 32,0000 unidade; 3 - Instalação Sensores de Infravermelho Ativo , 41,0000 unidade; 4 - Instalação Sensores de Infravermelho Passivo , 92,0000 unidade; 5 - Instalação Teclado de Ativação/Desativação do Alarme , 27,0000 unidade; 6 - Instalação Centrais de Alarme , 27,0000 unidade; 7 - Instalação Câmeras , 194,0000 unidade; 8 - Manutenção Equipamento de Informática e Periféricos , 1,0000 unidade; 9 - Projeto Tecnologia da Informação e Segurança da Informação , 1,0000 unidade; 10 - Instalação Central de Monitoramento Local e Remota , 1,0000 unidade; 11 - Execução Redes de Dados , 1,0000 unidade; 12 - Instalação Equipamento de Comunicação Radio , 16,0000 unidade; 13 - Instalação Cerca Elétrica , 7.610,0000 metro;

Observações

Número da ART: 0720130045036..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 20/08/2013 ....  
 Forma de registro: Complementar à 0720130042842..... Participação técnica: Individual.....  
 Empresa contratada: 8733 -..EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO.....

Contratante: Brasília Empresa de Segurança LTDA..... CPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20  
 SIA, Sul Trecho 06 Bloco ..... Número: 05/15.. Bairro: Zona Industrial..... CEP: 71205-060  
 Cidade: Guarã..... UF: DF Complemento: .....  
 E-Mail: contato@brasillaseg.com.br... Fone: (61....)32330833....  
 Contrato: ..... Celebrado em: 29/09/2009 Valor R\$: 720.000,00....  
 Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado.  
 Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Av. Sibipirurua, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 Bloco B Número: 21....  
 Bairro: Águas Claras..... CEP: 71928-720.....  
 Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....  
 Data de início: 29/09/2011 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: Outro..... Código/Obra pública: .....  
 Proprietário: Brasília Empresa de Segurança LTDA..... CPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20  
 E-Mail: contato@brasillaseg.com.br Fone: (61....) 32330833..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Servidoras de Acesso , 4,0000 unidade; 2 - Execução Sensores IV , 102,0000 unidade; 3 - Instalação Cerca Elétrica , 21.610,0000 metro; 4 - Execução Enlaces 6,8 Ghz , 28,0000 unidade; 5 - Execução Enlaces 8 Ghz , 6,0000 unidade; 6 - Execução Cabeamento Estruturado , 7.000,0000 metro; 7 - Execução Sistema de Rastreamento de Veículos , 30,0000 unidade; 8 - Execução Centrais de Monitoramento , 10,0000 unidade; 9 - Execução Sala Segura , 1,0000 unidade; 10 - Execução Sensores IVA , 61,0000 unidade; 11 - Execução Receptora de Alarme , 2,0000 unidade; 12 - Execução Central de Alarme , 36,0000 unidade; 13 - Execução Licenças de Software , 352,0000 unidade; 14 - Execução Servidoras de Vídeo , 10,0000 unidade; 15 - Execução Câmera Fixa , 153,0000 unidade; 16 - Execução Câmera Fixa - Alta definição , 149,0000 unidade; 17 - Execução Câmera Móvel , 40,0000 unidade; 18 - Execução Leitores Biométricos , 5,0000 unidade; 19 - Execução Leitores de Cartão de Proximidade , 32,0000 unidade; 20 - Execução Controladores IP , 34,0000 unidade; 21 - Manutenção Cerca Elétrica , 21.610,0000 metro;

Observações

1º Aditivo - O valor do Contrato é de 25% do faturamento da Brasília Segurança com serviços de segurança eletrônica. O valor está descrito acima. Prazo de vigência: 12 meses.

Número da ART: 0720130045270..... Tipo de ART: Obra ou serviço, Registrada em: 20/08/2013 ....  
Forma de registro: Complementar à 0720130045036..... Participação técnica: Individual.....  
Empresa contratada: 8733 -EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO  
Contratante: Brasília Empresa de Segurança LTDA..... OPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20  
SIA Sul Trecho 06 Bloco ..... Número: 05/15.. Bairro: Zona Industrial..... CEP: 71205-060

Cidade: Guará..... UF: DF Complemento: .....  
E-mail: contato@brasillaseg.com.br.... Fone: (61....)32330833....  
Contrato: ..... Celebrado em: 29/09/2009 Valor R\$: 960.000,00.....  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável  
Endereço da Obra/Serviço: Av. Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21 Bloco B ..... Número: 21.....

Bairro: Águas Claras..... CEP: 71928-720.....  
Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de início: 29/09/2012 Situação: "atividade em andamento" Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: Outro..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: Brasília Empresa de Segurança LTDA..... OPF/CNPJ: 02.730.521/0001-20  
E-Mail: contato@brasillaseg.com.br Fone: (61....) 32390833..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Execução Servidores de Acesso, 4,0000 unidade; 2 - Execução Sensores IVF, 102,0000 unidade; 3 - Instalação Cerca Elétrica, 21.610,0000 metro; 4 - Execução Enlaces 5,8 Ghz, 26,0000 unidade; 5 - Execução Enlaces 8 Ghz, 6,0000 unidade; 6 - Execução Cabeamento Estruturado, 7,000,0000 metro; 7 - Execução Sistema de Rastreamento de Veículos, 30,0000 unidade; 8 - Execução Centrais de Monitoramento, 10,0000 unidade; 9 - Execução Sala Segura, 1,0000 unidade; 10 - Execução Sensores IVA, 61,0000 unidade; 11 - Execução Receptora de Alarme, 2,0000 unidade; 12 - Execução Central de Alarme, 36,0000 unidade; 13 - Execução Licenças de Software, 352,0000 unidade; 14 - Execução Servidores de Vídeo, 10,0000 unidade; 15 - Execução Câmera Fixa, 153,0000 unidade; 16 - Execução Câmera Fixa - Alta definição, 149,0000 unidade; 17 - Execução Câmera Móvel, 40,0000 unidade; 18 - Execução Leitores Biométricos, 5,0000 unidade; 19 - Execução Leitores de Cartão de Proximidade, 32,0000 unidade; 20 - Execução Controladores IP, 34,0000 unidade; 21 - Manutenção Cerca Elétrica, 21.610,0000 metro;

Observações  
Prorrogação do 1º Aditivo - O valor do Contrato é de 25% do faturamento da Brasília Segurança com serviços de segurança eletrônica. O valor está descrito acima. Prazo de vigência: 12 meses.

Informações Complementares  
CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/09/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 211512/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 29/09/2009 A 30/07/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 8773 a 8780, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

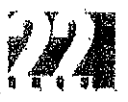
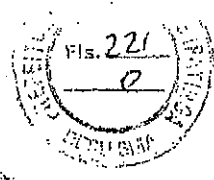
Certidão de Acervo Técnico nº 0720130001261  
Data: 16/09/2013 Hora: 09:58:00  
Código de Controle: DGRJFBJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





# ATESTADO TÉCNICO (PARCIAL)

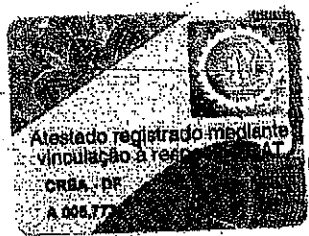
115

A empresa **BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.730.521/0001-20 atesta, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Eng.º de Comunicações **BRUNO TAVARES RODRIGUES**, CREA n.º 12412/D-DF, Eng.º Eletricista **CÉSAR LACERDA NETO**, CREA n.º 18529/D-DF, Eng.º Eletricista **PEDRO HÉLIO O. E FREITAS**, CREA n.º 18471/D-DF, atuam como responsáveis técnicos pela empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.483.781/0001-76, empresa contratada, vem executando, desde 29/09/2009, os serviços técnicos especializados e fornecimento de hardware/software, instalação, manutenção e gerenciamento dos sistemas de CFTV, Controle de Acesso, Sistema de Alarme, Sistema de Segurança Digital de Perímetros, Sistema de Transmissão de Dados em tempo real, Sistemas de Localização de Veículos em Tempo Real e operacionalização de Centrais de Monitoramento, nas instalações desta empresa e de seus clientes, objeto do Contrato n.º 135/2009, conforme especificado abaixo:

### Características do Serviço:

O sistema eletrônico implantado possui tecnologia digital e permite o monitoramento em tempo real, com alto padrão de qualidade e a ampliação da área de cobertura da vigilância de forma remota, facilitando a realização de ações preventivas e coordenadas de segurança, bem como o registro de imagens para uso em processos investigativos. Cada localidade possui tipos e quantidades exclusivas de soluções e equipamentos, implantados após aprovação de cada projeto pela Gerência de Segurança da Brasília Segurança. O sistema possui as configurações adiante transcritas:

Os postos de vigilância eletrônica digital fazem uso das seguintes tecnologias, após aprovação de projetos executivos desenvolvidos pela Contratada: CFTV IP, controle de acesso humano via leitores RFID e leitores biométricos com seus respectivos coletores de dados (controladoras) e controle de acesso veicular via câmeras dotadas de *software LPR (License Plate Recognition)* para reconhecimento de placas, segurança perimetral com cercas eletrificadas setorizadas e sensores IVP e IVA, detecção de presença com envio de alarmes, rastreamento e gestão de frota, juntamente com toda a parte de infraestrutura como passagem de cabeamento estruturado (cabos em Categoria 6) e sistemas de transmissão de dados via fibra ótica e via enlaces aéreos licenciados e não licenciados desde o rack, com dimensionamento e instalação de servidores; patch-panels, conversores ópticos e sistema de segurança contra surtos e falha de alimentação elétrica. Todos os projetos seguiram o framework adotado pelo PMI e documentado no PMBoK, incluindo gestão do escopo, gestão do custo, gestão do tempo de entrega, gestão dos riscos, gestão da qualidade, entre outras áreas de conhecimento inerentes e que fazem parte das atribuições do profissional PMP que gerenciou todos os projetos. Nesta fase dos trabalhos foram realizados estudos de levantamento técnico para verificação situacional dos locais contemplados com a solução.



Handwritten signature and initials

Handwritten initials and marks on the right margin



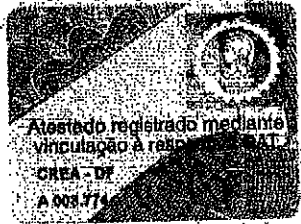
incluindo estudo da infraestrutura elétrica/lógica que comporte os sistemas contratados, estudo dos ativos de rede/servidores para verificação das exigências de throughput e armazenamento dos sistemas, estudo dos locais estratégicos adequados para instalação dos equipamentos alinhados com o plano de segurança humana e confecção de documentação técnica (plano de execução, plantas 2D e 3D e relatórios de site surveys).

- Os serviços de segurança eletrônica digital, com instalação, implantação, manutenção e operação de sistemas eletro-eletrônicos, incluindo o fornecimento de materiais, foram executados num conjunto de edificações da CAESB com área monitorada superior a 1.000.000m<sup>2</sup>, com mais de 50 acessos, utilizando catracas, cancelas e portas, incluindo câmeras e alarmes.
- Os serviços incluem Controle de Acessos Humanos e Veiculares, Segurança Eletrônica, Atendimento ao Público com orientações quanto à circulação, uso de cancelas e acessos, disponibilização de vagas, dentre outros serviços, em estacionamentos rotativos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio de equipamentos eletrônicos, pessoal e software de gerenciamento, incluindo a prestação dos serviços de instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistema,

• O Sistema de Controle de Acesso, Sistema de CFTV, Segurança Perimetral e Sistema de Alarme são completamente integrados e abrangem os seguintes itens:

Central de Gerenciamento, Monitoramento e Controle com operação remota de portas, câmeras, centrais de alarme, coletoras de dados e seus acessórios. As Centrais de Gerenciamento e Monitoramento são divididas em:

- a. Centrais de Monitoramento Locais: localizadas nas próprias localidades contempladas com o sistema de vigilância eletrônica e operadas pelos vigilantes alocados nas guaritas.
- b. Central de Monitoramento Global: localizada na sede da Brasília Empresa de Segurança S/A, instalada, mantida e parametrizada pela Explora com acesso em tempo real, via enlaces aéreos licenciados pela ANATEL na faixa de 8Ghz, a todos os dados das Centrais Locais (vídeo, dados de acesso e eventos de alarmes). Na Central Global a Explora disponibiliza um Data Center responsável por realizar o armazenamento centralizado em Storage de todos os eventos de vídeo, acesso e alarmes da CAESB. A operação da Central é feita por vigilantes e por técnicos em eletrônica treinados em segurança. O tempo de retenção dos dados é de 30 (trinta) dias, tendo capacidade de armazenamento por maior período.
- c. Possibilidade de no mesmo sistema gerenciar e controlar alarmes, Circuito Fechado de TV (CFTV), controle de acesso de funcionários (com exportação de arquivos) e controle de visitantes com integração total destes Sub-Sistemas entre si, inclusive através de interface gráfica com quadro sinótico.



*[Handwritten signatures and initials]*



✓ O Sistema é completamente funcional, incluindo todas as fontes de energia, câmeras, sensores, catracas, cancelas, leitoras, rádios 5.8Ghz na última milha da rede e rádios de 8Ghz no Backbone para comunicação com a Central Global, baterias de emergência (backup) e seus carregadores, cartões de identificação e acesso, switches, servidores, monitores, computadores e infraestrutura. O sistema integrado instalado é composto, basicamente, por contrais de alarme, detectores de presença, leitoras biométricas e de cartões por proximidade com coletores de dados IP, softwares, infraestrutura de rede e por câmeras de vídeo fixas e móveis, coloridas, instaladas em ambientes internos e externos, em pontos estratégicos, de modo a permitir a vigilância, controle de acesso e o monitoramento dos ambientes em questão. Os componentes relevantes para prestação do serviço instalados estão quantificados e qualificados na planilha abaixo:

117

Câmera IP/PTZ 3MP/30fps/20M - 30 Unidades em operação - Modelo AXIS Q6032		
Zoom Ótico - 35 x Zoom Digital - 12 x Encoder Integrado - Interface RJ 45 Sensor de Imagem CCD Suporte a H264 High POE Movimentação PTZ		
Câmera IP/PTZ 2MP/30fps/20M - 100 Unidades em operação - Modelo AXIS P1346-F		
Sensor de Imagem CCD Encoder Integrado - Interface RJ 45 Resolução 1280 x 720 PTZ Digital Lente Varifocal Compactação H264		
Câmera IP/PTZ 2MP/30fps/20M - 100 Unidades em operação - Modelo AXIS M4114		
Sensor de Imagem em estado sólido do tipo CMOS com varredura progressiva; Lente varifocal DC; Resolução de 800x600 pixels; Sensibilidade igual ou inferior 0,6 lux em F1.4; Lente auto-limpa; Formato de compressão H.264 e M-JPEG Compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;		
Câmera IP/PTZ 2MP/30fps/20M - 100 Unidades em operação - Modelo AXIS M4114		
Sensor de Imagem em estado sólido do tipo CMOS com varredura progressiva; Lente varifocal DC; Resolução de 800x600 pixels; Sensibilidade igual ou inferior 0,6 lux em F1.4; Lente auto-limpa; Formato de compressão H.264 e M-JPEG Compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;		
Cada coletor é equipado com transceptor TCP/IP nativo (e não comunicação serial convertida para TCP/IP).		
1	Dados Técnicos	Armazena 40.000 (quarenta mil) eventos em seu buffer de memória interna (EPROM e FLASH) e suporta 70.000 (setenta mil) usuários (mais 5.000 visitantes simultâneos). Cada coletor é equipado com transceptor TCP/IP nativo (e não comunicação serial convertida para TCP/IP). Os coletores possuem duas entradas para leitoras (leitora de entrada e saída), uma entrada para botão de requisição de saída, uma entrada para sensor de porta, uma entrada para tampar, uma entrada para dispositivos adicionais (tais como módulo de central de incêndio, etc.), uma saída de relé para fechadura e uma saída de relé auxiliar.

Handwritten notes and stamps on the left side of the page, including 'ART 1 30 0' and '01/01/12'.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and 'DM' at the bottom.





1	Tipo de Sensor	Deteção com duplo PIR (Passive Infrared) para correccionamento
2	Area de alcance	11 x 11m, ângulo de visão 90°
3	Temperatura	(-40° a 50° C)
4	Voltagem	9 a 16 VDC
5	Corrente de Consumo	Até 50 mA
6	Velocidade de Deteção	0.2m/s a 3.5m/s
<b>DETECTOR INFRAVERMELHO ATIVO - 52 unidades instaladas</b>		
1	Distância de proteção	60m
2	Método de deteção	feixes duplos interrompidos
3	Feixe Infravermelho	feixe duplo com modulação por pulso com LED IR
4	Tempo de resposta	50~700ms
5	Voltagem	DC: 10-28V
6	Corrente	RX: até 40 mA TX: até 30 mA
<b>CONTROLE DE ACESSO - 20 controles instalados</b>		
1	Zonas	No mínimo: 16 Zonas embarcadas, expansível a 192 zonas
2	Usuários	Até 999 códigos de usuários
3	Partições	Até 8 partições
4	Fonte de alimentação	Até 750 mA
5	Eventos de memória	Até 2048 eventos de memória
6	Controles remotos	Até 200 controles remotos
7	Comunicação	Envio de eventos para a receptora de monitoramento via IP
<b>INFRAESTRUTURA DE REDE</b>		
1	FIBRA ÓTICA	LANÇAMENTO DE 1000mts de FIBRA ÓTICA, incluindo escavação, tubulação, fusão e conexão aos switches.
2	CABEAMENTO LÓGICO	Serviços de lançamento de 5.000mts de Cabeamento lógico CAT 5E e de 2000mts de Cabeamento Lógico CAT6, incluindo disponibilização de tubulação, escavação, conexão aos switches, patch panels, bastidores entre outros.
3	ATIVOS DE REDE	Configuração de Vlan's, Roteamento de Rede Dinâmico(OSPF) e Trunk para um backbone composto por 10 POP's.
4	ENLACES AÉREOS	Instalação, configuração, parametrização, manutenção e estudo espectral para operacionalização de 28 enlaces na faixa de 5.8GHZ. Instalação, configuração, parametrização, manutenção e estudo espectral para operacionalização de 06 enlaces na faixa de 8GHZ. Todos os enlaces trafegam dados a vídeo segmentados por Vlan e devidamente marcados para aplicação de QoS específico para o serviço.

ADM/INFORMATICA  
10/09/2010 11:10  
SUP. FISCAL E FISCAL  
ALBERTO

ART. 30 O  
OTUTIC



Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

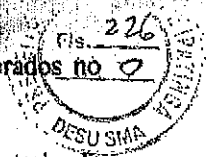
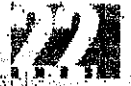
MONITORAMENTO	
1	<p><b>Central de monitoramento Local</b></p> <p>A Central de Monitoramento Local mantém acesso 24x7x365 com câmeras, controladoras e centrais de alarme de sua atuação. Estão instaladas 09 Centrais de Monitoramento Local na CAESB, localizadas na ETE NORTE, ETE SUL, ETA RD, Laboratório R1, ÁGUAS CLARAS, R1 Sobradinho, Escritório Cellândia, R5-Sobradinho e Caesb S.I.A. Em todas as centrais estão instalados softwares de gestão de vídeo IP com análise embarcada para detecção de movimento, contagem de pessoas, identificação de câmeras obstruídas e identificação de objeto perdido, integrados com as controladoras do sistema de controle de acesso e com o sistema de alarme e segurança perimetral. O Software suporta diferentes níveis de acesso, suporta o método de compressão H.264 e é visualizado e acessado por um computador cliente interligado a dois monitores e operados por vigilantes nas guaritas. Cada central tem capacidade de armazenamento de 10TB em Storage - NAS, totalizando 90TB de Storage em Centrais de Monitoramento Local. Cada servidor possui processador Intel core i7-2600K 3.4GHz 8mb 1155, placa mãe Asus P8H61 MLX2 LGA 1155 DDR3, placa de vídeo Power Color AMD Radeon HD5450 1Gb, 02 memórias Corsair 4Gb DDR3 133 Value Select, 05 HDs 2TB western digital SATA3 caviar green WD20EARX, Cooler Evercool verde 12V 120X120X25, gravadora de DVD LG 24x securdisc GH24NS90-AVA50B e fonte Corsair 600W CX600 CMPSU-600CXV2 e cada computador cliente possui processador Intel core i7-2600K 3.4GHz 8mb 1155, placa mãe Asus P8H61 MLX2 LGA 1155 DDR3, Monitor LG LCD 21.5" IPS LED IPS224V, kit Microsoft wired desktop 600 USB, placa de vídeo Power Color AMD Radeon HD5450 1Gb, 02 memórias Corsair 4Gb DDR3 133 Value Select, HD 500GB Westdigi SATA 3 7200RPM caviar blue, Cooler Evercool verde 12V 120X120X25, gravadora de DVD LG 24x securdisc GH24NS90-AVA50B e fonte Corsair 600W CX600 CMPSU-600CXV2 e gabinete Thermaltake versa 1 VO 6000 A1N3N USB 3.0.</p>
	<p><b>Central de Monitoramento Global</b></p> <p>Na sede da Brasília Segurança está instalada uma Central Global com acesso a todos os eventos de vídeo, alarme e acesso, se comunicando com todos os postos de vigilância eletrônica. A Central Global é equipada com 04 estações de monitoramento com software de vídeo, acesso e alarme operando 24 horas com uso de operadores que podem destacar as imagens/eventos para dois monitores Full HD (1920x1080) de 55" instalados na Central. No local existe um Data Center nível D1 que hospeda 01 storage para armazenamento na capacidade de 20TB, 02 servidores de vídeo, 01 servidor de alarme e 02 servidores de banco de dados. A sala segura é composta por detectores de umidade, detectores de incêndio, detector de temperatura e acesso seguro por controle biométrico. Cada servidor possui processador Intel core i7-2600K 3.4GHz 8mb 1155, placa mãe Asus P8H61 MLX2 LGA 1155 DDR3, placa de vídeo Power Color AMD Radeon HD5450 1Gb, 02 TV's 55" Philips 55PFL7008 Full HD, 04 memórias Corsair 4Gb DDR3 133 Value Select, 05 HDs 4TB western digital SAS WD R6, Cooler Evercool verde 12V 120X120X25, gravadora de DVD LG 24x securdisc GH24NS90-AVA50B e fonte Corsair 600W CX600 CMPSU-600CXV2</p>
<p>A Contratada realizou as adaptações na infra-estrutura lógica e elétrica, a saber: inserção de concentradores de rede (switches), rack's, patch panel's, no-breaks e repetidoras de sinal para a devida prestação dos serviços, sempre respeitando as exigências de processamento (pacotes por segundo) e consumo de banda demandados pelo método de compressão e resolução para visualização das imagens.</p> <p>A Contratada forneceu, instalou e mantém infraestrutura de rede elétrica para alimentação das Câmeras, Estações de Trabalho, Unidades de Armazenamento, Rádios e Ativos de Rede, controladoras IP's, sensores, eletrificadores, entre outros, constituindo-se de cabos elétricos, no-breaks, tomadas, eletrodutos, caixas, eletrocalhas e demais acessórios necessários a sua implantação, cumprindo, ainda, as normas da ABNT aplicáveis ao projeto.</p>	

ACERTAMENTO EM BASTÃO  
 60099-1348 (11) 3170-6070  
 0105 55 04004-0000  
 03020-AM-0010810-0100  
 ALIQUART

- ✓ O Sistema de Controle de Acesso de funcionários e visitantes controla um número de 1100 veículos e 2000 pessoas com registro médio de 2600 acessos/dia, realizando a gestão de estacionamento rotativos da Companhia, com serviços de identificação, registro e orientação de usuários.
- ✓ A Contratada realiza OCR de placas de veículos em 30 câmeras fixas de alta definição munidas de software LPR instaladas em cancelas de entrada/saída na Companhia e realiza confrontamento da placa do veículo com a base de dados (SQL Server - Microsoft) de veículos cadastrados e autorizados no sistema de acesso. Em caso de não conformidade



*[Handwritten signatures and initials]*



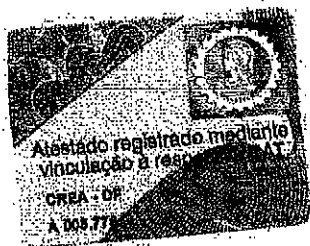
entre o OCR da placa e autorização de acesso, alarmes/alertas visuais são gerados no sistema.

- ✓ O sistema de armazenamento digital tem capacidade de armazenar, nas centrais de monitoramento local, as imagens de todas as câmeras e eventos de alarmes e acesso sob supervisão por até 30 (trinta) dias antes da substituição e superposição das imagens e dos dados antigos armazenados. Além disso, o sistema é dotado de dispositivos de gravação para backup das imagens em DVD.
- ✓ O sistema de armazenamento digital tem capacidade de armazenar, também, no centro de comando e controle da Contratada (Central de Monitoramento Global) as imagens de todas as câmeras da solução e eventos de todas as centrais de alarme e leitores de acesso por até 30 (trinta) dias antes da substituição e superposição das imagens e dados antigos armazenados, com um total de 110TB de espaço para armazenamento.

Além dos serviços citados acima, a Contratada instalou em todos os veículos utilizados pela vigilância motorizada da Brasília Segurança e pela supervisão/fiscalização sistema de rastreamento e gestão de frota, contemplando as seguintes funcionalidades e componentes:

- ✓ 30 terminais receptores GPS com descarregamento automático das posições via GPRS;
- ✓ Comunicação TCP/IP nativa para recebimento massivo de pacotes provenientes dos Terminais Rastreadores da solução;
- ✓ Painel LCD para visualização de mensagens nos veículos;
- ✓ Acesso ao software via WEB;
- ✓ Configurações e parametrizações de cerca eletrônica poligonal;
- ✓ O Sistema gera alertas pop-up automático na tela da plataforma de rastreamento para seguintes situações:

- a. Excesso de velocidade;
  - b. Login ou logout de motorista;
  - c. Bloqueio/Desbloqueio do veículo;
  - d. Corte da alimentação central do veículo (corte de bateria);
  - e. Rompimento da cerca eletrônica;
  - f. Acionamento do botão de pânico;
  - g. Recebimento de mensagem de texto do motorista;
  - h. Perda de conexão com o servidor;
  - i. O Sistema suporta a geração dos seguintes relatórios:
  - j. Veículos;
  - k. Estatística de tempo de conexão dos terminais;
  - l. Motoristas;
  - m. Histórico de posições por veículo;
  - n. Alarmes e alertas recebidos;
  - o. Consumo de combustível diário/mensal;
  - p. Mensagens enviadas/recêbidas entre central e terminais;
  - q. Tempo de condução dos motoristas / veículo;
  - r. Tempo de permanência, chegada e saída de uma área de interesse destacada no mapa.
- Este relatório permite que o Gestor do Contrato visualize se as rondas estão de fato



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

realizando as vistorias nos postos contratados e em quanto tempo permanecem naquele local.

- ✓ Utiliza mapa vetorial com detalhe de ruas e exportação de arquivo .kml para visualização do rastreamento no Google Earth;
- ✓ Permite acesso a informações de cada posição do veículo, como visualização no mapa, velocidade, coordenadas, data e hora, odômetro, status de entradas e saídas, reporte de motor ligado ou desligado, situação de conexão GPRS e sinal GPS e motorista em condução;
- ✓ Bloqueio e desbloqueio do veículo é feito pela plataforma de rastreamento;
- ✓ A ferramenta permite visualização do histórico de posições por período, gerando uma animação do trajeto realizado;
- ✓ Permite configuração de veículos em grupo por área geográfica;
- ✓ Permite o envio de mensagens de texto diversas por grupo de veículos;
- ✓ Controle de motorista na condução para cada veículo, em tempo real;
- ✓ Controle de tempo de condução e descanso de cada motorista;
- ✓ Identificação de motoristas com nome, CNH, categoria de CNH e outras informações acessórias;

Permite aquisição de imagens da cabine do veículo através da câmera de vigilância acoplada ao rastreador.

O sistema de rastreamento é integrado com o sistema de alarme instalado nos postos de vigilância eletrônica, permitindo que sem ação humana um evento de alarme/intrusão de um localidade seja enviado para o painel LCD de um ronda mais próximo do local naquele momento.

Com o uso de tecnologia digital, a Contratada implantou, mantém e opera um sistema de Gerenciamento-IP na sua Central Global para monitoramento SNMP de todos os ativos instalados (câmeras, centrais, rádios, switches, clientes, servidores e controladores IP) com os seguintes serviços e característica técnicas:

- ✓ Disponibilização de um PA(Ponto de Atendimento) exclusivo para administração e acompanhamento dos dados da CAESB com 04 operadores trabalhando em regime 12x36 hrs, efetuando acompanhamento do sistema de gerência e realizando o registro dos chamados técnicos;
- ✓ Operação, manutenção e parametrização do sistema de gerência, englobando:
  - a. Monitoramento de performance, disponibilidade e integridade
  - b. Condições flexíveis de notificação
  - c. Alertas para usuários
  - d. Log de ações
  - e. Gráficos
  - f. Mapas
  - g. Visões definidas pelo usuário e tático-gerenciais flexíveis
  - h. Alertas enviados por E-mail, SMS
  - i. Execução de comandos remotos
  - j. Facilidade de integração com ferramentas de terceiros
  - k. Análise de estatísticas: anuais, mensais, semanais e diárias



- l. Relatórios de SLA em tempo real
- m. Agente extensível
- n. Qualquer método de notificação
- o. Executável em qualquer plataforma Unix
- p. Execução de comandos remotos
- q. Monitoramento de grupos de hosts como um único host e de serviços remotos (FTP, SSH, http, POP3, IMAP, etc)
- r. Suporte a SNMP v1,v2,3
- s. SNMP Traps
- t. Utilização de CPU e memória
- u. Tráfego de rede
- v. Utilização de I/O
- w. Disponibilidade de espaço em disco
- x. Integridade de arquivos (check sum)
- y. Avaliação de arquivos de log
- z. Permissões a nível de usuário
- aa. Autenticação por endereço IP
- bb. Permissão de administrador não requerida
- cc. Sem limitações de licença
- dd. Acesso ao código fonte
- ee. Código aberto para auditoria
- ff. Configuração via navegador web
- gg. Dados armazenados em banco de dados relacional
- hh. Armazenamento centralizado das configurações e dados coletados

CONTRATO Nº 001/13  
DATA 30/07/2013  
VALOR R\$ 1.100.000,00  
VIGÊNCIA 30/07/2013 a 30/06/2014  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REDE E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO.

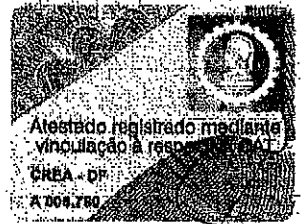
Contratada atendeu a todos os requisitos do contrato firmado, tendo realizado as atualizações tecnológicas necessárias dos equipamentos ao longo do período atestado, bem como o suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva aos componentes do sistema em regime 24x7x365, por meio de Central de Atendimento localizada na Central Global.

Declaramos que os profissionais Responsáveis Técnicos atuaram na execução dos serviços contratados, desenvolvendo atividades técnicas necessárias para o perfeito atendimento às cláusulas e exigências contratuais a contento e de acordo com as normas técnicas em vigor e atribuições profissionais pertinentes.

Brasília-DF, 30 de Julho de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
**BRUNO TAVARES RABINOVICH**  
CREA-DF: 32412/15  
Eng. de Com. e Inform.

*[Handwritten Signature]*  
Administrador  
CRA-DF 18735



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.483.781/0001-76, inscrição estadual nº. 07.513.369/001-89, sediada no SIA Trecho 06 Bloco "A", Lote 5/15, 1º Andar - Parte, Brasília-DF, neste ato representada pelos sócios: **GABRIELLA BORJA RODRIGUES LACERDA**, brasileira, solteira, Advogada, identidade profissional nº 36738, expedida pela OAB/DF e do CPF nº 010.979.841-41 e **CESAR LACERDA NETO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, identidade profissional nº 18529/D-DF e CPF nº. 004.806.091-79, residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, identidade profissional nº 22.166/D, expedida pelo CREA-DF e CPF nº. 010.980.011-76, residente e domiciliado na SHIS QL 12, Conjunto 03, Lote 02 - 71.630-235 Lago Sul - DF, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as condições a seguir:

1. O **CONTRATADO** prestará serviços à **CONTRATANTE**, na qualidade de **AUTÔNOMO**, especialmente em novos **EMPREENDIMENTOS**, exercendo as funções cumulativas de Responsável Técnico e Gestor de Contratos, devendo realizar, quando necessário, estudos de viabilidade, vistorias técnicas, planejamento e orçamento de obras, dentre outros serviços vinculados às suas atribuições profissionais.
2. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços mencionados no item 1 o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para uma jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira de 08:00h às 12:00h, totalizando 20 (vinte) horas semanais. Podendo ser reajustado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria.
3. Para novos **EMPREENDIMENTOS**, poderá ser negociado um percentual de participação no resultado líquido do contrato a ser executado, em comum acordo entre as partes, sem nenhum prejuízo ao futuro contratante, cujo vínculo de atuação, durante toda a vigência do ajuste, será evidenciado em declaração formal do **CONTRATADO**.
4. O presente contrato terá vigência com início em 01/12/2015, com prazo de 04 (quatro) anos, renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação expressa por uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias, e/ou, caso tenha sido vinculada a atuação do **CONTRATADO** em novos projetos, até o término do prazo de vigência e efetiva execução de todos os compromissos assumidos.
5. A **CONTRATANTE** deverá, a pedido do **CONTRATADO**, emitir atestado de acervo técnico-profissional dos serviços por ele executados.
6. Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
7. Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

Brasília, 30 de novembro de 2015.

*Gabriella Borja Rodrigues Lacerda*  
Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação Ltda.

*Mauro Cesar Rodrigues Lacerda*  
Mauro Cesar Rodrigues Lacerda  
CREA/DF 22.166/D

Testemunhas:  
1. *Jussimael B. Marinho da Silva*  
Nome: JUSSIMAELO B. MARINHO DA SILVA  
CPF: 006.107.951-36

2. *Mauro Cesar Rodrigues Lacerda*  
Nome: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA  
CPF: 029.034.84-05



124

## CREDENCIAL VISITA TÉCNICA

Ipatinga, 23 de abril de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG


Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as)

O abaixo assinado, **Renan Humberto de Souza Cavalcante**, portador da cédula de identidade RG n.º 2485026, emitida por SSP-DF, na qualidade de responsável legal pela proponente **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, vem, pela presente, pela presente, informar a V<sup>as</sup> S<sup>as</sup> que o senhor **Sérgio Iran dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade RG n.º 637.502-8, emitida por SPP-GO, é a pessoa designada por nós, devidamente qualificado como seu representante técnico para realizar Visita Técnica a fim de constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto do procedimento licitatório em apreço.

Atenciosamente,

**EXPLORA TECNOLOGIA**

  
**Renan Humberto de Souza Cavalcante**  
CPF: 006.279.341-10  
Gerente Comercial





DESU/SMA:  
FL. RUB.:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424 / 0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.8000  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

125

## CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – SESUMA

### ANEXO IX

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ipatinga, 23 de abril de 2018.

Atestamos que o Sr. Sergio Iran dos Santos Soares, Identidade n.º 637.502-8 emitida por SSP/GO, técnico da empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.483.781/0001-76, participante da Licitação Concorrência Pública n.º 002/2018, realizou a visita técnica aos bairros que poderão ter o Estacionamento Rotativo implantado, nos termos do objeto do presente Edital.

Tayrone Lagares de Andrade  
DIRETOR DO DETRA  
Matrícula 129518-1

Tayrone Lagares de Andrade  
Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito

ADMITIDO EM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO...  
...  
ELINE SOARES LIMA SARAIVA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'N' and 'RQ' at the top, and various other marks below.



126

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS E  
EDITAL**

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

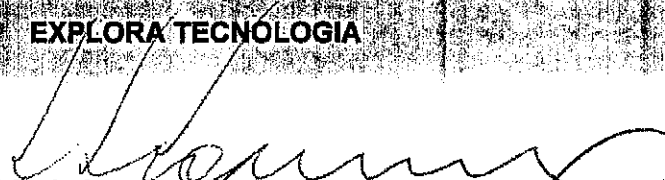
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

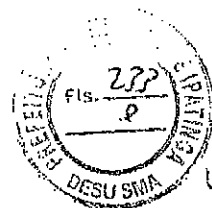
Prezados(as) Senhores(as),

O abaixo assinado, **Sérgio Iran dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade RG n.º 637.502-8, emitida por SPP-GO, na qualidade de responsável legal pela proponente **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, vem, pela presente, declarar, que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições estabelecidas no Edital, bem como das condições dos locais onde serão realizados os serviços.

Atenciosamente,

**EXPLORA TECNOLOGIA**

  
**Sérgio Iran dos Santos Soares**  
CPF: 403.776.520-91  
Diretor de Relações Institucionais



127

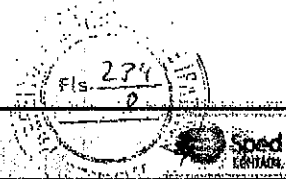
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **10.483.781/0001-76** **128**

Número de Ordem do Livro: **9**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

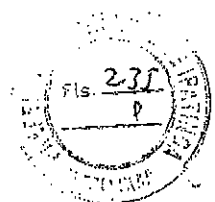
**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A
NIRE	53300017107
CNPJ	10.483.781/0001-76
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário 2017
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152787

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A
Natureza do Livro	Livro Diário 2017
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152787
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.B1.EB.7D.69.93.4A.0F.9C.8A.3C.1C.09.60.85.02.27.47.80.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 53300017107	CNPJ 10.483.781/0001-78
NOME EMPRESARIAL EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2017	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.B1.EB.7D.69.93.4A.0F.9C.8A.3C.1C.09.60.85.02.27.47.80.2A	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

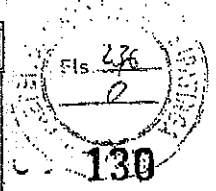
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10483781000178	EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA:10483781000178	687469554366732237 419827293766109955 3	16/08/2017 a 16/08/2018	Sim
Contador	30859158187	EDVANDO DIONISIO NERI:30859158187	979197151742337875 320888729572768153 58	24/08/2016 a 23/08/2019	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 B4.B1.EB.7D.69.93.4A.0F.9C.8A.3C.1C  
 .09.60.85.02.27.47.80.2A-0

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 02/05/2018 às 15:32:36  
 99.8C.E0.44.A7.FD.4B.D0  
 B4.9C.DD.F6.04.25.09.F9

AMITIMBAT EI DATUM EI INTI...  
 0000-1000110-10-...  
 Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
 BRASIL - GOAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.583/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A
Período de Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.483.781/0001-76
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Table with columns: Descrição, Baldo Inicial, Baldo Final. Rows include ATIVO, CIRCULANTE, DISPONÍVEL, BENS NUMERÁRIOS, BANCOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, etc.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'B' and 'K'.

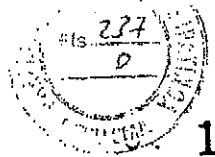
Vertical text on the left side, partially obscured, possibly containing identification or control numbers.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.B1.EB.7D.89.93.4A.0F.9C.8A.3C.1C.09.80.85.02.27.47.8D.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.493.781/0001-78  
 Número da Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



131

Descrição	Valor da Conta DEBITO	Valor
RECEITA	R\$ 18.488.000,28	R\$ 18.401.236,88
OPERACIONAL	R\$ 18.488.000,28	R\$ 18.401.236,88
BRUTA	R\$ 17.859.010,32	R\$ 23.038.521,26
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 8.426.834,77	R\$ 7.223.864,27
EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	R\$ 12.462.405,34	R\$ 16.816.006,99
(-) DEDUÇÕES	R\$ (2.402.001,05)	R\$ (3.437.685,68)
(-) TRIBUTOS	R\$ (2.402.001,05)	R\$ (3.378.278,03)
(-) GLOBAS	R\$ 0,00	R\$ (21.407,19)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (10.425.072,00)	R\$ (11.833.667,69)
(-) PESSOAL	R\$ (7.609.679,17)	R\$ (7.812.064,22)
(-) ORÇETO	R\$ (7.900.071,02)	R\$ (7.812.064,22)
(-) REMUNERAÇÃO	R\$ (5.891.742,04)	R\$ (6.233.376,49)
(-) ENCARGOS	R\$ (1.940.687,23)	R\$ (1.776.907,61)
(-) BENEFÍCIO	R\$ (277.630,82)	R\$ (333.506,47)
(-) RESCISÕES	R\$ (180.494,76)	R\$ (180.763,68)
(-) OUTROS	R\$ (332.218,14)	R\$ (101.658,78)
INDIRETO	R\$ (6.607,15)	R\$ 0,00
BENEFÍCIO	R\$ (107,18)	R\$ 0,00
OUTROS	R\$ (530,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL	R\$ (1.080.076,82)	R\$ (123.491,70)
(-) DIRETO	R\$ (1.190.733,94)	R\$ (124.987,97)
(-) OPERAÇÃO	R\$ (1.190.733,94)	R\$ (124.987,97)
(-) INDIRETO	R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) SUPERVISÃO	R\$ 0,00	R\$ (150,00)
RECUPERAÇÕES DE CUSTOS	R\$ 608,12	R\$ 1.028,37
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 608,12	R\$ 1.028,37
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (472.216,86)	R\$ (1.710.365,60)
(-) DIRETO	R\$ (601.296,82)	R\$ (1.706.434,61)
(-) OPERAÇÃO	R\$ (380.001,04)	R\$ (584.081,22)
(-) VIAGENS	R\$ (34.848,26)	R\$ (148.758,68)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (830.018,72)	R\$ (1.068.638,71)
(-) INDIRETO	R\$ 0,00	R\$ (492,07)
(-) SUPERVISÃO	R\$ 0,00	R\$ (492,07)
RECUPERAÇÕES DE CUSTOS	R\$ 29.053,97	R\$ 78.497,82
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 29.053,97	R\$ 78.497,82
(-) CUSTO DE AUTORAÇÃO	R\$ (1.885.883,35)	R\$ (2.362.971,00)
(-) CONCESSÕES	R\$ (1.813.343,85)	R\$ (2.362.971,00)
(-) EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO	R\$ (1.813.343,85)	R\$ (2.362.971,00)
RECUPERAÇÕES DE CUSTOS	R\$ 20.249,00	R\$ 36.968,81
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 20.249,00	R\$ 36.968,81
(-) TRIBUTOS	R\$ (5.308,81)	R\$ (4.780,00)
(-) TRIBUTOS	R\$ (5.308,81)	R\$ (4.780,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (3.008,01)	R\$ (4.760,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (6.318.195,64)	R\$ (8.426.614,70)
(-) PESSOAL	R\$ (1.679.837,70)	R\$ (2.441.327,02)
(-) DIRETO	R\$ (1.679.837,70)	R\$ (2.441.327,02)
(-) REMUNERAÇÃO	R\$ (1.147.421,90)	R\$ (1.468.280,29)
(-) ENCARGOS	R\$ (688.295,48)	R\$ (505.028,21)
(-) BENEFÍCIO	R\$ (212.288,60)	R\$ (340.897,14)
(-) CAPACITAÇÃO	R\$ (12.100,00)	R\$ (12.307,68)
(-) RESCISÕES	R\$ 330,18	R\$ (119.202,64)
(-) OUTROS	R\$ (19.455,32)	R\$ (3.315,05)
(-) MATERIAL	R\$ (261.470,30)	R\$ 68.283,04
(-) DIRETO	R\$ (261.470,30)	R\$ (106.988,08)
(-) CONSUMO	R\$ (201.322,00)	R\$ (94.165,78)
(-) MANUTENÇÃO	R\$ (60.148,30)	R\$ (10.822,32)
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R\$ 7.234,88	R\$ 5.706,94
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 7.234,88	R\$ 5.706,94
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (2.104.087,00)	R\$ (1.419.208,00)
(-) DIRETO	R\$ (2.112.446,35)	R\$ (1.428.851,59)
(-) PROPRIETÁRIOS CONTRATADOS	R\$ (1.108.316,28)	R\$ (787.892,24)
(-) VIAGENS	R\$ (398.928,28)	R\$ (574.220,17)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (696.203,78)	R\$ (586.878,18)
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R\$ 78.358,45	R\$ 69.642,78
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 78.358,45	R\$ 69.642,78
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	R\$ (2.011.805,18)	R\$ (4.340.307,37)
(-) DIRETO	R\$ (2.064.489,84)	R\$ (4.357.785,69)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (250.882,90)	R\$ (346.456,64)
(-) AMORTIZAÇÃO	R\$ (1.813.606,94)	R\$ (3.921.748,16)
(-) AMORTIZAÇÃO PDE/PE	R\$ 0,00	R\$ (1.108.886,84)
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS	R\$ 222.065,05	R\$ 321.878,83
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 222.065,05	R\$ 321.878,83
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (88.880,47)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (88.880,47)
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 8.028,00
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 8.028,00
(-) TRIBUTOS	R\$ (41.684,80)	R\$ (34.232,07)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (20.931,87)	R\$ (744,82)
(-) GLOBAS	R\$ (20.931,87)	R\$ (744,82)
(-) TAXAS	R\$ (34.862,43)	R\$ (33.487,15)
(-) TAXAS	R\$ (34.862,43)	R\$ (33.487,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (999.327,28)	R\$ (732.826,14)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 30.000,00	R\$ 997.071,40
(-) DIRETO	R\$ 30.000,00	R\$ 997.071,40
RECEITAS	R\$ 30.000,00	R\$ 997.071,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.072.383,67)	R\$ (1.131.906,85)
(-) DIRETO	R\$ (1.072.383,67)	R\$ (1.131.906,85)
(-) DESPESAS	R\$ (1.072.383,67)	R\$ (1.131.906,85)
(-) Projeção de Exercício	R\$ (2.388.198,04)	R\$ (1.430.812,73)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RECEBIMOS DO SENHOR DEBITADO O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...  
 DATA: 01/01/2017  
 ASSINATURA: [Illegible]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.81.EB.7D.53.04.CF.9C.8A.3C.1C.09.80.85.02.27.47.80.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 6.0.1 do Visualizador

EXERCÍCIO DE 2017  
 PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017  
 Nº 10.483.781/0001-76  
 Nº 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA ESISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNP: **10.483.781/0001-76** Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

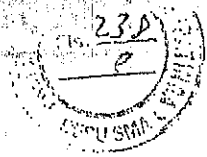
Histórico	Código de Abertura das Contas do Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Adiantamentos de Futuro Aumento de Capital (R\$)	Reservas de Lucro (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2017	16.720.276,14	8.917.721,45	127.493,23	19.402.549,85
Ajustes de Exercícios Anteriores				131.149,76
Lucro Líquido do exercício				(11.400.812,13)
Adiantamentos de Futuro Aumento de Capital		74.225,00		74.225,00
Constituição de Reserva	3.000.000,00			3.000,00
Integralização de Capital	19.720.276,14	8.991.946,46		(17.855.271,85)
Saldo Final em 31.12.2017				18.207.111,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.B1.BB.7D.69.93.4A.0F.9C.8A.3C.1C.09.60.85.02.27.47.80.2A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

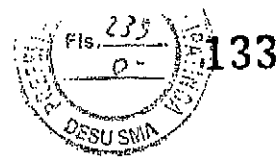
Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



*[Handwritten signatures and initials]*





EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 10.483.781/0001-76 - NIRE 53.3.0001710-7		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em reais - R\$)	
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em reais - R\$)		Capital Social Adiantamento para Futuro Integralizado	
Ativo	2017	Reserva	Prejuízos Acumulados
<b>Circulante</b>			
Caixas e equivalentes de caixa	42.371,26	6.026.680,34	19.402.549,05
Contas a receber de clientes	666.228,43	857.283,01	(4.342.941,77)
Impostos a recuperar	439.969,19	258.002,52	-
Estoques	5.664.130,65	1.201.131,52	-
Outros créditos	398.577,93	619.170,82	(1.400.812,15)
Total do ativo circulante	7.231.277,46	8.903.267,19	(1.131.100,35)
<b>Não Circulante</b>			
Imobilizado	1.527.538,38	1.335.811,71	-
Intangível	15.295.994,77	16.262.889,67	-
Total do ativo não circulante	16.823.533,15	17.598.701,38	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>24.054.810,61</b>	<b>26.501.968,57</b>	
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Contas a pagar	700.403,08	1.328.498,32	-
Obrigações trabalhistas e sociais	1.523.268,17	1.483.506,84	-
Impostos a recolher	477.821,84	653.257,31	-
Impostos previdenciários	181.671,50	98.897,07	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Adiantamento de clientes	346.888,52	764.060,61	-
Total do passivo circulante	2.126.953,01	3.274.363,14	-
<b>Não Circulante</b>			
Contas a pagar	-	599.171,59	-
Impostos previdenciários	220.500,50	375.544,34	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Provisão para riscos trabalhistas, previdenciários e tributários	120.332,29	143.800,00	-
Total do passivo não circulante	340.832,79	1.018.515,93	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>24.054.810,61</b>	<b>26.501.968,57</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital social	19.720.276,14	16.720.276,14	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.591.346,45	6.917.721,45	-
Reserva de capital	130.180,94	127.498,23	-
Prejuízos acumulados	(7.655.271,85)	(6.362.941,77)	-
Total do patrimônio líquido	18.206.431,68	17.392.553,05	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>24.054.810,61</b>	<b>26.501.968,57</b>	

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em reais - R\$)		
2017	2016	
<b>Receita Líquida de Serviços</b>	19.601.245,58	15.464.078,19
<b>Recursos Líquidos de</b>		
Contribuição	1.785.508,07	-
Costas dos Serviços	-	-
Previdência	(11.833.697,56)	(10.425.672,00)
Costas das Construção	(1.728.388,07)	-
Lucro Líquido	9.767.538,02	5.038.336,29
Despesas Operacionais	-	-
Depreciação e amortização	(4.346.167,37)	(2.611.905,19)
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	(4.578.629,35)	(2.573.568,90)
Resultados Financeiros	(691.976,68)	(1.898.830,25)
Impostos Financeiros	392.071,46	83.056,38
Despesas Financeiras	(1.131.906,83)	(1.072.893,67)
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(1.408.461,31)	(2.363.337,39)
Prejuízo do Exercício	(1.408.461,31)	(2.363.337,39)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS ENCAMADAS EM 31/12/2017	
1 - Ministério de Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Empresa S/A, Nire 53300017107 e protocolo 181435420 - 03/08/2018, Autenticação: 68E9D5468D427A79E948E40E28F5BABC58C7A81. São Paulo Ildório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://pdf.mdic.gov.br">http://pdf.mdic.gov.br</a> e informe nº do protocolo 18/143.542-0 e o código de segurança QK6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Saulo Ildório Vieira - Secretário-Geral.	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Stamp of the Junta Comercial do Distrito Federal, certifying the registration of the company and the document.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 240  
 DESU SMA 134

EXERCÍCIO DE 2017		EXERCÍCIO DE 2016	
Ativo	2017	2016	
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456	
Ativo Não Circulante	3.456.789	3.345.678	
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.691.356</b>	<b>4.469.134</b>	
Passivo	2017	2016	
Passivo Circulante	2.345.678	2.234.567	
Passivo Não Circulante	2.345.678	2.234.567	
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.691.356</b>	<b>4.469.134</b>	

Assine:  
 assinevalor.com.br  
 ou ligue:  
 0800 7018888

**Valor**

EXERCÍCIO DE 2017		EXERCÍCIO DE 2016	
Ativo	2017	2016	
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456	
Ativo Não Circulante	3.456.789	3.345.678	
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.691.356</b>	<b>4.469.134</b>	
Passivo	2017	2016	
Passivo Circulante	2.345.678	2.234.567	
Passivo Não Circulante	2.345.678	2.234.567	
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.691.356</b>	<b>4.469.134</b>	

INFORMAÇÃO  
 TCM EM  
 TODO LUGAR

**Valor**

AVISO DE REGISTRO ANTI-CORRUPÇÃO  
 Nº 18/2018

Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifico registro sob o nº 1065948 em 10/05/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A, NIRE 53300017197 e protocolo 181435420 - 03/05/2018. Autenticação: 58E9D5465D427A79ED1BE6028F5BA8C56C7A81. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcd.f.mdc.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/143.842-0 e o código de segurança QK68 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira  
 SECRETÁRIO-GERAL

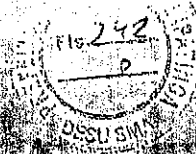


EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA S.A. - SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
 CNPJ Nº 10.463.781/0001-76 - NIRE 53.8.0001710-7  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS ENCERRADAS EM 31/12/2017  
 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

ÍNDICE	2017	2016	2015
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7.229.286,48 4.202.461,73	7.229.286,48 4.202.461,73	7.229.286,48 4.202.461,73
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	7.229.286,48 4.202.461,73	7.229.286,48 4.202.461,73	7.229.286,48 4.202.461,73
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	7.229.286,48 4.202.461,73	7.229.286,48 4.202.461,73	7.229.286,48 4.202.461,73
EG - SOLVÊNCIA GERAL	23.852.749,83 4.202.461,73	23.852.749,83 4.202.461,73	23.852.749,83 4.202.461,73
GE - ORAU DE ENRIQUDECIMENTO	4.202.461,73 23.852.749,83	4.202.461,73 23.852.749,83	4.202.461,73 23.852.749,83
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA	-1.400.812,13 19.601.235,58	-1.400.812,13 19.601.235,58	-1.400.812,13 19.601.235,58
MOB - MARGEM OPERACIONAL BRUTA	-669.976,68 19.601.235,58	-669.976,68 19.601.235,58	-669.976,68 19.601.235,58
MF - MARGEM FATAL	-1.400.812,13 19.601.235,58	-1.400.812,13 19.601.235,58	-1.400.812,13 19.601.235,58
PSA - RETORNO SOBRE ATIVO	-1.400.812,13 23.852.749,83	-1.400.812,13 23.852.749,83	-1.400.812,13 23.852.749,83
GCT - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	4.202.461,73 18.247.111,68	4.202.461,73 18.247.111,68	4.202.461,73 18.247.111,68

Resultados de 31 de dezembro de 2017  
 João de Araújo Rodrigues  
 Diretor Financeiro

*[Handwritten signatures and initials]*



136

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

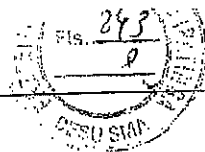
NOME..... : EDVANDO DIONISIO NERI  
REGISTRO..... : DF-007785/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)  
CPF..... : 308.591.581-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BRASÍLIA, 19.06.2018 as 16:31:14.  
Válido até: 17.09.2018.  
Código de Controle: 74369.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



137

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF**

Certidão n.º: DF/2018/00000268  
Nome: JOSE DE ANCHIETA MENDES GOMES CPF: 343.377.331-91  
CRC/UF n.º DF-008279/O Categoria: CONTADOR(A)  
Validade: 08.10.2018  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcdf.org.br](http://www.crcdf.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.377.331-91. Controle : 9366.5958.1919.7567

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF 10.483.781/0001-76  
NIRE 53.300.017.107

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

**Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 12:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, Lótes 05-15, 1ª andar. ("Companhia").

**Publicações:** Conforme o art. 133, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76, as demonstrações financeiras foram publicadas no "Diário Oficial da União" na edição nº 81, de 27 de abril de 2018, página 70, e no jornal "Jornal Valor Econômico - Centro Oeste" na edição de 27 de abril de 2018, página E6.

**Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Roberto Lucio Cerdeira Filho. Secretário: Arnaldo Luis Pedroso Júnior.

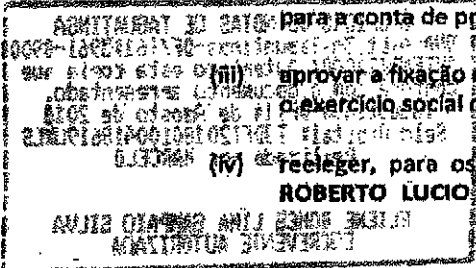
**Ordem do dia:** deliberar sobre: (i) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a destinação dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia; e (iv) a reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia.

**Deliberações:** Os Acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram:

- (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) declarar que não serão distribuídos dividendos, em razão da não apuração de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com a destinação de R\$1.400.812,13 (um milhão e quatrocentos mil, oitocentos e doze reais e treze centavos) para a conta de prejuízos acumulados.

(iii) aprovar a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia, para o exercício social de 2018, em até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);

(iv) eleger, para os cargos do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (a) **ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas,



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

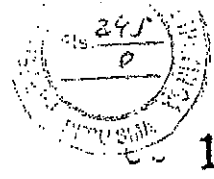
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and stamps]*



portador do RG nº 205911-52, inscrito no CPF sob nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Doutor Cardoso de Mello, 1750, 8ª andar, Vila Olímpia, CEP 04548-902, para o cargo de Conselheiro Presidente; (b) **ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.474.435-X, inscrito no CPF sob nº 083.625.238-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Doutor Cardoso de Mello, 1750, 8ª andar, Vila Olímpia, CEP 04548-902, para o cargo de Conselheiro Vice Presidente; e (c) **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.228, OAB/DF, inscrito no CPF sob nº 244.243.581-00, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 04, Conjunto 2, Casa 13, Lago Sul, CEP 71610-225, para o cargo de Conselheiro. Os membros do conselho de administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 147 da Lei n. 6.404/76. O mandato dos Conselheiros ora eleitos será unificado de 01 (um) ano, e expirará quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2018, devendo os Conselheiros tomar posse dentro de até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante assinaturas dos respectivos Termos de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, e desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei n. 6.404/76.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Roberto Lucio Cerdeira Filho. **Secretário:** Arnaldo Luis Pedroso Júnior. **Acionistas:** (i) PB Participações S.A., p. José Fernando de Almeida Andrade Júnior, (ii) EXP Participações S.A., p. José Fernando de Almeida Andrade Júnior.

Brasília, 30 de abril de 2018.

*A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

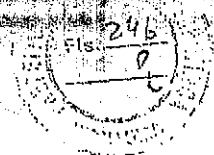
**Mesa:**

ADMITTANT DO BATOR DE NOTAS DE  
 10496-10961101-75  
 SUP 01/03/2018 07:29  
 Presidente: **ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO**  
 Secretário: **ARNALDO LUIS PEDROSO JUNIOR**  
 AVISAR DIAMAS ANT L ESTAB BMT F  
 ACASIAOTUA EMBENEBE

*[Handwritten signature]*  
**ARNALDO LUIS PEDROSO JÚNIOR**  
 Secretário

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*







140

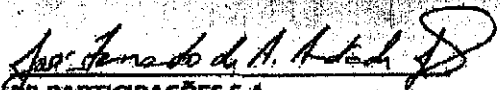
**Conselheiros eleitos:**

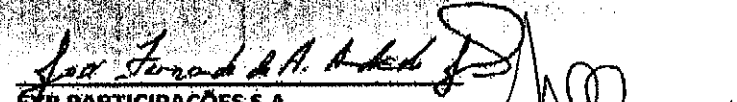
  
**ROBERTO LUCIO CERDEIRA FILHO**  
Conselheiro Presidente

  
**ARNALDO LUIS PEDROSO JUNIOR**  
Conselheiro Vice Presidente

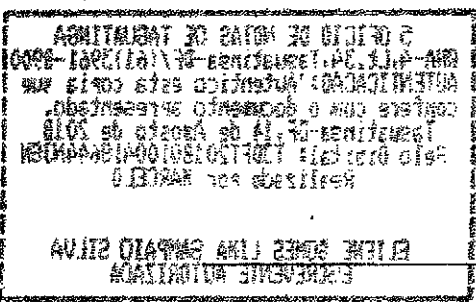
  
**EUGENIO CÉSAR ALVES LACERDA**  
Conselheiro

**Acionistas:**

  
**EXP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
José Fernando de Almeida Andrade Júnior

  
**EXP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
José Fernando de Almeida Andrade Júnior

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018)

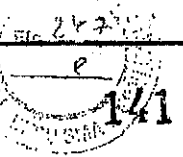






Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JCDF - SEDE  
SEDE - JCDF



18/160.620-8

17 MAI 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
53300017107

Código de Natureza Jurídica  
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800048932

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

BRASILIA  
Local  
17 Maio 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **Roberto Lucio Carneiro Filho**  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: **3394-3906**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Vogal

REQUERIMENTO Nº 00117 DE 17/05/2018  
EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
NIRE 53300017107  
CNPJ 18/160.620-8  
DATA DE REGISTRO: 17/05/2018  
AUTENTICADO EM 25/05/2018

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 180997  
EM 24/05/2018 DA EMPRESA: 53300017107.

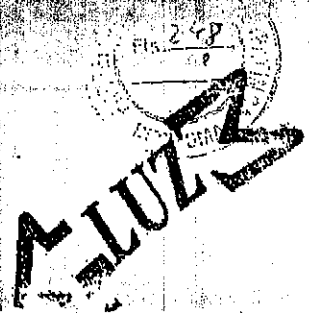
EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
NIRE: 53300017107  
CNPJ: 18/160.620-8 EM 17/05/2018

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1069997 em 24/05/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A, Nire 53300017107 e protocolo 181606208 - 17/05/2018. Autenticação: 5A52E1868B12CBDAB564B87C44873766B37CF17. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº de protocolo 18/160.620-8 e o código de segurança qxPS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira  
SECRETÁRIO GERAL



**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2017**  
**PROCESSO: 220.02992/2017** - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE FALCAGEM, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NELSON NELSON para realização do evento "FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL", cf. proposta de fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por sessenta dias; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por sessenta dias; DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017; DA RATIFICAÇÃO: Fomosemos as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PECANHA FERREIRA, em qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Esportivos, Pela Autorização HELIO ANTÔNIO DA FONSECA, Responsável.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 83/2017**  
**PROCESSO: 230.003.346/2017** - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR/ FROCOM DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NELSON NELSON para realização do evento "SOLIDARIEDADE BRASILIA", cf. proposta de fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por sessenta dias; DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 SENDO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA MONTAGEM E O EVENTO E 30 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA DESMONTAGEM; DA RATIFICAÇÃO: Fomosemos as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 29 DEZEMBRO DE 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLÓRIA MARIA PECANHA FERREIRA, em qualidade de Subsecretária dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Esportivos, Pela Autorização IVONIRDE SOUZA MACHADO DE ANDRADE OLIVEIRA, Responsável.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE DIÁRIAS**  
**PROCESSO nº 14003/2018**; Beneficiário: **ANTÔNIO RENATO ALVES BAINHA**; Evento: Reunião do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas; Local do evento: Forno Velho - RO; Período de realização do evento: 16 a 18/05/2018; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**PROCESSO nº 14003/2018**; Beneficiário: **MANCELO PAULO DE ANDRADE NETO**; Evento: Reunião do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas; Local do evento: Forno Velho - RO; Período de realização do evento: 16 a 18/05/2018; Quantidade de diárias: 2,5 (dois e meia).

**INEDITORIAIS**

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

**CHAMAMENTO Nº 189/2018**  
**PROCESSO: 2018.04.2690.00**

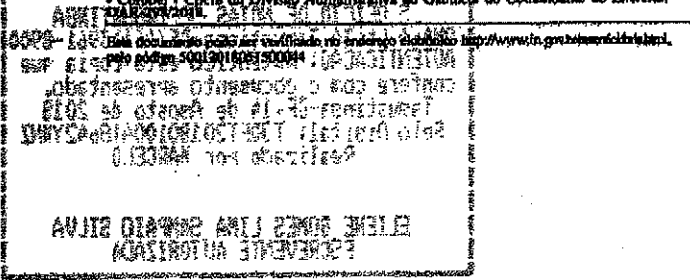
O Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIFE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.hpbicene.com.br](http://www.hpbicene.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 189/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (Analgésicos, Antimicrobianos, Benzodiazepínicos e Fitoterápicos) visando atender às necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsto em edital, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através de e-mail: [compras@hpbicene.com.br](mailto:compras@hpbicene.com.br) ou acessar o site [www.hpbicene.com.br](http://www.hpbicene.com.br). Este Procedimento está sujeito a decisão pelo Decreto Distrital nº 33.390/11, Brasília/DF, 14 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIFE/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 131/2018**  
**PROCESSO: 2018.04.2700.00**

O Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIFE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/05/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.hpbicene.com.br](http://www.hpbicene.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 131/2018, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (Antibióticos, Antimicrobianos, Benzodiazepínicos e Fitoterápicos) visando atender às necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsto em edital, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através de e-mail: [compras@hpbicene.com.br](mailto:compras@hpbicene.com.br) ou acessar o site [www.hpbicene.com.br](http://www.hpbicene.com.br). Este Procedimento está sujeito a decisão pelo Decreto Distrital nº 33.390/11, Brasília/DF, 14 de Maio de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIFE/HCB.

**GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVATIO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 Toma público que está funcionando no Instituto de Defesa do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 013/12, para atividade do Posto de Combustível, Lavagem e Lubrificação de veículos automotivos, no endereço Centro General do Exército, Sudoeste do Gama, SMLI, Distrito Federal, processo nº 190.800.776/2004, Arnaldo Lody Jayke, titular da Licença de Operação. Interessados podem solicitar o formulário de requerimento de renovação de Licença de Operação no endereço do Comando do Exército.



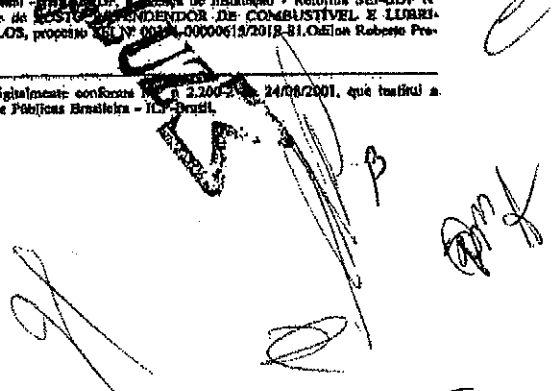
**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S.A.**  
**CNPJ/ME 10.483.781/0001-76 - NIRE 33.300.017/107**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2018**  
 Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 12:30 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, Lotes 05-15, 1º andar, ("Companhia"), Publicações: Conforme o art. 133, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, as demonstrações financeiras foram publicadas no "Diário Oficial da União" na edição nº 11, de 27 de abril de 2018, página 70, e no jornal "Jornal Valor Econômico - Centro Oeste", na edição de 27 de abril de 2018, página 85; Convocação e Presença: Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia; nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças do Acionistas da Companhia, nome: Presidente: Roberto Lucio Cerdiera Filho, Secretário: Arnaldo Luis Pedross Junior, Ordem do dia: deliberação sobre: (i) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) a distribuição dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) a eleição de membros do conselho de administração da Companhia; (iv) a realização dos trabalhos de inventário de bens da Companhia, Declaração: Os Acionistas da Companhia, para quaisquer reuniões ou reuniões, decidiram (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, (ii) declarar que não foram divulgadas dúvidas, em razão de não apuração de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, com a destinação de R\$1.400.812,13 (um milhão e quatrocentos e duas reais e onze centavos) para a conta de prejuízos acumulados, (iii) aprovar a criação de reserva global de remuneração da Administração da Companhia, para o exercício social de 2018, em até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); (iv) reeleger para os cargos do Conselho de Administração da Companhia, os Sr. (a) ROBERTO LUCIO CERDIERA FILHO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 203911-22, inscrito no CPF sob nº 025.442.747-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1793, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04346-900, para o cargo de Conselheiro Presidente; (b) ARNALDO LUIS PEDROSS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.874.435-X, inscrito no CPF sob nº 083.823.235-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1793, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04346-902, para o cargo de Conselheiro Vice Presidente; (c) ELIENNO CESAR ALVES LACERDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 06.1228.348/DF, inscrito no CPF sob nº 244.243.931-06, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIS QI 194, Conjunto 2, Casa 13, Lago Sul, CEP 71610-225; para o cargo de Conselheiro. Os membros do conselho de administração são eleitos titulares, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos legais, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumidor, contra as relações de consumo, de natureza pública, ou a prevalência, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76. O mandato dos Conselheiros tem duração máxima de 01 (um) ano, e expirará quando da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examine as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social em 31 de dezembro de 2018, devendo os Conselheiros tomar posse dentro de até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Fiança no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, e desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. Bascunho: Nada mais havendo a tratar, e como nenhuma das presentes questões faz uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de ata, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 139 da Lei das S.A., que, lida e lida em conformidade, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Roberto Lucio Cerdiera Filho, Secretário: Arnaldo Luis Pedross Junior, Acionistas (i) PE Participações S.A., p. José Fernando de Almeida Andrade Júnior, (ii) EXP Participações S.A., p. José Fernando de Almeida Andrade Júnior, Brasília, 30 de abril de 2018. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Notas: ROBERTO LUCIO CERDIERA FILHO - Presidente; ARNALDO LUIS PEDROSS JUNIOR - Conselheiro Presidente; ARNALDO LUIS PEDROSS JUNIOR - Conselheiro Vice Presidente; ELIENNO CESAR ALVES LACERDA - Conselheiro; Acionistas: PE PARTICIPAÇÕES S.A. - José Fernando de Almeida Andrade Júnior; EXP PARTICIPAÇÕES S.A. - César Lacerda Neto, Junta Geral do Distrito Federal, Certifico e Registro em 10/03/2018 sob nº 1063947, Processo 181646.502-7 de 07/05/2018, Paulo Izidório Vieira - Secretário Geral. DAR-560/2018.

**SÓ COM ENTREGUROS DE PETRÓLEO**

**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI REFORMA**  
 Toma público que recebeu do Instituto de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma LI-GDF Nº 7/2018, para atividade de REFORMA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, processo nº 190.800.0000/12/012-81, Odilon Roberto Prado de Souza  
 DAR-564/2018.

Documento assinado digitalmente: conforme nº 2.200-2, 24/05/2018, que constitui a Infraestrutura do Chefe Públicos Brasileira - ITB - Brasil.



Junta Comercial do Distrito Federal  
 Certifica registro sob o nº 1069997 em 24/05/2018 da Empresa EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A, Nire 53300017107 e protocolo 181806208 - 17/05/2018. Autenticação: 5A52E1869812CBDA8684B87C44873768B37CF17. Paulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://cdf.mdic.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/180.620-8 e o código de segurança qxPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Paulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

# Insegurança jurídica na importação

## Opinião Jurídica

Anderson Stefani e Vitor Ferreira Sullina



**A** insegurança jurídica é um princípio basililar do direito brasileiro, mas que tem se fundido cada vez mais na prática. Além disso, esse princípio para o Direito, como ciência, tem como núcleo a busca de segurança jurídica, afastando eventuais efeitos de insegurança e de desrespeito aos princípios. Um exemplo que ilustra bem essa insegurança jurídica é a operação de importação por conta própria para posterior venda do produto importado no mercado nacional. A atividade econômica de importação, como qualquer outra, é regida primordialmente pelos princípios gerais do livre exercício de atividade econômica

(artigo 170 da Constituição Federal). Segundo relatório "Emprego e Crescimento: A Agenda Da Produtividade" do Banco Mundial, divulgado em 07 de março de 2018, o crescimento da produtividade do Brasil está diretamente relacionado à atividade de importação. Todavia, a dinâmica do comércio exterior atual, considerando o avanço tecnológico e a velocidade na comercialização de produtos comerciais, nacionais ou internacionais, não é refletida na legislação atualizada. Atualmente, existem três modalidades de importação: (I) por conta e a responsabilidade do importador; (II) por encomenda, modalidade em que a importadora é contratada para realizar a importação, com seus próprios recursos, para posterior revenda das mercadorias importadas à administradora contratada, em troca de contrato prévio entre ambas partes; e (III) por conta própria, na qual a importadora possui capacidade econômica para atuar no comércio exterior

e, com seus próprios recursos, adquire mercadoria para importação assumindo todos os riscos do negócio. No entanto, a importação por conta própria não possui definição específica prevista em lei ou estabelecida pela Receita Federal do Brasil em instrução normativa. Tampouco existe lei disciplinando a importação por conta própria de importação por encomenda ou revenda que uma importação realizada por conta própria seja integralmente revertida após o desembaraço aduaneiro, independentemente de a operação ter se dado antes da operação de importação. Essa situação tem levado cada vez mais as fiscalizações aduaneiras a utilizarem, inapropriadamente, do Instituto das Presunções para desclassificar a perfeição realizada por conta própria e revenda integralmente no mercado nacional e aplicar a pena de perdimento por suposta ocultação do real adquirente da mercadoria importada, sob a justificativa de que a importação deveria ter sido registrada como sendo por encomenda. O raciocínio para isso é basicamente o seguinte: como a mercadoria foi revendida para uma única compradora,

presume-se que houve encomenda prévia e a importação deveria ser registrada como encomenda. Logo, presume-se que houve a ocultação daquela que seria a real adquirente, aplicando-se o disposto no artigo 23, V do Decreto-lei nº 1.455/76, o qual prevê a aplicação de pena de perdimento. **O avanço tecnológico e a velocidade na comercialização de operações comerciais não se refletem na legislação aduaneira.** Além da inexistência de previsão legal disciplinando essas duas modalidades de importação ou vedação a revenda de mercadoria importada por conta própria, a inobservância da visão finalística jurídica agrava ainda mais essa insegurança jurídica. O artigo 23, V do Decreto-lei nº 1.455/76, estabelece como condição para sua aplicação a constatação de fraude ou simulação, ou seja, a responsabilidade de

importadora e subjétra e cabe à fiscalização demonstrar tal prática fraudulenta ou simulatória, mas não é o que ocorre. Utilizando-se do disposto no artigo 136 do Código de Tributação Nacional (CTN) as fiscalizações atribuem a responsabilidade objetiva, invertendo indevidamente o ônus da prova do ato de fraude. Não obstante, em que pese a presunção de dano ao erário prevista no artigo 23 do Decreto-lei nº 1.455/76, a subterfúgio elementar de dano ao patrimônio deve ser relevada, e em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Além disso, não existe em nosso ordenamento jurídico lei estabelecendo o procedimento específico que legitime, em observância ao princípio da legalidade, a desconsiderar o registro jurídico realizado pela importadora (parágrafo único do artigo 118 do CTN). Segundo o artigo 112 do CTN, quando há dúvida quanto (I) à natureza ou à caracterização material do fato; (II) à natureza, imputabilidade ou possibilidade; (III) à natureza de

penalidade aplicável ou à sua graduação; (IV) à interpretação da matéria mais favorável ao contribuinte. Por fim, a observação na forma de registro de declaração de importação — de conta própria para encomenda —, configura também grave intervenção estatal na liberdade de comércio e legitima comercial, obrigando quem a importadora abra todos os seus custos e margens à compradora. Em conclusão, essa situação demonstra uma inversão completa de valores, uma prevalência da utilidade de presunções em detrimento do princípio da legalidade e da boa-fé da importadora, um exemplo claro de insegurança jurídica que tem se tornada cada vez mais recorrente nas operações de comércio exterior e em operações tributárias.

Anderson Stefani e Vitor Ferreira Sullina são, respectivamente, sócio e associado do IUPERJ Sociedade de Advogados

Este artigo reflete as opiniões dos autores e não do Jornal Valor Econômico. O jornalista é responsável pelas informações veiculadas ou por prejuízos decorrentes de erros em decorrência de omissão de informações.

**CEB** **SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**  
SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A

**CEB** **SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**  
SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A

**EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**  
EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A  
EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A

**INFORMAÇÃO TEM EM TODO LUGAR.**

**U**

**INFORMAÇÃO DE VALOR, SÓ A GENTE TEM.**

**Valor**

**Valor**

Qualquer que seja o tipo de importação, a responsabilidade é do importador.

**Valor**

Valor

# Legislação

& Tributação Centro Oeste

JUSTIÇA

## Projeto do governo poderia inviabilizar recuperações judiciais

# Advogados criticam mudanças previstas para Lei de Falências

**Nota de Assessoria**  
A Associação Brasileira de Advogados (ABA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criticam as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 1.088/2016, que visa modificar a Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005). Segundo os especialistas, as mudanças poderiam inviabilizar recuperações judiciais, prejudicando a recuperação de empresas e a geração de empregos. A ABA também aponta que o projeto não considera adequadamente as necessidades das empresas em recuperação, podendo levar ao fechamento de negócios e à perda de postos de trabalho.

**José Bezerra, Laura Ignácio e Fábio Cassia**  
De Rio de Janeiro

O projeto encaminhado pelo governo ao Congresso Federal para reformular a Lei de Falências vem sendo duramente criticado por advogados que atuam no país. Há um sério receio de que a legislação seja alterada de modo a inviabilizar a recuperação de empresas, o que poderia levar ao fechamento de negócios e à perda de empregos. Os especialistas apontam que o projeto não considera adequadamente as necessidades das empresas em recuperação, podendo levar ao fechamento de negócios e à perda de postos de trabalho.



Francisco Bezerra (na foto) preside a ABA, do Recife e das Américas

“Não é só possível dizer que a legislação que está sendo criada, não é boa, mas também é possível dizer que ela é ruim”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

## Relator no SIF altera previsões da reforma

**Basilio Oliveira**  
Do Brasília  
O ministro do Trabalho, Rodrigo Barbosa, altera as previsões do Projeto de Lei nº 1.088/2016, que visa modificar a Lei de Falências. Segundo o ministro, as alterações visam garantir a recuperação de empresas e a geração de empregos. O ministro também aponta que as mudanças são necessárias para garantir a recuperação de empresas e a geração de empregos.

**Nota de Assessoria**  
A Associação Brasileira de Advogados (ABA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criticam as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 1.088/2016, que visa modificar a Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005). Segundo os especialistas, as mudanças poderiam inviabilizar recuperações judiciais, prejudicando a recuperação de empresas e a geração de empregos. A ABA também aponta que o projeto não considera adequadamente as necessidades das empresas em recuperação, podendo levar ao fechamento de negócios e à perda de postos de trabalho.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

**Nota de Assessoria**  
A Associação Brasileira de Advogados (ABA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criticam as alterações propostas pelo Projeto de Lei nº 1.088/2016, que visa modificar a Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005). Segundo os especialistas, as mudanças poderiam inviabilizar recuperações judiciais, prejudicando a recuperação de empresas e a geração de empregos. A ABA também aponta que o projeto não considera adequadamente as necessidades das empresas em recuperação, podendo levar ao fechamento de negócios e à perda de postos de trabalho.

## Grupo econômico poderá ser atingido por recuperação

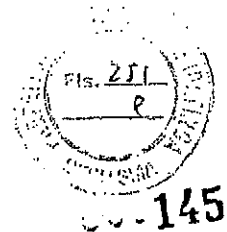
“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.

“Quando uma empresa enfrenta dificuldades financeiras, a recuperação é a melhor opção”, afirma. “Sabemos que em alguns momentos haverá a necessidade de alguma intervenção judicial, o que não significa que a recuperação de empresas seja inviabilizada”, afirma.



## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

A **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO SIA**, estabelecida no SIA Sul, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco "A" – 1º andar parte, Brasília/DF, Brasil, e CEP 71.205-060, representada neste ato por seu representante legal que esta subscreve, informa que o seu patrimônio líquido é de R\$ 18.207.111,68 (dezoito milhões, duzentos e sete mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos), comprovado por meio do balanço patrimonial apresentado via SPED.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

*Sérgio Iran dos Santos Soares*  
**Sérgio Iran dos Santos Soares**

CPF: 403.776.520-91

Diretor de Relações Institucionais



146

## DECLARAÇÃO

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

A **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, estabelecida no SIA Sul, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco "A" – 1º andar parte, Brasília/DF, Brasil, e CEP 71.205-060, representada neste ato por seu representante legal que esta subscreve, na forma permitida por sua documentação respectiva, na qualidade de licitante do certame regulado pelo Edital de Concorrência nº 002/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, e para os devidos fins de direito, declara que *a autenticação dos livros contábeis digitais é comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped, redação dada ao §1º do Art. 78-A, Decreto n.º 8.683/2016, publicado dia 26 de fevereiro de 2016.*

Declara, ainda, que tal autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

*Sérgio Iran dos Santos Soares*  
**Sérgio Iran dos Santos Soares**

CPF: 403.776.520-91

Diretor de Relações Institucionais



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



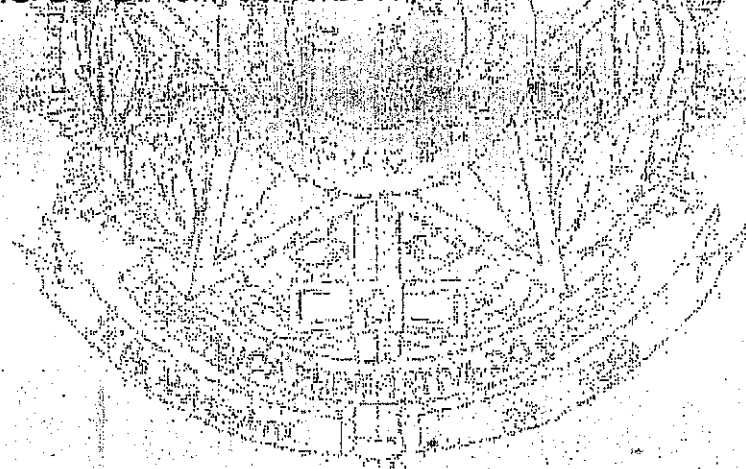
147

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2018, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A  
10.483.781/0001-76**

- Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, 0718414-61-2018-8-07-0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 02/07/2018, Falências e Recuperações Judiciais.
- Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, 0725183-22-2017-8-07-0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 03/10/2017, Falências e Recuperações Judiciais.



*Handwritten signatures and initials:*  
AEE  
D  
B  
M  
C  
R  
S



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



148

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br) Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

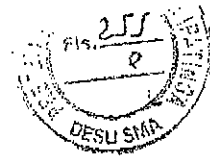
Emitida gratuitamente pela internet em: 13/08/2018

Data da última atualização do banco de dados: 11/08/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.OEHL.7P3J.B6OH.G98W.FYQ6

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*





09/08/2018

Número: 0718414-61.2018.8.07.0015

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : 02/07/2018

Valor da causa: **R\$ 132.036,56**

Assuntos: **Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>RCAMARGO - ASSESSORAMENTO EM SOLUCOES LTDA. (AUTOR)</b>	
	<b>ROBERTO SERGIO SCERVINO (ADVOGADO)</b>
<b>EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA (RÉU)</b>	

Outros participantes			
<b>MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)</b>			
Documentos			
ID	Data de Assinatura	Documento	Tipo
20672005	02/08/2018 12:39	Sentença	Sentença

*[Handwritten signatures and initials]*



**TJDF**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS



150

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios  
Empresariais do DF

Número do processo: 0718414-61.2018.8.07.0015

Classe judicial: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: RCAMARGO - ASSESSORAMENTO EM SOLUCOES LTDA.

RÉU: EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA

**SENTENÇA**

Trata-se de pedido de falência.

Às fls. 49, as partes informam ter realizado acordo e pedem a extinção do feito.

**Tendo que a referida petição se trata de verdadeira desistência do feito, motivo pelo qual a homologo para que produza os seus regulares efeitos e declaro extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.**

Sentença registrada eletronicamente neste ato.

Publique-se. Intimem-se.

Custas finais, se houver, pela parte autora (art. 90 do CPC).

**Ante ausência de interesse recursal, esta sentença transita em julgado na data de seu registro.**

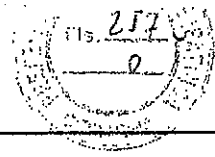
Após, não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição e demais cautelas de praxe.

Brasília/DF, Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018, às 18:29:04.

**JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO**

Juiz de Direito





09/08/2018

Número: 0725183-22.2017.8.07.0015

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Última distribuição : 03/10/2017

Valor da causa: **R\$ 90.596,88**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Párea	Advogado
RCAMARGO - ASSESSORAMENTO EM SOLUCOES LTDA. (AUTOR)	
	ROBERTO SERGIO SCERVINO (ADVOGADO)
EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA (RÉU)	
	JORGE JAEGER AMARANTE (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
ID	Data de assinatura	Documento	
20808954	05/08/2018 08:17	Sentença	Sentença

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page]*



**TJDF**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS



Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios  
Empresariais do DF

Número do processo: 0725183-22.2017.8.07.0015

Classe judicial: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: RCAMARGO - ASSESSORAMENTO EM SOLUCOES LTDA.

RÉU: EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO LTDA

### SENTENÇA

Trata-se de pedido de falência.

Às fls. 307, as partes informaram a realização de acordo e pugnaram pela extinção do feito e pelo levantamento dos valores depositados nos autos em favor da ré.

Tendo em vista que os termos do acordo não foram acostados pela parte, tenho que a referida petição é verdadeiro pedido de desistência, motivo pelo qual a homologo para que produza os seus regulares efeitos e declaro extinto o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Custas finais, se houver, pela parte autora (art. 90 do CPC).

Ante ausência de interesse recursal, esta sentença transita em julgado na data de seu registro.

Cada parte arcará com os honorários dos seus respectivos advogados.

Expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada às fls. 81/83 em favor da parte ré.

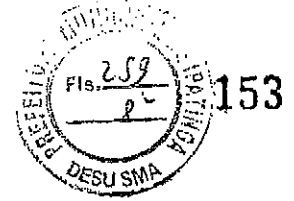
Após, não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição e demais cautelas de praxe.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Brasília/DF, Quinta-feira, 02 de Agosto de 2018, às 18:26:22.

**JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO**

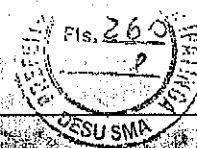
Juiz de Direito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG

# REGULARIDADE FISCAL E TABALHISTA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



154

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

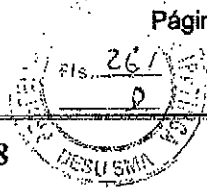
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.483.781/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2008
NOME EMPRESARIAL EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPLORA TECNOLOGIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO TR SIA SUL TRECHO 06 BLOCO A LOTES	NÚMERO 05/15	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE	
CEP 71.205-080	BARRIO/DISTRITO SIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO nivand@artecp.com.br		TELEFONE (61) 3366-9800 / (61) 3366-9811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/08/2018 às 12:57:52 (data e hora de Brasília).

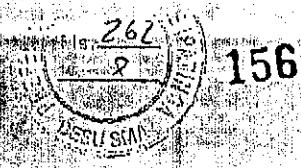
Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/08/2018

155

*[Handwritten signatures and initials]*



## DECLARAÇÃO

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

**DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis, que a **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.483.781/0001-76, estabelecida no SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", lotes 5/15, 1º andar-parte, Brasília-DF, CEP 71205-060, por seus representantes legais que esta subscrevem, para fins de participação na Concorrência Pública nº 002/2018, que ao Distrito Federal são atribuídas às competências de Estados e Municípios, de acordo com o art. 32 da CF/88, sendo a prova de regularidade dos tributos estaduais, quando cabíveis, e municipais, incluindo os mobiliários e imobiliários, centralizados numa única certidão.

Por ser verdade, firmamos a presente.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

  
**Sérgio Iran dos Santos Soares**

CPF: 403.776.520-91

Diretor de Relações Institucionais





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



157

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 246-01.181.014/2018  
NOME : EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A  
ENDEREÇO : SIA TR 06 LT 05/15 BLOCO A - 1 ANDAR - PARTE  
CIDADE : SIA  
CPF :  
CNPJ : 10.483.781/0001-76  
CF/DF : 0751336900189 - ATIVA  
FINALIDADE : LICITACAO

### CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Novembro de 2018.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 12:56:02 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

Imprimir



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA



158

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 246-01.181.019/2018  
 NOME : EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A  
 ENDEREÇO : SIA TR 06 LT 05/15 BLOCO A - 1 ANDAR - PARTE  
 CIDADE : SIA  
 CPF :  
 CNPJ : 10.483.781/0001-76  
 CF/DF : 0751336900189 - ATIVA  
 FINALIDADE : LICITACAO

#### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 11 de Novembro de 2018.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 12:56:21 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

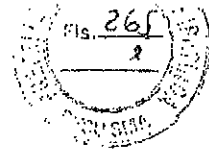
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark resembling the number 8]*

*[Handwritten mark resembling the number 2]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



159

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A**  
**CNPJ: 10.483.781/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:16:52 do dia 27/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/01/2019.  
Código de controle da certidão: **DBE7.835A.9254.1D6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*

IMPRIMIR

VOLTAR



160

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10483781/0001-76  
**Razão Social:** EXPLORA PART EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA  
**Endereço:** SIA SUL TRECHO 06 LOTE 05 BLOCO A SN SUBSOLO PARTE / SIA /  
BRASILIA / DF / 71205-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2018 a 05/09/2018

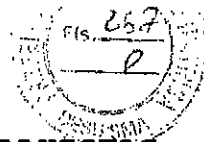
**Certificação Número:** 2018080706150817505139

Informação obtida em 13/08/2018, às 13:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S/A

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.483.781/0001-76

Certidão nº: 155999898/2018

Expedição: 13/08/2018, às 13:02:37

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA I N F O R M A C A O S / A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.483.781/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

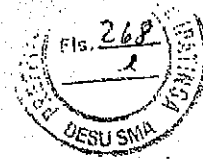
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



162

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - MG

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
A  
B

*[Handwritten letter]*  
A

*[Handwritten letter]*  
e

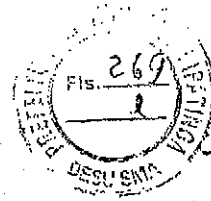
## OUTRAS DECLARAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*  
x

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



163

## DECLARAÇÃO

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

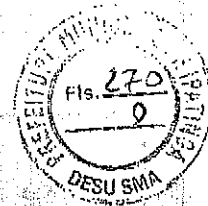
Prezados(as) Senhores(as),

O abaixo assinado, **Sérgio Iran dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade RG n.º 637.502-8, emitida por SPP-GO, na qualidade de responsável legal pela proponente **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, vem, pela presente, declarar, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, referente ao Edital supra citado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

**EXPLORA TECNOLOGIA**

**Sérgio Iran dos Santos Soares**  
CPF: 403.776.520-91  
Diretor de Relações Institucionais



164

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES DE IDADE

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

O abaixo assinado, **Sérgio Iran dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade RG n.º 637.502-8, emitida por SPP-GO, na qualidade de responsável legal pela proponente **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, vem, pela presente, declarar, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

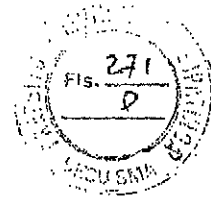
**EXPLORA TECNOLOGIA**

**Sérgio Iran dos Santos Soares**

CPF: 403.776.520-91

Diretor de Relações Institucionais





165

## ATESTADO DE DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

O abaixo assinado, **Sérgio Iran dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade RG n.º 637.502-8, emitida por SPP-GO, na qualidade de responsável legal pela proponente **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, vem, pela presente, declarar, caso seja a vencedora do processo licitatório, disponibilizará o software/aplicativo **EXP MOBILE** para cumprimento dos serviços, cuja empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A** é a titular do software/aplicativo supra.

Atenciosamente,

**EXPLORA TECNOLOGIA**

**Sérgio Iran dos Santos Soares**

CPF: 403.776.520-91

Diretor de Relações Institucionais



protocolo:

155

**PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

28/07/2015 13:52 DESP  
01615008192

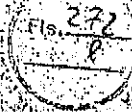
BR 51 2015 000814 5

166

**IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO** (Para uso do INPI)

Número do Pedido

Protocolo, Data e Hora

**DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA**Nº de Autores **1** Se mais de um, preencha a "Continuação" com todos os dados solicitados neste Quadro. Data e Assine.CPF\* **004.806.091-79**Nome **CESAR LACERDA NETO**Nome Abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver) **Cesar Lacerda**Data de Nascimento **25/01/1984**Nacionalidade **BRASILEIRA**Endereço **SQN 0 QD 213 BL A****APT 601**Cidade **BRASILIA**UF **DF** País **BRASIL**CEP **70.872-010**Telefone **3247-4747**

FAX

E-mail **cesar@exploretecnologia.com.br****DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS**Nº de Titulares **1** Se mais de um, preencha a "Continuação" com todos os dados solicitados neste Quadro. Data e Assine.CPF/CNPJ\* **10483781000176**Nome/Razão Social **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**Nome abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver) **EXPLORA TECNOLOGIA**Data de Nascimento **12/11/2008**Nacionalidade/Origem **BRASILEIRA**Endereço **TR SAÍ SUL TRECHO 08 BLOCO A LOTES Nº05/15 ANDAR 1-PARTE**Cidade **BRASILIA**UF **DF** País **BRASIL**CEP **71.205-060**Telefone **6132474747**

FAX

E-mail **antonio.silva@exploretecnologia.com.br** **SIM** neste Titular é Pessoa Jurídica. Caso afirmativo, assinale a melhor classificação:

- Órgão Público     Sociedade com Intuito não Econômico     Microempresa     Software House  
 Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa     Instituição Privada de Ensino ou Pesquisa     Outras

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO** (Preencha apenas o necessário)

Toda correspondência será enviada para:  Procurador ou  Titular acima ou  
 Escaninho nº  Representação INPI em:  Endereço abaixo:

Nome **DRA. VÂNIA DE LOURDES SANCHEZ**Endereço **RUJA DOUTOR MARIO VICENTE, Nº 1457**Cidade **SÃO PAULO**UF **SP** País **BRASIL**CEP **04.270-002**Telefone **1150611758**

FAX

E-mail **lbramar@lbramar.com.br**

DADOS DO PROGRAMA

Título: **EXP MOBILE**

Data de Criação do Programa: **07/10/2014** Regime de Guarda:  **COM SIGILO**  SEM SIGILO

Linguagens: **JAVA** Objective: **c**

Classificação do Campo de Aplicação: **UB - 01** | **UB - 04** | **UB - 03** | **AH - 02** | **SV - 01**

Classificação do Tipo de Programa: **GI - 01** | **GI - 02** | **GI - 03** | **GI - 04** | **GI - 06**

**SIM**, este Programa é Modificação Tecnológica ou Derivação. Caso afirmativo, Informe Título do Programa Original e (se houver) Número de Registro.

Título do Programa Original: \_\_\_\_\_

**SIM**, este Registro é composto por obra(s) de outra(s) natureza(s) de ordem intelectual. Caso afirmativo assinalé-(s) abaixo:

Literária  Musical  Artes Plásticas  Audio-Visual  Arquitetura  Engenharia

DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas)

Quant	Nome	Quant	Nome
1	Guia de Recolhimento		Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço
1	Procuração	2	Involucros/mídia eletrônica Utilizados
1	Termo de Cessão	1	Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivalente)
	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas ou Derivações	1	Autorização para Cópia do CD
			Outros (especificar)

DECLARAÇÕES

DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:

- A) que estou ciente de TODAS AS RECOMENDAÇÕES constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Computador", ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA, bem como da legislação pertinente ao assunto, constante dos anexos "A", "B", "C", "E" e "F" do referido Manual;
- B) que ao deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos de programa do presente depósito, na forma do art. 3º, § 2º da Lei 9.809, de 12 de fevereiro de 1998;
- C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração ou perda de seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos involucros (ressalvadas as hipóteses de serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior);
- D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventura cabível, estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos;
- E) que devo manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do involucro especial para depósito, que é restituído pelo INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro;
- F) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebimento das comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressalvando o INPI de qualquer responsabilidade decorrente da não observação deste preceito.

DADOS DO PROCURADOR

CPF/CNPJ\*: **20833741853** Código do Procurador (se houver): **67176**

Nome: **VÂNIA DE LOURDES SANCHEZ**

Endereço: **RUA DOUTOR MARIO VICENTE, Nº 1457**

Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP** País: **BRASIL**

CEP: **04.270-002** Telefone: **1150611755** FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: **ibramar@ibramar.com.br**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

SÃO PAULO, 20 DE JANEIRO 2015

Local/Data

OFÍCIO DE  
TAS - SP

Assinatura/Carimbo



**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**INPI** Assinado Digitalmente

168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE CONTRATOS, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E REGISTROS

**CERTIFICADO DE REGISTRO  
DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

**Processo: BR 51 2015 000814-5**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos**, a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o art. 3º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **EXP MOBILE**  
Criação: 07 de outubro de 2014  
Titular(es): EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME (10.483.781/0001-76)  
Autor(es): CESAR LACERDA NETO (004.806.091-79)  
Linguagem: JAVA, OBJECTIVE C  
Aplicação: AH-02, SV-01, UB-01, UB-03, UB-04  
Tipo Prog.: GI-01, GI-02, GI-03, GI-04, GI-05

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 28/07/2025.**

*Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 20 de Janeiro de 2015, conforme documentação.*

*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.*  
Expedido em 31 de maio de 2016

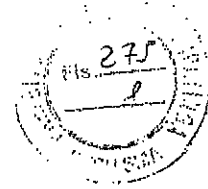
Assinado digitalmente por:

**Breno Bello de Almeida Neves**  
Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros

15 de Novembro  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA  
DNA-4, Lta 34, Taguatinga-DF, (61) 3961-8700  
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia de  
Confere com o documento apresentado,  
Taguatinga-DF, 14 de Agosto de 2016  
Selo Digital: TJDFT20160100419544GEAP  
Realizado por ISABELLA  
**MARCELO ROBERTO DE LIRA**  
TABELIAO SUBSTITUTO

*[Handwritten signatures and initials: B, P, S, C, Z, R, L]*



**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE PARA O DESEMPENHO DOS  
SERVIÇOS**

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

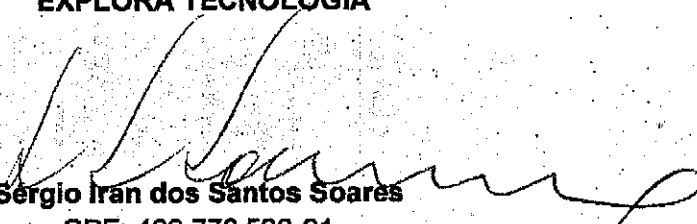
Município de Ipatinga – MG

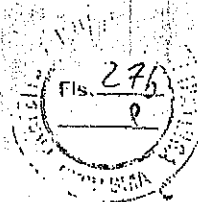
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO SIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.781/0001-76, sediada no SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, LT 05/15, 1º andar parte, **DECLARA**, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que por ocasião do início da prestação dos serviços discriminados no **TERMO DE REFERÊNCIA**, disporá das estruturas, equipamentos e demais materiais, suficientes e adequados para o desempenho desses serviços, atendendo as normas técnicas e ambientais específicas e vigentes, nos termos exigidos no Edital e seus Anexos.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

  
**Sergio Iran dos Santos Soares**  
CPF: 403.776.520-91  
Diretor de Relações Institucionais



## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

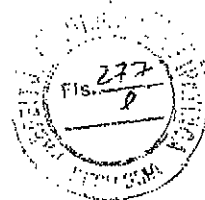
Ao  
Município de Ipatinga – MG  
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018, da Prefeitura Municipal de Ipatinga, que a empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.783.781/0001-76, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

**Sérgio Iran dos Santos Soares**  
CPF: 403.776.520-91  
Diretor de Relações Institucionais



171

**DECLARAÇÃO DE NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO**

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

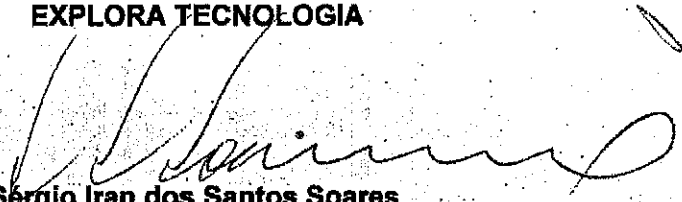
Município de Ipatinga – MG

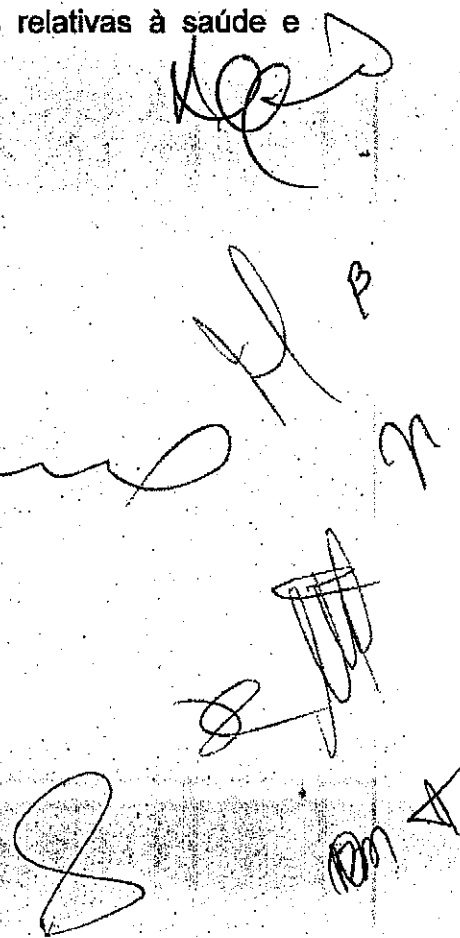
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

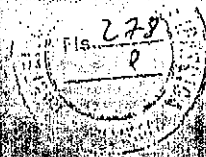
Prezados(as) Senhores(as),

A **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.483.781/0001-76, por seu representante legal o Sr. **Sérgio Iran dos Santos Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 637.502-8 SPP-GO, interessada em participar da **Concorrência Pública nº 002/2018**, da Prefeitura Municipal de Ipatinga, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

  
**Sérgio Iran dos Santos Soares**  
CPF: 403.776.520-91  
Diretor de Relações Institucionais





172

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Ipatinga, 16 de agosto de 2018.

Ao

Município de Ipatinga – MG

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – SESUMA

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, encerramos os documentos apresentados para DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO em nome da empresa **EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**, na concorrência acima referenciada, totalizando 172 folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

**EXPLORA TECNOLOGIA**

**Sérgio Iran dos Santos Soares**

CPF: 403.776.520-91

Diretor de Relações Institucionais

B



**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 - SESUMA**  
**ENVELOPE A - HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM**  
**TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A**  
**CNPJ: 10.483.781/001-76**  
**TELEFONE: (61) 3771-4500**    **E-MAIL: DIVCOM@EXPAKING.COM.BR**



**SIA Sul • Trecho 06 • Lote 05/15 • Bloco A • 1º andar**  
**Brasília • Distrito Federal • CEP: 71205-060**  
**Tel. 55 61 3247.4747**  
**contato@exploraparking.com.br**



*Handwritten signature*

ITA SIA SUL  
 LOTE 05/15  
 Bloco A

*Handwritten signatures and initials: A large stylized signature, a signature that looks like 'GJ', and another signature that looks like 'M'. There are also some smaller initials and scribbles.*

*Handwritten mark resembling an 'X' or a signature.*

*Handwritten scribble or signature.*

